



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 095 – SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA				
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS		
		Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>			
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>				
LIDERANÇAS				
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan		
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes		
EXPEDIENTE				
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia			

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2003

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, m, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

RESOLVEM

designar Comissão Mista composta dos Srs. Senadores:

Edison Lobão (Bloco PFL/PSDB)

Tasso Jereissati (Bloco PSDB/PFL)

Aloizio Mercadante (Bloco PT/PL/PTB/PSB)

Romeu Tuma (Bloco PFL/PSDB)

Romero Jucá (PMDB)

e dos Srs. Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalg (PT)

Michel Temer (PMDB)

Roberto Jefferson (PTB)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

José Carlos Aleluia (PFL)

para, no prazo de quinze dias, consolidar os projetos de lei em tramitação em ambas as Casas que tratem da questão do porte de armas.

Brasília, 2 de julho de 2003. - Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE JULHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 528, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar as sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem Terra – MST.

16947

1.2.2 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 14, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$12.107.035,00 (doze milhões, cento e sete mil, trinta e cinco reais), para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 71, de 2003-CN – nº 290/2003, na origem).

16949

Projeto de Lei nº 15, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$95.109.031,00 (noventa e cinco milhões, cento e nove mil, trinta e um reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 72, de 2003-CN – nº 291/2003, na origem).

16954

Projeto de Lei nº 16, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$1.165.967.527,00 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. (Mensagem nº 73, de 2003-CN – nº 292/2003, na origem).

16962

Projeto de Lei nº 17, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$24.770.920,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 74, de 2003-CN – nº 293/2003, na origem).

16966

Projeto de Lei nº 18, de 2003-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$139.900.000,00 (cento e trinta e nove milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 75, de 2003-CN – nº 294/2003, na origem).

17006

1.2.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem), que facilita o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.

17007

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2003, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, que altera a redação dos arts 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

17009

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 21, de 2003 (nº 96/2003, na origem), de 1º do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando, para conhecimento, o Relatório sobre a Balança Comercial – 1º Semestre de 2003, referente às exportações brasileiras.

17010

1.2.6 – Ofício

Nº 213, de 2003, de 1º do corrente, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro, como suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. Designação do Deputado Reginaldo Lopes, como suplente, para compor a referida Comissão.

17010

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações a respeito da reforma do Judiciário.....

17011

com representantes da Nova Parceria para Desenvolvimento da África – NEPAD, antes da viagem do Presidente Lula àquele continente.

17032

SENADOR JOSÉ JORGE – Gestão do PFL para a inclusão da reforma Política na pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional. Posicionamento contrário à votação da reforma do Judiciário no período da convocação do Congresso Nacional. Descabimento da proposta do Ministro José Dirceu da criação de um novo partido político para abrigar parlamentares que se desfiliaram de suas legendas.

17013

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter incluído na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional o projeto que institui o Estatuto do Idoso.

17033

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Apresentação de requerimento de criação de CPI com o objetivo de investigar invasões de terra praticadas pelo MST. Leitura de artigo do jornalista Otávio Frias Filho, da **Folha de S. Paulo**, sobre postura do Presidente da República. Reportagem da jornalista Sheila Raposo, do **Correio Braziliense**, intitulada “Agricultura salva a economia do país”.

17014

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Desmistificação da relação entre o aumento da compra de armas de fogo e o aumento da criminalidade.

17035

SENADOR HÉLIO COSTA – Postura do Presidente da República, nos primeiros meses de governo. Preocupação com as consequências para o Brasil em decorrência da formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

17019

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Dificuldades enfrentadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agro-pecuária – Embrapa.

17038

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apelo ao Governo Federal para que reveja a decisão de não reduzir os preços da gasolina e do gás de cozinha devido à greve dos petroleiros na Nigéria. Registro da participação de S. Exª em evento patrocinado pelo Fórum Econômico Mundial, realizado em São Paulo/SP.....

17022

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Decisão adotada pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal em relação à situação do brasileiro Jorge Geraldo de Assunção, detido no Texas, EUA.

17040

SENADOR MÃO SANTA – Importância de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aproveite a experiência partidária do PMDB no seu governo.

17022

1.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 529, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando que seja criada comissão temporária externa, composta de 5 senadores, com a finalidade de ir a Roraima inteirar-se das questões fundiárias daquele Estado.

17050

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Necessidade de inserção das Forças Armadas no combate ao narcotráfico no Brasil.

17026

SENADOR ÍRIS DE ARAÚJO, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do General-de-Exército Adhemar da Costa Machado.....

17050

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo para constituição de comissão de Senadores para verificar a questão fundiária em Roraima.

17030

1.2.9 – Ofício do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul

Nº S/18, de 2003, de 30 de junho próximo

passado, informando a fundação daquele tribunal.

17050

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – Comunica a realização da reunião da Comissão Franco-Brasileira, nos próximos dias 7 e 8, em Paris, que decidirá sobre o encaminhamento de obras na BR-156 e a construção da ponte sobre o Rio Oiapoque, que interligará o Brasil à Guiana Francesa.

17031

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, solicitando que seja designada comissão, composta de 03 (três) Senadores, para averiguar as causas da crise de recursos por que passa a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, bem como propor soluções para a referida crise.

17065

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Apelo para que se encontre uma alternativa que viabilize a realização de audiência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Apresentação de requerimento de criação de CPI com o objetivo de investigar invasões de terra praticadas pelo MST. Registro das matérias “A bola está com Lula” e “Oposição quer CPI contra invasões de terra”, do jornal **Correio Braziliense**; e dos artigos “O boné da insensatez”, do Senador Jor-

1.2.11 – Questão de Ordem

1.2.12 – Leitura de requerimento

Nº 531, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando que seja designada comissão, composta de 03 (três) Senadores, para averiguar as causas da crise de recursos por que passa a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, bem como propor soluções para a referida crise.

17066

1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Apresentação de requerimento de criação de CPI com o objetivo de investigar invasões de terra praticadas pelo MST. Registro das matérias “A bola está com Lula” e “Oposição quer CPI contra invasões de terra”, do jornal **Correio Braziliense**; e dos artigos “O boné da insensatez”, do Senador Jor-

ge Bornhausen e "Emprego para sobrinho", do jornalista Lucio Vaz.....	17067
SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Comentários sobre os artigos "A incoerência po- pulista" e "A ousadia necessária", dos Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, respectiva- mente; e sobre as reportagens "Contrato recorde", da revista IstoÉ e "O declínio da renda e do empre- go", do jornal O Estado de S. Paulo , respectiva- mente.....	17070
SENADOR ROMERO JUCÁ – Atuação da Companhia Vale do Rio Doce.....	17075
SENADOR EDISON LOBÃO – Homena- gem pelos 40 anos de existência do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE.....	17075
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
Do Senador Geraldo Mesquita Júnior, pro- ferido na sessão de 23 de junho de 2003.....	17078
3 – RETIFICAÇÃO	
Ata da 85ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de junho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente.	17085
4 – EMENDAS	
Nºs 1 a 3, apresentadas à Medida Provisó- ria nº 121, de 2003.	17086
Nºs 1 a 17, apresentadas à Medida Provi- sória nº 122, de 2003.	17090
Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provi- sória nº 123, de 2003.	17108

5 – TERMOS DE REUNIÕES**6 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 73 e 74, de 2003 17122

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.090, de 2003 (República) 17124

Nºs 4.159 a 4.191, de 2003 17125

SENADO FEDERAL**8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO
FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR****11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****13 – CONSELHO DO DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL****15 – COMISSÃO PARLAMENTAR
CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação
Brasileira)****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****17 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO
CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 3ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de julho de 2003

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Rodolpho Tourinho, Papaléo Paes e Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2003

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar as sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem Terra – MST.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 11 (onze) senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar, no prazo de 180 dias, a questão da reforma agrária no Brasil, dos assentamentos e, especialmente, para investigar ações ilícitas, com sucessivas e violentas invasões de terras, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem-Terra, conforme denúncias diárias da imprensa brasileira, expostas na justificativa desse requerimento, mas, principalmente o amplo noticiário estampado na edição do dia 2 de julho de 2003, pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, (cópia inclusa) alertando para os riscos a que se expõem a população brasileira e a economia da Nação diante do clima de inquietação que tais movimentos acarretam. A reportagem do jornal paulista ocupa várias páginas da edição indicada, sendo, ademais, a principal manchete de primeira página, incluindo ilustração, em que são relatados os atos de saques a caminhões particulares carregados de mantimentos, em Pernambuco. Na matéria, há informações anunciando que tais saques deverão continuar e até se intensificar por todo o País.

As despesas relativas ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Justificação

Se há algo por que deve o Brasil se bater, com muito denodo, por ser um setor que historicamente vem respondendo pelo contínuo fortalecimento da economia nacional, sem dúvida se trata da agricultura. Defendê-la, apoiá-la e buscar sua expansão, são ações que representam muito mais do que um simples dever. Atuar nessa direção é imperativo permanente. Isso se impõe. À agricultura se deve a parte positiva da virada da balança comercial brasileira. A agricultura se deve a grandiosidade da economia paulista e a sua industrialização, forjadas graças ao bom encaminhamento da cafeicultura naquele Estado.

Por mais evoluída, por mais industrializada que possa ser uma nação – e damos como exemplo o país mais poderoso do universo, os Estados Unidos – a agricultura, em qualquer parte do mundo, será sempre um dos mais fortes segmentos da economia.

No Brasil, dotado de terras de alta fertilidade, nossa agricultura responde generosamente à semente lançada nos campos, nos cerrados, em qualquer latitude, de Norte a Sul do País. A agricultura não apenas fez a pujança deste País admirável. Ela continua como o principal esteio de nossa economia. E temos visto, dia-a-dia, ano-a-ano, no permanente acompanhamento nas práticas agrárias, a evolução tecnológica dessa área, responsável pelo aumento da produtividade. A Embrapa, por exemplo, como centro de excelência em pesquisa agropecuária, tem sido, desde a sua criação, a responsável por significativa parcela da modernização desse setor.

A nossa agricultura, com sua faina por vezes heróica, com os desbravadores penetrando com perseverança nas chamadas frentes agrícolas, ainda tem muito espaço para crescimento e, consequentemente, com seu avanço, o próprio desenvolvimento do Brasil.

Contudo, essa potencialidade, que encanta o meio rural, com os campos cobertos pelo verde das plantações que produzem alimentos para todas as populações, vê-se agora diante de outro som. E o barulho ruidoso, intempestivo, desrespeitoso e antide-

mocrático de baderneiros, muitas vezes ali presentes a soldo de interessados na conturbação da ordem pública do País. Estamos nos referindo às já corriqueiras, porque consentidas, invasões de terras, comandadas pelo chamado Movimento dos Sem-Terra.

O que se assiste no Brasil de hoje é uma sinistra e perigosa escalada, que o governo tolera de maneira licenciosa, por vezes indecorosa. É a escalada da agressividade do Movimento dos Sem-Terra, que já não pode ser encarado como movimento social efetivo, mas, antes, como um partido político de caráter revolucionário zapatista, delirante e fadado ao fracasso, até porque comete o erro de repetir o zapatismo em pleno século XXI.

O risco de esse movimento irresponsável se tornar incontrolável está à vista e não têm sido poucas as advertências da imprensa brasileira e das pessoas de responsabilidade, ante a gravidade do quadro que se vai configurando no País. Nossos jornais lançam seguidos alertas, advertindo que "a América Latina não se pode dar ao luxo de contemporizar com projetos, que se vão tornando notórios, de desmantelamento da democracia." As ações com tais objetivos são claras, como o lançamento pelo esbulhador José Rainha Júnior, de um chamado mega acampamento no Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo, para abrigar 5 mil famílias e, ninguém duvide, para se transformar numa espécie de Estado independente, para comandar e orientar ações irresponsáveis para orientar múltiplas invasões de terras.

A criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para atuar como a CPI da Terra, é uma resposta ativa, séria e responsável, para apresentar consequências. Será também a colaboração do Poder Legislativo para um basta às ações do MST, que, como adverte o jornal **O Estado de S. Paulo**, já virou guerrilha".

Em manchete do **O Globo**, José Rainha Júnior diz abertamente: "Reforma, doa a quem doer," o que se assemelha àquela história do "na lei ou na marra", do tempo das reformas de base pretendidas por João Goulart; lembra também o radicalismo que não tinha pé na realidade de Francisco Julião.

A CPI ora proposta é, ademais, um alerta que chega em tempo. Se este Governo não coibir, não passar a encarar com absoluto critério e firmeza os passos ousados e irresponsáveis do Movimento dos Sem-Terra, daqui a pouco, investidores do setor agrícola começarão a fazer minguar os investimentos; haverá a repercussão disso na nossa balança comercial, no nível de emprego, em muitos momentos de frustração em relação a uma economia que poderia crescer, que poderia florescer, mas que começa a ser ameaçada porque uns poucos, avessos a um convívio civilizado e pacífico,

confundem com atividade democrática algo que é visivelmente um desrespeito à lei.

Como observa ainda o jornal **O Estado de S. Paulo**, "todos os órgãos do governo federal, direta ou indiretamente relacionados com a reforma agrária, foram preenchidos pelos chamados movimentos sociais", encabeçados pelo MST e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). E, para se ter uma idéia de como anda a disposição do governo Lula, em dar combate a esse brutal desrespeito à lei e à ordem pública, basta atentar ao que disse o próprio ouvidor do Incra, que quase se tornou refém e sofreu a ameaça de ser amarrado: "há desrespeito aos direitos humanos e às pessoas; é o poder econômico se sobrepondo aos excluídos da sociedade". Quer dizer, o desrespeito aos direitos humanos, no caso, seria por parte do dono da usina que não oferece sua terra, benévolamente, aos invasores! Na mesma linha, o superintendente-regional do Incra, afirmou: "É uma situação difícil, que só se resolve quando se der a terra."

Com igual apreensão, o importante jornal diz que, ao nomear Miguel Rossetto para o Ministério da Reforma Agrária, Lula semeou ventos. Agora colhe tempestade. Pior é que o povo também está sob a mesma tempestade.

Do jeito que vai o MST, a reação que começa a brotar no País é a de fazendeiros que procuram se armar, indo para o mesmo terreno da ilegalidade, mas tão-somente porque o MST está na ilegalidade. A prosseguir assim, logo o MST mergulhará ainda mais na ilegalidade, porque fazendeiros também estarão mergulhando na ilegalidade. Com isso, haverá, em vez de paz no campo, um clima de atrito, que não será bom do ponto de vista da estabilidade política e que, com toda a certeza, haverá de trazer repercussões econômicas negativas para o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem se pode dar todos os direitos, menos o de ser ingênuo diante do que seriam os objetivos verdadeiros do Movimento dos Sem-Terra.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2003. – **Garibaldi Alves** – **César Borges** – **Arthur Virgílio** – **José Agripino** – **Antero P. Barros** – **Efraim Moraes** – **Lúcia Vânia** – **Demóstenes Torres** – **Garibaldi Alves** – **Romero Jucá** – **Papaléo Paes** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Tasso Jereissati** – **Antonio Carlos** – **Rodolfo Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Ney Suassuna** – **Mão Santa** – **Osmar Dias** – **Valdir Raupp** – **João Batista Motta** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Peres** – **Reginaldo Duarte** – **Romeu Tuma** – **Sergio Cabral** – **Jonas Pinheiro** – **Reginaldo Santana** – **Iris de Araujo** – **João Ribeiro** – **José Jorge** – **Sérgio Guerra** – **Teotonio Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno, será publicado para que produza os devidos efeitos. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Logo que encerrar o Expediente, concederei a palavra a V. Ex^a.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolfo Tourinho.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2003 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplemen-

tar no valor global de R\$12.107.035,00, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$12.107.035,00 (doze milhões, cento e sete mil, trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U E	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.408.357
ATIVIDADES									
18 122	0750 2000 0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.408.357
18 122			F	3	2	90	0	174	3.408.357
TOTAL - FISCAL									815.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.408.357

ÓRGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										2.182.978		
		ATIVIDADES										
18 122	0750 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL								2.182.978		
18 122	0750 2000 0001		F	3	2	90	0	134		2.182.978		
TOTAL - FISCAL										2.182.978		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										2.182.978		

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRACAO NACIONAL

UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R		
0379 IRRIGACAO E DRENAGEM										3.331.000	
		PROJETOS									
20 607	0379 1854	EMANCIPACAO DE PERIMETROS DE IRRIGACAO								3.331.000	
20 607	0379 1854 0101	EMANCIPACAO DE PERIMETROS DE IRRIGACAO - PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA NO ESTADO DE MINAS GERAIS								3.331.000	
			F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100		1.323.000	
										2.008.000	
TOTAL - FISCAL										3.331.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.331.000	

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V ALOR		
0507 NOSSOS RIOS: SAO FRANCISCO										3.184,700	
		PROJETOS									
18 544	0507 5309	CONSERVACAO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO									3.184,700
18 544	0507 5309 0001	CONSERVACAO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL									3.184,700
			F	3	2	30	0	134		111.064	
			F	3	2	50	0	134		254.173	
			F	4	2	40	0	134		638.218	
			F	4	2	90	0	134		2.181.245	
TOTAL - FISCAL										3.184,700	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.184,700	

Julho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 4 16951

ORGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ÓRGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
8018 DESPOLUICAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS										2.182.978	
		ATIVIDADES									
18 544	8018 2905	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS								2.182.978	
18 544	8018 2905 0001	REMOCAO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRAFICAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	134		2.182.978	
TOTAL - FISCAL										2.182.978	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.182.978	

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM 3.131.000

PROJETOS									
20 607	0379 1836	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO							1.770.979
20 607	0379 1836 0097	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	F	3	2	90	0	100	200.000
			F	4	2	90	0	100	1.570.979
20 607	0379 1854	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO							1.360.021
20 607	0379 1854 0105	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.757
20 607	0379 1854 0113	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAÍMA NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	8.757
20 607	0379 1854 0115	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO 'VII' NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	50	0	100	47.023
20 607	0379 1854 0117	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO 'VII' NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	45.845
20 607	0379 1854 0119	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURACAÚ NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	127.682
20 607	0379 1854 0121	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANICOBÁ NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	108.683
20 607	0379 1854 0129	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	2	90	0	100	100.000
20 607	0379 1854 0131	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUMÉ NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	2	90	0	100	180.000
20 607	0379 1854 0133	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUÍBA/PINDOBA NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	2	90	0	100	120.000
			F	4	2	90	0	100	56.000
									98.000
20 607	0379 1854 0135	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	100	70.000
			F	4	2	90	0	100	28.000
									113.031
20 607	0379 1854 0137	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIÚRA NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	100	50.000
20 607	0379 1854 0163	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	80.000
20 607	0379 1854 0169	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA NO ESTADO DO SERGIPE	F	3	2	90	0	100	200.000
20 607	0379 1854 0173	EMANCIPAÇÃO DE PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOA GRANDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	100	25.000
			F	3	2	90	0	100	25.000

0415 JOVEM EMPREENDEDOR 200.000

PROJETOS									
20 607	0415 3839	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO AMANHA							200.000
20 607	0415 3839 0101	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO AMANHA - NO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO							200.000

TOTAL - FISCAL 3.331.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 3.331.000

Aviso nº 661 – Supar/C. Civil

Brasília, 30 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de Lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$12.107.035,00, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

**DECRETO Nº 4.591,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

Art. 8º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão, por meio de portaria interministerial, ajustar os Anexos II e VI deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2003 à conta das respectivas fontes de recursos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário estabelecido na Lei nº 10.524, de 2002.

DECRETO Nº 4.708, DE 28 DE MAIO DE 2003

Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, XII, XIII e XIV, e os arts. 1º e 7º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que

dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2003-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$95.109.031,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de

janeiro de 2003), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$95.109.031,00 (noventa e cinco milhões, cento e nove mil, trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2002, no valor de R\$62.720.682,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei, sendo R\$4.319.470,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							1.500.000		
04 212	0681 0011	OPERACOES ESPECIAIS							1.201.000
04 212	0681 0011 0001	CONTRIBUICAO AO GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF CONTRIBUICAO AO GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	1.201.000
04 212	0681 0349	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA SOCIAL - ILPES - NACIONAL							299.000
04 212	0681 0349 0001	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL - ILPES - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	299.000
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							11.260.770		
ATIVIDADES									
04 126	0791 4076	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPAE							11.260.770
04 126	0791 4076 0001	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPAE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	11.260.770
0803 RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO							62.720.682		
OPERACOES ESPECIAIS									
28 212	0803 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF							21.969.948
28 212	0803 0001 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO ANDINA DE FOMENTO - CAF - NACIONAL	F	5	0	90	0	300	21.969.948
28 212	0803 0402	INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID							5.204.738
28 212	0803 0402 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID - NACIONAL	F	5	0	90	0	300	5.204.738
28 212	0803 0538	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO PARA OPERACOES ESPECIAIS - FOE							1.273.908
28 212	0803 0538 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO PARA OPERACOES ESPECIAIS - FOE - NACIONAL	F	5	0	90	0	300	1.273.908
28 212	0803 0539	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN							10.675.398
28 212	0803 0539 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN - NACIONAL	F	5	0	90	0	300	10.675.398
28 212	0803 0540	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII							12.964.455
28 212	0803 0540 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DA CORPORACAO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS - CII - NACIONAL	F	5	0	90	0	300	12.964.455
28 212	0803 0541	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD							5.278.472
28 212	0803 0541 0001	INTEGRALIZACAO DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD - NACIONAL	F	5	0	90	0	300	5.278.472

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0122 SANEAMENTO E VIDA							9.365.919				
		PROJETOS									
17 512	0122 3955	ESTUDOS PARA MODERNIZACAO E REORDENAMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL DO SETOR SANEAMENTO - PMSS II									2.630.919
17 512	0122 3955 0001	ESTUDOS PARA MODERNIZACAO E REORDENAMENTO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL DO SETOR SANEAMENTO - PMSS II - NACIONAL	S S	3 3	2 2	80 90	0 1	148 100			2.630.919
17 512	0122 3970	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO (PASS/BID)									2.020.000
17 512	0122 3970 0001	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO (PASS/BID) - NACIONAL	S S S S S S	3 3 3 3 3 3	2 2 2 2 2 2	30 30 40 40 90	0 2 0 2 0 2	148 100 148 100 148 100			2.020.000
17 512	0122 3980	PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO INTEGRADO (PAT/PROSANEAR)									4.325.000
17 512	0122 3980 0001	PROJETOS DE SANEAMENTO BASICO INTEGRADO (PAT/PROSANEAR) - NACIONAL	S S S	3 3 3	2 2 2	30 40 90	0 0 0	148 148 148			4.325.000
17 512	0122 7355	IMPLANTACAO DE MODELOS ALTERNATIVOS DE GESTAO PARA RECURSOS MUNICIPAIS (PASS/BIRD - COMUNIDADE ATIVA)									390.000
17 512	0122 7355 0001	IMPLANTACAO DE MODELOS ALTERNATIVOS DE GESTAO PARA RECURSOS MUNICIPAIS (PASS/BIRD - COMUNIDADE ATIVA) - NACIONAL	S S	3 3	2 2	40 90	1 0	100 148			390.000
TOTAL - FISCAL							0				
TOTAL - SEGURIDADE							9.365.919				
TOTAL - GERAL							9.365.919				

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0791 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							10.261.660		
		ATIVIDADES							
26 301	0791 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.946.740
26 301	0791 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)4390	S	3	2	90	0	111	1.946.740
26 365	0791 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							448.580
26 365	0791 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)543	F	3	2	90	0	111	448.580
26 331	0791 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							726.410
26 331	0791 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	111	726.410
26 306	0791 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							7.139.930
26 306	0791 2012 0001	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)1897	F	3	1	90	0	111	7.139.930
TOTAL - FISCAL							8.314.920		
TOTAL - SEGURIDADE							1.946.740		
TOTAL - GERAL							10.261.660		

ÓRGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
		0122 SANEAMENTO E VIDA						8.372.389	
		PROJETOS							
17 512	0122 3959	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA						3.840.575	
17 512	0122 3959 0010	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NA REGIAO NORTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	1.171.026 797.166 373.860
17 512	0122 3959 0020	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NA REGIAO NORDESTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	1.498.522 1.498.522
17 512	0122 3959 0030	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NA REGIAO SUDESTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	421.569 287.100 134.469
17 512	0122 3959 0040	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NA REGIAO SUL	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	281.047 190.597 90.450
17 512	0122 3959 0050	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	468.411 318.867 149.544
17 512	0122 3969	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES						4.531.814	
17 512	0122 3969 0010	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - NA REGIAO NORTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	1.040.326 666.466 373.860
17 512	0122 3969 0020	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - NA REGIAO NORDESTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	2.080.652 1.321.475 759.177
17 512	0122 3969 0030	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - NA REGIAO SUDESTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	374.517 240.048 134.469
17 512	0122 3969 0040	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - NA REGIAO SUL	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	249.678 159.228 90.450
17 512	0122 3969 0050	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - NA REGIAO CENTRO-OESTE	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	416.131 266.587 149.544
17 512	0122 3969 0064	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - NACIONAL	S S	4 4	2 2	40 40	0 0	100 179	370.510 370.510
		0311 GESTAO URBANA E METROPOLITANA						993.530	
		PROJETOS							
15 452	0311 3965	ESTUDOS PARA FORMULACAO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL						993.530	
15 452	0311 3965 0001	ESTUDOS PARA FORMULACAO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO						993.530	

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							10.261.660				
26 783	0222 0362	OPERACOES ESPECIAIS								10.261.660	
26 783	0222 0362 0001	CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS URBANOS E METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS								10.261.660	
		CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS URBANOS E METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS - NACIONAL	F	3	2	90	0	111	10.261.660		
TOTAL - FISCAL							10.261.660				
TOTAL - SEGURIDADE							0				
TOTAL - GERAL							10.261.660				

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Aviso nº 662 – Supar/C. Civil

Brasília, 30 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$95.109.031,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no

DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

.....
LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

.....
Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual, encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, nas primeiras quinze-nas de maio e outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2003.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** deste artigo serão encaminhados de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária para 2003.

§ 3º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8, da Constituição e do § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, III, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias que tenham por fonte recursos de origem financeira deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 12. (VETADO)
§ 13. (VETADO)
§ 14. (VETADO)

DECRETO N° 4.708, DE 28 DE MAIO DE 2003

Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, XII, XIII e XIV, e os arts. 1º e 7º do Decreto no 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

ANEXO X

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL

E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2003

R\$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	186,8	281,8
1.1 Administrada pela SRF	162,8	247,1
1.2 Receitas Não Administradas	22,8	33,0
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,1	1,7
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	39,7	58,1
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	31,4	46,2
2.2 Demais	8,2	11,9
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	147,1	223,6
4. DESPESAS	102,8	158,4
4.1 Pessoal	50,8	78,5
4.2 Outras Correntes e de Capital	52,0	79,9
4.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,1	1,7
4.4 Não Discretionárias	16,2	26,8
4.5 Discretionárias -	1,8	2,7

LEJU + MPU		
4.6	33,0	48,7
Discricionárias - Poder Executivo		
5. RESULTADO DO TESOURO	44,3	65,2
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-13,4	-25,7
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	49,5	81,5
6.2 Benefícios da Previdência	62,9	107,2
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-0,4	-0,4
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7)	30,5	39,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5,3	11,2
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	35,9	50,3

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2003-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$1.165.967.527,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de

2003), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$1.165.967.527,00 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR							451.418.072		
11 331	0100 0581	OPERACOES ESPECIAIS							451.418.072
11 331	0100 0581 0001	PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL PAGAMENTO DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	451.418.072
0104 RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTAVEIS							27.871.672		
11 331	0104 0585	OPERACOES ESPECIAIS							27.871.672
11 331	0104 0585 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO PESCADOR ARTESANAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	27.871.672
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							479.289.744		
TOTAL - GERAL							479.289.744		

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0065 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA							411.605.003		
08 242	0065 0575	OPERACOES ESPECIAIS							411.605.003
08 242	0065 0575 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	411.605.003
0066 VALORIZACAO E SAUDE DO IDOSO							275.072.780		
08 241	0066 0573	OPERACOES ESPECIAIS							275.072.780
08 241	0066 0573 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL	S	3	1	90	0	153	275.072.780
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							686.677.783		
TOTAL - GERAL							686.677.783		

ORGÃO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									479.289,744
									479.289,744
									479.289,744
									479.289,744
									479.289,744
									0
									479.289,744
									479.289,744
									479.289,744

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									686.677,783
									686.677,783
									686.677,783
									686.677,783
									0
									686.677,783
									686.677,783
									686.677,783

Aviso nº 663 – Supar/C. Civil.

Brasília, 30 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.165.967.527,00, para reforço de datações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de datações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....
.....
LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....
.....
LEI Nº 8.287, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso.

.....
.....
LEI Nº 10.524, DE 25 DE JULHO DE 2002.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual, encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, nas primeiras quinze-nas de maio e outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2003.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** deste artigo serão encaminhados de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária para 2003.

§ 3º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição e do § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, III, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto os recursos destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30

(trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias que tenham por fonte recursos de origem financeira deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 12. (Vetado)

§ 13. (Vetado)

§ 14. (Vetado)

DECRETO N° 4.708, DE 28 DE MAIO DE 2003

Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, XII, XIII e XIV, e os arts. 1º e 7º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

ANEXO X RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2003

R\$ Bilhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	186,8	281,8
1.1 Administrada pela SRF	162,8	247,1
1.2 Receitas Não Administradas	22,8	33,0
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,1	1,7
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	39,7	58,1
2.1 FPE/FPM/IPI Est. Exp.	31,4	46,2
2.2 Demais	8,2	11,9
3. RECEITA LÍQUIDA (I-II)	147,1	223,6
4. DESPESAS	102,8	158,4
4.1 Pessoal	50,8	78,5
4.2 Outras Correntes e de Capital	52,0	79,9
4.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1,1	1,7
4.4 Não Discretionárias	16,2	26,8
4.5 Discretionárias - LEJU + MPU	1,8	2,7
4.6 Discretionárias - Poder Executivo	33,0	48,7
5. RESULTADO DO TESOURO	44,3	65,2
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA	-13,4	-25,7
6.1 Arrecadação Líquida do INSS	49,5	81,5
6.2 Benefícios da Previdência	62,9	107,2
7. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-0,4	-0,4
8. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7)	30,5	39,1
9. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5,3	11,2
10. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (8+9)	35,9	50,3

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2003-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 24.770.920,00, para os fins que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério das Cidades,

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

crédito especial no valor de R\$24.770.920,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO ESPECIAL								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0122 SANEAMENTO E VIDA									8.958.470		
PROJETOS											
17 512	0122 3854	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CONCLUSAO DE OBRAS							8.958.470		
17 512	0122 3854 0010	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO NORTE	S	4	2	40	0	100	2.758.000		
17 512	0122 3854 0020	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO NORDESTE	S	4	2	40	0	100	2.758.000 4.623.270		
17 512	0122 3854 0030	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO SUDESTE	S	4	2	40	0	179	2.488.402 2.134.868 716.200		
17 512	0122 3854 0040	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO SUL	S	4	2	40	0	100	716.200 861.000 861.000		
0128 MORAR MELHOR									6.074.310		
PROJETOS											
16 482	0128 3852	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONCLUSAO DE OBRAS							6.074.310		
16 482	0128 3852 0010	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	0	100	760.000		
16 482	0128 3852 0030	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	760.000 5.246.670		
16 482	0128 3852 0040	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	179	3.502.801 1.743.869 67.640		
0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA									9.738.140		
PROJETOS											
15 451	0805 3858	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONCLUSAO DE OBRAS							9.738.140		
15 451	0805 3858 0010	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	0	100	6.401.240		
15 451	0805 3858 0020	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	6.401.240 1.241.050		
15 451	0805 3858 0030	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	1.241.050 240.000		
15 451	0805 3858 0040	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	100	240.000 1.355.850		
15 451	0805 3858 0050	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONCLUSAO DE OBRAS - NA REGIAO CENTRO-OESTE	F	4	2	40	0	100	1.355.850 500.000		
TOTAL - FISCAL									15.812.450		
TOTAL - SEGURIDADE									8.958.470		
TOTAL - GERAL									24.770.920		

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0122 SANEAMENTO E VIDA							8.356.245		
		PROJETOS							
17 512	0122 3179	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES							1.289.600
17 512	0122 3179 0002	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CASTANHAL - PA	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 3179 0022	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - GOVERNADORES VALADARES - MG	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 3179 0024	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - CONTAGEM - MG	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 3179 0026	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - MURIAE - MG	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 3179 0036	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - PICOS - PI	S	4	2	40	0	100	90.000
17 512	0122 3179 0038	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - ELDORADO DO SUL - RS	S	4	2	40	0	100	90.000
17 512	0122 3179 0040	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM TABAJARA/AGUAZINHA - OLINDA - PE	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 3179 0042	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - MOTA BONITA - SE	S	4	2	40	0	100	11.100
17 512	0122 3179 0050	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - RESENDE - RJ	S	4	2	40	0	100	2.500
17 512	0122 3179 0052	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - SAO JOAO DE MERITI - RJ	S	4	2	40	0	100	2.500
17 512	0122 3179 0062	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - BARRA MANSA - RJ	S	4	2	40	0	100	288.000
17 512	0122 3179 0064	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - ALTAMIRA - PA	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 3179 0076	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL	S	4	2	40	0	100	50.000

17 512	0122 3179 0078	HABITANTES - IMPLANTACAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA NO BAIRRO TANQUE - ATIBAIA - SP	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 3179 0094	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - NITEROI - RJ	S	4	2	40	0	100	18.500	69.000
17 512	0122 3179 0100	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - SAO GONCALO - RJ	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 3179 0110	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - MAGE - RJ	S	4	2	40	0	100	18.500	2.500
17 512	0122 3179 0118	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO NO BAIRRO BOA FORTUNA - ITAPERUNA - RJ	S	4	2	40	0	100	2.500	37.500
17 512	0122 3179 0224	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM VISCONDE DE MAUA - RESENDE - RJ	S	4	2	40	0	100	37.500	84.000
17 512	0122 3179 0228	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO SUPERIOR A 75 MIL HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PORTO VELHO - RO	S	4	2	40	0	100	470.000	84.000
17 512	0122 3959 0014	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA							737.875	
17 512	0122 3959 0046	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MATA DE SAO JOAO - BA	S	4	2	40	0	100	50.000	18.500
17 512	0122 3959 0052	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO JOAO DO ARAGUAIA - PA	S	4	2	40	0	100	18.500	13.875
17 512	0122 3959 0054	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA	S	4	2	40	0	100	18.500	13.875
17 512	0122 3959 0056	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - POCO REDONDO - SE	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 3959 0058	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ALDEIAS ALTAS - MA	S	4	2	40	0	100	18.500	35.000
17 512	0122 3959 0060	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - BURITI BRAVO - MA	S	4	2	40	0	100	35.000	35.000
17 512	0122 3959 0082	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	S	4	2	40	0	100	35.000	150.000
17 512	0122 3959 0088	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO/AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO DE FERNAO VELHO/GOIAIBEIRA -	S	4	2	40	0	100	90.000	150.000

17 512	0122 3959 0090	MACEIO - AL IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ABASTECIMENTO DE AGUA NO PovoADO DE CALDEIRAO - JATOBa - PE	S 4 2 40 0 100	90.000 2.500
17 512	0122 3959 0096	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO/AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - PEDREIRA - SP	S 4 2 40 0 100	2.500 18.500
17 512	0122 3959 0100	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - DELMIRo GOUVEIA - AL	S 4 2 40 0 100	18.500 105.000
17 512	0122 3959 0102	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - JOAQUIM GOMES - AL	S 4 2 40 0 100	105.000 2.500
17 512	0122 3959 0104	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - CORUPE - AL	S 4 2 40 0 100	2.500 75.000
17 512	0122 3959 0106	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - MARECHAL DEODORo - AL	S 4 2 40 0 100	75.000 105.000
17 512	0122 3969	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES		5.352.520
17 512	0122 3969 0004	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - BARRA DO CHAPEU - SP		18.500
17 512	0122 3969 0006	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - RINOPOLIS - SP	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0008	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - SANTO ANTONIO DO TAUa - PA	S 4 2 40 0 100	18.500 11.100
17 512	0122 3969 0012	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - LIMOEIRO DO AJURU - PA	S 4 2 40 0 100	11.100 18.500
17 512	0122 3969 0014	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - AGUA AZUL DO NORTE - PA	S 4 2 40 0 100	18.500 11.100
17 512	0122 3969 0016	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - POCOES - BA	S 4 2 40 0 100	11.100 752.000
17 512	0122 3969 0018	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - PIRITIBA - BA	S 4 2 40 0 100	752.000 176.000
17 512	0122 3969 0022	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - ANDARAI - BA	S 4 2 40 0 100	176.000 30.000
17 512	0122 3969 0028	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - POCOES - BA	S 4 2 40 0 100	30.000 150.000
17 512	0122 3969 0032	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - BOQUIRA - BA	S 4 2 40 0 100	150.000 470.000
17 512	0122 3969 0034	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICo EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATe 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICo - IBIRAPITANGA - BA	S 4 2 40 0 100	470.000 120.000

17 512	0122 3969 0036	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CARAIBAS - BA	S 4 2 40 0 100	120.000 30.000
17 512	0122 3969 0038	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - GUARATINGA - BA	S 4 2 40 0 100	30.000 30.000
17 512	0122 3969 0042	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - IBOTIRAMA - BA	S 4 2 90 0 100	30.000 30.000
17 512	0122 3969 0044	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - LICINIO DE ALMEIDA - BA	S 4 2 40 0 100	30.000 30.000
17 512	0122 3969 0046	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - NOVA VICOSA - BA	S 4 2 40 0 100	30.000 30.000
17 512	0122 3969 0048	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - UTINGA - BA	S 4 2 40 0 100	30.000 30.000
17 512	0122 3969 0052	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - IBIRATAIA - BA	S 4 2 40 0 100	30.000 27.500
17 512	0122 3969 0054	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PARACAMBI - RJ	S 4 2 40 0 100	27.500 2.500
17 512	0122 3969 0060	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - MATAO - SP	S 4 2 40 0 100	2.500 18.500
17 512	0122 3969 0066	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - GRACHO CARDOSO - SE	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0068	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE	S 4 2 40 0 100	18.500 27.670
17 512	0122 3969 0070	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - NEOPOLIS - SE	S 4 2 40 0 100	27.670 18.500
17 512	0122 3969 0074	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BOM JESUS DO GALHO - MG	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0076	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BOQUIRA - BA	S 4 2 40 0 100	18.500 304.000
17 512	0122 3969 0078	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - POCOES - BA	S 4 2 40 0 100	304.000 320.000
17 512	0122 3969 0080	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - ITABELA - BA	S 4 2 40 0 100	320.000 18.500
17 512	0122 3969 0082	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BRASOPOLIS - MG	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0086	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS	S 4 2 40 0 100	18.500 120.000

17 512	0122 3969 0100	COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SILVA JARDIM - RJ	S	4	2	40	0	100	120.000	12.950
17 512	0122 3969 0112	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SANTA ISABEL - SP	S	4	2	40	0	100	12.950	2.500
17 512	0122 3969 0118	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - JAGUARAO - RS	S	4	2	40	0	100	2.500	2.500
17 512	0122 3969 0130	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CAPOAO DO LEAO - RS	S	4	2	40	0	100	2.500	37.500
17 512	0122 3969 0134	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - REGENERACAO - PI	S	4	2	40	0	100	37.500	37.500
17 512	0122 3969 0138	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PALMEIRA DO PIAUI - PI	S	4	2	40	0	100	37.500	37.500
17 512	0122 3969 0140	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - URUCUI - PI	S	4	2	40	0	100	37.500	37.500
17 512	0122 3969 0146	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SAO JOAO - PE	S	4	2	40	0	100	37.500	18.500
17 512	0122 3969 0148	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CANHOTINHO - PE	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 3969 0150	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - ITAMBE - PE	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 3969 0152	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SALGUEIRO - PE	S	4	2	40	0	100	18.500	50.000
17 512	0122 3969 0154	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BOM CONSELHO - PE	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 3969 0156	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - ARACOIABA - PE	S	4	2	40	0	100	18.500	2.500
17 512	0122 3969 0158	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BREJAO - PE	S	4	2	40	0	100	2.500	37.500
17 512	0122 3969 0160	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CAETES - PE	S	4	2	40	0	100	37.500	18.500
17 512	0122 3969 0162	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	40	0	100	18.500	90.000
17 512	0122 3969 0164	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CASTELO DO PIAUI - PI	S	4	2	40	0	100	90.000	35.000

17 512	0122 3969 0166	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - MANARI - PE	S 4 2 40 0 100	35.000 2.500
17 512	0122 3969 0168	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SERTANIA - PE	S 4 2 40 0 100	2.500 18.500
17 512	0122 3969 0170	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SIMOES - PI	S 4 2 40 0 100	18.500 30.000
17 512	0122 3969 0172	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SANHARO - PE	S 4 2 40 0 100	30.000 2.500
17 512	0122 3969 0174	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - AMPARO DE SAO FRANCISCO - SE	S 4 2 40 0 100	2.500 2.500
17 512	0122 3969 0176	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - GROAIRAS - CE	S 4 2 40 0 100	2.500 18.500
17 512	0122 3969 0178	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PIMENTEIRAS - PI	S 4 2 40 0 100	18.500 30.000
17 512	0122 3969 0180	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - ITABI - SE	S 4 2 40 0 100	30.000 18.500
17 512	0122 3969 0182	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - RIBEIRA DO PIAU - PI	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0184	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PARAIABA - CE	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0186	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - JAPARATUBA - SE	S 4 2 40 0 100	18.500 32.500
17 512	0122 3969 0188	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - MALHADOR - SE	S 4 2 40 0 100	32.500 2.500
17 512	0122 3969 0190	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - AGUAS DE LINDOIA - SP	S 4 2 40 0 100	2.500 2.500
17 512	0122 3969 0196	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - LINDOIA - SP	S 4 2 40 0 100	2.500 2.500
17 512	0122 3969 0200	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PEDRA LAVRADA - PB	S 4 2 40 0 100	2.500 18.500
17 512	0122 3969 0210	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PIRAI - RJ	S 4 2 40 0 100	18.500 12.950
17 512	0122 3969 0216	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SOLEDADE - RS	S 4 2 40 0 100	12.950 11.100
17 512	0122 3969 0222	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000	S 4 2 40 0 100	11.100 18.500

17 512	0122 3969 0224	HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PARAIBA DO SUL - RJ	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0230	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA	S 4 2 40 0 100	18.500 90.000
17 512	0122 3969 0236	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO	S 4 2 40 0 100	90.000 470.000
17 512	0122 3969 0238	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BARRA DO CHOCAS - BA	S 4 2 40 0 100	470.000 150.000
17 512	0122 3969 0246	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - LIVRAMENTO - PB	S 4 2 40 0 100	150.000 18.500
17 512	0122 3969 0248	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NO POCOADO CHICO GOMES - AREIA BRANCA - SE	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	0122 3969 0250	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SAO MIGUEL DO ALEIXO - SE	S 4 2 40 0 100	18.500 36.250
17 512	0122 3969 0252	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - ITAPORANGA D'AJUDA - SE	S 4 2 40 0 100	36.250 75.000
17 512	0122 3969 0254	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - POCO VERDE - SE	S 3 2 40 0 100	75.000 70.000
17 512	0122 3969 0256	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - PIATA - BA	S 4 2 40 0 100	70.000 285.000
17 512	0122 3969 0262	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - JOAO MONLEVADE - MG	S 4 2 40 0 100	2.500 285.000
17 512	0122 3969 0268	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - SUZANAPOLIS - SP	S 4 2 40 0 100	2.500 18.500
17 512	0122 3969 0270	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - MORRINHOS - GO	S 4 2 40 0 100	18.500 320.000
17 512	0122 3969 0276	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - CANINDE - CE	S 4 2 40 0 100	1.750 320.000
17 512	0122 3969 0278	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO NO LOT. LAURO ROCHA - SAO CRISTOVAO - SE	S 4 2 40 0 100	1.750 2.500
17 512	0122 3969 0280	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - ANHUMAS - SP	S 4 2 40 0 100	2.500 2.500
17 512	0122 3969 0282	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000	S 4 2 40 0 100	2.500 2.000

17 512	0122 3969 0284	HABITANTES - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAJobi - SP	S	3	2	40	0	100	2.000	11.100
17 512	0122 3969 0286	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GUARARAPES - SP	S	3	2	40	0	100	11.100	1.500
17 512	0122 3969 0288	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASTILHO - SP	S	3	2	40	0	100	1.500	90.000
17 512	0122 3969 0290	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES	S	4	2	40	0	100	90.000	11.100
17 512	0122 3969 0292	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - REGENTE FEIXO - SP	S	3	2	40	0	100	11.100	12.950
17 512	0122 3969 1598	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - TRES RIOS - RJ	S	3	2	40	0	100	12.950	2.500
17 512	0122 3969 1686	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - FAMA - MG	S	4	2	40	0	100	18.500	2.500
17 512	0122 3969 1750	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 75.000 HABITANTES - ACOES DE SANEAMENTO BASICO - RIO GRANDE DA SERRA - SP	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	0122 5876	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS							976.250	
17 512	0122 5876 0006	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - DUAS BARRAS - RJ	S	4	2	40	0	100	18.500	
17 512	0122 5876 0008	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ	S	4	2	40	0	100	18.500	37.500
17 512	0122 5876 0010	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - SAO FIDELIS - RJ	S	4	2	40	0	100	37.500	75.000
17 512	0122 5876 0012	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - ITAOCARA - RJ	S	4	2	40	0	100	75.000	75.000
17 512	0122 5876 0014	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - NATIVIDADE - RJ	S	4	2	40	0	100	75.000	37.500
17 512	0122 5876 0016	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ	S	4	2	40	0	100	50.000	37.500
17 512	0122 5876 0026	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS NO BAIRRO CENTRO/EMIL - PRUDENTE DE MORAIS - MG	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500

17 512	0122 5876 0028	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS NA VILA MAGNOLIA - ARACUAI - MG	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0030	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - MARTINS SOARES - MG	S	3	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0032	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - SIMONESIA - MG	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0034	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - CHAVANTES - SP	S	4	2	40	0	100	37.500
17 512	0122 5876 0038	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - ITAJU - SP	S	4	2	40	0	100	37.500
17 512	0122 5876 0040	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - MANTENOPOLIS - ES	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0042	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - VASSOURAS - RJ	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0044	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - CATALAO - GO	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0048	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - ITATUBA - PB	S	4	2	40	0	100	37.500
17 512	0122 5876 0088	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - CUNHA - SP	S	4	2	40	0	100	18.500
17 512	0122 5876 0096	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - PONTAL - SP	S	4	2	40	0	100	150.000
17 512	0122 5876 0100	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - RIO REAL - BA	S	4	2	40	0	100	50.000
17 512	0122 5876 0102	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - COLATINA - ES	S	4	2	40	0	100	42.500
17 512	0122 5876 0104	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - VILA VELHA - ES	S	4	2	40	0	100	50.000
17 512	0122 5876 0110	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - ORLANDIA - SP	S	4	2	40	0	100	50.000
17 512	0122 5876 0116	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - BREJETUBA - ES	S	4	2	40	0	100	12.950
17 512	0122 5876 0118	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS - BOMBINHAS - SC	S	4	2	40	0	100	2.000
17 512	0122 5876 0120	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS -	S	4	2	40	0	100	18.500

17 512	0122 5876 0128	SAO JOAO DE MERITI - RJ IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTOS NO PARQUE DOS FAROIS - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE	S	4	2	40	0	100	50.000
			S	4	2	40	0	100	14.800

0128 MORAR MELHOR

3 878 737

				PROJETOS									
16	482	0128 3958	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE										3.878.737
16	482	0128 3958 0004	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - JOAO PINHEIRO - MG						75.000				
16	482	0128 3958 0006	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MATA ROMA - MA		F	4	2	40	0	179	75.000	7.400	
16	482	0128 3958 0008	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - FORMIGA - MG		F	4	2	40	0	179	7.400	131.250	
16	482	0128 3958 0012	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG		F	4	2	40	0	179	131.250	131.250	
16	482	0128 3958 0023	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - NO ESTADO DO CEARA		F	4	2	40	0	179	131.250	122.500	
16	482	0128 3958 0028	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - ITATIBA DO SUL - RS		F	4	2	40	0	179	122.500	5.805	
16	482	0128 3958 0032	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - CONSTANTINA - RS		F	4	2	40	0	179	5.805	5.065	
16	482	0128 3958 0042	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - SAMBAIBA - MA		F	4	2	40	0	179	5.065	7.400	
16	482	0128 3958 0064	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL		F	4	2	40	0	179	7.400	7.400	
16	482	0128 3958 0086	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - RIBEIROPOLIS - SE		F	4	2	40	0	179	7.400	15.000	
16	482	0128 3958 0116	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA		F	4	2	40	0	179	15.000	122.500	
16	482	0128 3958 0118	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - LAJEDO DO TABOCAL - BA		F	4	2	40	0	179	122.500	33.000	
16	482	0128 3958 0120	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - LAFAIETE COUTINHO - BA		F	4	2	40	0	179	33.000	24.000	
16	482	0128 3958 0122	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - ALEGRE - ES		F	4	2	40	0	179	24.000	7.400	
16	482	0128 3958 0124	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - ICONHA - ES		F	4	2	40	0	179	7.400	7.400	
16	482	0128 3958 0126	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇAO DE HABITACOES POPULARES - DOMINGOS MARTINS - ES		F	4	2	40	0	179	7.400	14.400	
16	482	0128 3958 0128	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - CONDE - BA		F	4	2	40	0	179	14.400	14.400	
16	482	0128 3958 0130	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE - IBICUI - BA		F	4	2	40	0	179	14.400	18.000	
16	482	0128 3958 0132	MELHORIA DAS CONDIÇOES DE		F	4	2	40	0	179	18.000	14.400	

16 482	0128 3958 0134	HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - LENÇOIS - BA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NOVA REDENÇAO - BA	F 4 2 40 0 179	14.400
16 482	0128 3958 0136	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - UBATA - BA	F 4 2 40 0 179	14.400
16 482	0128 3958 0140	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO DISTRITO DE CASCABEL - IBICARÁ - BA	F 4 2 40 0 179	18.000
16 482	0128 3958 0154	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - TEREZÓPOLIS DE GOIAS - GO	F 4 2 90 0 179	5.805
16 482	0128 3958 0156	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FLORIANÓPOLIS - SC	F 4 2 40 0 179	52.500
16 482	0128 3958 0176	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - SALDANHA MARINHO - RS	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0178	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - RESTINGA SECA - RS	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0186	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTANA DO ARAGUAIA - PA	F 4 2 40 0 179	18.000
16 482	0128 3958 0220	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - CAJUEIRO - AL	F 4 2 40 0 179	37.500
16 482	0128 3958 0222	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - CAPELA - AL	F 4 2 40 0 179	21.600
16 482	0128 3958 0224	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - CARNEIROS - AL	F 4 2 40 0 179	21.600
16 482	0128 3958 0226	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - JACARE DOS HOMENS - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0228	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - MONTEIROPOLIS - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0230	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - MESSIAS - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0232	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - JACUIPE - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0234	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - RIO LARGO - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0236	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - OURO BRANCO - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0238	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - QUEBRANGULO - AL	F 4 2 40 0 179	7.400
16 482	0128 3958 0240	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - BARRA DE SÃO MIGUEL - AL	F 4 2 40 0 179	5.065
16 482	0128 3958 0244	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - CRAIBAS - AL	F 4 2 40 0 179	13.200
16 482	0128 3958 0246	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - PAO DE ACUCAR - AL	F 4 2 40 0 179	13.200
16 482	0128 3958 0248	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE	F 4 2 40 0 179	13.200
				37.200

		HABITACOES POPULARES - LIMOEIRO DE ANADIA - AL	F	4	2	40	0	179	37.200
16 482	0128 3958 0250	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - POCO DAS TRINCHEIRAS - AL	F	4	2	40	0	179	13.200
16 482	0128 3958 0252	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - NEOPOLIS - SE	F	4	2	40	0	179	13.200
16 482	0128 3958 0254	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - SATUBA - AL	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0262	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - FELIZ DESERTO - AL	F	4	2	40	0	179	13.200
16 482	0128 3958 0266	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE	F	4	2	40	0	179	67.500
16 482	0128 3958 0268	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE	F	4	2	40	0	179	15.000
16 482	0128 3958 0270	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - GRACHO CARDOSO - SE	F	4	2	40	0	179	15.000
16 482	0128 3958 0272	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - GRACHO CARDOSO - SE	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0276	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - SAO MIGUEL DO ALEIXO - SE	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0278	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MACAMBIRA - SE	F	4	2	40	0	179	34.800
16 482	0128 3958 0280	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MOITA BONITA - SE	F	4	2	40	0	179	30.465
16 482	0128 3958 0282	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - ITABAIANINHA - SE	F	4	2	40	0	179	19.865
16 482	0128 3958 0284	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - SANTA ROSA DE LIMA - SE	F	4	2	40	0	179	19.865
16 482	0128 3958 0288	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - CANAPOLIS - MG	F	4	2	40	0	179	42.000
16 482	0128 3958 0290	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - IPIACU - MG	F	4	2	40	0	179	24.000
16 482	0128 3958 0292	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - CAPINOPOLIS - MG	F	4	2	40	0	179	14.400
16 482	0128 3958 0296	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE NA VILA TRABALHADORES - ALTEROSA - MG	F	4	2	40	0	179	24.000
16 482	0128 3958 0310	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - IACANGA - SP	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0314	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - BURITI ALEGRE - GO	F	4	2	40	0	179	19.200
16 482	0128 3958 0318	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES - FERNANDES PINHEIRO - PR	F	4	2	40	0	179	14.400
16 482	0128 3958 0322	MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE - CEU AZUL - PR	F	4	2	40	0	179	13.200

16 482	0128 3958 0324	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	40	0	179	75.000
16 482	0128 3958 0332	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - ARROIO GRANDE - RS	F	4	2	40	0	179	5.805
16 482	0128 3958 0340	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SAO JULIAO - PI	F	4	2	40	0	179	24.000
16 482	0128 3958 0342	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MONTE DO CARMO - TO	F	4	2	40	0	179	5.435
16 482	0128 3958 0344	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - PEDRO CANARIO - ES	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0346	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MONTANHA - ES	F	4	2	40	0	179	6.847
16 482	0128 3958 0348	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - FATIMA - TO	F	4	2	40	0	179	5.435
16 482	0128 3958 0360	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - GAMELEIRA - PE	F	4	2	40	0	179	5.435
16 482	0128 3958 0364	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - JUPI - PE	F	4	2	40	0	179	18.000
16 482	0128 3958 0366	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - JUREMA - PI	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0368	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - SAO SIMAO - GO	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0370	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - GRACIO CARDOSO - SE	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0374	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SAO JOAO DO ARRAL - PI	F	4	2	40	0	179	31.400
16 482	0128 3958 0376	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	2	40	0	179	60.000
16 482	0128 3958 0378	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - PARA DE MINAS - MG	F	4	2	40	0	179	60.000
16 482	0128 3958 0380	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MARCO - CE	F	4	2	90	0	179	13.200
16 482	0128 3958 0382	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - DEMERVAL LOBAO - PI	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0384	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CRISTIANOPOLIS - GO	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0386	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - TAMBORIL - CE	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0388	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CRIXAS - GO	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0392	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - VICENTINA - MS	F	4	2	40	0	179	7.400
16 482	0128 3958 0394	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE	F	4	2	40	0	179	13.200

		HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CARIDADE - CE	F	4	2	40	0	179	13.200	7.400
16 482	0128 3958 0396	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - VICENTINOPOLIS - GO	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0398	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - BANDEIRANTES - MS	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0400	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - SIDROLÂNDIA - MS	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0402	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO DISTRITO NILOPOLIS - CACHOEIRA DOURADA - GO	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0406	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - ARAL MOREIRA - MS	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0408	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - ANGÉLICA - MS	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0410	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - BRASILÂNDIA - MS	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0412	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - TURVELÂNDIA - GO	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0414	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SOLANEA - PB	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0418	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB	F	4	2	40	0	179	24.000	
16 482	0128 3958 0420	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - ACREUNA - GO	F	4	2	40	0	179	24.000	7.400
16 482	0128 3958 0430	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - RIACHÃO - PB	F	4	2	40	0	179	24.000	
16 482	0128 3958 0432	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - RIACHÃO DO BACAMARTE - PB	F	4	2	40	0	179	24.000	7.400
16 482	0128 3958 0434	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NO DISTRITO DE MATA REDONDA - ALHANDRA - PB	F	4	2	40	0	179	7.400	7.400
16 482	0128 3958 0438	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - COELHO NETO - MA	F	4	2	40	0	179	42.000	
16 482	0128 3958 0440	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - CAJAZEIRINHAS - PB	F	4	2	40	0	179	42.000	7.400
16 482	0128 3958 0442	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - GURJÃO - PB	F	4	2	40	0	179	17.520	
16 482	0128 3958 0444	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - RESENDE - RJ	F	4	2	40	0	179	17.520	36.000
16 482	0128 3958 0466	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - GOIANA - GO	F	4	2	40	0	179	36.000	18.000
16 482	0128 3958 0470	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - ATILIO VIVACQUA - ES	F	4	2	40	0	179	18.000	37.500
16 482	0128 3958 0472	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	40	0	179	37.500	67.500
			F	4	2	40	0	179	67.500	

16 482	0128 3958 0474	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - LAGOA FORMOSA - MG							7.400
16 482	0128 3958 0478	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - BARROLANDIA - TO	F	4	2	40	0	179	7.400 24.000
16 482	0128 3958 0500	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - TIO HUGO - RS	F	4	2	40	0	179	24.000 7.400
16 482	0128 3958 0518	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0522	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - FARROUPILHA - RS	F	4	2	40	0	179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0552	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTA RITA DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	179	7.400 5.435
16 482	0128 3958 0610	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - IGARASSU - PE	F	4	2	40	0	179	5.435 18.000
16 482	0128 3958 0648	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - PATOS DE MINAS - MG	F	4	2	40	0	179	18.000 24.000
16 482	0128 3958 0660	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTA ROSA DA SERRA - MG	F	4	2	40	0	179	24.000 7.400
16 482	0128 3958 0684	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - FEIRA NOVA - PE	F	4	2	40	0	179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0692	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NOVA ROSALANDIA - TO	F	4	2	40	0	179	7.400 5.435
16 482	0128 3958 0714	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - ARRAIAS - TO	F	4	2	40	0	179	5.435 7.400
16 482	0128 3958 0738	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS E RURAIS PARA POPULAÇÕES CARENTES - NOVA VENÉCIA - ES	F	4	2	40	0	179	7.400 24.000
16 482	0128 3958 0744	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - PANCAS - ES	F	4	2	40	0	179	24.000 7.400
16 482	0128 3958 0746	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM MORADIAS PRÉCARIAS - VILA VELHA - ES	F	4	2	40	0	179	7.400 18.000
16 482	0128 3958 0756	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MERUOCÁ - CE	F	4	2	40	0	179	18.000 16.800
16 482	0128 3958 0762	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - RIO DAS FLORES - RJ	F	4	2	40	0	179	16.800 24.000
16 482	0128 3958 0766	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - TABATINGA - AM	F	4	2	40	0	179	24.000 390.000
16 482	0128 3958 0770	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ	F	4	2	40	0	179	390.000 24.000
16 482	0128 3958 0782	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - ITAGIMIRIM - BA	F	4	2	40	0	179	24.000 52.500
16 482	0128 3958 0802	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	2	40	0	179	52.500 91.000
16 482	0128 3958 0818	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE -	F	4	2	40	0	179	91.000 75.000

16 482	0128 3958 0820	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - PEDRO CANÁRIO - ES	F 4 2 40 0 179	75.000 7.400
16 482	0128 3958 0830	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - TEIXEIRA - PB	F 4 2 40 0 179	7.400 18.000
16 482	0128 3958 0832	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO BAIRRO SANTA RITA/1. MAIO - VILA VELHA - ES	F 4 2 40 0 179	18.000 34.500
16 482	0128 3958 0834	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - FORTALEZA - CE	F 4 2 40 0 179	34.500 60.000
16 482	0128 3958 0836	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - BOA HORA - PI	F 4 2 30 0 179	60.000 24.000
16 482	0128 3958 0846	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - JOAQUIM PIRES - PI	F 4 2 40 0 179	24.000 18.000
16 482	0128 3958 0856	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - VARZEA GRANDE - PI	F 4 2 40 0 179	18.000 7.400
16 482	0128 3958 0860	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI	F 4 2 40 0 179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0862	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - JULIO BORGES - PI	F 4 2 40 0 179	7.400 18.000
16 482	0128 3958 0864	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTA CRUZ - PB	F 4 2 40 0 179	18.000 7.400
16 482	0128 3958 0884	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - PAULO JACINTO - AL	F 4 2 40 0 179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0886	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - AQUIDABÁ - SE	F 4 2 40 0 179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0888	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CARIRÁ - SE	F 4 2 40 0 179	7.400 7.400
16 482	0128 3958 0890	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - LARANJEIRAS - SE	F 4 2 40 0 179	7.400 14.400
16 482	0128 3958 0892	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - JEQUIÁ DA PRAIA - AL	F 4 2 40 0 179	14.400 7.400
16 482	0128 3958 0894	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - PIRAMBÚ - SE	F 4 2 40 0 179	7.400 5.805
16 482	0128 3958 0896	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - MACAMBIRÁ - SE	F 4 2 40 0 179	5.805 18.000
16 482	0128 3958 0898	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - POCO VERDE - SE	F 4 2 40 0 179	18.000 16.800
16 482	0128 3958 0902	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	F 4 2 40 0 179	16.800 6.545
16 482	0128 3958 0904	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - ITAPORANGA D'AJUDA - SE	F 4 2 40 0 179	6.545 75.000
16 482	0128 3958 0906	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - ITAMBE - BA	F 4 2 40 0 179	75.000 45.000
				45.000

16 482	0128 3958 0908	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - AÇÕES DE URBANIZAÇÃO EM FAZÉLAS - NITERÓI - RJ						45.000	
16 482	0128 3958 0910	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - POTIRAGUÁ - BA	F	4	2	40	0	179	45.000 24.000
16 482	0128 3958 0914	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - LUZ - MG	F	4	2	40	0	179	24.000 24.000
16 482	0128 3958 0938	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - FÁTIMA DO SUL - MS	F	4	2	40	0	179	24.000 24.000
16 482	0128 3958 0942	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	40	0	179	24.000 24.000
16 482	0128 3958 0948	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - ESPERANÇA NOVA - PR	F	4	2	40	0	179	24.000 7.400
16 482	0128 3958 0950	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTA MARIA - RS	F	4	2	40	0	179	7.400 75.000
16 482	0128 3958 0960	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - COLÔNIA DO GURGELA - PI	F	4	2	40	0	179	75.000 18.000
16 482	0128 3958 0962	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - PRESIDENTE NEREU - SC	F	4	2	40	0	179	18.000 7.400
16 482	0128 3958 0964	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MANOEL EMÍDIO - PI	F	4	2	40	0	179	7.400 18.000
16 482	0128 3958 0976	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - UNIÃO DOS PALMARES - AL	F	4	2	40	0	179	18.000 7.400
16 482	0128 3958 0978	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES - ARAPIRACA - AL	F	4	2	40	0	179	7.400 60.000
16 482	0128 3958 0982	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - SANTA ROSA DA SERRA - MG	F	4	2	40	0	179	60.000 5.805
16 482	0128 3958 0984	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	F	4	2	40	0	179	5.805 18.000

0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA

11.933.713

15 451	0805 1920	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETOS					10.422.263	
			F	4	2	40	0		
15 451	0805 1920 0004	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BIGUACU - SC						20.400	
15 451	0805 1920 0008	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PORTO UNIÃO - SC	F	4	2	40	0	100	20.400 7.400
15 451	0805 1920 0010	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALTO PARAÍSO DE GOIAS - GO	F	4	2	40	0	100	7.400 60.000
15 451	0805 1920 0014	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATA ROMA - MA	F	4	2	40	0	100	60.000 12.600
15 451	0805 1920 0026	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FLORIANÓPOLIS - RS	F	4	2	40	0	100	12.600 6.660

15 451	0805 1920 0028	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RONDINHA - RS	F	4	2	40	0	100	5.920
15 451	0805 1920 0052	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CHA GRANDE - PE	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0078	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE CALCAMENTO - PALMEIRINA - PE	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0080	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PALMEIRINA - PE	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0092	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIBEIROPOLIS - SE	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0104	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	40	0	100	5.550
15 451	0805 1920 0114	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAMBOR - VERTENTE DO LERIO - PE	F	4	2	99	0	100	105.000
15 451	0805 1920 0116	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IATI - PE	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0118	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO GONCALO - RJ	F	4	2	40	0	100	60.000
15 451	0805 1920 0120	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAPERUNA - RJ	F	4	2	40	0	100	45.000
15 451	0805 1920 0124	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IGUAI - BA	F	4	2	40	0	100	24.000
15 451	0805 1920 0126	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONSTRUCAO DE PASSARELA NA AVENIDA EDUARDO FROES- FEIRA DE SANTANA - BA	F	4	2	40	0	100	18.000
15 451	0805 1920 0130	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OLINDA - PE	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0132	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAPICURU - BA	F	4	2	40	0	100	5.180
15 451	0805 1920 0136	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM B. OVIDIO TEIXEIRA- CAETITE - BA	F	4	2	40	0	100	16.800
15 451	0805 1920 0138	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA CALIFORNIA - ITABUNA - BA	F	4	2	40	0	100	15.600
15 451	0805 1920 0140	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JEQUIE - BA	F	4	2	40	0	100	14.400
15 451	0805 1920 0142	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALAGOINHAS - BA	F	4	2	40	0	100	6.660
15 451	0805 1920 0144	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO BONITO - RJ	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0172	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM M. SANTO ANTONIO - ANGRA DOS REIS - RJ	F	4	2	40	0	100	7.400

15 451	0805 1920 0176	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LUZIANIA - GO	F	4	2	40	0	100	37.500
15 451	0805 1920 0182	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LAGUNA - SC	F	4	2	40	0	100	37.500 60.000
15 451	0805 1920 0184	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MORRO DA CARIOCA - ANGRA DOS REIS - RJ	F	4	2	40	0	100	60.000 7.400
15 451	0805 1920 0186	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NILOPOLIS - RJ	F	4	2	40	0	100	7.400 14.800
15 451	0805 1920 0188	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAJAI - SC	F	4	2	40	0	100	14.800 67.400
15 451	0805 1920 0192	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BLUMENAU - SC	F	4	2	40	0	100	67.400 45.000
15 451	0805 1920 0194	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GASPAR - SC	F	4	2	40	0	100	45.000 14.400
15 451	0805 1920 0198	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAPITAO ANDRADE - MG	F	4	2	40	0	100	14.400 6.660
15 451	0805 1920 0200	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAPUTIRA - MG	F	4	2	40	0	100	6.660 6.660
15 451	0805 1920 0202	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CATAS ALTAS - MG	F	4	2	40	0	100	6.660 5.180
15 451	0805 1920 0206	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PECANHA - MG	F	4	2	40	0	100	5.180 6.660
15 451	0805 1920 0210	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PEDRA BONITA - MG	F	4	2	40	0	100	6.660 14.400
15 451	0805 1920 0216	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PINGO D'AGUA - MG	F	4	2	40	0	100	14.400 14.400
15 451	0805 1920 0218	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	40	0	100	14.400 175.000
15 451	0805 1920 0248	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INDAIAL - SC	F	4	2	40	0	100	175.000 42.000
15 451	0805 1920 0250	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - DOURADOS - MS	F	4	2	40	0	100	42.000 75.000
15 451	0805 1920 0252	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - POMERODE - SC	F	4	2	40	0	100	75.000 7.400
15 451	0805 1920 0254	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - POMERODE - SC	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0256	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TIMBO - SC	F	4	2	40	0	100	7.400 24.000
15 451	0805 1920 0266	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FATIMA - TO	F	4	2	40	0	100	24.000 75.000
15 451	0805 1920 0286	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-	F	4	2	40	0	100	75.000 108.500

			ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PORTO NACIONAL - TO									
15 451	0805 1920 0288		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TUCUMA - PA	F	4	2	40	0	100	108.500	24.000	
15 451	0805 1920 0292		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTANA DO ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	24.000	18.000	
15 451	0805 1920 0296		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FARO - PA	F	4	2	40	0	100	18.000	15.600	
15 451	0805 1920 0318		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	40	0	100	15.600	349.500	
15 451	0805 1920 0320		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	40	0	100	349.500	24.000	
15 451	0805 1920 0334		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARACAJU - SE	F	4	2	40	0	100	24.000	157.500	
15 451	0805 1920 0336		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTACAO NO BAIRRO PARQUE VERDE - BELEM - PA	F	4	2	40	0	100	157.500	17.400	
15 451	0805 1920 0338		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO PRATINHA - BELEM - PA	F	4	2	40	0	100	17.400	4.070	
15 451	0805 1920 0342		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TERRAPLANAGEM DE RUAS DO BAIRRO DA PRATINHA - BELEM - PA	F	4	2	40	0	100	4.070	31.500	
15 451	0805 1920 0346		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO CAPA CELANTE DA RUA A DO CON. PEDRO TEIXEIRA II - BELEM - PA	F	4	2	40	0	100	31.500	6.660	
15 451	0805 1920 0352		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - DRENAGEM NA RUA CUSTODIO DE ALMEIDA NO BAIRRO PARQUE VERD - BELEM - PA	F	4	2	40	0	100	6.660	6.438	
15 451	0805 1920 0368		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	40	0	100	6.438	5.920	
15 451	0805 1920 0382		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CRAIBAS - AL	F	4	2	40	0	100	5.920	7.400	
15 451	0805 1920 0384		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAO DE ACUCAR - AL	F	4	2	40	0	100	5.920	13.200	
15 451	0805 1920 0386		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LIMOEIRO DE ANADIA - AL	F	4	2	40	0	100	13.200	13.200	
15 451	0805 1920 0388		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - POCO DAS TRINCHEIRAS - AL	F	4	2	40	0	100	13.200	7.400	
15 451	0805 1920 0390		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SATUBA - AL	F	4	2	40	0	100	7.400	13.200	
15 451	0805 1920 0404		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - UBAITABA - BA	F	4	2	40	0	100	13.200	7.400	

15 451	0805 1920 0408	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BARRA DOS COQUEIROS - SE							60.000
15 451	0805 1920 0412	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CACHOEIRA DOURADA - MG	F	4	2	40	0	100	60.000 5.920
15 451	0805 1920 0414	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAOBIM - MG	F	4	2	40	0	100	5.920 7.400
15 451	0805 1920 0416	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CENTRALINA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 69.000
15 451	0805 1920 0418	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAPAGIPE - MG	F	4	2	40	0	100	69.000 7.400
15 451	0805 1920 0424	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EM MUNICIPOS DO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	40	0	100	7.400 45.000
15 451	0805 1920 0430	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GURINHATA - MG	F	4	2	40	0	100	45.000 14.400
15 451	0805 1920 0432	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACAIACA - MG	F	4	2	40	0	100	14.400 7.400
15 451	0805 1920 0434	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TIMOTEO - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0436	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALVINOPOLIS - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0438	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CARBONITA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0440	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FORMIGA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0442	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA ERA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0444	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BOM JESUS DO GALHO - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0446	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ANDRADAS - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0448	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA VELHA - ES	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0456	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PIRAI - RJ	F	4	2	40	0	100	135.000
15 451	0805 1920 0458	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO/ASFALTAMENTO EM PORTO DA ALDEIA - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ	F	4	2	40	0	100	135.000 75.000
15 451	0805 1920 0460	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA IGUACU - RJ	F	4	2	40	0	100	75.000 75.000
15 451	0805 1920 0466	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITUPEVA - SP	F	4	2	40	0	100	75.000 24.000

15 451	0805 1920 0468	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDIM DAS FLORES - CANITAR - SP	F	4	2	40	0	100	24.000	5.920
15 451	0805 1920 0470	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOAO DO BARREIRO - MAIRIPORA - SP	F	4	2	40	0	100	5.920	18.000
15 451	0805 1920 0474	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIMENTAS - GUARULHOS - SP	F	4	2	40	0	100	18.000	5.920
15 451	0805 1920 0476	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PINDORAMA - SP	F	4	2	40	0	100	5.920	7.400
15 451	0805 1920 0478	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FRANCO DA ROCHA - SP	F	4	2	40	0	100	7.400	24.000
15 451	0805 1920 0484	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO INTERIOR - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	2	40	0	100	24.000	18.000
15 451	0805 1920 0488	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO - ARARAQUARA - SP	F	4	2	40	0	100	18.000	24.000
15 451	0805 1920 0490	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATAO - SP	F	4	2	40	0	100	24.000	45.000
15 451	0805 1920 0494	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO CARLOS - SP	F	4	2	40	0	100	45.000	5.180
15 451	0805 1920 0498	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASTELANDIA - GO	F	4	2	40	0	100	5.180	60.000
15 451	0805 1920 0506	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	2	40	0	100	60.000	24.000
15 451	0805 1920 0510	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BOM JESUS DE GOIAS - GO	F	4	2	40	0	100	24.000	140.000
15 451	0805 1920 0512	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INACIOLANDIA - GO	F	4	2	40	0	100	140.000	24.000
15 451	0805 1920 0538	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	2	40	0	100	24.000	75.000
15 451	0805 1920 0542	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JOACABA - SC	F	4	2	40	0	100	75.000	5.550
15 451	0805 1920 0544	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FRAIBURGO - SC	F	4	2	40	0	100	5.550	4.070
15 451	0805 1920 0546	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PONTE SERRADA - SC	F	4	2	40	0	100	4.070	5.180
15 451	0805 1920 0552	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TREZE TILIAS - SC	F	4	2	40	0	100	5.180	5.920
15 451	0805 1920 0592	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CABIXI - RO	F	4	2	40	0	100	5.920	7.400

15 451	0805 1920 0602	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARAGOMINAS - TO	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 0604	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	100	7.400	5.550
15 451	0805 1920 0606	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BABACULANDIA - TO	F	4	2	40	0	100	5.550	5.550
15 451	0805 1920 0608	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BARROLANDIA - TO	F	4	2	40	0	100	5.550	7.400
15 451	0805 1920 0612	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA OLINDA - TO	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 0614	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - WANDERLANDIA - TO	F	4	2	40	0	100	7.400	5.550
15 451	0805 1920 0616	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CEREJEIRAS - RO	F	4	2	40	0	100	5.550	7.400
15 451	0805 1920 0620	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARAGUAINA - TO	F	4	2	40	0	100	7.400	67.500
15 451	0805 1920 0622	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	100	67.500	18.000
15 451	0805 1920 0624	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PORTO NACIONAL - TO	F	4	2	40	0	100	18.000	45.000
15 451	0805 1920 0626	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALIANCA DO TOCANTINS - TO	F	4	2	40	0	100	45.000	5.550
15 451	0805 1920 0628	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GURUPI - TO	F	4	2	40	0	100	5.550	24.000
15 451	0805 1920 0630	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ANANAS - TO	F	4	2	40	0	100	24.000	5.550
15 451	0805 1920 0634	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO LUIZ - RR	F	4	2	40	0	100	71.250	71.250
15 451	0805 1920 0636	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PLACAS - PA	F	4	2	40	0	100	71.250	7.400
15 451	0805 1920 0640	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 0644	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BREU BRANCO - PA	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 0648	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRACA DE VASSOURAS - VASSOURAS - RJ	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 0652	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PATOS DE MINAS - MG	F	4	2	40	0	100	120.000	120.000
15 451	0805 1920 0654	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU	F	4	2	40	0	100	5.550	

			MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVO REPARTIMENTO - PA											
15 451	0805 1920 0656		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO NEGRINHO - SC	F	4	2	40	0	100			5.550	5.920	
15 451	0805 1920 0660		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PATROCINIO - MG	F	4	2	40	0	100			5.920	7.400	
15 451	0805 1920 0662		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VITOR MEIRELES - SC	F	4	2	40	0	100			7.400	14.400	
15 451	0805 1920 0664		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAPINZAL - SC	F	4	2	40	0	100			7.400	14.400	
15 451	0805 1920 0666		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JABORA - SC	F	4	2	40	0	100			7.400	4.070	
15 451	0805 1920 0668		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORUPA - SC	F	4	2	40	0	100			4.070	4.070	
15 451	0805 1920 0670		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - XAXIM - SC	F	4	2	40	0	100			4.070	6.290	
15 451	0805 1920 0674		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LUIZ ALVES - SC	F	4	2	40	0	100			6.290	7.400	
15 451	0805 1920 0676		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO DO CAMPO - SC	F	4	2	40	0	100			7.400	4.070	
15 451	0805 1920 0680		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	40	0	100			31.500		
15 451	0805 1920 0682		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ZORTEA - SC	F	4	2	40	0	100			31.500	4.070	
15 451	0805 1920 0684		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARAGOIANIA - GO	F	4	2	40	0	100			4.070	7.400	
15 451	0805 1920 0686		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORDILHEIRA ALTA - SC	F	4	2	40	0	100			7.400	4.810	
15 451	0805 1920 0688		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MARAVILHA - SC	F	4	2	40	0	100			38.250		
15 451	0805 1920 0690		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MODELO - SC	F	4	2	40	0	100			38.250	14.400	
15 451	0805 1920 0692		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JAPURA - AM	F	4	2	40	0	100			14.400	7.400	
15 451	0805 1920 0694		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAPIRANGA - SC	F	4	2	40	0	100			7.400	5.920	
15 451	0805 1920 0696		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LUZERNA - SC	F	4	2	40	0	100			5.920	5.920	
15 451	0805 1920 0700		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IPAMERI - GO	F	4	2	40	0	100			5.920	7.400	
15 451	0805 1920 0706		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-	F	4	2	40	0	100			7.400	18.000	

15 451	0805 1920 0708	ESTRUTURA URBANA - NOVA ALVORADA DO SUL - MS IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO BRILHANTE - MS	F	4	2	40	0	100	18.000 25.400
15 451	0805 1920 0710	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASSILANDIA - MS	F	4	2	40	0	100	25.400 18.000
15 451	0805 1920 0714	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LAGUNA CARAPA - MS	F	4	2	40	0	100	18.000 14.800
15 451	0805 1920 0716	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PROPRIA - SE	F	4	2	40	0	100	14.800 18.000
15 451	0805 1920 0718	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPOS SALES - CE	F	4	2	40	0	100	18.000 5.920
15 451	0805 1920 0720	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TERENOS - MS	F	4	2	40	0	100	5.920 18.000
15 451	0805 1920 0722	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARACAJU - SE	F	4	2	40	0	100	18.000 122.500
15 451	0805 1920 0724	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NIQUELANDIA - GO	F	4	2	40	0	100	122.500 7.400
15 451	0805 1920 0726	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MIRANDA - MS	F	4	2	40	0	100	7.400 74.900
15 451	0805 1920 0728	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ORIZONA - GO	F	4	2	40	0	100	7.400 74.900
15 451	0805 1920 0730	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOMBACA - CE	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0734	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO LUIZ DO NORTE - GO	F	4	2	40	0	100	7.400 7.400
15 451	0805 1920 0736	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FATIMA DO SUL - MS	F	4	2	40	0	100	7.400 24.200
15 451	0805 1920 0738	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - COXIM - MS	F	4	2	40	0	100	24.200 70.500
15 451	0805 1920 0740	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BATAGUASSU - MS	F	4	2	40	0	100	70.500 7.400
15 451	0805 1920 0742	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ANAURILANDIA - MS	F	4	2	40	0	100	7.400 18.000
15 451	0805 1920 0744	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO LOURENCO DA MATA - PE	F	4	2	40	0	100	18.000 91.875
15 451	0805 1920 0746	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAMPINA GRANDE - PB	F	4	2	40	0	100	91.875 57.000
15 451	0805 1920 0748	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MINACU - GO	F	4	2	40	0	100	57.000 7.400

15 451	0805 1920 0750	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO DOMINGOS - GO	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0752	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TEREZOPOLIS DE GOIAS - GO	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0754	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NAVIRAI - MS	F	4	2	40	0	100	14.800
15 451	0805 1920 0756	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAUDALHO - PE	F	4	2	40	0	100	45.000
15 451	0805 1920 0760	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MARACAJU - MS	F	4	2	40	0	100	59.800
15 451	0805 1920 0762	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AMAMBAI - MS	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0766	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AQUIDAUANA - MS	F	4	2	40	0	100	25.400
15 451	0805 1920 0776	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SELVIRIA - MS	F	4	2	40	0	100	25.400
15 451	0805 1920 0784	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PONTA PORA - MS	F	4	2	40	0	100	24.000
15 451	0805 1920 0786	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CHAPADINHA - MA	F	4	2	40	0	100	24.000
15 451	0805 1920 0788	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CANDIDO MENDES - MA	F	4	2	40	0	100	16.800
15 451	0805 1920 0792	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DA URCA - RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	40	0	100	16.800
15 451	0805 1920 0794	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	40	0	100	300.000
15 451	0805 1920 0798	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB	F	4	2	30	0	100	300.000
15 451	0805 1920 0802	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	40	0	100	4.440
15 451	0805 1920 0806	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BELMONTE - BA	F	4	2	40	0	100	340.000
15 451	0805 1920 0812	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ILHA DO FUNDAO - RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	40	0	100	75.000
15 451	0805 1920 0834	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MANHUACU - MG	F	4	2	40	0	100	39.000
15 451	0805 1920 0842	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JANAUBA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 0844	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITURAMA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400

15 451	0805 1920 0854	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTA LUZIA - MG	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0870	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0892	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SALVADOR - BA	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0898	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALTO PARAISO DE GOIAS - GO	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0904	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, INTERLIGACOES DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - TUCURUI - PA	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0922	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VALPARAISO DE GOIAS - GO	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0926	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0934	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LAGOA FORMOSA - MG	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 0936	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTA BARBARA DO SUL - RS	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1004	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BARRA DO TURVO - SP	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1018	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IGARACU DO TIETE - SP	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1028	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IARAS - SP	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1060	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1068	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PIRAPEMAS - MA	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1076	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SERRA - ES	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1080	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CALCAMENTO - MARACAS - BA	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1082	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FREDERICO WESTPHALEN - RS	F 4 2 40 0 100	7.400
15 451	0805 1920 1092	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA-REFORMA DE PRACAS - NILOPOLIS - RJ	F 4 2 40 0 100	7.400

15 451	0805 1920 1094	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VALE DO PARAISO - RO								7.400
15 451	0805 1920 1100	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - QUEIMADOS - RJ	F	4	2	40	0	100		7.400
15 451	0805 1920 1112	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CALCAMENTO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO - AMELIA RODRIGUES - BA	F	4	2	40	0	100		140.000
15 451	0805 1920 1118	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE CALCAMENTO - ITAPEBI - BA	F	4	2	40	0	100		61.500
15 451	0805 1920 1122	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP	F	4	2	40	0	100		16.800
15 451	0805 1920 1124	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BARRETOS - SP	F	4	2	40	0	100		7.400
15 451	0805 1920 1126	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO TANQUE - ATIBAIA - SP	F	4	2	40	0	100		45.000
15 451	0805 1920 1130	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LOURDES - SP	F	4	2	40	0	100		60.000
15 451	0805 1920 1138	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MANGARATIBA - RJ	F	4	2	40	0	100		5.180
15 451	0805 1920 1184	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PIACATU - SP	F	4	2	40	0	100		45.000
15 451	0805 1920 1194	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA SANTO ANTONIO, RUA SANTO ANTONIO - RIO GRANDE DA SERRA - SP	F	4	2	40	0	100		7.400
15 451	0805 1920 1196	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ESTRADA DO CONTORNO E NESTOR RIBEIRO FERREIRA-CONSERVATORIA - VALENCA - RJ	F	4	2	40	0	100		4.440
15 451	0805 1920 1204	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO NOVA COLONIA - PORTO REAL - RJ	F	4	2	40	0	100		24.000
15 451	0805 1920 1222	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CHAPADA DO SUL - MS	F	4	2	40	0	100		7.400
15 451	0805 1920 1228	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AGUA CLARA - MS	F	4	2	40	0	100		7.400
15 451	0805 1920 1230	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JARDIM - MS	F	4	2	40	0	100		68.900
15 451	0805 1920 1232	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORUMBA - MS	F	4	2	40	0	100		68.900
15 451	0805 1920 1236	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GLORIA DE DOURADOS - MS	F	4	2	40	0	100		7.400
15 451	0805 1920 1244	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALTINOPOLIS - SP	F	4	2	40	0	100		24.000

15 451	0805 1920 1246	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIBAS DO RIO PARDO - MS						7.400
15 451	0805 1920 1248	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JAPORA - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1252	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAJATI - SP	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1256	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PARANHOS - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1260	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JARAGUARI - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1266	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1268	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CARACARAI - RR	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1270	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TRES LAGOS - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1272	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ROCHEDO - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1278	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VILA INDEPENDENCIA - BARRA MANSA - RJ	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1284	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAARAPO - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1286	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LADARIO - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1288	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1324	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ANGELICA - MS	F	4	2	30	0	100
15 451	0805 1920 1330	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GUARA - SP	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1336	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IVINHEMA - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1342	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MACHADINHO DOESTE - RO	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1344	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VICENTINA - MS	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1346	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IPUA - SP	F	4	2	40	0	100
15 451	0805 1920 1366	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAIRROS DE POPULACAO CARENTE - MATAO - SP	F	4	2	40	0	100

15 451	0805 1920 1376	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JARAGUA DO SUL - SC	F	4	2	40	0	100	45.000	43.400
15 451	0805 1920 1388	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARARANGUA - SC	F	4	2	40	0	100	43.400	60.000
15 451	0805 1920 1396	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO DO SUL - SC	F	4	2	40	0	100	60.000	7.400
15 451	0805 1920 1400	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AGROLANDIA - SC	F	4	2	40	0	100	24.000	
15 451	0805 1920 1408	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SAO BENTO DO SUL - SC	F	4	2	40	0	100	24.000	38.400
15 451	0805 1920 1416	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MASSARANDUBA - SC	F	4	2	40	0	100	38.400	6.660
15 451	0805 1920 1420	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - IGARAPE-MIRI - PA	F	4	2	40	0	100	6.660	6.660
15 451	0805 1920 1442	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAITUBA - PA	F	4	2	40	0	100	6.660	60.000
15 451	0805 1920 1452	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ALVORADA - TO	F	4	2	40	0	100	60.000	175.000
15 451	0805 1920 1454	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AFONSO CLAUDIO - ES	F	4	2	40	0	100	175.000	7.400
15 451	0805 1920 1460	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MADEIRO - PI	F	4	2	40	0	100	7.400	24.000
15 451	0805 1920 1466	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OEIRAS - PI	F	4	2	40	0	100	24.000	18.000
15 451	0805 1920 1468	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	F	4	2	40	0	100	18.000	7.400
15 451	0805 1920 1470	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - JULIO BORGES - PI	F	4	2	40	0	100	18.000	7.400
15 451	0805 1920 1474	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAPIPOCA - CE	F	4	2	40	0	100	45.000	
15 451	0805 1920 1476	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VARZEA GRANDE - PI	F	4	2	30	0	100	45.000	7.400
15 451	0805 1920 1478	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - VARZEA - PB	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 1482	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS - CABEDELO - PB	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 1484	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PEDRA LAVRADA - PB	F	4	2	40	0	100	7.400	5.180
15 451	0805 1920 1498	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-	F	4	2	40	0	100	5.180	7.400

15 451	0805 1920 1500	ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAPOROROCA - PB	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 1504	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MASSARANDUBA - PB	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 1506	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AQUISICAO DE RETROESCAVADORA - GLORIA DO GOITA - PE	F	4	2	40	0	100	6.660
15 451	0805 1920 1510	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SOUSA - PB	F	4	2	40	0	100	18.000
15 451	0805 1920 1512	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS - GAMELEIRA - PE	F	4	2	40	0	100	60.000
15 451	0805 1920 1516	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONSTRUCAO DE PARQUE MUNICIPAL - GLORIA DO GOITA - PE	F	4	2	40	0	100	5.180
15 451	0805 1920 1524	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - REVITALIZACAO DA PRACA MUNICIPAL BARROS GUIMARAES - GLORIA DO GOITA - PE	F	4	2	40	0	100	45.000
15 451	0805 1920 1530	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAQUIRAI - MS	F	4	2	40	0	100	4.440
15 451	0805 1920 1534	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - GLORIA DO GOITA - PE	F	4	2	40	0	100	24.000
15 451	0805 1920 1542	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DE FERNAO VELHO E DE GOIABEIRA - MACEIO - AL	F	4	2	40	0	100	220.000
15 451	0805 1920 1544	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GAMELEIRA - PE	F	4	2	40	0	100	15.600
15 451	0805 1920 1556	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO PODOADO DE TABULEIRO GRANDE - ANADIA - AL	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 1586	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTALUZ - BA	F	4	2	40	0	100	60.000
15 451	0805 1920 1592	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ	F	4	2	40	0	100	75.000
15 451	0805 1920 1596	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES PARA REVITALIZACAO E MELHORIA DAS CONDICIOES DE HABITABILIDADE DO CENTRO URBANO DE NITEROI - NITEROI - RJ	F	4	2	40	0	100	45.000
15 451	0805 1920 1606	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GUANAMBI - BA	F	4	2	40	0	100	122.500
15 451	0805 1920 1612	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAETITE - BA	F	4	2	40	0	100	24.000
15 451	0805 1920 1616	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARARUAMA - RJ	F	4	2	40	0	100	24.000

15 451	0805 1920 1648	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA	F	4	2	40	0	100	24.000
15 451	0805 1920 1652	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MATIPO - MG	F	4	2	40	0	100	24.000 4.440
15 451	0805 1920 1654	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MANHUACU - MG	F	4	2	40	0	100	4.440 24.000
15 451	0805 1920 1656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - DIONISIO - MG	F	4	2	40	0	100	24.000 7.400
15 451	0805 1920 1660	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SIMONESIA - MG	F	4	2	40	0	100	7.400 4.440
15 451	0805 1920 1666	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	40	0	100	175.000
15 451	0805 1920 1670	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ASFALTAMENTO E/OU CALCAMENTO DE VIAS PUBLICAS - SAO GONCALO DO PARA - MG	F	4	2	40	0	100	175.000
15 451	0805 1920 1672	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITACARAMBI - MG	F	4	2	40	0	100	175.000 7.400
15 451	0805 1920 1682	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MONTE MOR - SP	F	4	2	40	0	100	7.400 37.500
15 451	0805 1920 1684	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - LAJINHA - MG	F	4	2	40	0	100	37.500 4.440
15 451	0805 1920 1686	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORREGO DANTA - MG	F	4	2	40	0	100	4.440 5.920
15 451	0805 1920 1688	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONSELHEIRO PENA - MG	F	4	2	40	0	100	4.440
15 451	0805 1920 1698	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - DRENAGEM/PAVIMENTACAO - SAO JOSE DA LAPA - MG	F	4	2	40	0	100	4.440 45.000
15 451	0805 1920 1712	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PITANGUI - MG	F	4	2	40	0	100	45.000 24.000
15 451	0805 1920 1734	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO IBUNA GARD - IBUNA - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 14.400
15 451	0805 1920 1736	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PEREIRA BARRETO - SP	F	4	2	40	0	100	14.400 7.400
15 451	0805 1920 1740	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GUAIRA - SP	F	4	2	40	0	100	7.400
15 451	0805 1920 1764	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - JOAQUIM PIRES - PI	F	4	2	40	0	100	7.400 18.000
15 451	0805 1920 1830	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - PIMENTA BUENO - RO	F	4	2	40	0	100	18.000 60.000
15 451	0805 1920 1832	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA	F	4	2	40	0	100	60.000 24.000

15 451	0805 1920 1900	URBANA - ESGO D'ESTE - RO IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - AVARE - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 16.800
15 451	0805 1920 1914	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - CRAVINHOS - SP	F	4	2	40	0	100	16.800 18.000
15 451	0805 1920 1986	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - BARRA VELHA - SC	F	4	2	40	0	100	18.000 5.920
15 451	0805 1920 2054	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - INFRA-ESTRUTURA URBANA - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	F	4	2	40	0	100	5.920 37.500
15 451	0805 1920 2084	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - MACEDONIA - SP	F	4	2	40	0	100	37.500 5.550
15 451	0805 1920 2098	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VILA LAVAL - IBIUNA - SP	F	4	2	40	0	100	5.550 24.000
15 451	0805 1920 2106	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ROSARIAL - IBIUNA - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 24.000
15 451	0805 1920 2116	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DA PONTE SECA - JABOTICABAL - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 18.000
15 451	0805 1920 2120	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - IGARAPAVA - SP	F	4	2	40	0	100	18.000 4.440
15 451	0805 1920 2132	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO RESIDENCIAL EUROPA - IBIUNA - SP	F	4	2	40	0	100	4.440 24.000
15 451	0805 1920 2142	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO RESSACA - IBIUNA - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 24.000
15 451	0805 1920 2148	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO PIAI - IBIUNA - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 24.000
15 451	0805 1920 2168	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - SAO GABRIEL DO OESTE - MS	F	4	2	40	0	100	24.000 7.400
15 451	0805 1920 2230	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - SIDROLANDIA - MS	F	4	2	40	0	100	7.400 55.500
15 451	0805 1920 2232	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - NOVA ANDRADINA - MS	F	4	2	40	0	100	55.500 37.500
15 451	0805 1920 2234	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - DEODAPOLIS - MS	F	4	2	40	0	100	37.500 7.400
15 451	0805 1920 2236	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - BITURUNA - PR	F	4	2	40	0	100	7.400 57.000
15 451	0805 1920 2246	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - DOIS IRMAOS DO BURITI - MS	F	4	2	40	0	100	57.000 7.400
15 451	0805 1920 2252	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA- ESTRUTURA URBANA - SONORA - MS	F	4	2	40	0	100	7.400 67.500

15 451	0805 1920 2260	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO PovoADO DE QUATRO BOCAS - ANGELIM - PE	F	4	2	40	0	100	67.500	7.400
15 451	0805 1920 2266	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BAGE - RS	F	4	2	40	0	100	7.400	60.000
15 451	0805 1920 2274	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SALOA - PE	F	4	2	40	0	100	60.000	7.400
15 451	0805 1920 2276	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE CALCAMENTO - PICOS - PI	F	4	2	40	0	100	7.400	45.000
15 451	0805 1920 2278	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AGRICOLANDIA - PI	F	4	2	40	0	100	24.000	45.000
15 451	0805 1920 2282	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAMPOS SALES - CE	F	4	2	40	0	100	24.000	4.440
15 451	0805 1920 2284	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PACATUBA - CE	F	4	2	40	0	100	4.440	4.440
15 451	0805 1920 2290	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - GARUVA - SC	F	4	2	40	0	100	4.440	7.400
15 451	0805 1920 2292	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARMAZEM - SC	F	4	2	40	0	100	5.180	7.400
15 451	0805 1920 2294	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - MAFRA - SC	F	4	2	40	0	100	5.180	7.400
15 451	0805 1920 2296	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ARAQUARI - SC	F	4	2	40	0	100	5.180	5.180
15 451	0805 1920 2298	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TUBARAO - SC	F	4	2	40	0	100	5.180	6.660
15 451	0805 1920 2300	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE CALCAMENTO - COLONIA DE GURGEIA - PI	F	4	2	40	0	100	6.660	7.400
15 451	0805 1920 2302	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS JARDIM ESPERANCA E PLANALTO - CONCHAL - SP	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 2304	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS DE CALCAMENTO - MANOEL EMIDIO - PI	F	4	2	40	0	100	7.400	7.400
15 451	0805 1920 2306	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CANOINHAS - SC	F	4	2	40	0	100	7.400	14.400
15 451	0805 1920 2316	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - TRES BARRAS - SC	F	4	2	40	0	100	7.400	14.400
15 451	0805 1920 2322	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FRANCISCO MORATO - SP	F	4	2	40	0	100	7.400	14.400
15 451	0805 1920 2364	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	F	4	2	40	0	100	7.400	14.400
15 451	0805 1920 2378	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-	F	4	2	40	0	100	7.400	24.000

15 451	0805 1920 2394	ESTRUTURA URBANA - ANTONIO CARLOS - SC	F	4	2	40	0	100	24.000 5.920
15 451	0805 1920 2396	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PIEDADE DO RIO GRANDE - MG	F	4	2	40	0	100	5.920 5.920
15 451	0805 1920 2398	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ACOES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CAMPO DO MEIO - MG	F	4	2	40	0	100	5.920 5.920
15 451	0805 1951	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS							1.414.050
15 451	0805 1951 0006	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - APIUNA - SC							7.400
15 451	0805 1951 0024	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - ALAGOINHAS - BA	F	4	2	40	0	100	7.400 18.000
15 451	0805 1951 0026	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - SENHOR DO BONFIM - BA	F	4	2	40	0	100	18.000 18.000
15 451	0805 1951 0030	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - PINTADAS - BA	F	4	2	40	0	100	18.000 18.000
15 451	0805 1951 0032	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - JUAZEIRO - BA	F	4	2	40	0	100	18.000 18.000
15 451	0805 1951 0044	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - SANTANA DO ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	18.000 24.000
15 451	0805 1951 0060	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE LINHA FERREA - CAMACARI - BA	F	4	2	40	0	100	24.000 175.000
15 451	0805 1951 0062	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - CAMBARA - PR	F	4	2	40	0	100	175.000 24.000
15 451	0805 1951 0064	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS - BAIA DA TRAIACAO - PB	F	4	2	40	0	100	24.000 7.400
15 451	0805 1951 0066	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - DRENAGEM E PAVIMENTACAO - MATARACA - PB	F	4	2	40	0	100	7.400 5.920
15 451	0805 1951 0068	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - IRITUIA - PA	F	4	2	40	0	100	5.920 7.400
15 451	0805 1951 0070	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS DE INTERLIGACAO AO RODOANEI - SANTANA DE Parnaiba - SP	F	4	2	40	0	100	7.400 360.000
15 451	0805 1951 0072	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - PITANGUEIRAS - SP	F	4	2	40	0	100	360.000 75.000
15 451	0805 1951 0084	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS EM MERUOCA - MERUOCA - CE	F	4	2	40	0	100	75.000 16.800
15 451	0805 1951 0086	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - VILA VELHA - ES	F	4	2	40	0	100	16.800 36.000
15 451	0805 1951 0088	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - VILA VELHA - ES	F	4	2	40	0	100	36.000 5.550

15 451	0805 1951 0090	VIAS URBANAS - CALUMBI - PE ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - GRAVATA - PE	F	4	2	40	0	100	5.550 7.400
15 451	0805 1951 0092	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - MACHADOS - PE	F	4	2	40	0	100	7.400 5.550
15 451	0805 1951 0096	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO, REESTRUTURACAO E INTERLIGACAO DE VIAS URBANAS - GRAVATA - PE	F	4	2	40	0	100	5.550 24.000
15 451	0805 1951 0100	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - COMPLEMENTACAO DE OBRAS NAS ESTRADAS CAETANO MONTEIRO E FRANCISCO CRUZ NUNES - NITEROI - RJ	F	4	2	40	0	100	24.000 75.000
15 451	0805 1951 0104	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO/IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS - CONFINS - MG	F	4	2	40	0	100	75.000 24.000
15 451	0805 1951 0110	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO DA AVENIDA BRASIL E CORREDORES CIRCUVINHOS - RIBEIRAO PIRES - SP	F	4	2	40	0	100	24.000 320.000
15 451	0805 1951 0120	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - BROTAZ - SP	F	4	2	40	0	100	320.000 96.250
15 451	0805 1951 0130	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - ALVORADA - RS	F	4	2	40	0	100	96.250 7.400
15 451	0805 1951 0134	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS - SURUBIM - PE	F	4	2	40	0	100	7.400 18.000
15 451	0805 1951 0150	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - PAVIMENTACAO ANEL VIARIO URBANO - EMBAUBA - SP	F	4	2	40	0	100	18.000 7.400
15 451	0805 1951 0152	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ADEQUACAO DE VIAS URBANAS E ASFALTAMENTO NO BAIRRO INDUSTRIAL II - COSMORAMA - SP	F	4	2	40	0	100	7.400 5.180
15 451	0805 1951 0670	ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS - ASFALTAMENTO DE VIAS - SAO JOAO NEPOMUCENO - MG	F	4	2	40	0	100	5.180 7.400
15 451	0805 3148	REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS DE MEDIO E GRANDE PORTE							97.400
15 451	0805 3148 0006	REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA EM AREAS URBANAS DE CAPITALS - JOAO PESSOA - PB							45.000
15 451	0805 3148 0016	REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA EM AREAS URBANAS DE CAPITALS NO MERCADO CENTRAL- GOIANIA - GO	F	4	2	40	0	100	45.000 7.400
15 451	0805 3148 0022	REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - REVITALIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA EM AREAS URBANAS - ITAPOA - SC	F	4	2	40	0	100	7.400 45.000

8007 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS 602.225

17 512	8007 5005	PROJETOS							602.225
		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							
17 512	8007 5005 0006	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA,							96.000

17 512	8007 5005 0008	ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - POUSO ALEGRE - MG	S 4 2 40 0 100	96.000 14.245
17 512	8007 5005 0012	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - CONCEICAO DOS OUROS - MG	S 4 2 40 0 100	14.245 40.000
17 512	8007 5005 0014	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - DIVISOPOLIS - MG	S 4 2 40 0 100	40.000 14.245
17 512	8007 5005 0016	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - CAMANDUCAIA - MG	S 4 2 40 0 100	14.245 14.245
17 512	8007 5005 0018	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO - MG	S 4 2 40 0 100	14.245 14.245
17 512	8007 5005 0022	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - SANTA BARBARA DO TUGURIO - MG	S 4 2 40 0 100	14.245 14.245
17 512	8007 5005 0028	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - SAO JOSE DA BOA VISTA - PR	S 4 2 40 0 100	14.245 30.000
17 512	8007 5005 0032	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - SIMAO DIAS - SE	S 4 2 40 0 100	30.000 18.500
17 512	8007 5005 0036	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - TIMOTEIO - MG	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	8007 5005 0042	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - MINAS NOVAS - MG	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500
17 512	8007 5005 0044	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA,	S 4 2 40 0 100	18.500 18.500

			DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - ITAMARANDIBA - MG	S	4	2	40	0	100	18.500	75.000
17 512	8007 5005 0056		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - PRACUUBA - AP	S	4	2	40	0	100	75.000	90.000
17 512	8007 5005 0060		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SIST. DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	40	0	100	90.000	18.500
17 512	8007 5005 0132		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - GOIANIA - GO	S	4	2	40	0	100	18.500	18.500
17 512	8007 5005 0136		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - ATERR. SANIT. DO CONS. DE DESENV. INTERM. DA AREA METROPOLITANA DE JOAO PESSOA, CONDIAM/PB - JOAO PESSOA - PB	S	4	2	30	0	100	18.500	18.500
17 512	8007 5005 0138		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO/AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - NITEROI - RJ	S	4	2	90	0	100	18.500	50.000
17 512	8007 5005 0140		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO/AMPLIACAO SISTEMAS DE COLETA/TRATAMENTO/DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - CAMPESTRE DE GOIAS - GO	S	4	2	40	0	100	50.000	12.950
17 512	8007 5005 0142		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS - ARACU - GO	S	4	2	40	0	100	12.950	11.100
17 512	8007 5005 0148		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - AQUISAO DE VEHICULO COLETOR DE LIXO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A PREF. ALVARES FLORENCE-SP - ALVARES FLORENCE - SP	S	4	2	40	0	100	11.100	12.950
17 512	8007 5005 0150		IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PUBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSICAO FINAL E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - AQUISICO DE VEHICULO COLETOR DE LIXO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A PREFEITURA - RUBIACEA - SP	S	4	2	40	0	100	12.950	2.000
TOTAL - FISCAL										15.812.450	
TOTAL - SEGURIDADE										8.958.470	
TOTAL - GERAL										24.770.920	

Aviso nº 664 – Supar/C. Civil

Brasília, 30 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$24.770.920,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos crédi-

tos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

DECRETO Nº 4.526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2001 e em exercícios anteriores, e dá outras providências.

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

DECRETO Nº 4.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

Art. 8º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderão, por meio de portaria interministerial, ajustar os Anexos II e VI deste decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2003 à conta das respectivas fontes de recursos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário estabelecido na Lei nº 10.524, de 2002.

DECRETO N° 4.708, DE 28 DE MAIO DE 2003

Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, XII, XIII e XIV, e os arts. 1º e 7º do Decreto no 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 18, DE 2003-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

UNIDADE : 38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0103 GERACAO DE EMPREGO E RENDA							139.900.000		
11 334	0103 0472	OPERACOES ESPECIAIS							78.000.000
11 334	0103 0472 0001	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA A GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS							78.000.000
		ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA A GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	78.000.000
ATIVIDADES									
11 333	0103 2260	QUALIFICACAO DE JOVENS PARA O SERVICO VOLUNTARIO							24.400.000
11 333	0103 2260 0001	QUALIFICACAO DE JOVENS PARA O SERVICO VOLUNTARIO - NACIONAL JOVEM QUALIFICADO (UNIDADE)26.700	F	3	2	90	0	300	24.400.000
11 333	0103 2262	CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO INSERIDOS NO SERVICO VOLUNTARIO							24.000.000
11 333	0103 2262 0001	CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO INSERIDOS NO SERVICO VOLUNTARIO - NACIONAL JOVEM BENEFICIADO (UNIDADE) 26700	F	3	2	90	0	300	24.000.000
11 333	0103 2268	QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO							13.500.000
11 333	0103 2268 0001	QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO - NACIONAL JOVEM BENEFICIADO (UNIDADE)15000	F	3	2	90	0	300	13.500.000
TOTAL - FISCAL							139.900.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							139.900.000		

Emprego, crédito especial no valor de R\$139.900.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$139.900.000,00 (cento e trinta e nove milhões e novecentos mil reais), para atender às programações constantes do anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da utilização do superávit financeiro do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aviso nº 665 – Supar/C. Civil

Em 30 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$139.900.000,00, para os fins que especifica.”

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964).

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

.....
LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Até 08/07 - Publicação e distribuição de avulsos;

Até 16/07 - Prazo final para apresentação de emendas;

Até 21/07 - Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 31/07 - Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003
(Nº 1.550/96, na Casa de origem)

Faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.454, de 7 da abril de 1997, que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3ºA, 3ºB e 3ºC:

“Art. 3ºA O Registro de Identidade Civil conterá o tipo e o fator sanguíneos.”

“Art. 3ºB Poderá, a pedido do titular, ser afixado na cédula de identidade carimbo comprobatório de deficiência física, desde

que devidamente atestada pela autoridade de saúde competente.”

“Art. 3ºC À medida que forem sendo adquiridos, o Cadastro da Pessoa Física – CPF, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, o passaporte e quaisquer outros documentos necessários ao cidadão terão o mesmo número do Registro de Identidade Civil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.550, DE 1996

Altera a Lei nº 9.049, de 18 de maio de 1995, que facilita o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Suprime-se o item 3 do art. 1º da Lei 9.049 de 18 de maio de 1995.

Art. 2º Acrescente-se à referida lei, os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 1º As Cédulas de Identidade, serão expedidas em modelo nacional, com um sistema único de numeração progressiva e distribuídas pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Parágrafo único. No caso de morte, o cartório expedidor da certidão de óbito é obrigado a comunicar ao órgão expedidor da Cédula de Identidade, a baixa do número.”

“Art. 2º É obrigatório o registro do Cartão de Identificação do Contribuinte do Imposto de Renda na Cédula de Identidade.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 dias após a sua promulgação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposta tem toda a sua razão de ser quando tenta obviar fraudes na expedição de várias identidades em mais de um Estado da Federação.

Fácil é lembrar de casos em que uma pessoa fazendo expedir nova cédula de identificação, por exemplo, pratica a bigamia casando em diferentes Unidades da Federação, burlando a legislação penal e civil (prati-

cando estelionato com identidades falsas) e, também, dos casos de criminosos que, condenados pela justiça em um Estado, fogem para outro, tirando uma nova documentação por falta de um registro único.

Este tipo de procedimento pode evitar, inclusive, fraudes contra a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por exemplo, no caso do Sistema Único de Saúde - SUS. É muito comum hospitais e clínicas se utilizarem de nomes para preenchimento de guias de internações, exames, cirurgias etc., sem que o cidadão tenha sequer ficado doente, possibilitando, assim, o cruzamento, através da Receita Federal e Previdência Social, qualquer tentativa de estelionato ou fraudes contra SUS.

A expedição da identidade por um único órgão, que teria validade em todo o território nacional e com um único arquivo geral, por sistema de computação, traria inumeráveis benefícios, além dos casos acima expostos.

Por tais razões espero contar com o beneplácito dos meus ilustres pares nesta Casa Congressual para a transformação de nossa proposta em lei.

Sala das Sessões, de de 1996. – Deputado Celso Russomanno.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.454, DE 7 DE ABRIL DE 1997

Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, que se constituirá em órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Uma vez que o Projeto não faz parte da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, a matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde iniciará sua tramitação no dia 1º de agosto vindouro.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2003

Altera a redação dos artigos 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os artigos 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XXIV — indústria petroquímica de primeira e segunda geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e das resinas termoplásticas”(NR).

“Art. 49.

.....

I –

.....

d) vinte e cinco por cento ao Ministério de Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração”(NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, conhecida como Lei do Petróleo, dispõe sobre a política energética nacional, que entre os seus principais objetivos estabelece a promoção do desenvolvimento e a ampliação da competitividade do País no mercado internacional.

A referida norma determina, em seu artigo 49, que parcela dos **royalties** provenientes da produção de petróleo e gás natural será destinada ao Ministério de Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo a pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

Para organizar a aplicação desses recursos foi criado o “Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – CTPETRO”, hoje conhecido como o Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural.

O objetivo deste projeto é incluir entre as modalidades de aplicação dos recursos do CTPETRO a indústria petroquímica de primeira e segunda geração, que foi definida na proposição como o conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, tais como o eteno, o propeno e as resinas termoplásticas.

É fundamental que o setor petroquímico brasileiro eleve seu grau de inovação tecnológica de forma a aumentar sua capacidade de produzir bens diferenciados, de maior valor agregado, diminuindo nossas importações e aumentando as exportações.

O incentivo à pesquisa e tecnologia é a forma mais adequada de tornar o setor petroquímico nacional mais competitivo no mercado externo.

Com relação à disponibilidade dos recursos do CTPETRO, em setembro de 2002 foi lido na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.188, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que desvincula, parcialmente, nos exercícios deste ano e dos anos subsequentes, a aplicação dos recursos definidos pelo artigo 49 da Lei do Petróleo.

Na Exposição de Motivos de número 295, de 22 de agosto de 2002, o então Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão argumentava que a arrecadação com os **royalties** do petróleo é elevada e excede as necessidades dos órgãos a que são destinadas as cotas-partes. Cumpre registrar que, ao longo dos últimos três anos, a aplicação dos recursos do CTPETRO, pelo Poder Executivo, vem sendo consideravelmente aquém de sua arrecadação.

Aliás, é importante frisar, a situação das universidades e dos institutos oficiais de pesquisa tem demonstrando o contrário. Existe um clamor dessas instituições e de praticamente toda comunidade científica nacional por recursos para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia.

Por sua vez, o setor petroquímico, especialmente o de primeira e segunda geração, possui inter-relação plena com a indústria do petróleo. Inclusive, quando da implantação do parque industrial petroquímico nacional, na década de 70, a Petrobrás, na figura de uma subsidiária, era a principal acionista do setor.

Desta forma, considerando a motivação que criou o CTPETRO, qual seja estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico do setor petróleo, a disponibilidade de recursos existentes e a interface com a indústria petroquímica, o objetivo deste projeto coaduna perfeitamente com os interesses do referido fundo.

Do exposto, pedimos a aprovação do mesmo nos termos em que se apresenta.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003. – **Rodolpho Tourinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Petróleo: todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e condensado;

.....
XXIII – Estocagem de Gás Natural: armazenamento de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.

.....
Art. 49. A parcela do valor do royalty que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

.....
I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

.....
d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

.....
(As Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A proposição de V. Ex^a vai à publicação e terá tramitação iniciada a partir de 1º de agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 21, de 2003** (nº 96/2003, na origem), de 1º do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,

encaminhando, para conhecimento, o Relatório sobre a Balança Comercial – 1º Semestre de 2003, referente às exportações brasileiras.

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/CAB/I/Nº 213-PDT

Brasília, 1º de julho de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Reginaldo Lopes do Partido dos Trabalhadores - PT para integrar na condição de Suplente a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a "investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil" em vaga cedida pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Neiva Moreira**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa o Sr. Deputado Reginaldo Lopes, como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, de acordo com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação de urgência de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a terá direito a falar para uma comunicação inadiável, junto com este Senador. V. Ex^a em primeiro, e eu em segundo lugar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Fico muito feliz com isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa esclarece que, como hoje a sessão é não deliberativa, o orador inscrito poderá se manifestar por vinte minutos e, em seguida, um Senador, no caso V. Ex^a, falará para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.
V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o País vive o clima das reformas. Sabemos que são reformas necessárias para a redefinição do projeto de desenvolvimento nacional, embora polêmicas, em face do previsível impacto que terão no cotidiano dos contribuintes e da classe trabalhadora, razão pela qual a sociedade deve ser ouvida.

Em que pese a importância dessas proposições, quero agora evidenciar uma outra reforma que é aguardada pelo povo brasileiro. Trata-se da reforma do Judiciário, que já está em curso nas Casas que compõem o Congresso Nacional, onde vem sendo discutida há nada menos que 11 anos. Trata-se, na verdade, de uma proposta que visa ao atendimento do clamor popular por uma Justiça eficiente, rápida e efetivamente democrática.

Eis aí, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a explicação para a abordagem que ora faço perante este egrégio Parlamento: o empenho que devemos ter na apreciação das reformas recentemente encaminhadas pelo Poder Executivo não pode implicar o arrefecimento ou o esquecimento do outro compromisso que temos para com o povo brasileiro – o de buscar a urgente renovação do sistema de prestação jurisdicional, que hoje é criticado pelo povo, por advogados, pelos membros do Ministério Público, por Juízes e até mesmo por Ministros de Tribunais Superiores.

A morosidade da Justiça, como se sabe, é um entrave às relações sociais e institucionais, e não seria exagero afirmar que põe em risco a normalidade da vida democrática. O sempre festejado Rui Barbosa, que por tanto tempo pontificou nesta Casa, repetia à exaustão: “A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”.

A sentença pode também se aplicar à atividade legislativa, Sr. Presidente, em vez de se conter nos limites da prestação jurisdicional, porque quanto mais rápido aprovarmos a reforma em tela, mais rapidamente se beneficiarão os usuários do sistema judiciário. E a morosidade da Justiça, embora não sendo o único, é de longe o motivo do maior número de queixas dos jurisdicionados.

Numerosas causas, estruturais ou circunstanciais, concorrem para essa exasperante lentidão, mas destacaria, de pronto, um sistema recursal falho, o qual freqüentemente permite a apresentação de recursos meramente protelatórios; e também a excessiva litigiosidade do aparelho estatal, a qual foi definida

pelo Ministro Costa Leite, quando Presidente do Superior Tribunal de Justiça, como um “desvio ético”.

Aqui, abro parêntese para citar apenas um de numerosíssimos casos conhecidos em que o Estado exerceu verdadeira opressão sobre a outra parte, e que reflete bem essa deformidade. Refiro-me à ação trabalhista contra a Rede Ferroviária Federal S/A, em 1978, por 432 ferroviários goianos, os quais, até recentemente, não haviam sido indenizados, embora seus direitos tivessem sido reconhecidos em todas as instâncias. Vale lembrar que a autarquia, perdendo a causa sucessivamente, apelou até ao Supremo Tribunal Federal – mera tentativa de execrável procrastinação, pois que aquela instância máxima do Poder Judiciário, não reconhecendo ali a existência de matéria constitucional, rejeitou o recurso. Entretanto, Sr. Presidente, ao longo de todos esses anos, quase a metade dos autores da ação veio a falecer, sem que tenha se beneficiado do que lhe era devido para aplicar em saúde e em educação para os familiares.

A elaboração e a votação das leis requerem o exame acurado e sereno dos legisladores, mas sua apreciação, Sr^{as}s e Srs. Senadores, por mais cuidadosa que seja, pressupõe um prazo, sem o qual todas as iniciativas cairiam no vazio.

A reforma do Judiciário tramita no Congresso, como já disse, há onze anos. A Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a qual aguarda designação do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem sua origem na PEC nº 96, de 1992, de autoria do Deputado Hélio Bicudo. O que não pode ocorrer agora é voltarmos nossas atenções para as reformas encaminhadas pelo Governo Lula e esquecermos a reforma do Judiciário, o que teria consequências danosas para o conjunto da sociedade brasileira.

A demorada tramitação dessa matéria, aliada à natureza polêmica de vários de seus aspectos, enseja uma desconfiança e, em certo ponto, até uma repulsa popular pelo tratamento que ela vem merecendo nesta Casa, o que se pôde comprovar em recente enquete conduzida pela Ordem dos Advogados do Brasil. À indagação sobre se a reforma judiciária deveria começar do zero, 1.408 de um total de 1.851 visitantes da página da OAB na Internet responderam afirmativamente.

É compreensível que a grande maioria dos internautas tenha feito essa opção. Nós, entretanto, na condição de legisladores, sabemos o quanto complexa é a apreciação de uma proposta dessa natureza e de tamanha amplitude, o que não justifica qualquer acomodamento. Assim, acredito, como muitos de nós, que a melhor opção não é desprezar esses onze anos de tramitação da reforma, com intermináveis audiências pú-

blicas, análises e negociações, para chegarmos onde chegamos, e sim dar continuidade à apreciação da reforma, buscando consolidar seus pontos positivos e aperfeiçoar aqueles que não se revelarem adequados.

Nessa tarefa, temos contado com a colaboração de juristas renomados e entidades do mais elevado conceito. Gostaria de salientar, particularmente, a notável contribuição da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal na busca de instrumentos que, reestruturando os mecanismos e as instituições judiciárias, visam a aproximar a Justiça e a população.

Um exemplo é a histórica luta da OAB para instituição de um órgão de controle externo do Judiciário, com a presença majoritária de pessoas não integrantes daquele Poder, de forma a evitar a prevalência do corporativismo. Por isso, defende, com absoluta razão, que sejam reincluídos, na composição do Conselho encarregado desse controle, os membros do Ministério Público, conforme previa o relatório aprovado na Câmara dos Deputados. A OAB vai além, propõendo a inclusão também de outros operadores do Direito, como, por exemplo, os defensores públicos.

Não é de se estranhar que essa entidade tenha apoiado, igualmente, a proposta de se impor aos magistrados que se afastam de suas funções uma quarentena, período durante o qual se abstêm de praticar a advocacia; e, da mesma forma, uma quarentena de três anos para ocupantes de altos cargos no Poder Executivo, bem como para conselheiros da própria OAB que venham a ser nomeados para exercer função judiciária. Assim se evitaria, por exemplo, que o chefe do Poder Executivo nomeasse pessoas que fazem parte de seu Governo para apreciar questões de sua própria administração. Essa proposta, vale lembrar, foi aprovada pela CCJ, embora restrita ao âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Visando ainda ao que chama de “oxigenação do Poder Judiciário”, a OAB defende a participação de advogados e membros do Ministério Público nos tribunais, proposta que ficou conhecida como “quinto constitucional”. Infelizmente, a proposta aprovada na Câmara dos Deputados para que as listas visando ao preenchimento do “quinto” fossem indicadas pela representação dos advogados foi derrubada na CCJ, que manteve o sistema previsto na Constituição.

É importante, Sr. Presidente, destacar a preocupação da OAB e de outras entidades em relação ao cidadão comum. Aqui se insere a questão dos precatórios, uma verdadeira injustiça que vem se perpetuando em nosso País. Enquanto o cidadão comum se vê coagido pela Justiça a pagar seus débitos em execução ju-

dicial no prazo de 24 horas, esse prazo pode estender-se por anos a fio se a parte condenada for o Estado.

A CCJ, infelizmente, rejeitou a proposta do relator, que previa o pagamento dos “títulos sentenciais” em dez parcelas mensais e a partir do exercício seguinte ao de sua emissão. Trata-se de um equívoco – um grande equívoco, aliás –, o qual, entretanto, ainda pode ser corrigido na apreciação das emendas apresentadas a esse respeito.

Na apreciação da PEC nº 29, deveremos estar atentos, ainda, para algumas distorções que podem vir a comprometer o bom funcionamento do sistema judiciário. O tema mais polêmico, aqui, se refere à adoção da súmula vinculante. A OAB entende que essa proposta, se aprovada, viria a “engessar” o Direito, impedindo que a interpretação das leis se dê já no primeiro grau da jurisdição. No entanto, Sr. Presidente, essa posição não é exclusiva daquela entidade. Numerosos juristas têm se manifestado contrariamente à adoção da súmula vinculante, por entenderem que esse instrumento enfraqueceria a função dos juízes na especificidade de cada situação julgada. Cabe ao Judiciário aplicar a Lei em situações de fato, e não em tese, o que se aproximaria da função legislativa, que é prerrogativa nossa, dos Parlamentares.

O acúmulo de processos nas várias instâncias deve ser evitado com a reestruturação do Judiciário, com a extinção de infundáveis recursos, com as brechas que propiciam protelar as sentenças, e não com a adoção de uma norma que centralizaria as decisões e afetaria a independência dos magistrados nas instâncias inferiores.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Pois não.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Papaléo, eu gostaria de me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz a respeito da reforma do Judiciário. Há cerca de duas semanas, fui designado, pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do Projeto de Reforma Constitucional nº 29, aprovado na Câmara dos Deputados e em tramitação nesta Casa. Portanto, fico feliz ao ouvir V. Ex^a tratar desse assunto. Evidentemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no plenário ou em qualquer lugar, eu, como Relator, coloco-me à disposição de V. Ex^a, não só para analisar esse seu pronunciamento, como também todos os outros aspectos desse assunto com os quais V. Ex^a

queira colaborar. Essa emenda constitucional vai tramar, a partir de agora, no Senado, então V. Ex^a terá oportunidade de fazer todas as sugestões que hoje coloca. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Obrigado, Senador José Jorge. Creio que a Casa soube escolher muito bem o Relator para tal matéria.

Da mesma forma, devemos rejeitar um resquício do regime autoritário, que sobrevive na forma da advocaria. Esse instrumento, como se recorda, foi criado em plena ditadura militar, como parte do tristemente famoso “Pacote de Abril”. Ao permitir que o STF avocasse qualquer causa que se relacionasse com matéria constitucional, esse mecanismo permitia paralisar quaisquer demandas até que a Suprema Corte se pronunciasse. Suprimido na Câmara dos Deputados, esse mecanismo ressurgiu na CCJ sob o eufemismo de “incidente de legalidade” e restrito ao âmbito do STJ. Cabe a nós, Senadores, corrigirmos essa distorção e removermos esse entulho, que não se coaduna com a expectativa de renovação em que vive a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a reforma do Judiciário é por demais extensa e complexa para se abordar num simples pronunciamento. Não é, e não poderia ser, minha intenção exaurir o exame dessas questões neste breve pronunciamento. Entretanto, quando todas as atenções se voltam para outras propostas que o Congresso acaba de receber, julguei de todo conveniente recordar aos nobres Colegas que temos um compromisso em curso, um compromisso que, aliás, vem de longa data e que, tal como ocorre com as propostas oriundas do Executivo, é ansiosamente aguardado por boa parte da população brasileira.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, no momento adequado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Pois não, Senador Paulo Paim, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz sobre a reforma do Judiciário. Não sou advogado, mas, como dizia outro dia na tribuna, recebo em torno de 800 correspondências por dia no meu gabinete. Não daria para relatar o número de cartas e de e-mails que recebo falando da morosidade do Judiciário. Vou comentar hoje na tribuna o caso de um cidadão que não é do meu Estado, é de Recife. Ele completa amanhã 100 anos de idade – vou citar o nome dele depois. Ele está esperando o resultado de um processo por ele instaurado há mais de cinco anos e que lhe trará um benefício. Ele apela para que eu interceda junto

ao Judiciário no sentido de que, independente do resultado, seja votado o seu processo, antes naturalmente que ele, queiramos ou não – ele escreve na carta –, mude desta vida para a outra, antes que ele venha a falecer. É urgente que se faça a reforma do Judiciário por uma série de motivos, mas friso esse, que tem um cunho social, porque as pessoas ficam na expectativa de receber seus direitos, mas, infelizmente, vêm os anos se acumulando e não têm sequer a resposta se vão ou não recebê-los. E há aqueles inúmeros casos em que a decisão só vem depois que a pessoa faleceu, ficando, enfim, para a família decidir o que fazer com o resultado da ação. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a e o Relator da matéria, Senador José Jorge, com quem eu questionava sobre esse assunto, que naturalmente será debatido na reforma do Judiciário. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Paulo Paim, agradeço a V. Ex^a o aparte, que vem enriquecer a intenção do nosso discurso.

Neste momento histórico em que o País procura novos caminhos para crescer e reduzir as desigualdades, promovendo a inclusão dos marginalizados, é fundamental lembrar que o melhor instrumento de resgate social e de promoção da cidadania continua sendo um sistema judiciário eficaz, ágil e acessível a toda a comunidade. Esse é um compromisso fundamental para todos nós, e o caminho mais curto para torná-lo realidade é a reestruturação de um sistema judiciário voltado para os interesses maiores da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar esses cinco minutos desta comunicação inadiável para falar sobre a reforma política.

Como todos sabemos, há um profundo interesse em todo País no sentido de que a reforma política seja votada no Congresso Nacional para viabilizar a governabilidade do Brasil.

Há cerca de 15 anos, com a Constituição de 1998, foi implantada no Brasil uma democracia que

tem funcionado bem do ponto de vista eleitoral. Os Presidentes têm sido eleitos e assumido de maneira tranquila, têm governado e o Congresso tem funcionado. Agora, além da democracia, temos que ter a governabilidade, que, no Brasil, ainda é muito precária. É que, na realidade, não temos instituições partidárias fortes. Por quê? Porque o nosso sistema partidário, até agora, tem fortalecido mais o político como indivíduo do que o partido como um todo. Verificamos, no próprio processo eleitoral, que esse sistema proporcional, na realidade, não é mais utilizado quase por nenhum outro país do mundo, pelo menos na forma como está aqui empregado.

Os sistemas que estão por aí, na Espanha, em Portugal, na França, nos Estados Unidos, na Inglaterra, em todos os países, principalmente países desenvolvidos do primeiro mundo, ou são proporcionais com listas partidárias ou são distritais ou são sistemas mistos, quer dizer, que juntam o sistema proporcional por lista e o sistema distrital. Esse sistema proporcional em que a lista é feita pela votação individual de cada Deputado é antiquado e gera esse individualismo exacerbado que desprestigia, fundamentalmente, as estruturas partidárias.

Considerando que essa reforma política deveria ser priorizada, nessa última semana, verificamos dois fatos que considero de muita gravidade. Em primeiro lugar, o fato de a reforma política não ter sido incluída na agenda da convocação extraordinária. Essa reforma tem projetos que já foram aprovados pelo Senado, que estão na Câmara e que poderiam ser votados tranquilamente durante essa convocação.

Em segundo lugar, em relação à reforma do Judiciário, para a qual fui designado Relator há duas semanas, estou iniciando os estudos sobre o tema. Portanto, não há possibilidade de ela ser votada durante esta Convocação Extraordinária. Existe a possibilidade de ela ser discutida, faremos convocações e a estudaremos, mas não de ser votada. No entanto, a reforma do Judiciário foi incluída na pauta de convocação, enquanto a reforma política não o foi. Nós, do PFL, estamos fazendo um requerimento para que se inclua essa reforma na Convocação Extraordinária.

Mais grave foi a reunião que o Ministro José Dirceu realizou ontem na casa do Deputado João Paulo. Homem de passado partidário, foi Presidente do PT – um dos seus criadores – durante anos trabalhou no sentido de montar esse Partido, que começou pequeno e pouco a pouco foi crescendo, até assumir algumas prefeituras, alguns governos estaduais e, finalmente, a Presidência da República, como, aliás, outros partidos, como o PSDB e o PFL, o Ministro José

Dirceu levou para essa reunião uma proposta que considero, no mínimo, indecorosa. Prontamente, rejeitada pelos demais líderes partidários, a proposição simplesmente cria um novo partido para incluir os adesistas e as pessoas que querem apoiar o Governo, saíram de outros partidos e não querem ir para nenhum dos atuais. Esses Parlamentares iriam para esse novo partido. Até aí tudo bem. A lei eleitoral permite a fundação de vários partidos, mas a proposta é de que cada Deputado, quando fosse para o partido, levasse o seu tempo de televisão e sua participação na receita do fundo partidário.

Ora, meus amigos, essa proposta implica um retrocesso inacreditável!

E o que ocorreu, na prática, na reunião? Os Líderes dos partidos atuais rejeitaram a proposta, como o Deputado Roberto Jefferson*, Líder do PTB; o Deputado Valdemar Costa Neto*, Líder do PL; e o Líder do PSB. Enfim, todos os Líderes tiveram que rejeitá-la, porque, na realidade, é uma proposta que caminha no sentido contrário ao da reforma partidária ou da reforma política, que visa fortalecer os partidos.

Se, por um lado, o Governo não coloca na pauta de votação da convocação extraordinária os projetos já aprovados no Senado, que estão na linha de fortalecer os partidos, e, por outro lado, faz uma proposta dessa dimensão, que é quase um retrocesso ao tempo da ditadura militar, do casuísmo, creio que temos de ficar preocupados com essa reforma política.

Penso que nós, do Congresso, temos de tomar a iniciativa de voltar a discutir a reforma política, para que seja aprovada de uma maneira positiva, no sentido de fortalecer os partidos. Se formos esperar o Executivo, temo que as propostas venham para desmoronar e enfraquecer os partidos políticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Rodolfo Tourinho, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, leio trecho de artigo do jornalista Otavio Frias Filho, que peço seja transscrito nos Anais da Casa.

(...) Lula foi, sem dúvida, vítima de preconceito. A noção de que alguém sem diploma universitário não poderia ocupar a Presidência revela uma percepção estreita, beletterista e obsoleta sobre o exercício do poder. Demorou para que a maioria do eleitorado se convencesse disso. E, quando essa mudança ocorreu, demos mais um passo para ampliar a democracia.

Então o preconceito passou a operar com sinal invertido.

Diante da iminência de sua vitória, Lula encarnou o malandro da literatura popular, mais esperto que os espertos, capaz de dar nó nos figurões da alta roda. O mesmo sentimento que repudiava por ser "povo" passou a enaltecer-lo por ser vitorioso, numa versão sutil, inconsciente, da "lei de Gérson".

A lacuna escolar é uma adversidade que Lula venceu por seus méritos, que são muitos. Mas é evidente que não pode ser convertida em virtude, sob pena de dizermos às crianças: estudar é ruim, conhecer é um defeito, saber mais nos torna impuros ou corrompidos. Lula poderia ter se preparado nos últimos 20 anos, quando teve tempo e condições para tanto, mas não o fez.

Do primeiro líder popular a atingir o Planalto, esperava-se que reconhecesse tais limitações, não que as transformasse em apanágio. Esperava-se também que não se deixasse deslumbrar por jóias ou manicures, e que o êxito – fugaz como todo sucesso – não lhe subisse à cabeça. Algum outro poderia ser uma espécie de Figueiredo, mas que Lula esteja a caminho disso é mais uma ironia e mais uma decepção.

Como segundo tópico deste pronunciamento, Sr. Presidente, resumiria aqui discurso que peço seja transscrito na sua integralidade nos Anais da Casa a respeito da agricultura brasileira.

A jornalista Sheila Raposo, do jornal **Correio Brasiliense**, assinou belíssima reportagem intitulada "Agricultura Salva Economia do País", destacando a tenacidade e a pujança essenciais à nossa economia e até à nossa vida social, mas não credita méritos ao Governo atual. Até porque, se ele é muito jovem para ser criticado, é muito jovem, com toda a certeza, para ter feito tanta coisa, a ponto de produzir uma safra recorde de 114 milhões de toneladas de grãos neste ano. E a jornalista, Sr. Presidente, mostra a evolução da agricultura brasileira nos últimos dez anos e fornece dados sobre o agro-

negócio: exportações atingiram o maior valor dos últimos quinze anos – US\$8,189 bilhões – agora neste ano, e geraram um superávit comercial, neste início de Governo Lula, de US\$6,634 bilhões. O agronegócio responde, hoje, por 27% do Produto Interno Bruto, gera 40% dos empregos e responde por 40% das exportações. Entre maio do ano passado e abril do corrente ano, apresentou superávit de US\$22,200 bilhões.

Sr. Presidente, por essa razão, fui o primeiro signatário da CPI, já lida e a ser instalada em agosto, destinada a investigar as atividades ilegais e atentatórias à democracia brasileira, praticadas pelo chamado Movimento dos Sem-Terra. Se é verdade que a ação supostamente revolucionária traz intransqüilidade ao campo e vira um problema de efetiva segurança nacional, é verdade também que há razões econômicas muito fortes para agir da maneira que agi: a balança comercial brasileira é posta em xeque na medida em que continua a desordem no campo. E o Governo Lula é flácido, chegando a ser absolutamente leniente, permissivo, em relação às atividades do MST. O símbolo foi o bonezinho de ontem; aquilo, longe de parecer espírito democrático, demonstrou fraqueza, falta de senso, de colocação de um Presidente da República, que tem de desempenhar um papel sóbrio na maior parte do tempo. Eventualmente, pode até brincar, mas não brincar o tempo inteiro. Aquilo foi o retrato da impotência do Governo diante de um MST que lhe desafia todos os dias a autoridade.

Por isso, Sr. Presidente, antes de finalizar este pronunciamento, peço que seja dado como lida a parte restante, que contém dados muito honestos da jornalista Sheila Raposo. Ela põe o dedo na ferida: a safra 2002/03 foi plantada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e está sendo colhida pelo Presidente Lula – safra brilhante, colheita que, sem dúvida alguma, espero brilhante também. Não é possível que se queira pregar mais esta "peta" na consciência dos brasileiros, de imaginar que chegou alguém milagroso, salvador da Pátria, aquele que põe boné, tira boné e, nas horas vagas, planta, colhendo meses depois – planta em janeiro e colhe em março uma safra grandiosa como essa!

Encerro, dizendo, ainda, que tenho visto com preocupação essa escalada de factóides, de gestos que o Presidente faz, com certeza, muito bem orientado por marqueteiros, mas que começam a causar certo cansaço à Nação; a mim, pessoalmente, tem causado certo cansaço, sim, e eu costumo tratar o Presidente com muita simpatia pessoal. Sua Excelência tem encenado vários tipos: às vezes, é o indignado – anda de um lado para o outro, como se fosse um pastor em pregação num púlpito; outras vezes, é o

bem-humorado – sempre uma piada para o interlocutor, sempre um gesto simpático, na linha do “Lulinha, paz e amor”, de tanto êxito na campanha eleitoral; em outros momentos, é o símbolo – se gaúchos vão lá, veste-se de gaúcho; se vai o MST, para mostrar que consegue levar todas as pessoas na sua boa conversa, faz aquele símbolo de submissão ao MST colocando o tal boné. Não adianta disfarçar, pois eles saíram da reunião dizendo que vão continuar as invasões.

Faço hoje uma proposta ao Presidente. Sua Excelência já tem encenado tantos tipos; vou-lhe pedir que encene mais um. Já fez o mal-humorado; o “Lulinha paz e amor”; o militante do MST; o amigo da Febraban – todos os tipos. Peço-lhe que encene mais um tipo: que, desta vez, encene o Presidente sóbrio, o Presidente que senta para assinar, para despachar; o Presidente que senta para ouvir os seus Ministros; o Presidente que procura evitar tudo que é demais, nos gestos – até porque os gestos do Presidente de uma grande República como a brasileira devem ser naturalmente comedidos, naturalmente conscientes e prudentes, capazes de revelar que o homem que os adota é experimentado a ponto de ter sido votado para Presidente de uma das Repúblicas mais importante do mundo. Que Sua Excelência faça isso, seja pela beleza do espetáculo eleitoral que protagonizamos aqui, pela consolidação da nossa democracia, seja porque somos uma democracia grande, de 170 milhões brasileiros, seja porque somos uma grande democracia, aquela pela qual tanto lutamos, pela qual o Presidente Lula tanto lutou, e que não deve ser empanada pelo gesto teatral, que não é sequer de grande alcance, pelo brilhareco, pela pantomima, pela encenação. Mas, a encenar algum tipo a mais, que não seja nada mais parecido com as aparições performáticas de até aqui. Daqui para frente, se Deus quiser, até o final do seu mandato, que encene o Presidente sóbrio, que encene o presidente comedido, que encene o presidente prudente e que encene o presidente capaz de ouvir mais do que falar e decidir por aquilo que é realmente melhor para o Brasil e não pensando em publicações nas páginas do dia seguinte.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a falta de argumentos consistentes para justificar sua inépcia, o Governo Lula tem-se esmerado em repetir, indefinidamente, antigas e desgastadas críticas à administra-

ção anterior, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa fórmula, tão desgastada quanto inconveniente, já não surtia efeito junto às pessoas minimamente informadas no começo da atual gestão. Agora, não ilude o mais desavisado dos brasileiros, eis que a realidade cotidiana dos fatos desmente, categoricamente, o mais disciplinado dos porta-vozes.

É o que observo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em recente reportagem do jornal **Correio Braziliense**, que tenho em mãos, assinada pela jornalista Sheila Raposo. A reportagem, intitulada **Agricultura salva a economia do País**, destaca, como se pode esperar, a tenacidade e a pujança essenciais à nossa economia e até nossa vida social, mas não credita qualquer mérito ao Governo Lula. Pelo contrário, esmera-se em destacar os feitos do setor agrícola nos governos anteriores, e, embora não faça referência nominal aos chefes de Governo, fica claro que a Administração Fernando Henrique foi considerada extremamente profícua para a agroindústria brasileira.

A jornalista observa, logo no início de sua matéria, que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, citou a prosperidade do setor agrícola para garantir que o País não está em recessão”.

O Ministro, cuja serenidade e competência tenho louvado, não teve a humildade, Sras. e Srs. Senadores, de admitir que essa prosperidade foi obtida em governos anteriores aos quais o seu partido fazia sistemática oposição e para os quais reservava as mais contundentes críticas. No entanto, a jornalista mostrou ter espírito crítico, como se pode depreender do seguinte comentário: “Ele (o Ministro) errou em relação a situação econômica do País – que, de fato, segue rumo a mais um período de retração do Produto Interno Bruto. Mas acertou em cheio ao dizer que a atividade agropecuária brasileira cresce de forma espetacular”.

Há anos, Sr. Presidente, o agronegócio vem proporcionando as melhores notícias dos cadernos e suplementos de economia. Aliás, esse setor tem papel histórico na economia brasileira, garantindo o crescimento ou, no mínimo, impedindo o agravamento das recessões econômicas quando a indústria e o setor de serviços apresentam desempenho deficitário.

Além de a agropecuária ter participação expressiva na formação do nosso PIB, seu desempenho se reflete em toda a cadeia produtiva, em efeito cascata. Os números do agronegócio relativos ao primeiro quadrimestre deste ano são eloquentes: as exportações do setor atingiram o maior valor dos 15 anos – 8 bilhões e 189 milhões de dólares – e geraram um superávit comercial de 6 bilhões e 634 milhões de dólares. O agronegócio responde por 27% do Produto

Interno Bruto, gera 40% dos empregos e responde por 40% das exportações. Entre maio do ano passado e abril do corrente, apresentou superávit de 22 bilhões e 200 milhões de dólares.

Agora, Sr. Presidente, o setor agrícola nos brinda, mais uma vez, com uma safra recorde, estimada pelo IBGE em 116 milhões de toneladas de grãos."

As boas notícias não param por aí, diz a jornalista Sheila Raposo: "Nos últimos 13 anos, a área plantada no Brasil cresceu 12% enquanto a produção teve aumento de 99%. A média da produtividade por área, nesse período, subiu 74%, conforme revelou o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues".

Nesse ponto, quero destacar a declaração feita à jornalista pelo Ministro Roberto Rodrigues: "Nenhum país agrícola importante do mundo teve desempenho que permitisse tamanha exploração de crescimento".

Obviamente, esse desempenho não pode ser creditado ao Governo Lula, que ainda não mostrou a que veio. Em seis meses, a administração Lula encontra-se absolutamente paralisada. Suas ações mais marcantes tem sido manter os juros em patamares elevadíssimos de repetir incansavelmente a desgastada cantilena de que encontrou o País em situação ruim.

É de se perguntar o que tem de prático, de concreto, o Governo Lula pela agricultura. Aliás, é de se perguntar o que tem feito o Governo Lula no apenas no que respeita a agricultura, mas no fomento a toda atividade produtiva e no desenvolvimento de projetos sociais!

O partido do atual Presidente da República critica, por exemplo, a política de Reforma Agrária do Governo Fernando Henrique Cardoso. Concedamos que, dadas as dificuldades de toda ordem, a reforma agrária tenha atendido, plenamente, os anseios da população do campo e os objetivos governamentais, na administração anterior. Entretanto, foram assentadas 600 mil famílias, o que enseja uma indagação perturbadora: como vão os assentamentos no Governo Lula?

O mesmo ocorre quando se trata da atividade produtiva em geral. Admitamos que os juros pudessem estar asfixiantes. Tendo assumido o Governo, a equipe do Presidente Lula pode, sem sustos, reduzir as taxas, mas reluta em fazê-lo. Essa contradição revela o mais deslavado estelionato eleitoral ou o mais absoluto despreparo para governar.

O bom desempenho do setor agrícola nos últimos anos pode ser constatado também pelos relatórios do próprio Ministro da Agricultura. Em relação a safra de grãos, por exemplo, pode-se verificar que a colheita na safra 1990/91 foi de 57 milhões, 800 mil toneladas; na safra 1995/96, no início do Governo Fernan-

do Henrique, foram colhidas 73 milhões e 800 mil toneladas; na safra 2000/2001, a produção alcançaria o patamar de 100 milhões e 300 mil toneladas, e a presente safra, como corolário de tudo o que se fez pela agricultura nos anos anteriores, deve ficar, conforme já salientei, acima de 116 milhões de toneladas.

A estimativa da safra 2002/2003 apresenta números invejáveis em praticamente todas as culturas. O algodão (em pluma) deverá ter colheita de 829 mil toneladas; o trigo, de 4 milhões 514 mil toneladas; o arroz, de 10 milhões 616 toneladas; o milho, considerada apenas a primeira safra, 33 milhões 696 toneladas; e a soja, nada menos que 50 milhões de toneladas.

A produtividade, no Governo Fernando Henrique, também deu saltos invejáveis, com uma variação positiva de 25% no cultivo da soja; 27% no do arroz; 33% no caso do trigo; 35% no do milho; 54% na produção do feijão e do amendoim; e 137% na colheita do algodão.

Somente no segundo período Governo Fernando Henrique, as exportações agrícolas cresceram 15%; a redução das importações de produtos agrícolas foi de 46%; e o aumento do saldo comercial do setor ficou em 52%.

Nesse mesmo período, a exportação de açúcar aumentou 8%; a de carnes, dobrou: 101%; e a de pescados extrapolou: nada menos que 228%. Além disso, passamos da condição de importadores para a de exportadores no caso do milho e do algodão.

Isso não se consegue com palavras vazias ou com "bravatas". O Ministro Patine de Moraes preocupou-se em abrir novos mercados, por exemplo, para o setor de carnes, destacando-se o programa Brazilian Beef, para a carne bovina, a expansão da venda de suínos para a Rússia e a ampliada exportação de frangos para Europa e Oriente Médio.

Além disso, obtivemos vitória no contencioso com o Canadá, referente suposta contaminação da carne brasileira pela encefalite espongiforme bovina, a doença da "vaca louca". Outras medidas tomadas na administração passada, altamente meritórias, foram a regulamentada Lei de Agrotóxicos; a Certificação de Origem para a cachaça; a ampliação da Zona Livre de Febre Aftosa, com vacinação de 120 milhões de bovinos; o estabelecimento de Zona Livre de Peste Suína Clássica; a implantação do Sistema de Rastreamento de Bovinos e Bubalinos; a institucionalização do Programa Nacional de Erradicação da Brucelose e da Tuberculose; a ampliação da habilitada para exportação de carne de aves para a União Européia.

No que se relaciona à política agrícola, é mister lembrar a renegociadas das dívidas, num total de 25 bilhões de reais, beneficiando mais de um milhão de produtores rurais; o estabelecimento de juros decrescentes e prefixados para o crédito rural; o aumento dos recursos destinados ao Plano Agrícola e Pecuário, num total de 108% em apenas três anos; a entrada em vigor das novas leis de Armazenagem e de Classificação de Produtos Vegetais; a redução das alíquotas do Seguro Rural; a implementação do Plano Agrícola e Pecuário, contemplando atividades como a fruticultura, a aquicultura, a produção de borracha, a recuperação de pastagens, a floricultura e muitas outras.

Enquanto certos adversários nossos deblateravam, nós, da administração e da sustentação política do Presidente Fernando Henrique, trabalhamos. O resultado, Senhor Presidente, está aí, refletido no imenso salto que deu a agroindústria brasileira nos últimos oito anos, a exemplo de outros setores cujo desempenho os oposicionistas de então procuraram encobrir. Mas, ao fim e ao cabo, a verdade ressurge, e a verdade de que o Governo Fernando Henrique fomentou com êxito a atividade agropecuária, que pode agora contribuir para desencadear o Programa Fome Zero, antes que o próprio programa morra de inanição.

Ao trazer para os nobres Colegas alguns dados que confirmam o da administração Fernando Henrique também no setor agrícola, espero que a equipe do Presidente Lula possa neles inspirar-se para falar menos e agir mais, de forma a reduzir a crescente insatisfação de milhões de brasileiros que se sentem ludibriados por tantas – e vãs – promessas de campanha.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Otavio Frias Filho

PRESIDENTE DESLUMBRADO

Quando o general João Baptista Figueiredo foi indicado para a sucessão do general Geisel na Presidência da República, deflagrou-se uma intensa campanha de propaganda destinada a tornar o “candidato” conhecido e popular. A eleição era indireta, mas o clima de abertura política recomendava o esforço para seduzir uma opinião pública cada vez mais indócil.

Ora, o general Figueiredo era pessoa pouco indicada para exercer a função. Somente o desejo de Geisel e de Golbery de tutelar o sucessor explica que

a escolha tenha recaído sobre ele, que passou longos anos no Planalto sem aprender (nem esquecer...) quase nada. Figueiredo era inepto, inábil, bronco e boçal. Essas qualidades, na alquimia publicitária, foram convertidas em “franqueza” e “simplicidade”.

Infelizmente, a conduta pessoal do presidente Lula traz ecos daquele seu antecessor. Na hipnose coletiva que se seguiu à eleição e que tolheu todo espírito de crítica, Lula foi apresentado como autêntico líder popular, como figura histórica que, respaldada num partido de massas organizado, romperia o círculo de ferro das “elites”, como dizia Collor, em torno do poder.

Tudo isso é verdade, mas nem toda a verdade. O fato de Lula ser um caso raríssimo de político de extração popular que se manteve fiel à origem e a um partido programático não o torna imune à crítica. Sobretudo por parte da imprensa, cuja função de utilidade pública é problematizar, interpelar, incomodar os governantes, em especial enquanto são populares.

Lula foi, sem dúvida, vítima de preconceito. A noção de que alguém sem diploma universitário não poderia ocupar a Presidência revela uma percepção estreita, beletrista e obsoleta sobre o exercício do poder. Demorou para que a maioria do eleitorado se convencesse disso. E, quando essa mudança ocorreu, demos mais um passo para ampliar a democracia.

Então o preconceito passou a operar com sinal invertido. Diante da iminência de sua vitória, Lula encarnou o malandro da literatura popular, mais esperto que os espertos, capaz de dar um nó nos figurões da alta roda. O mesmo sentimento que o repudiava por ser “povo” passou a enaltecer-lo por ser vitorioso, numa versão sutil, inconsciente, da “lei de Gérson”.

A lacuna escolar é uma adversidade que Lula venceu por seus méritos, que são muitos. Mas é evidente que não pode ser convertida em virtude, sob pena de dizermos às crianças: estudar é ruim, conhecer é um defeito, saber mais nos torna impuros ou corrompidos. Lula poderia ter se preparado nos últimos 20 anos, quando teve tempo e condições para tanto, mas não o fez.

Do primeiro líder popular a atingir o Planalto, esperava-se que reconhecesse tais limitações, não que as transformasse em apanágio. Esperava-se também que não se deixasse deslumbrar por jóias ou manicures, e que o êxito -fugaz como todo sucesso- não lhe subisse à cabeça. Algum outro poderia ser uma espécie de Figueiredo, mas que Lula esteja a caminho disso é mais uma ironia e mais uma decepção.

Otavio Frias Filho escreve às quintas-feiras nesta coluna.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para requerer a minha inscrição, como terceiro inscrito, para uma comunicação inadiável assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, que terá vinte minutos assegurados para o seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma pequena reflexão sobre o cargo de Presidente da República. Vi, historicamente, presidentes que assumiram o cargo na juventude de seus quarenta, quarenta e cinco anos, e, ao término de quatro anos, estavam com seus cabelos brancos. Lamentavelmente, no Brasil, só tivemos uma experiência em que o presidente pôde, depois de quatro anos do exercício do cargo, com a reeleição, melhorar consideravelmente a sua **performance** e, em algumas oportunidades, como no caso do Brasil, até piorar.

A experiência dos primeiros anos é fundamental, e é pensando nisso que faço esta reflexão. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com apenas cinco meses de mandato, tem se esforçado, tem procurado, de todas as formas, representar a massa de eleitores brasileiros, homens e mulheres de todas as regiões do Brasil que depositaram tanta confiança na sua eleição para presidente da República.

Entendemos algumas situações – algumas reprovadas, outras comentadas, outras que poderiam ter sido evitadas –, mas tenho absoluta certeza e a convicção de que esses primeiros meses, também para um presidente, como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, são meses de aprendizado. Vamos partir para uma fase muito mais objetiva, muito mais clara, agora que a economia está chegando no seu lugar, que as coisas estão se acertando, que o governo começa a dar sinais de que temos, sim, luz no fundo do túnel. Tenho a certeza absoluta de que estamos no caminho certo.

Quero, Sr. Presidente, falar neste meu pronunciamento de hoje à tarde sobre um dos assuntos que mais preocupam, preocupam o governo, as lideranças políticas e empresariais e, sobretudo, preocupam-me como Senador representante do Estado de Minas Gerais, que é um dos mais importantes Estados exportadores do Brasil. Minas exporta automóveis, exporta têxteis, exporta produtos agrícolas, minério

de ferro, aço. O nosso Estado é um Estado exportador. E sempre que se fala em Alca, na Associação de Livre Comércio das Américas, nós, mineiros, ficamos preocupados, porque, da maneira como a questão da Alca está sendo conduzida, ficamos sem saber se o que virá será bom ou ruim para o Brasil.

Há algum tempo, termos e expressões que dizem respeito a experiências de integração regional, tais como a União Européia, a própria Alca e o Mercosul desceram do pedestal acadêmico e das altas rodas diplomáticas para fazerem parte do cotidiano do cidadão comum, do estudante universitário, do profissional liberal, do motorista de táxi, do funcionário público, de todos nós. Ao abrirmos qualquer jornal, revista semanal ou publicação especializada, invariavelmente, nós nos deparamos com prognósticos otimistas ou ameaças catastróficas na hipótese de o Brasil aderir a este ou àquele modelo de integração econômica. A exposição que o fenômeno das integrações regionais apresenta hoje na mídia está plenamente justificada pela abrangência e pela e pela complexidade das negociações.

A hipótese, Sr. Presidente, de criação da Área de Livre Comércio das Américas, a Alca, tem uma dimensão significativa, pois é difícil conceber que algum setor da economia passará incólume nesse processo. Em verdade, a Alca traz consigo, simultaneamente, muitas oportunidades e muitos riscos para o nosso País. O Brasil não será o mesmo depois da implantação da Alca. Não será o mesmo do ponto de vista econômico, não será o mesmo do ponto de vista social. Certamente serão afetadas as nossas relações de serviço com os demais países do hemisfério e certamente as nossas relações diplomáticas.

Um estudo recente da Associação Latino-Americana de Integração, a Aladi, analisa potenciais vantagens e desvantagens que teria o Brasil caso aderisse à Alca.

Esse estudo, Sr. Presidente, identificou 38 setores e 176 produtos brasileiros ameaçados pela concorrência adicional que a abertura comercial do Mercosul aos demais países da Alca representaria. Esses produtos englobam 10% das exportações totais e mais da metade das exportações para a região. A maior concentração está em setores da atividade industrial, tais como máquinas, equipamentos de transporte, papel, manufatura de borracha e de plástico.

E neste ponto é importante lembrar a relação que existe nas trocas comerciais entre o Brasil e o principal parceiro da Alca, que serão os Estados Unidos.

Hoje, os dez produtos que nós, brasileiros, exportamos mais freqüentemente para os Estados Uni-

dos são taxados, ao chegarem em território americano, em cerca de 40%, enquanto que os dez produtos americanos que nós mais importamos, de que nós mais necessitamos, chegam aqui e são taxados em aproximadamente 14%. Vejam bem: exportamos e nos cobram 40%; importamos e cobramos apenas 14%. Essa é a diferença.

Esse estudo recente da Associação Latino-Americana de Integração analisa essas lamentáveis dificuldades que temos.

Por outro lado, pelo lado das oportunidades, o estudo da Aladi aponta 35 setores e 79 produtos que poderiam encontrar na Alca um ambiente favorável para a expansão das exportações brasileiras. Esses setores, entre os quais se encontram os alimentos, as bebidas, a mineração, metalurgia e calçados respondem atualmente por cerca de dois terços das exportações do País e por uma variada gama de produtos.

Mas o problema, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que encontramos sempre as chamadas barreiras alfandegárias e, nesse particular, temos que ter muito cuidado nas negociações que vamos fazer para a entrada do Brasil no contexto da Alca.

O Brasil hoje é um excepcional produtor de aço. Produzimos o melhor e mais barato aço, que concorre e tem mercado dentro dos Estados Unidos por ser bom e barato. Os nossos têxteis já ganharam o mercado americano e europeu. Temos qualidade na produção que fazemos.

O que não pode acontecer, Sr. Presidente, é sermos submetidos novamente ao que aconteceu há dois anos por ocasião da disputa entre a Embraer e a Bombardier canadense – aquela faz aviões no mesmo modelo e estilo desta. Ao chegar ao Canadá e ao mercado americano e europeu e tomar conta desses mercados, a nossa empresa foi criticada pelo governo canadense, que estava naquele instante tentando recuperar uma empresa falida, a Bombardier, criando para nós uma situação absurda, quantas e quantas vezes comentada nesta tribuna, na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, ao insinuar pelo mundo inteiro que o rebanho bovino brasileiro estava infectado com a “vaca louca”, ignorando, inclusive, que a “vaca louca” é uma doença transmitida pela proteína animal. O gado que come farinha de osso, por exemplo, pode contrair a “vaca louca”, mas o que come apenas vegetação, capim, este não vai, definitivamente, contrair a “vaca louca”.

Até isso fizeram com o Brasil para poder prejudicar as relações entre o Brasil e o resto do mundo, por assim dizer, porque conseguimos superar a indústria canadense, e até mesmo a indústria americana, na-

quele tipo de avião, de até 30 passageiros, que a Embraer estava fabricando e vendendo para vários países, como faz até hoje. Com que orgulho chegamos a uma exposição internacional como a de Le Bourget, que ocorre de dois em dois anos, a 40 km de Paris, e vemos o estande da Embraer mostrando o produto nacional, ou então olhamos para o alto, em qualquer país na Europa, e vemos, sim, um avião brasileiro cruzando os céus.

É nesse aspecto que temos que ter cuidado com a implantação da Alca, porque estaremos, na realidade, competindo em desvantagem. Não em desvantagem porque não sabemos produzir, pois sabemos e temos competência para tal, mas a questão das barreiras alfandegárias, das barreiras fitossanitárias que são colocadas aos nossos produtos agrícolas é algo que tem que ser amplamente conversado, discutido e acertado antes que o Brasil possa se comprometer a assinar um documento que o obrigue a cumprir as determinações de um Acordo de Livre Comércio das Américas.

A Alca não é, intrinsecamente, boa ou má para o Brasil. Mas uma questão é certa, Sr^{as}s e Srs. Senadores: a Alca será tanto melhor quanto maior for o número de interlocutores hábeis a identificar os pontos fortes e as fragilidades que caracterizam o mercado nacional, e, nesse sentido, estamos convencidos de que o Parlamento tem um papel fundamental a cumprir, razão do discurso que faço nesta tarde, Sr. Presidente, porque, neste momento, na Comissão de Relações Exteriores do Senado da República, tão bem presidida pelo Senador Eduardo Suplicy, estamos iniciando as discussões que poderão, semanalmente, trazer para os Senadores daquela comissão a questão da Alca.

A proteção que o Brasil precisa tem que partir dos entendimentos, das discussões que serão feitas no Senado da República, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional. Esta manhã, o Presidente Eduardo Suplicy, que se encontra presente, acertou os detalhes para que, a partir da semana que vem ou, no mais tardar, depois desta convocação extraordinária, possamos entrar nas discussões da questão da Alca, a fim de que o Brasil esteja preparado para assumir um compromisso. Na verdade, impuseram uma data, de 2005, para a participação do Brasil e dos outros países na Alca. Não sei e não posso afirmar, Sr. Presidente, se estamos em condições de participar desse livre comércio das Américas, com todas as barreiras que ainda são impostas aos produtos brasileiros.

Sei que está sendo apresentado um requerimento no sentido de se criar uma subcomissão de as-

suntos relacionados com a Alca para que os problemas sejam discutidos dentro da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Posteriormente, talvez possamos unir Senadores e Deputados e produzir um documento capaz de assegurar ao Brasil a participação na Área de Livre Comércio das Américas, mas de uma forma que não prejudique os interesses do País, notadamente no setor de serviços, porque não adianta imporem condições e imporem data para que o Brasil entre em um mercado no qual nos estão sendo impostos todos os tipos de barreiras.

Queremos a abertura do mercado, sim, mas uma abertura de mercado que não prejudique os projetos em andamento no nosso País, notadamente na questão dos serviços.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero saudar a manifestação de V. Ex^a e a sua preocupação, bem como do Senador João Capiberibe e dos membros da Comissão de Relações Exteriores. Observamos a importância de o Senado Federal estar acompanhando de perto as negociações do Governo brasileiro relacionadas à formação, ao fortalecimento e ao aprofundamento do Mercosul e também em relação à entrada do Brasil na Alca, a partir de 2005, conforme declaração conjunta dos Presidentes do Brasil e dos Estados Unidos. Consideramos da maior relevância que o Senado Federal solicite ao Ministro Celso Amorim, conforme assinalou V. Ex^a, informações precisas sobre entendimentos efetivos, se estão ou não acontecendo, e qual a natureza desses entendimentos, pois é importante que o povo brasileiro, os empresários, os trabalhadores e nós, do Congresso Nacional, possamos acompanhar de perto as negociações que estão sendo feitas. Inclusive porque o Ministro Celso Amorim tem ressaltado que os Estados Unidos, em diversas ocasiões, têm colocado à Organização Mundial do Comércio aspectos da negociação que seriam mais de interesse deles do que do Brasil, dificultando o que seria efetivamente de maior interesse do Brasil. Portanto, é muito importante que a Comissão de Relações Exteriores, conforme decidimos hoje, solicite que o Ministro das Relações Exteriores, em audiência, no mês de agosto, traga-nos todos os termos do acordo bem detalhados: quais as ofertas dos Estados Unidos? Quais os termos daquilo que os Estados Unidos têm proposto para o Brasil? O que o Brasil tem proposto? E se foi aceito ou não? Em que áreas iniciaremos? Na área de livre comércio? Se

vai ser algo de interesse apenas do capital, daqueles que desejam transferir fluxos de capital além das fronteiras das Américas? Se vai ser possível participar de licitações públicas municipais, estaduais e da União em igualdade de condições? Ou se o interesse é apenas o de transferir mercadorias e serviços, além das fronteiras, sem quaisquer barreiras? E quais seriam essas mercadorias e serviços? Aquelas em que os Estados Unidos têm dificuldade de competição? Em que medida essa integração levará em conta o ser humano e a possibilidade dos seres humanos estarem indo daqui para lá e de lá para cá? Ainda hoje, V. Ex^a, eu e outros membros da Comissão de Relações Exteriores assinamos um ofício à Embaixadora Donna Hrinack e ao Embaixador Rubens Barbosa, sobre mais um brasileiro que está doente e detido na fronteira do México com os Estados Unidos, em condições totalmente desumanas. Esse assunto também tem que merecer o melhor esclarecimento possível. Estamos solicitando atenção imediata para esta situação de emergência. A Senadora Íris de Araújo acaba de me informar que foi marcada uma audiência com a Embaixadora Donna Hrinack, às 16 horas de segunda-feira, para tratarmos deste assunto, e enviaremos a carta sobre o rapaz detido. Ouviremos o Ministro Celso Amorim sobre todos esses temas, iniciando uma discussão organizada acerca dessas negociações, com um acompanhamento muito melhor do Senado Federal, a partir das próximas semanas.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Sr. Presidente, tenho mais um minuto e gostaria de acentuar que, nesta semana, a União Européia deu os primeiros passos para corrigirmos algumas distorções fundamentais no futuro entendimento entre o Brasil e os países que vão compor a Associação de Livre Comércio das Américas, porque na Europa já foi estabelecida a redução gradativa dos subsídios agrícolas.

É importante lembrar que, só no ano passado, os subsídios agrícolas americanos foram da ordem de US\$43 bilhões, e os subsídios entre os países da Comunidade Européia chegaram a 40 bilhões de euros. Como vamos competir? Somos os maiores produtores de suco de laranja, somos o segundo maior exportador de soja do mundo, temos uma agricultura e uma pecuária capazes, temos uma agroindústria extraordinariamente competente, mas de que maneira vamos competir, tanto no mercado americano quanto no europeu, na medida em que os subsídios para os produtores desses países chegam a algo em

torno de US\$40 bilhões a 50 bilhões anuais? Não temos como competir!

Por essa razão, estamos preocupados com todas as negociações que precisam ser feitas antes de assumirmos o compromisso de participar diretamente deste grande mercado comum que existirá nas Américas. Entendo que ele é inevitável e espero que aconteça também, como disse o Senador Eduardo Suplicy, na área de serviços e até mesmo, no futuro, abrindo as fronteiras. Já que nossos produtos circulam livremente entre fronteiras, que o povo também possa circular livremente. Não adianta um produto de outro país entrar e não ser barrado na fronteira e ocorrer casos como o do brasileiro que pretendia chegar aos Estados Unidos nesta semana. O jovem teve que se reportar às autoridades policiais e acabou sendo levado para o hospital em estado grave, porque tentou atravessar a fronteira americana.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, faço um apelo para que o Brasil e o Congresso Nacional discutam amplamente a Alca nestes próximos meses, tão importantes, que antecedem a tomada de posição do Governo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer dois registros.

O primeiro é um apelo ao Governo Federal. Durante esta semana, foi anunciado, pela Ministra Dilma Rousseff e pela Petrobras, que haveria um corte nos preços do combustível e do botijão de gás de cozinha, por conta da diminuição dos preços do dólar e do barril de petróleo no mercado internacional.

Ficamos muito felizes com isso, porque, ao longo do último mês, neste plenário, temos defendido a redução dos preços dos combustíveis.

Hoje, fomos surpreendidos com a decisão de que o Governo brasileiro e a Petrobras estariam adiando a queda de preços do combustível e do gás de cozinha devido a uma greve na Nigéria.

Ora, Sr. Presidente, apesar de a Nigéria fornecer uma parte do combustível brasileiro, não é possível que uma greve naquele país impeça a diminuição da inflação no Brasil e a melhora da condição do povo brasileiro. Se a Nigéria está em greve há três dias e não tem condição efetiva de entregar algum tipo de

combustível, o Governo brasileiro tem outros grandes parceiros que poderão fazer isso, como a Venezuela, que, há alguns dias, foi socorrida pelo Presidente Lula, quando enfrentava uma crise de falta de combustível. Por isso o nosso apelo ao Ministério das Minas e Energia.

Nós apoiamos a luta do atual Governo para baixar os preços administrados e para enfrentar o reajuste das telecomunicações, pois é um absurdo, na realidade salarial e econômica brasileira, até para o próprio funcionamento do mercado, um aumento de 40% nas tarifas telefônicas. Quanto às tarifas telefônicas, os preços são administrados, o Governo tem um contrato pactuado e legalmente não pode interferir. Mesmo assim, o Governo está atuando para baixar esse reajuste.

No caso da Petrobras, trata-se também de preços administrados, mas que não tem contrato, e o Governo pode atuar para reduzir os preços. Já demonstramos aqui que o preço do botijão de gás pode cair R\$12,00, a nível real do consumidor, se houver uma diminuição de R\$6,00 do lado da Petrobras, diminuindo o lucro, e de R\$6,00 do lado da distribuidora.

Portanto, apelo ao Governo, à Ministra Dilma Rousseff, para que, ao lutar contra o reajuste do setor de telefonia, o Governo também aja como majoritário e baixe os preços do combustível e do gás de cozinha.

Aproveito a oportunidade para registrar que participei do Fórum Econômico Mundial, que ocorreu em São Paulo, nessa última semana, onde foram discutidas questões importantes da macroeconomia brasileira e dos programas sociais. O evento foi realizado pelo Fórum Econômico Mundial e pelo Brazil Conection.

Fui convidado para debater no painel sobre os programas sociais do atual Governo e de que forma devemos enfrentar o desafio social do Brasil. Foi um debate bastante profícuo.

O Fórum Econômico Mundial é o mesmo que participa do Encontro de Davos.

Registro os meus agradecimentos pelo convite, pois tive a honra de ser o único membro do Parlamento brasileiro – do Senado e da Câmara juntos – convidado para esse debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Voltamos à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Senador Papaléo Paes, do PMDB do Amapá, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos ouvem pela televisão ou pela Rádio Senado, venho a esta tribuna como Senador do PMDB, que dá o apoio de seu voto neste Legislativo.

Mas entendo que as nossas lideranças estão encaminhando mal o nosso Partido. O PMDB é o maior Partido do Brasil, quantitativa e qualitativamente. Um quadro vale por dez mil palavras: quem está presidindo a sessão é o Senador Papaléo, do PMDB, substituindo o líder maior desta Casa, Senador José Sarney, do PMDB, que é maioria aqui. Então, o PMDB é essa história que fez renascer a democracia neste País, história que só a mitologia pode explicar, por meio de Ulisses, encantado no mar. Tancredo, com a força do povo, fazendo voltar a democracia; e Teotônio Vilela, mártir, doente, pregando a redemocratização. E como está no livro de Deus que “a árvore boa dá bons frutos”, há um filho aqui que devia inscrever-se no PMDB.

No meu entendimento, esse Partido não deve ser a base, mas a luz, como disse Cristo: “A luz, o caminho e a verdade”. Pela experiência de ter governado milhares de Municípios brasileiros, dezenas e dezenas de Estados, e por termos sido muitos reeleitos. E essa experiência eu trago aqui, Senador Sebastião Viana: um quadro vale por dez mil palavras. É um Partido de futuro. A experiência é necessária. Shakespeare afirmou que sabedoria é unir, é somar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos: a experiência do PMDB – do MDB de guerra – com a ousadia dos mais novos do PT, de Sebastião Viana. E sábio é o nosso Senador Juvêncio da Fonseca, que representa a ética.

Mas essa experiência não está sendo aproveitada. E, Sebastião Viana, eu quero dizer que o Presidente Lula – todos nós sabemos – é uma figura mais vitoriosa do que a de Abraham Lincoln, decantada pelos americanos. Pela sua trajetória. Porque é afável, é sincero, é honesto, tem bons propósitos. Mas ele não está sabendo aproveitar o PMDB.

E quero dizer ao Suplicy, aqui presente, que esse negócio do Banco do Brasil criar banco popular para pessoas de baixa renda não vai dar certo. Quem diz isso é o Senador Mão Santa, que foi prefeito, governador duas vezes e que instituiu e fez funcionar o Banco do Povo. Isso não dá certo. Essa idéia existe por causa da inexperiência.

Atentai bem, Senadores Suplicy e Sebastião Viana, a nossa matemática é pouca. É igual à do Ministro Palocci. É de médico. Só sabemos mesmo o 12 por 8 da pressão; que quando o termômetro marca 42,

quebra; que a glicemia, com 150, induz o paciente ao coma. A nossa matemática é igual à do Ministro da Fazenda, como também está confirmado, com um sorriso, o médico que preside esta sessão, Senador Papaléo Paes.

Ora, diz-se aqui que o juro vai ser de 2% ao mês. Como é que pode dar certo se estamos vivendo na etapa da globalização, se estamos pregados? Agora há pouco, o Líder do PMDB, que é o Vice-Líder do Governo no sistema bicameral do Congresso, falou em globalização e Alca. Se o mundo está globalizado e o juro americano caiu para 1% ao ano, como pode aqui ser de 2% ao mês? Os mesmos produtos que serão fabricados por esses bem-intencionados – a camisa, o lápis, o sapato – vão competir com os de quem usou o capital de 1% ao ano.

Nobre Senador Sebastião Viana, companheiro médico e Senador, isso não dá certo. A intenção do Presidente Lula é nota dez, mas da intenção não vem a realização. E quero explicar o porquê: com a criação do banco popular, o Ministro Palocci forçaria os bancos privados a acompanharem a linha do juro baixo, de 2% – que, na realidade, é muito alto, mas baixo relativamente.

Nobre Senador Eurípedes, essa idéia não dá certo, porque o banco privado não vai cair nessa. Ele está acostumado aos lucros excessivos. E só ele está ganhando dinheiro. Quando não ganha, há o milagre do Proer. Não vai dar certo, porque o pessoal pequeno é justamente o que vai ter mais trabalho, o que precisará, para fazer a conta, do aumento do número de funcionários: demorará mais a fazer o cadastro, a entender as regras bancárias, as exigências. Não vamos ver banco privado aumentar seu quadro funcional para servir os mais pobres. Isso é uma hipótese vaga.

Então, eu queria trazer aqui a experiência dos Senadores do meu Partido. Temos que cumprir o nosso dever de despertar esse Governo. Copiar não é feio, e quem disse isso foi o maior administrador da história do mundo moderno, Jack Welch, um americano que tornou a GE a mais poderosa e moderna multinacional. Há dois livros publicados sobre ele, Senador Juvêncio, um de um jornalista e o outro dele, que se intitula **Jack Definitivo**. Esse livro vendeu mais do que o do Papa – e foram lançados na mesma época. E a imprensa, Senador Papaléo, ao entrevistar Jack Welch, perguntou-lhe como é que o seu livro teve uma vendagem superior à do do Santo Papa. E ele respondeu: “Bem, o Papa é realmente uma figura santa, mas acontece que o empresário sou eu. Se o Papa me entregar o livro dele, faço ele ser o mais vendido do mundo”. Isso é um fato.

Bill Clinton, cuja inteligência todos nós conhecemos, quando jogava golfe – aquele jogo em que cada partida demora quatro horas –, convidava Jack Welch para jogar, a fim de, entre uma jogada e outra, aprender administração. Então, Jack Welch ensinava que temos que copiar. Dizia ele: "Os executivos das minhas empresas viajam pelo mundo para descobrir o que há de bom. Eles me contam, e eu aplico". Inventar é para Einstein. É difícil, Senador Papaléo Paes. Assim, o Governo brasileiro tem que copiar. Já houve Banco do Povo, que copiei no Piauí. Mário Covas, que foi Governador de São Paulo na mesma época em que fui Governador do Piauí, determinou ao seu Secretário do Trabalho, Walter Barelli, que o fizesse. Eu fiz o Banco do Povo, que funcionou e bem. É simples e funciona.

O Professor Muhammad Yunus estudou nos Estados Unidos, voltou para a Índia, e a sua região se libertou, transformando-se em Bangladesh. Ele criou, naquele povoado atrasado, o primeiro Banco do Povo.

O segredo é o seguinte: a primeira clientela são as mulheres, que representam quase 90%. Elas são mais corretas, mais decentes, mais honestas. Em toda a história da humanidade, Senador Juvêncio da Fonseca, assim é traduzido o comportamento das mulheres. Senadora Iris de Araújo, ao refletir sobre o maior drama da humanidade, que foi, sem dúvida alguma, a crucifixão de Cristo, vemos que todos os homens falharam: Anás; Caifás; Pilatos; o pai de Cristo, José; e Pedro. Todos falharam, mas as mulheres, não. Estava lá a mulher de Pilatos dizendo que ele era justo, estava lá Verônica, como estão aqui, agora, as Senadoras Iris de Araújo, Serys Ilhessarenko e Heloísa Helena. Naquela hora, estavam presentes as três Marias, como estão aqui as três mulheres.

O professor e economista Yunus – cujo livro, Senador Eduardo Suplicy, já li umas três vezes; e já assisti ao vídeo umas quatro vezes – dava preferência a fazer empréstimo para a mulher, para o lar. O pobre não tem o que o banco privado quer, Senador Papaléo Paes: um imóvel ou um patrimônio para hipotecar. Então, eles montavam grupos de amigos, e o empréstimo era feito para esses grupos seletivos. Isso funciona. Fizemos isso no Piauí, Senadora Iris de Araújo.

Podem alegar que, na Índia, só há pobres. Os Estados Unidos, Senador Papaléo Paes, também têm seus dramas de pobreza. O ex-Presidente Bill Clinton lançou um programa de combate à pobreza. E a esposa dele, que hoje é Senadora, Hillary Clinton, soube desse projeto e mandou chamar o Professor Muhammad Yunus, que, de repente, estava com o Presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, que ouviu a sua idéia

e a colocou em funcionamento. Como nós não podemos fazê-lo no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva?

Bill Clinton, inteligentemente — porque a formação cultural do norte-americano não iria permitir que expusesse no Congresso, na prestação de contas —, chamou a esposa e mandou que ela e o Secretário adotassem o programa, instalando agências no mesmo sistema do Banco Grameen, do Professor Yunus.

Hoje, esse banco funciona em cem países. Em São Paulo, não faliu – 50% dos Prefeitos mudaram e continuaram. No Piauí, fiz funcionar o Banco do Povo. E como funciona isso? Um quadro vale por dez mil palavras. Funcionava no serviço social, que era dirigido por minha esposa.

O Banco do Estado, depois dessa política do Governo passado, foi obrigado a federalizar um pequeno capital. O fundamento disso é a existência de um serviço social muito atuante, para conhecer as aptidões e a seriedade dos que querem trabalhar. Mas eu lhe daria um exemplo, o mais comum no Piauí: aos vendedores de pipocas, de cachorro-quente, de churras, entregamos centenas de carrinhos. Adalgisa e eu fizemos isso no serviço social. Era um empréstimo de R\$300,00. Qual é a política do banco? Juros altos e espaço pequeno. A política do Professor Yunus é alargar o prazo com prestações pequenas. Em Bangladesh, ele cobrava semanalmente; no Piauí, adotei o pagamento mensal. E quero lhes dizer: que povo honrado e correto é o pobre! Quem não tem mesmo vergonha é o rico. O Senador Papaléo Paes, como médico, sabe disso. Eu operava uma pessoa pobre na Santa Casa de Misericórdia, e, depois, ela trazia um galinha, um capote, para me pagar. O branco é que dá calote. Esses grandes caloteiros é que fizeram nascer o Proer. O pobre é honrado, o pobre tem vergonha, ele luta. Foi por isso que Deus mandou que Cristo nascesse entre os pobres, porque eles têm mais vergonha e dignidade.

Na prática, funcionava assim no Piauí, Senador Demóstenes Torres: para que um vendedor comprasse um carrinho de pipoca, era lhe concedido um empréstimo de R\$300,00. Acompanhei esse processo. Eles ganhavam dois salários mínimos. Eu conversava e acompanhava, para ter essa experiência. E, hoje, posso dizer ao PT que o PMDB está aqui para ser a luz desses Partidos coligados. E, por esse empréstimo, eles pagavam R\$10,00 por mês. Se ganhavam o equivalente a dois salários mínimos, R\$280,00, eles pagavam posteriormente. Praticamente não houve inadimplência. Eles têm vergonha. E assim pode funcionar.

Então, fica, aqui, registrada a nossa sugestão, a nossa colaboração, fruto da nossa luta, da nossa experiência, que é tão grande.

Concedo um aparte à Senadora Iris de Araújo, que possui uma experiência extraordinária em sistemas habitacionais, que ninguém possui mais do que o grupo do PMDB em Goiás. Homens e mulheres agraciados falam que, em um dia só, o Governo do PMDB de Goiás, liderado pelo grande Iris Rezende, entregou mil casas aos sem-teto do Estado.

Ouço, com prazer, a Senadora Iris de Araújo.

A Srª Iris de Araújo (PMDB – GO) – Ouvindo V. Ex^a, fui obrigada a meditar, Senador Mão Santa. A primeira vez que ouvi seu apelido, que se tornou a sua marca, fiquei curiosa para saber quem era esse homem que tinha o nome tão expressivo de Mão Santa. Ouvi, no Piauí, durante a campanha presidencial, o relato de várias pessoas que se referiam a V. Ex^a com o maior respeito, com a maior admiração. Ao vê-lo nessa tribuna fazendo-nos refletir sobre o momento que estamos vivendo no País; o momento depois das eleições, o momento em que este País foi balançado, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, pelos ventos da esperança de um Governo que se elegia sob a égide da mudança e da transformação daqueles que esperavam – e tenho a certeza que ainda esperam – que haja uma transformação. O nobre Senador nos expõe o seu pensamento de maneira clara, competente e prática, que considero a solução que este País espera. Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, desculpem-me se estou tomando um pouco do tempo, mas devo dizer que, neste momento, o PMDB, o PT e os partidos aliados devem se unir para oferecermos propostas viáveis, a fim de este País realmente saia da condição subalterna em que viveu até agora e se transforme no País que queremos. A esperança ainda persiste, Senador Mão Santa, mas é preciso que os olhos e os ouvidos se abram e percebam que todas as linguagens, principalmente a que está sendo manifestada aqui, no Senado, por intermédio das Lideranças de todos os partidos, sejam entendidas como projetos que digam respeito ao bem deste grande País. São essas as minhas palavras ao ouvi-lo, Senador Mão Santa. Conheço a boa intenção de V. Ex^a ao assomar à tribuna, ao se colocar como um peemedebista que conhece os problemas e que sabe como fazer. A voz de V. Ex^a faz parte do coro que quer o bem do País. Congratulo-me com V. Ex^a e junto a minha voz à dos bem-intencionados, à dos que amam o País e que torcem para que o melhor aconteça, aprovando todas as propostas, todos os projetos que são viáveis.

Peço a Deus que o Senhor Presidente da República também nos ouça de onde estiver.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mão Santa, V. Ex^a já ultrapassou 15% do seu tempo. Peço a sua compreensão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço.

Estou vendo agora que os médicos estão evoluindo na matemática. O Ministro da Fazenda é médico; o Senador Papaléo Paes agora fez uma prova dos nove, ao fazer referência aos 15%. Mas eu pediria a aquiescência da Presidência porque a importância do tema é muito grande.

A Senadora Heloísa Helena está ao telefone, mas eu queria dizer a S. Ex^a, que é enfermeira, que só é chamada na hora da dor, da dificuldade, do sofrimento, que não sei como um Partido desse pode ameaçar uma figura generosa como essa! Não posso dizer que é um D. Quixote, porque é muito feminina, mas é uma figura simbólica para os humildes.

Mas é justamente o banco do povo que vai dar emprego. O BNDES empresta para os grandes grupos, que dão poucos empregos com grandes salários, porque a maquinaria moderna desemprega. São os pequenos que possibilitam a cura – e falo como médico – da maior doença deste País, que é o desemprego.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Quero lembrar que V. Ex^a ultrapassou em 25% o seu tempo. Portanto, não pode conceder apartes, pois seu tempo já se esgotou.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero dizer que o coração de V. Ex^a é maior do que a Senadora Heloísa Helena disse que era o coração do Senador Eduardo Suplicy.

Agradeço a intenção...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O Regimento é maior do que o coração.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Segundo Rui Barbosa, só tem um caminho: a Lei e o Direito.

Vamos encerrar as nossas palavras agradecendo as boas intenções dos grandes Líderes que queriam usar da palavra. Em respeito à lei, cedemos.

Sabemos que são os cirineus que querem carregar a cruz de Luiz Inácio Lula da Silva de governar este País. Agradeço. Estão aqui os três cirineus, os verdadeiros homens que ajudaram na dificuldade de Cristo: o Eduardo Suplicy; o nosso Juvêncio, que se

iguala a Rui Barbosa; e o nosso Delcídio, que seria, no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, o transformador de um time que está aí, e que nos lembra as peladas de sábado, na seleção de ouro do Brasil de 1958.

São essas as nossas palavras e o nosso agradecimento a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela grandeza do seu coração, por nos permitir ultrapassar o tempo – e não é sem razão, porque V. Ex^a é cardiologista.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, por cessão do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Lembro a S. Ex^a que tem assegurados 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. Senadoras, Srs. Senadores,

Se lembra quando toda modinha falava de amor, pois hoje só dá erva daninha no chão que ele pisou. (Chico Buarque)

Quando o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo deixou o poder, em março de 1985, e encerrou o ciclo dos governos militares, rogou ao povo brasileiro que o esquecesse. As palavras do último general foram interpretadas à época como mais uma indelicadeza de quem administrou o Brasil por seis anos, lançando mãos do linguajar da cavalaria, mas, no fundo, o Presidente Figueiredo reconhecia a antipatia que a sociedade alimentava pelos militares. Também pudera, o golpe de 64, que viera para trazer progresso, manter a ordem no capital e trabalho, salvar o País dos títeres de Moscou e acabar com a corrupção, terminou em estertor.

A inflação fechou, em 1984, segundo o IBGE, em 223,9%. A economia planificada e reclusa evidenciava o exaurimento do modelo estatizante. A rejeição às eleições diretas reforçou a repulsa política ao regime de farda, enquanto a vilania dos aparelhos de fabricar dor e morte nos quartéis, embora desativados, corroíam as Forças Armadas por dentro.

Quanto à corrupção, o mal da rapinagem ingressou nas vísceras do regime por intermédio da tortura e não foram poucos os espetáculos vexaminosos que produziram escândalos do tamanho dos golpes hodiernos contra a temperança da viúva, como o da Mandioca, das Polonetas e o da Coroa – Brastel, entre outros. O período de exceção, com certeza, fez avançar o setor de infra-estrutura do Brasil, mas a um custo político que atrasou a Nação em duas décadas. Felizmente, o País soube realizar a transição democrática sobejamente negociada, praticamente imune aos tra-

umas e fantasmas que até hoje atormentam os vizinhos Argentina e Chile. Gostaria de reconhecer o quanto, na minha juventude, injustamente excomunguei o Governo José Sarney. A paciência e a tolerância que imaginava serem atos de pusilanimidade do ex-Presidente, hoje comprehendo como o comportamento altivo de quem tinha o delicado dever de dar livre trânsito à consolidação da democracia.

A doutrina do Brasil “ame-o ou deixe-o” foi suplantada pelo “braço forte e mão amiga”, ou seja, a inserção incondicional das forças militares num único propósito: o de servir o Brasil. Desde que deixaram o poder, as três Armas, hoje sob o comando do Ministério da Defesa, contribuíram muito para a grandeza do País e, junto com a Igreja, são uma das poucas instituições que passaram pela prova do Estado de Direito sem experimentar os apuros da opinião pública.

Observem, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o Estado democrático e a liberdade de expressão abriram as entradas de praticamente todas as instâncias dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do alto comando do Executivo. A Nação pintou a cara, desfez-se de um Presidente malandro e seguiu adiante sem a menor sombra de regresso conservador. Acredito que, ao lado do Ministério Público, as Forças Armadas foram as únicas organizações estatais preservadas do achincalhe. Por essa razão, gozam da majoritária credibilidade popular e devem dar sua contribuição à faxina.

De acordo com o instituto de pesquisa Ibope, a aprovação da conduta dos militares supera a casa dos 80%. Não é sem motivo que, ante de um quadro de extrema insegurança pública e inferioridade do Estado no embate com o crime organizado e a violência, sejam eles os “desejados”, como o mito de Dom Sebastião, perdido no “areal” do devaneio lusitano.

É compreensível que a mesma sociedade que empresta a mais cara confiança às Forças Armadas entenda que chegou a hora de os militares arrumarem o quepe e virem às ruas garantir a tranquilidade pública. Alerto, Sr. Presidente, que a providência é necessária, mas a paixão é má conselheira quando se trata de questão de extrema complexidade. É uma inominada tolice considerar que os órgãos circunscritos ao Ministério da Defesa têm missão messiânica. Acredito que as instituições militares possuem um papel a desempenhar no conjunto de tarefas que compõem o serviço de segurança pública, mas advirto que o desenvolvimento da atividade não pode ser feito a varejo e muito menos de forma atabalhoada e demagógica.

Já tive a oportunidade de argumentar, nesta Tribuna, ser curial a redefinição do perfil constitucional das Forças Armadas para incluir no rol de sua competência, além da tarefa de defesa, a de segurança pública. Não imagino uma dupla de jovens de dezoito anos, recrutados para servir o País, em uma viatura, fazendo policiamento ostensivo isolado ou trocando tiros com delinqüentes pé-de-chinelos. Tenho a convicção de que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica têm função relevante e imprescindível, especialmente no controle e na fiscalização das fronteiras secas, dos portos e dos aeroportos, em conjunto com a Polícia Federal. O objetivo primeiro dessa atuação deve ser a interceptação do narcotráfico e do comércio ilegal de armamentos. A idéia esposada na Subcomissão Permanente de Segurança Pública desta Casa é de, tão-somente, empregar as Forças Armadas no combate ao crime organizado.

Srs e Srs. Senadores, as três Armas podem fornecer extraordinário apoio logístico às ações de segurança, atuar diretamente em operações excepcionais que demandam esforço militar para o enfrentamento de um inimigo bem armado e emprestar a capacidade de seu aparato de informação, com a finalidade de subsidiar o trabalho de inteligência policial. Observem que já foi realizada intervenção nesse sentido com êxito, por exemplo, no suposto envolvimento do Secretário de Esportes do Rio de Janeiro com narcotraficantes.

Ao mesmo tempo em que o Brasil precisa alterar o modelo de definição constitucional do papel das Forças Armadas, conferir-lhes poder de polícia e capacitá-las ao desempenho da função, é inovável criar-se mecanismo em lei ordinária para salvaguardar da competência da Justiça comum os atos praticados pelos seus agentes em missão de segurança pública. Não se trata de criar escusas para a não-punição, mas de manter sob a jurisdição militar a apreciação das responsabilidades das ações geradas durante as atividades, a serem definidas, de combate ao crime organizado. Com muita razão, há uma preocupação dos comandos das três Armas em irem às ruas sem a devida proteção legal, como aconteceu durante o período de carnaval, no Rio de Janeiro, quando um cidadão foi alvejado e morto ao desobedecer a ordem de parada em uma barreira militar. Ora, não fosse o depoimento da mulher da vítima, certamente o militar estaria em maus lençóis.

O Brasil não pode prescindir das Forças Armadas neste momento em que a soberania do País está ameaçada pelas "narcoquadrilhas" internacionais. De acordo com pesquisa da Organização das Nações

Unidas, o Brasil, no cenário do continente sul-americano, é hoje o segundo maior consumidor de macona e o nono de cocaína e se tornou o principal corredor de exportação da droga produzida nos países andinos. Aproximadamente 70% dos narcóticos processados na Colômbia, no Peru e na Bolívia passam pela Amazônia brasileira. A facilidade de se utilizar o território nacional como base da transação de entorpecentes se deve à vulnerabilidade da fronteira com os países produtores e à nossa incapacidade material de monitorar a Amazônia, da mesma forma em relação à fiscalização da costa brasileira, quando se argumentam as facilidades operacionais do tráfico de armamentos.

Ora, a Polícia Federal possui efetivo de aproximadamente seis mil homens e pode até parecer extremamente significativo o argumento do Exmº Sr. Ministro da Justiça de que irá aumentar em 70% o número de policiais federais. Ainda assim, continuarão a descoberto os 14 mil km de fronteira seca e os 8 mil km de faixa costeira.

O Brasil já podia estar executando tarefa de interceptação e abate das aeronaves que transportam droga na Amazônia caso o Governo Federal, especialmente o Presidente da República, tivesse regulamentado a lei que trata da excepcionalidade da medida. De acordo com informações do Comando da Aeronáutica, os narcotraficantes chegam a debochar dos pilotos que executam patrulhamento aéreo da região, pois sabem que estão garantidos pela impunidade.

Conforme dados do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), cerca de três mil e quinhentas aeronaves trafegam por ano, clandestinamente, pelo espaço aéreo da mata equatorial transportando entorpecentes. Vale dizer que, após a implantação do Sivam, esse número baixou para mil e quinhentas aeronaves.

Sr. Presidente, as Forças Armadas possuem uma carga de atribuições bastante abrangente, mas, infelizmente, desde 1995, recebem tratamento de segunda classe quando são comparadas as dotações orçamentárias com as atribuições institucionais. O resultado não poderia ser outro a não ser a obsolescência material e operacional, a falta de motivação e uma profunda dúvida sobre as garantias de que o Brasil terá possibilidade de sustentar a própria soberania. Há um equívoco recorrente de que é desnecessária uma estratégia de defesa nacional, uma vez que reina a paz no continente americano. Ao mesmo tempo, conforme entendimento do próprio Excelentíssimo Senhor Presidente da República, imagina-se que o

Brasil exerce liderança natural no Cone Sul e, por essa razão, jamais seria molestado.

Em que pese à abnegação das três Forças, é preciso reconhecer que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica estão sendo submetidos a tamanha inanição orçamentária que não seria arriscado afirmar que, daqui a pouco, os recrutas terão de ser enquadradados no Programa Fome Zero. No ano passado, quarenta e quatro mil conscritos foram dispensados.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com muito prazer, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Demóstenes, estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a a favor da soberania brasileira, da defesa nacional e do fortalecimento das nossas Forças Armadas, e acredito que a sua intenção é a melhor possível. Devemos estar unidos na construção e no fortalecimento dos instrumentos que permitam a defesa mais estruturada do nosso País. Temos um parque de aviação poderoso e uma estrutura militar elevada, no Exército, mas vivemos uma crise orçamentária e estrutural crônica. V. Ex^a é sabedor das dificuldades e dos momentos de asfixia e verdadeiro estado de coma por que passaram setores das Forças Armadas brasileiras, em relação à sua manutenção até o Governo anterior. Nós, do atual Governo, podemos trazer otimismo e esperança, mesmo reconhecendo as dificuldades que ainda viveremos nos próximos meses, ao dizermos que aprovamos na LDO as regras orçamentárias para o exercício de 2004, que serão votadas em 2003, segundo as quais os recursos referentes às Forças Armadas aprovados na Comissão de Orçamento não mais sofrerão contingenciamento. Essa é uma homenagem que o nosso Governo traz ao pronunciamento de V. Ex^a e um alento, entendendo que a defesa política de segurança alimentar, educação, saúde e ciência e tecnologia neste País não sofrerá mais os famigerados e negativos instrumentos do contingenciamento que tanto ocorreram em governos anteriores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – V. Ex^a usou da palavra com muita sabedoria, Senador Tião Viana. Realmente, tanto a educação quanto a saúde, no Brasil, têm a sua verba vinculada. Querendo ou não, 25% do Orçamento no final do ano, por imposição legal, têm que ser aplicados em saúde e educação. Mas as Forças Armadas e o Ministério da Justiça, que hoje também aplicam recursos em segurança pública, têm o seu orçamento contingenciado.

Essa aprovação referida por V. Ex^a chegou às Forças Armadas – eu estava lá em Tabatinga nessa operação – e foi muito comemorada. Na ocasião eu lhes prometi apresentar um projeto para que isso se tornasse cotidiano, ou seja, que tanto os recursos orçamentários das Forças Armadas como os do Ministério da Justiça não sofressem contingenciamento a partir de então, não só na Lei Orçamentária aprovada, o que já é um avanço extraordinário. Inclusive quero contar com a simpatia de V. Ex^a para a aprovação desse projeto de lei.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko.

A Sr^a Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Demóstenes Torres, eu deveria ter ido a Tabatinga junto com V. Ex^a; infelizmente, não foi possível. Mas, no mês de maio estivemos na Cabeça do Cachorro, na reserva Ianomâmi, nos Arawetés e em São Gabriel da Cachoeira, onde tivemos uma visão bastante consistente, vamos dizer assim, da importância das Forças Armadas na defesa da integridade do território nacional, em especial da nossa Amazônia. Quanto mais conheço a questão da Amazônia, quanto mais lá estou, quanto mais ouço pronunciamentos como os de V. Ex^a, quanto mais leio, quanto mais procuro entender a Amazônia, mais convicta estou no sentido de tomarmos uma atitude de governo séria com relação à preservação da integridade do território, a questão da soberania nacional, porque estamos totalmente ameaçados até de sermos arrancados de lá. Não é tratar a questão com radicalismo. Tomar providências significa, imediatamente, reforçar a situação dos povos indígenas, dos ribeirinhos, enfim, de todo o povo que vive na Amazônia, que tem condições de fazer a sua defesa juntamente com as Forças Armadas. Daí a importância do fortalecimento das Forças Armadas, especialmente na região Amazônica. Está aí a questão gravíssima da biopirataria, e outras situações mais. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Estamos juntos nessa luta. Não me canso de repetir sempre, como trato da questão das estradas permanentemente na tribuna do Senado, a questão da Amazônia é tão grave quanto, aliás, é mais grave, porque as estradas nós as recuperamos com o tempo e a Amazônia, se nos descuidarmos, na hora de tentarmos recuperar, poderá ser tarde. Portanto, reforço às Forças Armadas. A fala do nosso Líder Tião Viana foi muito importante nesse sentido. Não só é preciso determinação política, mas recursos assegurados.

rados também, senão não vai. Mas o nosso Líder já se pronunciou a esse respeito, e creio que as condições serão dadas com a devida e merecida seriedade. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senadora. V. Ex^a tem feito um trabalho extraordinário na Subcomissão Permanente de Segurança Pública, entre outros trabalhos de muita relevância aqui no Senado.

No ano passado, 44 mil conscritos foram dispensados no meio do ano por falta de recursos para custear a alimentação. Hoje, apenas 6% dos alistados servem às Forças Armadas por falta absoluta de recursos. Mas há faltas mais comprometedoras no seio das corporações.

Hoje, não se fala mais em modernização das Forças, mas de correr atrás do tempo perdido. Pelos critérios do Produto Interno Bruto, da população e do território, o Brasil investe em defesa menos do que o Equador, Colômbia, Venezuela e Chile. Ou seja, nem de longe as Forças Armadas expressam a estatura global do País.

As dificuldades são imensuráveis e já não podem mais ser ocultadas, porque beiram o colapso. Das setecentas aeronaves da Força Aérea Brasileira, quatrocentas estão em solo por falta de combustível e manutenção dos equipamentos. A frota de veículos do Exército ultrapassa os 30 anos de idade média de uso e está, naturalmente, sucateada. O comandante da Marinha, recentemente, admitiu que a arma é incapaz de mobilizar tropas em situação de emergência.

Quando são relacionados os projetos estratégicos de Defesa Nacional, a situação torna-se um pouco mais grave, pois as perdas são de tempo e capacidade. Por exemplo, por falta de recursos a construção do submarino nuclear brasileiro, antes prevista para 2011, com muita bondade, no ritmo atual, a conclusão não acontecerá antes de 2018. A Corveta Barroso, outro projeto nacional estratégico, está no estaleiro há tanto tempo que o casco da embarcação está sendo corroído pela maresia. O Exército possui uma série de projetos literalmente parados, a exemplo da criação da Brigada de Operações Especiais. Há mais de um ano deveria ser transferida do Rio de Janeiro para Goiana, mas nada aconteceu por falta de recursos. Em relação ao Sivam, a situação é semelhante: são necessários R\$375 milhões para concluir o projeto. Neste ano, estão previstos R\$66 milhões, mas só ingressaram R\$48 milhões para custear os investimentos. O Programa de Reaparelhamento da Força Aérea demanda R\$1,3 bilhão, contingenciados em

R\$529 milhões, embora o Ministério da Defesa saiba que só serão liberados R\$200 milhões.

O Orçamento de 2003, só para concluir, Sr. Presidente, previu ao Exército para custeio e investimento R\$1,279 bilhão, mas foram autorizados R\$978 milhões, aplicando-se a correção do IGP-DI/Fundação Getúlio Vargas, seriam necessários, para se manter o mesmo padrão de investimento, R\$2,468 bilhões. A situação é lastimável. Hoje, o Ministério da Defesa conta, na Lei Orçamentária, com R\$4,600 bilhões, mas somente para manter o nível atual de aparelhamento e operação das Forças seria razoável pelo menos o dobro do montante alocado.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de participar do encerramento da Operação Timbó, realizada na Amazônia Ocidental, em conjunto, pelas três Forças, mais a Polícia Federal, o Ibama, a Funai e a Receita Federal, e pude testemunhar o alto nível de preparação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, a despeito dos problemas que relatei e que hoje estão muito bem comandados pelo Ministro da Defesa, o Embaixador José Viegas.

O Brasil, neste momento de extrema comoção, não pode prescindir dessa força que muito colaborou para a construção da grandeza do País, e, tenho certeza, está pronta para devolver a tranqüilidade da pessoa de bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para registrar que gostaria de usar da palavra em nome da liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Em seguida ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que já havia solicitado a palavra.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma questão de ordem a V. Ex^a. Sou vice-líder do PMDB e, por diversas vezes, inscrevi-me normalmente. No entanto, há pedidos para falar em nome da liderança, sem ser em nome do partido, em que são abordados assuntos que não são realmente da liderança. Gostaria, se o assunto do nobre Senador não for partidário, de me inscrever também em seguida, como vice-líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A concessão é feita exatamente para o líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário. E a Mesa tem solicitado que o Regimento seja cumprido. Peço aos presentes que possamos cumprí-lo, para que a Casa tenha, logicamente, em suas sessões, um bom andamento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Com a palavra, por cinco minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, peço que desligue a luzinha, porque dá a impressão de que meu tempo já se esgotou.

O assunto que eu iria abordar inicialmente era relativo aos dados publicados sobre a educação no País, o que é de interesse não só do PPS, como de todos os Partidos nesta Casa. No entanto, falarei hoje de um assunto de interesse do PPS de Roraima e que, portanto, também se relaciona com todos os Partidos que têm assento nesta Casa. Trata-se do problema aflitivo que o nosso Estado está passando.

Graças à ação do Presidente Lula, foi enviado a Roraima o Ministro da Justiça, para ouvir toda a sociedade, os índios, aqueles que são favoráveis e aqueles que são contrários – a maioria – à tese do Conselho Indigenista Missionário, Cimi, além de outros segmentos da sociedade, como os produtores – pecuaristas e agricultores. O objetivo foi resolver a questão indígena do Estado, que vem, de um lado, atendendo mal aos próprios índios e, de outro lado, criando um impasse para Roraima.

Mas, além dessa questão fundiária indígena, estamos vivendo hoje uma questão fundiária promovida pelo próprio INCRA, que realizou vários projetos de assentamento em diversos Municípios de Roraima e deixou os assentados sem nenhuma assistência, sem financiamento, sem sequer fiscalização, de forma que esses pais de família – muitos deles – se viram obrigados a vender seus lotes, como uma forma de escapar, de sobreviver. E aqueles que compraram – e o fizeram de boa-fé – investiram na pecuária ou na agricultura e agora estão – e são muitos, Sr. Presidente – na iminência de perder essas terras, porque, segundo as normas do Incra, agora levantadas, inclusive judicialmente, eles terão de devolvê-las.

Estamos vivendo um verdadeiro conflito no Estado de Roraima no que se refere à questão fundiária. Além da questão fundiária indígena e da questão fundiária propriamente dita, provocada pelo Incra, há

ainda um fato inusitado. Roraima era um Território Federal e passou a Estado, assim como o Amapá, e, até hoje, do ponto de vista legal, as terras não pertencem ao Estado. Embora o artigo da Constituição que fala da transformação dos territórios em Estado reze que o Estado terá o contorno, os limites do ex-territórios, na prática as terras são da União. Então, o Estado não pode, legitimamente, titular as terras, não pode ter um plano de desenvolvimento adequado, sequer o Zoneamento Econômico Ecológico, que foi aprovado, terá validade, porque o Estado estaria, em tese, legislando sobre terras federais.

Esses assuntos já foram encaminhados ao Ministro da Justiça e ao Ministro José Dirceu. Na próxima semana, toda a Bancada do Estado vai ao Ministro. Hoje, inclusive, dei entrada, na Secretaria-Geral da Mesa, com um pedido para a criação de uma comissão temporária de Senadores para ir a Roraima, com a finalidade de trazer para o Senado, a Casa que representa a Federação, que representa, portanto, os Estados, esse problema, para não ser apenas um problema da Bancada de Roraima e restrito a questões que podem ser consideradas provincianas. Na verdade, deve ser considerado como uma questão importante até do ponto de vista da segurança nacional, já que Roraima faz fronteira com países como a Guiana e com a Venezuela, que são fronteiras completamente desguarnecidas, por onde entram e saem todo tipo de contravenção, como o contrabando e o tráfico de mulheres, como já foi comprovado.

Precisamos, Sr. Presidente, trazer esse problema de uma Unidade da Federação que muitos confundem com o Estado de Rondônia, embora já tenhamos mudado o nome. Quando éramos Território de Rio Branco, mudamos para Roraima para não nos confundirem com a capital do Acre. Infelizmente muitos brasileiros confundem ainda o Estado de Roraima com o Estado de Rondônia. Então, é preciso que o Brasil passe efetivamente a conhecer os seus Estados, as suas Unidades da Federação, e, principalmente, o Senado tem de cuidar de cada uma das suas Unidades da Federação.

Por isso, espero, mesmo que estejamos num período excepcional de convocação extraordinária, que possamos aprovar esse requerimento e constituir o mais rápido possível essa comissão, que já tem inclusive a concordância do Presidente José Sarney.

Faço este registro hoje até para tranquilizar o povo do meu Estado, que hoje não consegue – pecuaristas, agricultores e índios –, dormir em paz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, como Líder do PSB, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de mais nada, manifesto a minha satisfação de tê-lo, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, dirigindo a Mesa de trabalho desta Casa. É uma alegria e uma satisfação por ser um Senador do meu Estado, um Senador querido e respeitado por todos nós!

Comunico a esta Casa que, nos dias 7 e 8 deste mês, ocorrerá, em Paris, uma reunião da Comissão Geral Franco-Brasileira, que trata da cooperação entre os dois países. Certamente, na mesa de discussão, deve constar a BR-156 e a ponte sobre o rio Oiapoque, que nos interligará com a região francesa da Guiana e com todos os países do hemisfério Norte.

Essa reunião certamente contará com a presença de representantes do Itamaraty e do Governo brasileiro, que levarão os encaminhamentos que estamos dando para essa integração fundamental.

Em função disso, gostaria também de prestar informações a esta Casa sobre algumas notícias veiculadas na semana passada, atribuindo uma certa desconfiança ao Ministro do Transporte com relação à liberação de recursos fora da cronologia estabelecida. Não é verdade! O Sr. Ministro procedeu corretamente! E falo isso porque fiz um pleito há dois meses por uma liberação extracronologia para o meu Estado, em função da calamidade pública decretada pelo Governo e homologada pela Defesa Civil nacional. Solicitei ao Ministro do Transporte e ao Ministro da Casa Civil, José Dirceu, que alterassem a cronologia do pagamento, o que penso ser justo, para as obras delegadas, e, assim mesmo, o Ministro manteve a cronologia. Portanto, não pode haver suspeita alguma em relação à liberação de recursos para Pernambuco, pois a matéria estava na ordem, e era o momento de aquele Estado receber o que lhe era devido. Portanto, não paira nenhuma dúvida a respeito da conduta do Ministro dos Transportes.

No entanto, gostaria de reiterar o pleito ao Sr. Ministro Anderson Adauto a fim de que sejam liberados os recursos restantes da BR-156 até o dia 15 de julho. Digo até o dia 15 de julho porque é a data limite para reiniciarmos as obras da BR-156. Do contrário, não haverá tempo. O Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, sabe perfeitamente que, com o início das chuvas em nossa região, não há como trabalhar com ter-

raplengagem. Se não reiniciarmos as obras até o dia 15 de julho, certamente perderemos, pelo segundo ano consecutivo, os trabalhos na estrada que vai interligar o Brasil com os países do platô da Guiana e com o hemisfério Norte.

É o apelo que faço ao Ministro Anderson Adauto, reconhecendo o trabalho que realiza, apesar das dificuldades conjunturais por que passa à frente do Ministério dos Transportes.

Destaco também alguns problemas que vivemos no Governo passado. Várias obras, realizadas com empréstimos externos, foram paralisadas. O Líder Tião Viana está presente e pode ajudar-nos nesse sentido. As obras, às vezes, eram paralisadas porque o Governo Federal não contava com contrapartida. Nesse momento, passamos por situação semelhante a que vivemos repetidamente no passado. Trata-se, mais especificamente, das obras dos metrôs de Salvador, Belo Horizonte e Recife, que aguardam que o Ministro Olívio Dutra conceda a contrapartida, para que o dinheiro, que já está depositado na conta do Banco do Brasil em Nova York seja liberado e essas obras não sofram paralisação.

Esse é meu apelo. Creio que são questões típicas de início de Governo e as dificuldades são enormes, mas as contrapartidas do Governo Federal precisam ser mais eficientes. Daí o meu apelo para que sejam agilizadas, para que essas obras não sejam paralisadas, pois esse meio de transporte é fundamental às grandes cidades. É do nosso conhecimento que em várias delas algumas etapas já estão concluídas, mas não é esse o caso de Salvador, onde as obras continuam.

Os metrôs das grandes cidades precisam dessa contrapartida, desses recursos, e sabemos que, neste momento, eles não são proibitivos, apenas necessitam de agilização junto ao Ministro Palocci, para que seja liberada e repassada ao Ministro Olívio Dutra essa fatia de recurso tão necessário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Também agradeço a V. Ex^a, Senador, por ter cumprido rigorosamente seu tempo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca, como Líder, mas gostaria de lembrá-lo que, usando a palavra como Líder, V. Ex^a terá seu nome excluído da lista de oradores inscritos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Sr. Presidente, minha intervenção anterior foi justamente em razão da preocupação de que, falando como Líder, disporia de vinte minutos. No entanto,

como as duas Lideranças que se pronunciaram usaram a palavra regimentalmente bem, retiro meu requerimento, porque, pela lista de inscrição, serei o segundo orador neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O nome de V. Ex^a retorna à lista de oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art 14, inciso VII, do Regimento Interno. Em seguida, falará o próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim. Logo após, usará a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utilizo a tribuna no dia de hoje para fazer um apelo.

Na semana que antecedeu o período extraordinário, a Comissão de Relações Exteriores, atendendo a requerimento que apresentei, aprovou a realização de uma audiência para que ouvíssemos representantes do **Nepad (The New Partnership for Africa's Development)**, do Ministério das Relações Exteriores e diversos organismos brasileiros que buscam estreitar as relações com países africanos.

Solicitamos essa audiência tendo em vista que, agora, no início de agosto, o Presidente Lula visitará inúmeros países da África, dentre eles São Tomé e Príncipe, Moçambique, África do Sul, Namíbia e Angola, onde há grande expectativa dos integrantes do **Nepad**, cujo objetivos centrais são: promover o crescimento acelerado e o desenvolvimento sustentável, erradicar a vasta e severa pobreza existente naquele continente, e impedir a marginalização da África no processo de globalização.

Essa expectativa dá-se porque o Brasil tem ligações – até diria – geológicas com o continente africano, tendo em vista que há muitos milhões de anos fazímos parte de uma única placa geológica, depois separada; também somos a segunda maior população afro-descendente do planeta, só perdemos para a Nigéria. Portanto, essas relações geológicas, populacionais, culturais deveriam apontar para a aproximação do Brasil com o continente africano. Mas, infelizmente, não é essa a realidade.

O Brasil desenvolveu muito poucas relações com os países africanos. Os Embaixadores dos países africanos, sediados em Brasília, estão numa grande expectativa não só nos países que serão visitados, mas em todos os países da África, com nosso novo Governo, com essa disposição já manifesta do Presidente

Lula de estreitar relações comerciais, culturais, científicas e tecnológicas com os países africanos.

Sendo assim, o objetivo dessa audiência seria potencializar todo esse debate, trazê-lo para o Senado Federal, Casa Legislativa que tem como prerrogativa fundamental tratar das relações internacionais do nosso País. Mas, infelizmente, hoje pela manhã, fui comunicada que a audiência, por não estar na pauta, não poderá ser realizada. E não há tempo hábil para que ela ocorra antes da viagem do Presidente Lula, marcada para os primeiros dias de agosto.

Como não haverá reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional antes da viagem do Presidente, a não ser que encontremos uma alternativa, faço um apelo no sentido de que busquemos um dispositivo que possibilite a realização dessa audiência.

Foi esse o pedido do Embaixador da República de Camarões, quando participando de almoço em minha homenagem estive na residência de S. Ex^a. Todos os Embaixadores africanos estão na expectativa desse debate e gostariam muito que o Senado da República o promovesse, a fim de que tenhamos um aprofundamento maior, um estreitamento de relações, pois a vitória do Presidente Lula foi saudada, em todo o continente africano, como novos ares, como novas perspectivas de relações.

Estou trazendo essa preocupação para o Plenário porque gostaria – já que sou recém-chegada e aqui temos Senadores experientes – que buscássemos uma alternativa para que essa audiência ocorra durante o recesso, já que estava agendada para o dia 17 de julho. Também estou sensibilizada com a necessidade de aprofundarmos tal relacionamento. Portanto, creio que o Senado não pode se omitir.

Outro dia, o Senador Rodolpho Tourinho fez um brilhante discurso sobre a Comissão Mista do Mercosul, que está caminhando mais devagar do que todas as outras iniciativas do processo de articulação do Mercosul. Creio que o Senado deveria aproveitar – e temos como – bem este período de recesso para potencializar a discussão de um assunto dessa magnitude, dessa importância.

Senador Eduardo Suplicy, aproveito a oportunidade para solicitar a V. Ex^a auxílio no sentido de encontrarmos uma saída. Essa audiência é necessária para que o estreitamento das relações do Brasil com os países africanos possa ocorrer ainda durante o recesso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. Garanti-

mos ao Senador vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna no dia de hoje é o Estatuto do Idoso.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer à Senadora Heloísa Helena, que me cedeu o seu espaço, para que eu possa, neste momento, usar a tribuna. Também agradeço publicamente ao Senador Tião Viana e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, pois ambos intercederam junto ao Presidente da República para que o estatuto do idoso, de minha autoria, que se encontra na Câmara dos Deputados, fosse posto na pauta da convocação extraordinária.

Sr. Presidente, desejo cumprimentar o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que, sensível a esse assunto que somente nesta década vai atingir cerca de 30 milhões de idosos, o inseriu na convocação extraordinária, aprovado por unanimidade na Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Ainda falando sobre o mesmo assunto que venho tratando há dez anos – pois há cinco anos está em debate na Câmara dos Deputados – e que agora no mês de julho deverá vir ao Senado, desejo ainda agradecer a quase totalidade dos municípios deste País. Mas, simbolicamente, quero homenagear a Câmara Municipal de Pato Branco, no Paraná – embora eu seja do Rio Grande do Sul –, que encaminhou a esta Casa – :

Sr. Senador,

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, atendendo proposição dos Vereadores Dirceu Dimas Pereira, PPS, e Wilson Dala Costa, PMDB – não conheço nenhum deles; apenas me refiro ao fato, com muita satisfação –, encaminha o abaixo-assinado contendo 2.154 assinaturas, solicitando a aprovação, por parte da Câmara e do Senado Federal, do projeto de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o estatuto do idoso, conforme acordado na sessão especial realizada pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 02 de abril de 2003, que abordou o tema da Campanha da Fraternidade 2003, Vida Digna e Esperança, com o lema Fraternidade e Pessoa Idosa.

Ênio Ruaro. – Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Sr. Presidente, nessas quase três mil assinaturas, percebo que as pessoas fizeram questão de colocar o nome, o número do documento de identidade e a assinatura, demonstrando, com esse ato, o quanto é importante a aprovação desse projeto. Entendo que o Presidente Lula, sensível a essa campanha nacional e aos interesses dos idosos, agiu de forma correta, adequada e, como diz a campanha, fraternal, atendendo a essa solicitação. Estou convicto de que ainda este ano haveremos de sancionar o estatuto, pela sua abrangência.

Não poderia deixar, de imediato, de conceder um aparte ao meu Líder, Senador Tião Viana, um estudioso do assunto não só por ser médico, mas também pela sua sensibilidade com a questão da terceira idade.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, cumprimento-o pela manifestação de V. Ex^a em plenário, que é mais uma representação da sua história de vida a favor das pessoas da terceira idade. Seu mandato tem sido missionário: a favor do salário mínimo, do trabalhador brasileiro e das pessoas da terceira idade, dentre tantas outras coisas boas que apregoa. Gostaria apenas de contribuir com o pronunciamento de V. Ex^a lembrando que, neste momento, devemos também agradecer ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha. Após uma solicitação de V. Ex^a a todos os Senadores do Bloco de apoio ao Governo, nós enviamos um ofício a S. Ex^a, educadamente, sem interferir na autoridade da Câmara dos Deputados de gerir seu próprio processo legislativo, e fizemos um apelo para que S. Ex^a pudesse inserir, como um ato de prioridade de entrada em plenário para votação, o estatuto do idoso, de autoria de V. Ex^a, que vem tramitando desde meados dos anos 90. O Deputado João Paulo Cunha mandou-me um ofício dizendo que estava prontamente atendendo à solicitação – já enviei cópia ao gabinete de V. Ex^a – e reconhecendo a importância do assunto. É uma homenagem a V. Ex^a, que merece a votação dessa matéria no plenário da Câmara dos Deputados. Penso que com isso estamos demonstrando a importância que V. Ex^a, em seu mandato, atribui ao idoso no Brasil. De fato, hoje são 13 milhões de idosos. Serão 32 milhões de idosos no ano de 2025; hoje, dispomos apenas de 400 médicos geriatras para cuidar de toda essa população de idosos. Atualmente, não existe qualquer análise ou intervenção dos aparelhos formadores para garantir a formação de profissionais capazes de acolher e tratar melhor os idosos brasileiros. Penso que é um tema dentre tantos outros que V. Ex^a tenta proteger – o idoso

brasileiro. Parabéns e o desejo do mais elevado êxito ao seu projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Líder Tião Viana que, neste breve aparte, mostra conhecimento profundo do assunto, oferecendo dados, números que coincidem exatamente com os meus. Hoje são 13 milhões – casualmente está aqui no discurso por escrito –, mas caminha rapidamente, numa projeção feita, exatamente para 30 milhões de idosos.

A referência feita por V. Ex^a ao Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, é mais do que justa. V. Ex^a vai além: lembra a este orador que, além de V. Ex^a ser o primeiro signatário, como Líder do PT, buscou a assinatura de todos os Senadores do Bloco de apoio ao Governo. A idéia de enviar ofício ao Presidente da Câmara foi de V. Ex^a – atendendo a um pedido meu –, que também o encaminhou a todos os Senadores do Bloco para que a matéria entrasse na pauta, o que felizmente ocorre.

Desejo não só falar do estatuto, mas dizer do maior carinho e respeito por todos os Senadores e Deputados que apresentaram outras propostas, visando melhorar a vida do cidadão da terceira idade. Aqui mesmo no Senado há um estatuto do Idoso. Penso que todas as matérias serão apensadas a um único projeto. Vamos construir um substitutivo que represente o que entendo ser o que todos nós e a sociedade pensa em relação a uma política para o idoso.

Cumprimento o Senador Demóstenes Torres, Relator da matéria, que está estudando inúmeras propostas e está disposto também a colaborar para que esse processo se dê o mais rapidamente possível.

Aproveito a oportunidade não só para dizer que o estatuto do idoso trata da saúde, do transporte, da habitação, do lazer, mas também para dizer que devemos agilizar os processos do idoso junto à Justiça. O projeto se refere também à cultura, à importância do Ministério Público.

Sr. Presidente, desejo agora me referir a uma carta que recebi – eu inclusive a comentava aqui – de um cidadão do Nordeste. Eu a insiro no meu pronunciamento, dizendo que não raro os idosos, para ter seus direitos atendidos, os aposentados brasileiros são forçados a ingressar na instância do Judiciário. Podia citar muitos casos, mas vou ficar no exemplo do Sr. Moisés Pinto Meirelles, que mora em Recife – não é do meu Estado. Depois de amanhã, Moisés vai completar 100 anos. Ele gostaria de ser presenteado em seu centésimo aniversário com uma decisão favorável da

Justiça ao seu pleito para recuperar as perdas inflacionárias que o INSS não lhe pagou nos últimos oito anos.

É fundamental que a reforma do Poder Judiciário, a qual se encontra na pauta da convocação – V. Ex^a, Sr. Presidente, hoje falou sobre isso – seja acelerada e que as ações na Justiça possuam um trâmite mais rápido, para permitir que esse cidadão, por exemplo, com mais de cem anos, veja solucionado seu problema.

Sr. Presidente, registro, ainda, que o estatuto do idoso e também o estatuto da pessoa portadora de deficiência, de que sou autor, têm para a sociedade a mesma importância do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Temos certeza de que o estatuto do idoso, o estatuto da pessoa portadora de deficiência e o estatuto da igualdade racial e social podem, sim, ser aprovados na Câmara e no Senado ainda este ano – eu não diria no mês de julho, pois isso seria uma ilusão. Torcerei muito para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, este ano, possa sancionar essas leis.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que principalmente o estatuto da pessoa portadora de deficiência – esse é um dado que considero muito rico – está sendo melhorado pelas entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência, principalmente por dois rapazes cegos. Eles estão fazendo um trabalho excelente. E, na próxima semana, estarão aqui para dialogar com os Senadores e apresentarem sugestões ao estatuto por nós apresentado, até porque, como reza o estatuto, teremos de aprender a conviver com as diferenças. Esta semana, um desses meninos, que é cego e se chama Santos Fagundes – digo menino, mas ele tem 26 ou 27 anos e é uma grande cabeça –, entregou-me uma poesia e me disse o seguinte “Senador, essa poesia é muito bonita. Não posso lê-la, mas a minha esposa a leu para mim”.

A poesia possui quatro laudas. Como não lerei toda ela, vou sintetizá-la. Um casal tinha um filho, e o avô paterno morava com eles. Certo dia, a esposa disse ao marido: “Olha, está difícil conviver com o vô, com teu pai. Ele está quebrando todas as louças. Já está com quase 90 anos, quando vai se alimentar, ele derruba a louça no chão”. O homem, muito triste, disse-lhe: “O que vou fazer? É meu pai”. Ela, então, propôs-lhe discutir o assunto em família. Reuniram-se e chegaram à seguinte conclusão: dar ao vô um prato de madeira, um garfo de madeira, uma faca de madeira, uma colher de madeira, porque quando ele derrubá-lo no chão não vão quebrar. O homem ficou um pouco chateado, mas acabou concordando com a de-

cisão da família. Pois bem! No outro dia, quando chegou em casa viu seu filho, de oito anos, com uma faca esculpindo um prato de madeira. Então ele disse ao filho: "Meu filho, você vai ser um grande escultor. Você vai ser um artista". E o filho, com oito anos, respondeu: "Não, pai, eu não vou ser artista. Você também vai ficar velho um dia; por isso já estou preparando o seu prato de madeira, porque é nele que você vai comer."

Estou resumindo a poesia, que nos dá uma lição de vida; no futuro, seremos tratados como hoje os idosos são tratados pelos mais jovens. O menino de oito anos deu uma lição ao pai. Ele voltou atrás e mudou o seu posicionamento.

Por que esse rapaz, que é cego, recomendou que eu lesse a poesia? Porque ela diz que vamos envelhecer e também teremos deficiência no futuro: nossa visão vai diminuir, vamos caminhar mais devagar, vamos ter dificuldade para nos alimentar. Esta é a mensagem do poeta: precisamos tratar com muito carinho os idosos, assim como as pessoas portadoras de deficiência. Precisamos respeitar as diferenças, respeitar o cidadão cuja idade avança. Quem de nós, eu diria, não sonha ficar velho e ter uma vida digna?

No projeto do estatuto do idoso, um artigo diz que a família que mantiver o idoso no seu convívio, que não colocá-lo no asilo, poderá inclusive descontar certa quantia do Imposto de Renda. É um incentivo para que a família conviva com a chamada pessoa da terceira idade. Quanto mais trabalho com os idosos, com as pessoas portadoras deficiência e com todo aquele cidadão discriminado, seja homem ou mulher, mais aprendo, mais me apaixono, mais me empolgo e me animo a passar, humildemente, uma mensagem como esta: é fundamental combatermos todo tipo de discriminação.

Meu sonho é que ainda este ano seja aprovado o estatuto do idoso e possamos responder a poesia que agora resumi em poucas palavras com outra – eu que gosto de escrever poesias –, em que os velhos estejam batendo palmas para os mais jovens pela forma generosa, solidária e equilibrada como estão sendo tratados.

Numa das poesias que escrevi, encerrando, digo: "Idosos e rebeldes, com muito orgulho sim, senhor!"

Toda essa geração que está envelhecendo está mostrando esse novo sinal, porque quem escreveu essa poesia foi um cidadão idoso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca por cessão do Senador Mão Santa.

S. Ex^a tem assegurados 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, V. Ex.^{as} perceberam que hoje eu estava ansioso por usar da palavra desta tribuna do Senado Federal, para tratar de um assunto momentoso e importante que aflige muitas famílias, a família brasileira.

Refiro-me aos projetos em andamento nesta Casa que versam sobre armas, principalmente armas de fogo, e que tratam do porte, do registro e da condução da arma no meio da sociedade. Eu estava ansioso para fazer esse pronunciamento, porque a sociedade sul-mato-grossense está a exigir a nossa atitude diante desses projetos que tramitam no Senado Federal. A população exige uma postura dos Parlamentares, pois o assunto é importantíssimo para a segurança da família brasileira.

Muitos me disseram que, se eu defender a posse de arma para a família, para o homem de bem, alguns dirão que faço parte do **lobby** da indústria das armas no País.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, realmente faço parte de um **lobby** importantíssimo, que tem ressonância em todo o território nacional: estou atendendo ao grande **lobby** da família brasileira, que se sente insegura diante da ausência do Estado na repressão do crime.

Sr. Presidente, é evidente que o crime está crescendo assustadoramente e que a impunidade grassa no País. Já existe no Brasil território que é do bandido e não do Estado; e armas controladas pelos bandidos e não pelo Estado.

Nesta Casa, há projeto visando desarmar a família, o homem de bem, o homem honesto que tem uma arma em casa para a proteção da sua vida e do seu patrimônio.

Um dos grandes equívocos das propostas expostas publicamente, de maneira errônea, e alardeada pela imprensa, é a afirmação de que o aumento da venda de armas é diretamente proporcional ao aumento da criminalidade no território nacional. Isso não é verdade. A venda legal de armas no Brasil está declinando faz tempo, e o crime cresce a cada dia. A cada dia a família brasileira tem maior desassossego; a cada dia parece que a impunidade cresce, principal-

mente para aqueles que praticam os crimes mais hediondos.

Eu gostaria de desmistificar a questão da relação criminalidade crescente com a crescente venda de armas. Tenho em mão um quadro feito pela polícia do Estado de São Paulo com referência à emissão de portes de arma naquela capital. Em 1994, foram expedidos 69.136 portes de arma. Em 2002, 3.900. Veja, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a relação é completamente inversa. Registro de arma é diferente de porte; em 1994 foram 42.090, já em 2002, 10.066. Temos números completamente declinantes. Inverso ao crescimento do crime no País. E quando falo em registro de arma, falo do número de armas vendidas legalmente no País, porque uma arma é vendida legalmente junto com seu registro. E vejam V. Ex^{as}s os dados relativos às armas de fogo apreendidas no Estado de São Paulo – e quando se apreende a arma por ser ela ilegal está-se tirando tal arma de circulação. Se entraram, em 1994, 42.000 armas registradas, em 1996 foram apreendidas 29.366; em 2002, se foram registradas, compradas, 10.000 armas, foram apreendidas 37.900, ou seja, foram tiradas de circulação no Estado de São Paulo milhares de armas.

Outro dado importantíssimo da correlação equivocada entre arma e crime é que o Rio Grande do Sul tem três vezes mais armas que o Rio de Janeiro e quatro vezes menos homicídios. O Rio Grande do Sul tem dez milhões de habitantes, mais ou menos, e tem 937 mil armas legais em estoque, enquanto o Rio de Janeiro tem quatorze. São Paulo tem 36 milhões de habitantes e só tem 495 mil armas em estoque.

Vejam que essa relação entre criminalidade e venda legal de armas no País não é verdadeira. A justificativas dos projetos nesse sentido são fora da realidade, é utopia estatística, são estatísticas que não existem.

Eu daria ainda mais alguns dados. Em 1980, houve 10 mil homicídios no Brasil, enquanto foram vendidas 51 mil e 945 armas. Em 2001 os homicídios, de dez mil, foram para 41.176, enquanto as armas vendidas baixaram para 36 mil.

Vejam V. Ex^{as}s, mais uma vez, como as informações públicas que estão ao conhecimento do brasileiro, principalmente através da imprensa escrita, falada e televisada, não correspondem à realidade do Brasil. E querem de qualquer maneira desarmar o homem honesto, a família brasileira, o homem de bem, como se ele estivesse praticando o crime na rua, como se ele fosse o autor de todos esses homicídios que grassam neste País. Homicídios que, na sua maioria, são

produtos do crime que está na rua, do crime que grassa no território nacional com a ausência efetiva, eficiente do Estado.

Ficamos apreensivos, na nossa casa, tentando, de qualquer maneira, proteger a nossa família, o nosso patrimônio e até a nossa vida. Enquanto isso, estão querendo tomar da nossa mão a arma, como se ela fosse um produto ilícito, muito embora a Constituição dê a cada brasileiro o direito à legítima defesa, com o uso dos instrumentos necessários para essa legítima defesa que quase sempre é a arma de fogo.

Tenho mais dados, Srs. Senadores. No Brasil, 62,7% dos homicídios que ocorrem são com arma de fogo, o que é um índice altíssimo. E é por ser esse índice muito alto que tínhamos que coibir, de uma vez por todas, efetivamente, o contrabando das armas que entram, principalmente, pelas fronteiras do Centro-Oeste, sem qualquer controle.

A eficiente Polícia Federal, a competente Polícia Federal, está procurando agora se preparar para um grande trabalho de contenção desse contrabando nas fronteiras, mas nem isso existe atualmente. Mas a culpa dos homicídios, do uso da arma de fogo, é da família, é do homem honesto; não é do contrabando, do narcotráfico ou das quadrilhas, mas sim do homem honesto. Com isso não podemos concordar!

Mas observem V. Ex^{as}s que, nessa estatística do Brasil, 62,7% dos homicídios são por arma de fogo. Vamos comparar com o Japão. No Japão, apenas 3,1% são com arma de fogo. Mas, com objeto cortante ou penetrante, no Brasil, é 11,8%; no Japão são 37,3%. Então, temos que tomar as facas também. Breve ficaremos apenas com a borduna indígena como a grande ferramenta de defesa. Vamos voltar à selva!

Veja, no Japão também: enforcamento e estrangulamento, 24%; no Brasil, 0,9%, não dá 1% por estrangulamento e enforcamento.

Força corporal, no Japão, 14,2%; no Brasil, 0,4%.

E, se compararmos com a Alemanha, com a Holanda, com a Austrália e com outros países, veremos que a situação é quase a mesma. Aqui há uma preferência para arma de fogo. Temos que coibir isso! Mas não significa que a família tem que ser desarmada.

Existe uma legislação muito importante a que gostaria de me referir, uma legislação que, por si só, pode coibir a prática. Se for realmente cumprida, se o seu cumprimento for objeto do trabalho da Polícia e se houver a ação fiscalizadora do Poder Público, é

certo que se trata de uma das legislações mais perfeitas do País.

É possível para o homem comum possuir registro e porte de arma – são duas coisas distintas. No ato da compra, a pessoa recebe o certificado de registro de arma, fornecido pela Polícia Civil dos Estados, com autorização do Sinarm – Sistema Nacional de Armas e Munição, de gestão da Polícia Federal. O porte de arma é concedido pela Polícia Federal.

Ora, são duas fontes. Antes de registrar a arma, de acordo com a legislação, deverá ser averiguado se há contra o interessado ocorrência policial ou antecedentes criminais que o descredenciem a possuir arma de fogo. Se houver, será indeferido o registro. Obrigações do proprietário da arma: guardar a arma de fogo com a devida cautela, evitando que fique ao alcance de terceiros, principalmente menores. Já o porte de arma conta com várias outras exigências: capacidade técnica no manuseio da arma, capacidade psicológica, exercício de atividade produtiva, condições pessoais. E essas mesmas condições já estão sendo exigidas pelas Polícias estaduais para o registro da arma. Quando é concedido o registro da arma, o cidadão pode tê-la em casa – não pode sair com ela – ou empresa, desde que seja o seu titular.

Ora, por que, então, vamos tirar o porte de arma da família brasileira? Para coibir o crescimento da criminalidade? Para evitar que o crime aconteça? Para fazer com que haja um freio nas mortes ocorridas no País?

Mas não temos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, segurança para sair à noite. Já se fala, na minha cidade, em Lei Seca, e que todo e qualquer estabelecimento deve ser fechado às 10 horas, ou às 11 horas, ou à meia-noite, para evitar que aconteçam os crimes. Mas as famílias devem fechar as portas de suas casas talvez mais cedo, para evitar arrombamento, invasão, crime que podem acontecer contra suas famílias.

Neste momento em que estamos trabalhando a legislação em tramitação sobre porte de arma, já que algumas das propostas falam em proibição de porte e outras, mais radicais e absurdas, proíbem a fabricação e venda de armas de fogo neste País – essa é a mais absurda delas –, eu diria que a proposta de bom senso é a que faz prevalecer o registro da arma e o porte de arma, desde que analisado com cuidado. Portar uma arma em lugares públicos talvez não seja adequado a qualquer hora, mas ter o registro da arma e poder tê-la em casa para defesa de sua família, ou na empresa, para defesa própria e proteção da em-

presa. Isso eu creio que seja imprescindível para o exercício da cidadania.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Juvêncio da Fonseca, gostaria de fazer uma pergunta: hoje, o crime invade a nossa casa, invade o condomínio, invade tudo, sabendo que pode haver uma arma dentro. O que farão os criminosos quando tiverem certeza de que não haverá nenhuma arma dentro de nossa casa? Como ficará?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– A pergunta de V. Ex^a foi o que ouvi de mais inspirado hoje, nesta Casa, Senador Augusto Botelho. Tem uma significação importante. É como se dissesse: "Senador Juvêncio, V. Ex^a se esqueceu de dizer isso". É fundamental, porque, tirando a arma da mão da família, tira-se dela a proteção. Se o bandido está lá fora, agora será encorajado a invadir a residência. Se for aprovada a lei que desejam para este País, de desarmamento dos homens honestos, será tirado das mãos da família justamente o instrumento de defesa legitimamente previsto na Constituição Federal. Pode-se, sim, usar uma arma, qualquer instrumento, para repelir uma injusta agressão, seja à sua casa, seja ao seu patrimônio, seja à sua vida.

Obrigado, Senador Augusto Botelho, seu aparte foi providencial.

Desejo agora complementar um pouco mais a minha explanação, aproveitando meus últimos dois minutos. Parece-me que se está se formando uma Comissão para analisar todos os três ou quatro projetos que estão sendo trazidos a esta Casa, a fim de se fazer uma emenda substitutiva única e submetê-la, ainda neste recesso, à apreciação desta Casa e da Câmara Federal. Eu diria que o Sistema Nacional das Armas e Munição, juntamente com a questão do registro e do porte, deveriam ser centralizados na Polícia Federal. A Polícia Federal tem credibilidade – não digo que tenha estrutura hoje, mas poderá ter em breve – para cadastrar, fazer o registro e acompanhar o destino dessas armas, expedir os certificados de registro de armas, fazendo, assim, um trabalho nacional unificado, diferente do trabalho realizado hoje pela própria Polícia Federal e por todas as Polícias Civis do País.

Talvez a falta de centralização esteja acarretando hoje as dificuldades de disciplinar o porte e o registro de armas, porque o Estado, Sras e Srs. Senadores, precisa ter esse controle e saber quantas foram vendidas, quantos registros e quantos portes existem. E

isso tem que ser feito por um órgão único. E vou tentar propor, no substitutivo, justamente isso.

A segunda parte do assunto que gostaria de abordar é que cada cidadão, pela legislação atual, pode ter até seis armas de fogo – o que acho muito: duas curtas, duas longas com raia, e duas de alma lisa (cano liso). Penso que podemos restringi-las, passando para: uma curta, uma longa com raia, outra de cano liso. É importante restringir o número de armas registrado.

Em relação aos colecionadores, é importante que exista coleção de armas em qualquer País, pois resguarda a história das armas. Entretanto, essas armas precisam ser muito fiscalizadas, já que há colecionadores com verdadeiros arsenais em casa.

Proporei um dispositivo de lacre para armas de coleção, para que não possam ser detonadas. Serão manuseadas por quem quer que seja, estarão expostas na coleção, mas não poderão ser utilizadas mecanicamente para disparo.

Penso que são de grande importância essas três observações. Lutemos por isso agora, na Comissão que fará o substitutivo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpro minha tarefa de expor o meu ponto de vista para o País, principalmente para o meu Estado, o querido Mato Grosso do Sul, onde há uma preocupação muito grande, na cidade e no campo, de proteção da família, em especial na fronteira Brasil/Paraguai, na fronteira Brasil/Bolívia, na fronteira do Centro-Oeste, onde o contrabando de arma não é, de forma nenhuma, identificado, controlado ou fiscalizado por qualquer Polícia. Todos estão armados: os homens de bem e os bandidos.

Vamos propor à Nação, então, desarmar os bandidos e armar o homem sério e honesto na sua casa, para defesa do seu patrimônio, da sua vida e de seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, por cessão do Senador Demóstenes Torres.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, eu deveria estar nesta tribuna hoje falando somente das conquistas, que foram muitas, durante os 30 anos de existência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa.

Fundada em 26 de abril de 1973, com os objetivos de incrementar as pesquisas agropecuárias desenvolvidas no Brasil e influenciar decisivamente no aumento da produtividade e da qualidade da agricultura brasileira, a empresa, posso dizer, foi plenamente bem-sucedida em seus intentos.

Dispomos, hoje, de pesquisa agropecuária das melhores do mundo. A Embrapa tornou-se centro de excelência reconhecido internacionalmente, produzindo pesquisa agropecuária de qualidade igual ou superior àquela realizada nos países mais desenvolvidos do mundo.

Além disso, a agricultura brasileira, graças, em grande parte, a esse esforço empreendido pela empresa, passou por uma revolução silenciosa. Da antiga imagem de atraso e baixa produtividade, hoje o campo brasileiro é visto, internacionalmente, como um dos de melhor qualidade, competindo em pé de igualdade com grandes países produtores, a exemplo dos Estados Unidos, Canadá e Austrália.

Basta dizer, Sr. Presidente, que, enquanto, nos Estados Unidos, a produção de soja é de 2.700 quilos por hectare, no Brasil ela é de 3 mil quilos por hectare.

Um dos resultados desse aumento da produtividade é que a produção brasileira de grãos dobrou nos últimos 30 anos, sem quem tenhamos promovido nenhum sensível aumento da área plantada.

Como bem observou o Presidente da Embrapa, Clayton Campanhola, “hoje dominamos com sucesso a tecnologia agropecuária tropical e o Brasil é referência para outros países”.

Essas conquistas foram alcançadas, sobretudo, graças à qualidade do corpo técnico daquele órgão. São 2.600 pesquisadores, dos quais mais da metade são possuidores de títulos de doutorado. Além disso, são 40 unidades espalhadas por todo o Brasil.

Culturas que antes só eram vistas em climas temperados, tais como a soja, o trigo e o girassol, hoje podem ser largamente encontradas em nosso cerrado. Esse, aliás, era visto, há 30 ou 40 anos, apenas como um deserto sem maiores utilidades. Hoje, está transformado no grande celeiro agrícola do terceiro milênio.

O depoimento que me sinto no dever de dar dessa tribuna é a respeito do trabalho que a Embrapa desenvolveu no semi-árido durante esses 30 anos. Uma coisa é pesquisar para produzir numa área fértil, outra é pesquisar para produzir numa área do semi-árido, como é o Nordeste brasileiro.

E é com muito orgulho que podemos ver técnicas de manejo e irrigação, transformando aquela re-

gião em um pólo produtor e exportador de algumas das melhores frutas tropicais do mundo. Mas o que estou frisando são técnicas irrigadas. O que quero dizer a respeito da Embrapa no Nordeste é que ela conseguiu progressos, desdobramentos, avanços numa região onde antes só se produziam alimentos de subsistência ou só se criava com grandes dificuldades e não se fazia despontar a criação, por exemplo, de caprinos e ovinos, o que se tornou uma grande conquista da nossa região nos últimos anos. Hoje, temos o maior rebanho bovino do mundo e produzimos carnes da melhor qualidade.

É bem verdade que, se não fossem determinadas medidas governamentais, não chegariam a isso. Por exemplo, no nosso Estado, foi preciso que se criasse um Programa do Leite, com a distribuição de milhares de litros de leite para crianças e gestantes, para que pudéssemos ter a produção de leite alavancada, passando a ter uma produção aumentada em até dez vezes. Produzíamos apenas 80 mil litros de leite, e hoje chegamos a produzir quase 600 mil litros de leite.

Pois é essa empresa, que já foi objeto, aqui, de preocupação pelo Senador Arthur Virgílio, que já produziu resultados notáveis na criação de suínos com baixo teor de gordura, na produção de novas variedades de café, na descoberta de variedades de banana resistente às terríveis doenças e pragas, na produção de algodão colorido irrigado e na elaboração de sistemas de produção de cabras. Como já disse, é essa empresa que nos leva hoje a uma reflexão que precisa ser entendida e assimilada por este Plenário, para que o Congresso Nacional não permita o que está acontecendo com ela.

Não vamos ficar aqui naquele jogo de acusações, dizendo que o que está acontecendo hoje, no atual Governo, não aconteceu no Governo passado. Aconteceu, acontece, mas não deveria ter acontecido e não deverá acontecer jamais.

Sr. Presidente, a Embrapa, uma empresa desse porte, uma empresa dessa importância, uma empresa dessa credibilidade passar o que está passando hoje, com os funcionários fazendo "vaquinha" ... Penso que "vaquinha" na Embrapa fosse vaca mesmo. Mas o que existe hoje são "vaquinhas" que os funcionários fazem para que não se corte o fornecimento de água e de energia elétrica das unidades da Embrapa. Isso foi noticiado em matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo** no domingo. Mas, Sr. Presidente, como diria o apresentador – não me assiste outra conclusão que não a de Boris Casoy –, "isso é uma vergonha!".

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não sei o que dizer diante de tudo isso, porque esses fatos se colocam diante de nossos olhos diariamente, e parece que estamos anestesiados. É como se diz costumadamente: o brasileiro anda meio anestesiado.

Senador Tião Viana, não é para provocar V. Ex^a, que é Líder do Bloco, mas a nossa capacidade de indignação devia ser acionada para que uma empresa como a Embrapa não pudesse passar por momentos como esses.

Ela já vem assim há muito tempo. Creio que esse não é um problema do Presidente Lula nem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas um problema do Brasil. O País é que não pode permitir que uma empresa feita com o seu suor e com o seu sacrifício atravesse essa situação.

Por isso, finalizo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, bastante triste. Não tenho outro sentimento, senão o de tristeza, para dizer a V. Ex^{as}s que, se proviências não forem tomadas para fomentar uma empresa que está sendo sucateada como essa, não sei onde isso vai parar. Como poderemos sustentar essa produção de grãos que existe hoje? Pode ser que não haja dependência direta, mas indireta sempre haverá. Uma empresa de pesquisas como a nossa Embrapa já contribui enormemente com o País, mas poderia fazer muito mais.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância e compreensão. Na verdade, se não fossem os convênios assinados com organizações não-governamentais, a Embrapa não sobreviveria.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Dada a relevância do assunto que V. Ex^a traz a debate no plenário do Senado e, em face de sua experiência de homem público, de Governador, sua trajetória política que tem envolvimento com a produção neste País, com a melhoria das condições de vida do povo brasileiro, gostaria de emitir uma modesta opinião sobre o tema. A Embrapa é um patrimônio da inteligência brasileira, vinculada diretamente à otimização da produção, à melhoria da rentabilidade do setor produtivo rural, e o resultado da sua história está expresso hoje na expansão das exportações brasileiras. Como V. Ex^a, eu entendo a importância vital e estratégica desse órgão para a sociedade brasileira. Eu gostaria apenas de tentar refletir com V. Ex^a. É verdade que devemos me-

Ihonor o orçamento para esse órgão; é verdade que existe uma estrutura montada que precisa expandir-se para dar resposta aos novos desafios da produção rural brasileira. A China tem 10 vezes menos terras agricultáveis do que o Brasil, produz quatro vezes mais grãos e produtos agrícolas do que o Brasil, e temos que aprender com isso. Indago a V. Ex^a se não seria a hora de pensarmos também, além do engrandecimento orçamentário, em uma melhor resposta a uma parceria do setor produtivo brasileiro no financiamento da inteligência e da pesquisa pela Embrapa. Talvez isso trouxesse um novo momento para o País. Todos os países desenvolvidos têm consolidado – os americanos são grande exemplo disso – a inteligência das universidades e dos órgãos de Governo com a parceria do setor privado. Se nós incrementássemos essa medida, seria consolidada uma etapa a mais de aceleração da pesquisa brasileira no setor agropecuário. Sem dúvida alguma, o resultado seria bom para a estrutura funcional, para ampliação da pesquisa do Brasil na área e para a produção nacional, o que significa balança comercial, produto interno bruto, tudo que V. Ex^a defende. Então, essa é a modesta contribuição que quero dar. No mais estou plenamente solidário à manifestação de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço-lhe, Senador Tião Viana. Realmente V. Ex^a colocou o dedo na ferida. O problema é ampliar essa parceria com a iniciativa privada, com os setores produtivos, porque ela já existe.

Veja bem, todo o meu pronunciamento está fundamentado no fato de que nós não estamos tendo a capacidade de lidar com o dia-a-dia da empresa de modo que ela não sofra tais contingenciamentos. As despesas mínimas de custeio não estão sendo pagas. Os convênios não podem pagá-las, porque são dedicados à pesquisa.

Está faltando algo. Talvez seja problema de calendário ou de contingenciamento, e o problema me estorrece.

Não sei se V. Ex^a teve oportunidade de ler toda essa matéria do jornal **Folha de S.Paulo**, a respeito de funcionários fazerem “vaquinhas” para financiar essas despesas de custeio. Eu dizia que pensei que na Embrapa só houvesse vaquinha no curral, para servir de experimento, de pesquisa, mas existe outro tipo de “vaquinha”.

Caro Senador Tião Viana, está faltando alguma coisa. A sensibilidade do Governo precisa voltar-se para esse assunto. Eu disse – fazendo justiça sem exceder-me – que o Governo atual está apenas diante de uma realidade já enfrentada por outros no passa-

do. O sucateamento que isso causa à Embrapa já vem acontecendo, principalmente nos dois últimos anos, levando dois Governos a se verem diante de uma mesma situação.

Era preciso um diagnóstico muito acurado para que não tivéssemos problemas dessa ordem, que desacreditam e levam a situação vexatória uma empresa do porte da Embrapa, que contribui para o crescimento do nosso Produto Interno Bruto e das nossas exportações.

Agradeço a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a, com sua influência como Líder do Bloco, certamente contribuirá para que tenhamos melhor visibilidade dessa situação.

Sei que V. Ex^a se preocupa com o crescimento e com as perspectivas dessa empresa, motivo de orgulho para todos nós. Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Na minha opinião, a Embrapa deveria estar no mesmo patamar da Embraer, empresa que possui tecnologias mais avançadas, tecnologia de ponta. Porém, não há dúvida de que cada empresa faz a sua parte.

Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex^a o aparte. A sua vinda ao plenário foi providencial, mas não sei quem trouxe V. Ex^a. Se não foi alguém diretamente, fico certo de que foi Deus – o Senador Mão Santa não está presente para corroborar essa afirmativa – quem o trouxe ao plenário, para que possamos ver a Embrapa com olhos do futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – De acordo com o art. 17, § 1º, “o Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna”.

Como não há mais oradores, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Presidente em exercício nesta sessão, trago à tribuna notícias de uma decisão tomada hoje pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em virtude de um ofício recebido pela Senadora Iris de Araújo, relatando o drama sofrido pelo pai do Sr. Jorge Geraldo de Assunção. Esse rapaz escreveu de uma prisão nos Estados Unidos, na fronteira com o México, onde se encontra detido e numa situação que merece, de pronto, uma providência de nossa parte.

Jorge Assunção Pinto encaminhou a seguinte carta à Senadora Iris de Araújo:

Estou recorrendo a V. Ex^a para que possa auxiliar-me com um problema que está afligindo toda a minha família.

Trata-se de meu filho, Jorge Geraldo de Assunção Pinto, de 23 anos, que, induzido por uma agência de viagens de São Paulo, tentou, assim como tantos outros jovens dessa faixa etária, ir tentar a vida nos Estados Unidos.

A tentativa teve início no México, através dos agenciadores mexicanos denominados "coiotes". Durante os preparativos para a travessia da fronteira, ele e outros desafortunados sofreram todo tipo de maus-tratos e privações desses pseudo-agenciadores, ficando sem alimentação e água por cinco dias.

Após ameaças de morte feitas por esses "coiotes", conseguiram fugir e entraram ilegalmente nos Estados Unidos no dia 08 de maio do corrente ano. Já bastante debilitado, procurou a polícia de imigração daquele país e entregou-se, sendo conduzido, então, para um presídio só de imigrantes denominado CSC, Frio Detention Center, em Pearsall, Texas.

Com esses esclarecimentos, Sr^a Senadora, venho apelar para seu alto espírito humanitário no sentido de que, através da Comissão de Relações Exteriores do Senado, possa me ajudar a retirar meu querido filho daquele presídio, trazê-lo de volta ao nosso País e ao convívio de nossa família.

Sr. Presidente, esse Sr. Jorge Geraldo de Assunção, no dia 11 de maio de 2003, escreveu uma carta de que vou ler apenas um trecho, mas peço que seja inteiramente transcrita:

Bença paizinho, bença mãezinha, minha querida irmã que não é só uma irmã e sim uma mãe. Deus te abençoe, meu querido afilhado. Meu querido cunhado que tanto admiro, minha querida Lucinete (trocinho) que tanto amo e todos os meus familiares e amigos que torcem por mim, eu vou contar para vocês um pouco do que eu passei desde o dia em que deixei a minha maior riqueza, que é vocês todos. E hoje estou sofrendo muito, por isso sofri muito, quando vi todos vocês chorando por mim, principalmente meu paizinho, que nunca o vi chorando. Nesse dia, eu o vi chorando, mas torcendo para que tudo desse certo.

Saímos no dia 02 de maio e chegamos na City México no dia 03 de maio, entramos em uma carreta, debaixo do banco, viaja-

mos dezesseis horas, sem comer e sem beber, chegamos na fronteira na City Nueva Laredo, fomos entregues a quatro coiotes e aí começamos a sofrer.

Levou-nos para o mato, deixou-nos lá, eu e dois amigos de São Paulo, dois irmãos gêmeos, passando cinco dias, sem comer, sem beber água e também dormimos no mato, no chão, sem nada.

No terceiro dia no mato, sem comer e sem beber, desmaiei duas vezes, e um dos dois irmãos saiu correndo, procurando água para mim. Depois de alguns minutos, ele chegou com a água e deram para mim e voltei ao normal. No quinto dia, chegou um coiote e disse: "vamos atravessar as fronteiras hoje às três da manhã". Ficamos acordados até as três da manhã, saímos para a fronteira, andamos duas horas a pé e o coiote deu um tapa na minha orelha e disse para nós que não bebêssemos água do rio porque ela iria nos matar. E ele mandou que esperássemos por ele debaixo de uma torre de que estávamos perto que ele ia buscar uma pistola para nos matar. Então, falamos para ele que fosse. Ele foi buscar a pistola, esperamos dez minutos e saímos correndo sem destino. Andamos mais três horas e chegamos num rio que não sabíamos qual era. Então eu disse para os dois irmãos: "vamos deixar a nossa roupa deste lado do rio e vamos atravessar o rio nadando, que lá encontraremos roupas e a solução".

Demoramos trinta minutos para atravessar o rio nadando, chegamos do outro lado só de cueca, tênis e camiseta. Achei uma bermuda, que serviu para mim porque emagreci dezessete quilos, e aí para a cida-de fomos procurar um telefone para ligar. Quando estávamos andando pela rua, todos sujos e todos rasgados, os policiais nos viram e nos perguntaram aonde estávamos indo. Aí disse que estávamos procurando um telefone e ele perguntou de onde éramos. Dissemos "somos do Brasil e estamos morrendo de fome e sede". Ele falou para nós "Vamos. Arrumamos tudo para vocês". Eles passaram no supermercado, compraram algo para comermos, bebermos e depois fomos para a polícia da imigração. Fomos lá com todos os documentos e levaram-nos para um presídio só de imigrantes, onde estámos até hoje, mas agora estamos comendo, bebendo e dormindo em uma cama com cobertor. Estamos numa cela com vinte e quatro imigrantes brasileiros, mexicanos, co-

lombianos, de El Salvador, de Honduras, da Costa Rica.

Eu vou pedir do fundo do meu coração para todos vocês que não me abandonem, que não me deixem sozinho, porque eu preciso muito de todos vocês, principalmente que rezem por mim, porque só Deus e vocês para me darem forças para agüentar o que eu estou agüentando, porque se não tiver muita fé em Deus a gente não agüenta. Aqui eu só fico pensando coisas, de tantas saudades de vocês, de estar junto com vocês todos, de poder dizer de todos os momentos de alegria e de tristeza. Mas eu estou tão sozinho porque não tem ninguém de vocês ao meu redor para eu poder dizer dessa imensa tristeza que jamais pensei que iria passar, mas com certeza eu digo, se Deus quiser, vou sair dessa e vou ficar o tempo que precisar para acertar as minhas dívidas que fiz para eu voltar para o meu cantinho que Deus me deu e de onde nunca mais vou sair. Só a morte vai me separar de vocês, de meus pais que tanto amo, de minha irmã que não é só uma irmã, é uma segunda mãe para mim, de meu afilhado, que é para mim um filho.

Sr. Presidente, a carta prossegue, é longa. É mais um exemplo de que as pessoas têm morrido ou quase ao tentarem atravessar a fronteira americana que, há pouco mais de dez anos, não apresentava tanta dificuldade.

Ora, o Governo dos Estados Unidos da América pede urgência na instituição da Área de Livre Comércio das Américas, para que haja a total liberdade de fluxo de capitais, a fim de que não apenas os capitais, mas também os bens e os serviços possam atravessar as fronteiras das Américas sem quaisquer barreiras. Entretanto, não franqueando a brasileiros, latino-americanos e norte-americanos, o mais importante: a livre circulação de seres humanos.

Se de fato quisermos a integração das Américas, precisamos pensar, primeiro, no ser humano para, só depois, o que o ser humano pode deter: a propriedade do capital, os serviços, os bens que produzem e assim por diante.

Em virtude do drama narrado nesta carta enviada pela Senadora Iris de Araújo, nós resolvemos, em decisão apoiada e assinada por todas as Senadoras e todos os Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, encaminhar o seguinte ofício à Digníssima Embaixadora dos Estados Unidos da América:

Vimos pela presente, altamente sensibilizados pelo drama humano vivido pelo ci-

dadão brasileiro Jorge Geraldo de Assunção, detido por tentativa de imigração ilegal no Estado do Texas, USA, no **CSC Detention Center 410 S Cedan-Street**, na cidade de Persall, solicitar os seus elevados préstimos, no sentido de viabilizar a volta do jovem e inofensivo imigrante, ao convívio de seus familiares no Brasil.

Trata-se de dever humanitário que a todos nos obriga, na relevância das funções públicas que exercemos, abreviando uma aflição penal que a ninguém interessa, agravada pela desproporção entre a eventual violação imigratória perpetrada e a rigor e crueldade da medida carcerária adotada, em descompasso com os valores mínimos do direito penal humanitário.

Contando com sua alta sensibilidade para compreender a natureza de nosso pleito, e sabedores de sua solicitude no trato de questões como a que aqui suscitamos, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Tião Viana, a Senadora Iris de Araújo marcou o encontro com a Embaixadora Donna Hrinak para segunda-feira, às 16 horas, para o qual gostaria de convidá-lo, se V. Ex^a desejar nos acompanhar. Na ocasião, entregaremos o ofício à Sr^a Donna Hrinak.

Estou enviando ofício semelhante ao Embaixador brasileiro nos Estados Unidos, Rubens Barbosa.

Quero agradecer, Senador Tião Viana, mais uma vez, o cavalheirismo, o companheirismo com que V. Ex^a vem tratando do assunto que suscitei no dia de ontem, no sentido de podermos ter na próxima semana a reunião da Bancada, com a presença dos 14 Senadores, para que reexaminemos a decisão tomada. Sei perfeitamente a convicção de V. Ex^a sobre essa decisão e que também conhece as razões que me levaram a solicitar essa reconsideração. Conforme esclarecimento de V. Ex^a será importante, no início da semana, perguntar a todos os Senadores qual o horário comum, para que todos estejam presentes.

Esse assunto gerou muitas manifestações do Brasil inteiro. Como sugeri a todos, disponibilizei meu site – quem sabe a Liderança, o gabinete de V. Ex^a possa fazer o mesmo – para conhecer a opinião popular. Se me permitem, posso passar o resultado dessa pesquisa, cuja pergunta foi: “A Sr^a Senadora Heloísa Helena deve ser desligada da Bancada do PT do Senado antes da decisão do Diretório Nacional?” Do final da manhã até agora, 78 pessoas responderam “não” e “sim”; ou seja, 98,73% responderam “não”, e

1,27% responderam "sim". Sei que se trata apenas de um dado, mas precisamos fazer com que todos saibam as razões – é um indicador importante.

Tenho certeza de que todos os Senadores estarão, nos próximos dias, refletindo com muita atenção. Como V. Ex^a, ontem, dialogou comigo na companhia do nosso Presidente José Genuíno, quero dizer que iniciei o meu compromisso assumido perante V. Ex^a e perante nosso Presidente, no sentido de solicitar à Senadora Heloísa Helena que também dê um sinal no sentido de contribuir para o fortalecimento de nosso

Partido, de respeito ao Presidente, aos Ministros e a todos os companheiros da direção.

Aguardaremos, com serenidade, a nossa reunião. Mais uma vez, meus cumprimentos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Brasília-DF, 03 de Julho de 2003.

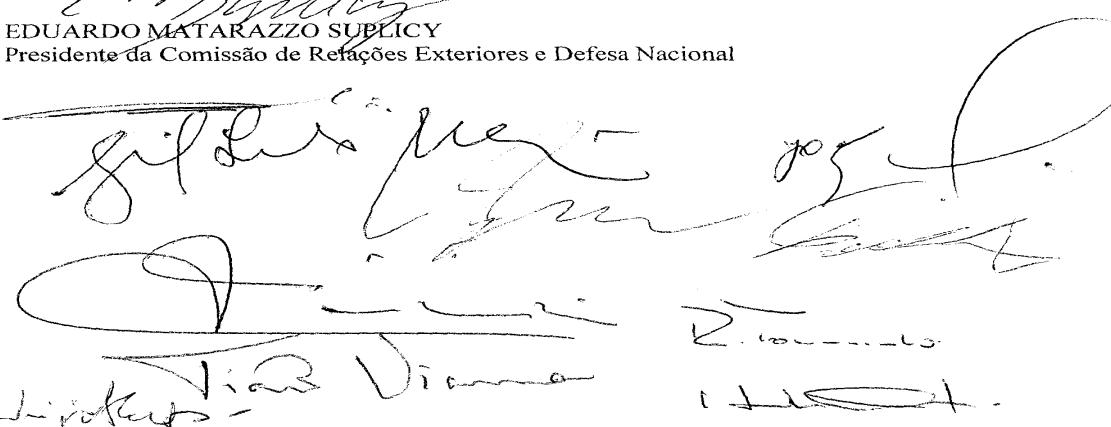
Exma. Senhora
Embaixadora Donna J. Hrinak
Digníssima Embaixadora dos Estados Unidos da América

Vimos pela presente, altamente sensibilizados pelo drama humano vivido pelo cidadão brasileiro Jorge Geraldo de Assunção, detido por tentativa de imigração ilegal no Estado do Texas, USA, no CSC Detention Center 410 S Cedar-Street, na cidade de Persall, solicitar os seus elevados préstimos, no sentido de viabilizar a volta do jovem e inofensivo imigrante, ao convívio de seus familiares no Brasil.

Trata-se de dever humanitário que a todos nos obriga, na relevância das funções públicas que exercemos, abreviando uma aflição penal que a ninguém interessa, agravada pela desproporção entre a eventual violação imigratória perpetrada e a rigor e crueldade da medida carcerária adotada, em descompasso com os valores mínimos do direito penal humanitário.

Contando com sua alta sensibilidade para compreender a natureza de nosso pleito, e sabedores de sua solicitude no trato de questões como a que aqui suscitamos, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Exceléncia para maiores esclarecimentos, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional


gildes me
J. G. de Assunção
T. G. de Assunção
D. J. Hrinak
T. Viana
R. L. Viana
R. Viana
H. Helena

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Brasília-DF, 03 de Julho de 2003.

Exmo. Senhor
 Rubens Barbosa
 Digníssimo Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América

Vimos pela presente, altamente sensibilizados pelo drama humano vivido pelo cidadão brasileiro Jorge Geraldo de Assunção, detido por tentativa de imigração ilegal no Estado do Texas, USA, no CSC Detention Center 410 S Cedar-Street, na cidade de Persall, solicitar os seus elevados préstimos, no sentido de viabilizar a volta do jovem e inofensivo imigrante, ao convívio de seus familiares no Brasil.

Trata-se de dever humanitário que a todos nos obriga, na relevância das funções públicas que exercemos, abreviando uma aflição penal que a ninguém interessa, agravada pela desproporção entre a eventual violação imigratória perpetrada e a rigor e cruidade da medida carcerária adotada, em descompasso com os valores mínimos do direito penal humanitário.

Contando com sua alta sensibilidade para compreender a natureza de nosso pleito, e sabedores de sua solicitude no trato de questões como a que aqui suscitamos, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Eduardo Matarazzo Suplicy
 EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
 Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

OF. GSIA Nº 00255/2003

Brasília (DF), 1º de julho de 2003

Brasília, 1º de julho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Eduardo Suplicy
 DD. Presidente da
 Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal
 Nesta

Senhor Presidente,
 A par de cumprimentá-lo cordialmente, passo às mãos de Vossa Excelência a correspondência anexa, de interesse do jovem George Geraldo de Assunção Pinto, rogando sua valiosa atenção e as providências que se fizerem necessárias para o caso no âmbito da Comissão de Relações Exteriores desta Casa.

Agradecendo antecipadamente pela atenção que vier dispensar ao pleito em tela, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senadora Iris de Araújo.

Exmo. Sr..
 Senador Eduardo Suplicy
 Presidente da Comissão de Relações
 Exteriores do Senado Federal

Estou recorrendo a Vossa Excelência para que possa auxiliar-me em um problema que está afligindo toda minha família.

Trata-se de meu filho George Geraldo de Assunção Pinto, de 23 anos, que, induzido por uma agência de viagens de São Paulo, tentou, assim como tantos outros jovens dessa faixa etária, ir tentar a vida nos Estados Unidos.

A tentativa teve início pelo México, através dos agenciadores mexicanos denominados "coyotes". Durante os preparativos para a travessia da fronteira, ele e outros desafortunados sofreram todo tipo de maus-tratos e privações desses pseudo agenciadores, ficando sem alimentação e água por 5 dias.

Após ameaças de morte feitas por esses coyotes, conseguiram fugir e entraram ilegalmente nos Estados Unidos no dia 8 de maio do corrente ano. Já bastante debilitado, procurou a Polícia de Imigração daquele país e entregou-se, sendo conduzido então para um Presídio só de imigrantes, denominado CSC – Frio Detention Center, em Pearsall, Texas.

Com esses esclarecimentos, Sr. Senador, venho apelar para seu alto espírito humanitário, no sentido de que, através da Comissão de Relações Exteriores do Senado, possa me ajudar a retirar o meu querido filho daquele presídio e trazê-lo de volta ao nosso País e ao convívio com sua família.

Com o meu mais profundo agradecimento, –
Jorge Assunção Pinto.

*Frio Presidion - Agencia do Texas C.U.A 24105120
223*

Bonzo Paizinho, Bonzo daizinho, minha querida irmão que morreu no mês de maio e tem uma mãe, duas tias, umas que querem apelar, mas que querem mandar que tanto o admira, minha querida Lucinete (Tatinha) que tem a mim, e todos os meus familiares, e amigos que tinham por mim, em vez de tristeza, para viver um pouco que passou desse o dia que deidi a minha maior razão que é viver. Tudo e hoje estou sofrendo muito por isso, sofri muito quando fui preso, quando fui preso principalmente meu paizinho que nunca o chorou em dia em que chorando mas chorando que tudo dava certo; Fomos dia 2 de maio e chegamos na CITT MEXICO dia 3 de maio entramos em uma camita destruído de bicos, chegamos 16 horas sem banho e sem beber, chegamos na fronteira na CITT MEXICO, fomos entregues a quatro caixas e ai começamos a sofrer, fomos nos para o mato deixar nos dar em dois amigos de São Paulo dois irmãos gemelos, paramos 5 dias sem comer e sem beber agua e também dormimos no mato no chão sem manta, 5 dia no mato sem comer e sem beber em ~~desmai~~ desmai 2 vezes em um dia vimos sair comendo procurando agua para mim, depois de alguns minutos ele chegou com a agua e obriu para mim e disse o nome, no 5 dia chegou com caixas e disse, vamos atravessar a fronteira hoje 3 de maio. Fomos andando ate os 3 da manhã e vimos para a fronteira, andamos 2 horas e por o oeste deu um tiro na minha cintura e disse para mim que não vimia bairra da agua do Rio, porque ele ia nos matar e ele mesmo que não esperava ele debaixo de uma taipa que estavam perto, que ele ia buscar uma pistola para nos matar, entao falamos para ele que iria ligar, e ele foi buscar a pistola, esperamos 10 minutos e saímos correndo sem destino andamos mais 3 horas e chegamos em um rio que não sabia que Rio seria, entao eu disse para os dois irmãos, vamos devolver a nossa roupa desse lado do rio e vamos atravessar o rio nadando.

x-116
6449 03

80
Olhei encontramos naquele avenida, demoramos 30 minutos para chegar
meio horário, chegamos de outro lado do lado, tivemos a caminhada, e chegar
bem tarde e visto que em meu portfólio em embaixada 17 kg, e que
para a cidade procurar um telefone para ligar, quando estávamos
em auto pela rua todo dia de volta vangredo, os policiais tinham
perguntado para onde estavam, nesse momento que estávamos
procurando um telefone, eles perguntaram de onde vemos, dissemos
de nos de Brasil e estavam surpresos. Ele fomos a rede e a
falei para nos vamos com nos que arrumamos tudo para vocês, ele
pareceram em um Supermercado e comprar algo para nos come-
ber, e depois fomos para a Policia da imigração, fomos lá para
Todos os documentos e levaram nos para um presídio do imigrante
e ai quando estavam ali hoje, nos agente estavam comendo, estavam
e dormindo em uma cama com um coberto, estavam em uma rede co-
24 imigrantes brasileiros, Mexicanos, colombianos, El Salvador, Honduras, eca-
nico. Eu dei falar de função da sua coroa para todos valem que não me abando-
nou da divisa roxa porque eu precisei muito de todos vocês, principalmente
que rezem por mim porque se Deus e vocês para me dar forças para
aguentar e que eu estou aguentando porque se não tiver muita fé em
Deus agente não aguenta, porque aqui se se fizer permanecer como eu
de tanto saudade de vocês de estar junto com vocês todos, falar deles
tudo os momentos de alegria e tristeza, mas eu estou talvez sentindo
que mais todos acreditam de vocês ao meu lado para me poder sentir
esse imenso tristeza que jamais pensei que iria passar, mas em
antigo eu digo se Deus quiser devo sair dessa e vai ficar
tempo que preciso, para acertar as minhas obrilhas que fico para
e vocês voltar para o meu contado que Deus me deu e nunca me
vou sair, se a morte vai me separar de vocês, os meus pais que
tanto os amo, de minha irmã que mal se sei uma irmã e um
seu 2º mar para mim, de meu afilhado que é para mim seu filho

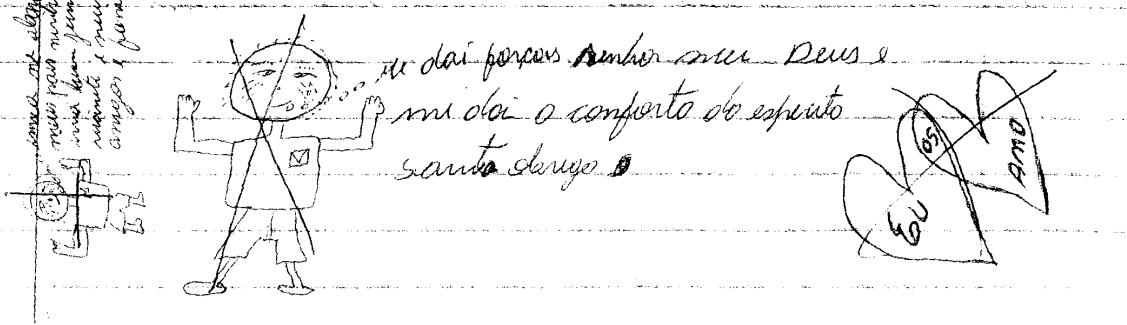
que Deus mais me deu. Até agora mais o Deus quisera um deus com ter um filho que tanto quero, ob meus anseios que se quisesse um fari fari se ob minha memória que eu tanto o amo e espero que ele me espere voltar para nos sermos amigos felizes e construir uma grande família. Todos os meus familiares que gostam de mim e meus amigos e amigos.

Eu fiz duas promessas se Deus quiser que eu mereço mais ainda o meu rapido funeral que me tire, mas se eu morrer e estiver que passar por isso mais tempo que Deus me der forca porque eu quero morrer mais forte. E o meu agora estou bem assim comendo, bebendo e dormindo, mas preciso e sofrendo muito, se queres saber o quanto estou sofrendo veio ja pensar para multiplicar isso que pensam quanto alegria quiser que morrer chegar mais na metade de que estou sofrendo, mas tudo bem foi eu que escolhi isso, mas a madrinha que me deu que vai ajudar e que vai me tirar daqui o mais rapido possível, mas de passar o meu fraizinho que fizer tudo que puder e o que mais puder para me tirar mais rapido desse lugar, porque só Deus paga tudo o que o meu fraizinho e todos os desejos fazendo por mim eu nunca vou esquecer e nunca vou dar conta de pagar só Deus pagará isso para você em dobro, mas estou falando em dinheiro porque dinheiro se Deus me der forca para trabalhar aqui no Brasil eu vou pagar eu estou falando de fazer um funeral ja um ser humano que agora depende tudo ob vocês, igual um bebe que depende de seus pais e familiares para sobreviver, mas com certezas todos vocês sabem o que se fosse um filho ob vocês que nunca lhe fiz mal, se fiz mal a um de vocês que me desculpe.

me perdoe de to ~~o~~ corações, porque eu fui ~~o~~ meu
 é mais legítimo, para chorar mais de tanto sofrer se
 deu andades ali vocês, e assim peço a vocês que reze por mim
 que se eu precisava de orações, agora eu preciso de desculpas
 de vocês em estes respeito tanto dia e peço a vocês ²⁷³¹⁸ cada um
 que eu tive um pai nesse e uma mãe maria, quanto ~~que~~
 pai mesmo e quanto que maria mal durou.

Quero que mostre essa carta para todos que goste e
 mim, para meus pais, minha irmã e meu cunhado, minha
 mamãe que eu estou falando minha mamãe porque ela
 me disse que iaia me esperar e eu confirmei muita nele porque eu
 tive um futuro teles para mim sóis não é tracinho, para meus
 familiares, meus amigos e amigas, para ~~o~~ vici e para vo
 bendida e o mais muita obrigado por tudo que tenta fizer,
 mim e me desculpe se estou foyendo com o sofrer, mas tento
 p' em Deus que nunca mais ten foyar vici defrer.

Bençã Marizinha, Bençã Paizinha, Deus te abençõe duom e p'as
 Fiqui com Deus minha querida irmã, ~~que~~ Fiqui com Deus
 meu querido cunhado, Fiqui com Deus minha querida
 amiga (tracinho), e ate ~~que~~ breve, breve estarei com você
 se Deus quiser, breve assim depois de assumir as
 minhas dividas que fizer para vir para sua viagem se
 que isso é chegar... Tchau, o Tchau... Tchau... Tchau... Tchau



Prize Karan County Correction Center
facilitate Meke 100.96.221 TX
Canto Antonio

GEORGE SERAHO DE ASSUNÇÃO Pinto (97395040) WA1-031
CSC. FRC DETENTION CENTER
440 S. CELESTE STREET
PEARCE, TEXAS
78061



GEORGE SERAHO DE ASSUNÇÃO Pinto
CSC. FRC DETENTION CENTER
440 S. CELESTE STREET
PEARCE, TEXAS
78061

GEORGE SERAHO DE ASSUNÇÃO Pinto
Rua: Clésio Gómes, 331
Bairro: Centro
JARAGUA - GO
08416-0000

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II e artigos seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada comissão temporária externa, composta de 5

(cinco) senadores, com a finalidade de ir a Roraima integrar-se das questões fundiárias daquele estado.

Essa indicação reveste-se de fundamental importância tendo em vista a necessidade urgente da Sociedade, especialmente do Senado Federal, tomar conhecimento e acompanhar de perto questões fundiárias polêmicas e atuais naquela Unidade da Federação, com vistas à discussão nesta Casa e a busca de soluções dos conflitos.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003. – **Mozaírdo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício "5" - 8, de 2003

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO MERCOSUL.
SEDE – BRASIL**

Excelentíssimo Senhor. Presidente do Congresso Nacional Senador José Sarney.

ASSUNTO: XEROX ESTATUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO MERCOSUL. SEDE – BRASIL

A Fundação do Tribunal acima mencionado, em consonância com a Lei 9307 sancionada em 23.09.96, pelo Presidente da República Federativa do Brasil Fernando Henrique Cardoso; com amparo no Decreto Legislativo 483/2001, e sancionada pelo Congresso Nacional, pela sua Comissão Parlamentar conjunta do MERCOSUL, temos a honra de informar a fundação do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, tendo como Representantes o Sr. CELSO DIAS NEVES, EMPOSSADO presidente, o Sr. Armindo Klein – Secretário e como Tesoureiro do Dr. Mauro Godoy, aclamados em Assembléia Geral, tal atitude se dá ao fato da moralização dos Juizes Arbitrais, difamados pelas pseudo-s entidades que são criadas somente pela venda de "carteiras", não preparando os nomeados para exercício do cargo, com o novo Tribunal evitando-se, assim que movas falcatruas venham a ser praticada.

Temos, assim, interesse na moralização da classe, pelo que entendemos ser este Órgão ora Fundado, com interesse Internacional e principalmente Nacional, nota-se no Art. 19 deste Tribunal que tem em si o Tribunal de Ética e Disciplina em seu Regimento interno, que lhes será remetido oportunamente para conhecimento e Registro.

Para que não se alegues desconhecimento, juntamos "xerox" dos estatutos que serão efetivados junto aos Órgãos Competentes, bem como ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, que entendemos como Órgãos soberanos da Justiça Brasileira.

Brasília. 25 de junho de 2003.


Celso Dias Neves
Presidente.

MI - SE/DGI/CODIB/SPROT
59204.005132/2003-3

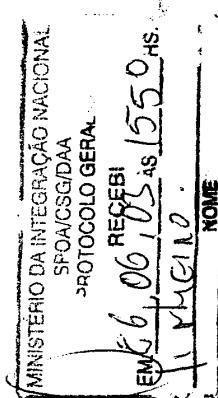
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO MERCOSUL.
SEDE – BRASIL.
SIGLA TJAM.**

“Que os primeiros juízes sejam aqueles que o demandante e o demandado tenham eleito, a quem o nome de árbitros convêm mais que o de Juízes, que é o mais sagrado dos Tribunais seja”.

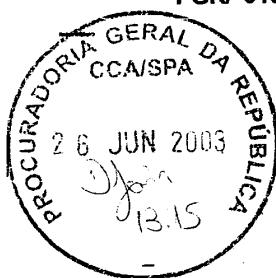
“Aquele que as partes mesmas tenham criado e eleito de comum acordo.” -

Platão (428 - 347, a.C.), in *De Legibus* -
Livros 6 e 12. “

PROTÓCOLO DAS AUTORIDADES



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
200301193840 - PET 2443
25/06/2003 17:17
SEÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS



ESTATUTO.

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO.**

Art. 1º.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO MERCOSUL criado sob a églide da Lei Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica Federativa do Brasil Fernando Henrique Cardoso em 23 de setembro de 1996, e com amparo legal do Decreto Legislativo n.o 483/2001 referendado e sancionada pelo Congresso Nacional pela Comissão Parlamentar conjunta do Mercosul, Tratado de Assunção, subscrito em 26 de março de 1991, entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, e o Protocolo de Ouro Preto, subscrito em 17 de dezembro de 1994, entre os mesmos Estados; Acordo de Complementação Econômica Nº 36 subscrito entre o MERCOSUL e a República da Bolívia; o Acordo de Complementação Econômica Nº 35 subscrito entre o MERCOSUL e a República do Chile e as Decisões do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL Nº 14/96 "Participação de Terceiros Países Associados em Reuniões do MERCOSUL" e Nº 12/97 "Participação do Chile em Reuniões do MERCUSUL"; REAFIRMANDO a vontade das Partes Contratantes de pactuar soluções jurídicas comuns para o fortalecimento do processo de Integração regional; CONVENCIDOS da necessidade de uniformizar a organização e o funcionamento da arbitragem internacional para contribuir para a expansão do comércio regional e internacional; DESEJOSOS de promover e Incentivar a solução extrajudicial de controvérsias privadas por meio da arbitragem, prática conforme com as peculiaridades das transações internacionais; tendo em conta a Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, de 30 de janeiro de 1975, concluída na cidade de Panamá, a Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, de 08 de maio de 1979, concluída em Montevidéu e as Leis Modelo sobre Arbitragem Comercial Internacional da Comissão das Nações Unidas o Direito Mercantil Internacional, de 21 de junho de 1985.

"O Brasil é signatário da Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, elaborada no âmbito da Organização dos Estados Americanos - OEA, firmada no Panamá em 1975. A Convenção do Panamá foi devidamente ratificada com a publicação no D.O.U. do Decreto Legislativo nº 1.902/96."

ACORDAM:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/2001

ACORDO SOBRE ARBITRAGEM COMERCIAL INTERNACIONAL

Artigo 2º.

Objetivo

O presente Acordo tem por objetivo regular a arbitragem como meio alternativo privado de solução de controvérsias surgidas de contratos comerciais Internacionais entre pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Artigo 3º.

Definições

Para fins de aplicação do presente Acordo, entender-se-á por:

- a) "ARBITRAGEM": meio privado - institucional ou 'AD DOC' - para a solução controvérsias;**
- b) "arbitragem internacional": meio privado para a solução de controvérsias relativas a Contratos Comerciais Internacionais entre particulares, pessoas físicas ou jurídicas;**

Assinada pelos representantes dos seguintes Países signatários:

*Pela República Argentina.
Guido di Tella*

*Pela República da Bolívia
Javier Murillo de la Rocha*

*Pela República Federativa do Brasil
Luiz Felipe Lampreia*

*Pela República do Chile
José Miguel Insulza*

*Pela República do Paraguai
Rubén Melgarejo*

*Pela República Oriental do Uruguai
Didier Operti*

Com sede provisória à Rua Antonio Garcia da Cunha n.o. 167, Parque São Rafael São Paulo Brasil, com sede e fórum na Cidade de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade civil, com fins lucrativos, instituída com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e demais Leis Civis e Trabalhistas e Comerciais, notadamente na Lei n.o. 9.307 de 23 de setembro de 1996 na melhor forma de direito.

DO TRIBUNAL ARBITRAL.

Art. 4º.

A sociedade tem como objetivo fundamental e permanente praticar e prestar serviços de conciliação, mediação e arbitragem e conflitos entre pessoas físicas e jurídicas, que versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, em conformidade com a Lei 9.307 de 23/9/96, oriundos do território nacional, assim como dos internacionais; Desde que com o devido embasamento legal, todos enfim de qualquer natureza com o amparo no ordenamento jurídico existente e no repertorio jurisprudencial dos Egrégios Tribunais Superiores, perseguindo ainda os ditames do Excelso Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil e dos demais Superiores Tribunais

dos Paises do Mercosul com as suas deliberações.

Art. 5.o O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: O Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul será composto de:

Parágrafo Segundo-Turmas;

1.a. - Turma TJAM-SP, - 2.a. TJAMRJ, - 3.a Turma TJAMMG, -4.a Turma TJAMES, - 5.a - Turma TJAMBA, 6.a - Turma TJAMPR, -7.a Turma TJAMSC, -8.a Turma TJAMRS, -9.a Turma TJAMMT, - 10.a Turma TJAMMS, - 11.a Turma TJAMDF, - 12.a Turma TJAMGO, -13.a Turma TJAMTO, - 14.a Turma TJAMSE, 15.a - Turma TJAMAL, 16.a - Turma TJAMPE, -17.a Turma TJAMM, 18.a Turma TJAMC, - 19.a Turma TJAMA, - 20.a Turma TJAMP, - 21.a Turma TJAMRN, - 22.a Turma TJAMA, - 23.a Turma TJAMAM, - 24.a Turma TJAMP, 25.a Turma TJAMPB, - 26.a Turma TJAMA, - 27.a Turma TJAMR, - 28.a Turma TJAMRO.

Parágrafo Terceiro - TRIBUNAL PLENO.

As TURMAS serão compostas de Juízes Arbitrais, escolhidos por sua intelectualidade, sua capacidade técnica e de reputação ilibada.

O TRIBUNAL PLENO é composto por todos os Juízes Arbitrais Titulares e é o órgão revisional, isto é, a segunda Instância. Isso significa que se qualquer das partes, discordar da Sentença da Turma Arbitral, pode recorrer ao TRIBUNAL PLENO, respeitadas as limitações de admissibilidade, reduzindo-se com isso a procrastinação.

Parágrafo Quarto - Fica desde já instituído o Supremo Tribunal de Justiça Arbitral, cuja sigla é STJA que serão compostos por Juízes Arbitrais dos demais Tribunais Arbitrais do Brasil e do Mercosul que indicarão seus pares para composição da Suprema Corte. Sendo que serão em número de 3 (três) sendo que um será sempre membro efetivo desta Suprema Corte e terá poderes sobre todo o Território Nacional quando solicitados pelos litigantes e nos demais Paises integrantes do Mercosul, os Tribunais indicação também seus pares, sendo a criação do STJA comunicada à ONU aos integrantes da Arbitragem Comercial Internacional da Comissão das Nações Unidas e

STJA comunicada à ONU aos integrantes da Arbitragem Comercial Internacional da Comissão das Nações Unidas e Direito Mercantil Internacional, instituída em de 21 de junho de 1985 e Tribunal de HAIA.

CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO.

Art. 6º.

A Administração do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul será exercida pela diretoria através dos votos dos sócios, por maioria simples, cujo mandato será por prazo indeterminado, a critério do sócio Presidente.

Art. 7º.

O Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul será composto de dois órgãos DIRETORIA e SECRETARIAS (com ou sem franquias) no Território Nacional se sub dividindo em Secretarias, a saber: TJAMSP - Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de São Paulo - TJAMRJ Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Rio de Janeiro, TJAMMG Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Minas Gerais, TJAMES Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Espírito Santo, TJAMBA Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul da Bahia, TJAMPR Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Paraná, TJAMSC Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul DE Santa Catarina, TJAMRS Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Rio Grande do Sul, TJAMMT Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Mato Grosso, TJAMMS

Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Mato Grosso do Sul, TJAMDF Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Distrito Federal, TJAMGO Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Goiás, TJAMTO Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Tocantins, TJAMSE Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Sergipe, TJAMAL Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Alagoas, TJAMPE Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Pernambuco, TJAMM Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Maranhão, TJAMC Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Ceará, TJAMA Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Amapá, TJAMP Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Piauí, TJAMRN

TJAMA Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Amapá, TJAMAM Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Amazonas, TJAMP Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Pará, TJAMPB Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul da Paraíba, TJAMA Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul do Acre, TJAMR Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Rondônia, TJAMRO Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul de Roraima.

DA DIRETORIA.

Art. 8º.

O Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, será administrado por uma Diretoria composta de um Presidente, um Secretário Geral e Tesoureiro.

Art.9º.

DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES.

- 1- Cumprir e fazer cumprir as deliberações determinadas nas reuniões de diretoria;**
- 2- Nomear e exonerar os árbitros (pessoas físicas) que comporão o quadro de árbitros do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul sigla TJAM;**
- 3- Criar Secretarias com aval dos sócios;**
- 4- Gerir o patrimônio social, garantindo a sua utilização para o cumprimento das deliberações;**
- 5- Estabelecer um Contador legalmente habilitado;**
- 6- Ao termo de cada semestre, apresentar relatório de atividades de programas de trabalho;**
- 7- Poderá ter cargo acumulado, no Máximo 2 (dois).**

Único As Secretarias Estaduais do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul deverão mensalmente emitir relatório a diretoria, não o fazendo sofrerá intervenção da Diretoria Nacional que nomeara o interventor, comunicando tal ato ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado sob intervenção.

Art. 10º.

DO PRESIDENTE COMPETE:

- 1- Representar o Tribunal em Juízo e fora dele;**
- 2- Velar pela dignidade, independência, imparcialidade, competência, diligencia e discrição dos participantes do Tribunal;**

- 3- **Dirigir as atividades do Tribunal.**
- 4- **Dar posse e exonerar os árbitros nomeados pela diretoria;**
- 5- **Nomear os Secretários de cada Secretaria Estadual, após a deliberação da diretoria e dos sócios;**
- 6- **Supervisionar o funcionamento e os serviços das secretarias no cumprimento do presente estatuto;**
- 7- **Convocar e presidir as reuniões de diretoria;**
- 8- **Assinar procuração, outorgando poderes para o foro em geral e os especiais de que trata a Lei de Processo Civil.**
- 9- **Assinar cheques e todos documentos indispensáveis à contabilidade da sociedade e instituição financeira;**
- 10- **Assinar a correspondência da sociedade;**
- 11- **Nomear prepostos para representá-lo administrativamente e judicialmente;**
- 12- **Nomear os funcionários e fixar seus vencimentos, consoante com as necessidades dos serviços;**
- 13- **Será exercido por tempo indeterminado, enquanto cumprir as disposições deste estatuto, não praticar infrações e não transgredir preceitos da ética profissional, os árbitros que não poderão se passar por JUIZES de Tribunais concursados, se o fizerem responderá administrativamente, após término do (A)Inquérito Administrativo será encaminhado ao Ministério Público para as devidas providências penais.**

Art. 11º.

Compete ao Secretario Geral.

- 1- **Cumprir e fazer cumprir as deliberações determinadas pela Presidência e nas reuniões de diretoria do TJAM Ltda;**
- 2- **Dirigir as atividades da secretaria;**
- 3- **Manter sob sua guarda processos, fichários, arquivos, documentos e correspondência do Tribunal;**
- 4- **Manter os registros do TJAM; rigorosamente em dia.**
- 5- **Preparar as correspondências do Tribunal assiná-la em conjunto com o Presidente, se for o caso;**
- 6- **Secretariar os árbitros e as reuniões de diretoria quando convocada;**
- 7- **Preparar relatórios mensais e anuais do TJAM;**
- 8- **Atender as partes interessadas em submeter o conflito de interesses de conciliação, mediação ou arbitragem;**
- 9- **Receber, protocolar o Compromisso Arbitral;**

- 8- Atender as partes interessadas em submeter o conflito de interesses de conciliação, mediação ou arbitragem;
- 9- Receber, protocolar o Compromisso Arbitral;
- 10- Encaminhar o compromisso Arbitral para o árbitro escolhido a fim de prestar o compromisso;
- 11- Fazer os devidos comunicados às partes e informar o procedimento arbitral;
- 12- Receber os honorários fixados no compromisso arbitral e repassá-los ao Tesoureiro;
- 13- Informar as partes sobre o procedimento Arbitral;
- 14- Numerar os processos em ordem cronológica e crescente, Ano após Ano, sendo o ano após o numero do processo.

Único: Os números de processos arbitrais das Secretarias Estaduais serão emitidos pela Diretoria Nacional, ficando os respectivos números sob guarda e responsabilidade das Secretarias estaduais;

CAPITULO III **DAS SECRETARIAS ESTADUAIS.**

Art. 12º.

Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, a critério de melhor expandir seus objetivos de propósitos, poderá criar e instalar Secretarias com ou sem franquias em todo o Território Nacional e nos Países Signatários de acordo com o Decreto Legislativo 483/2001 referendado pelo Congresso Nacional, obedecendo as Leis vigentes dos países signatários, principalmente as normas jurídicas das respectivas Supremas Cortes dos Países participantes do MERCOSUL, sendo que estas serão regidas pelo presente estatuto e pelo (RI) Regimento Interno. Sendo que no regimento interno. Desde que autorizado pela Diretoria poderá sofrer alterações de localidade onde funcionará a eventual Secretaria.

Art. 13º.

Único A diretoria do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul nomeará um segundo secretario para substituir o secretario nas ausências e impedimentos legais.

Art. 14º.

COMPETE AOS SECRETARIOS ESTADUAIS.

- 1- Cumprir e fazer cumprir as deliberações determinadas pela Presidência e nas reuniões de Diretoria do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul;**
- 2- Dirigir as atividades da Secretaria;**
- 3- Manter sob sua guarda os processos, fichários, documentos e correspondências do Tribunal;**
- 4- Secretariar as reuniões de diretoria quando for convocada;**
- 5- Preparar a correspondência do Tribunal e assiná-la em conjunto com o Presidente se for o caso;**
- 6- Secretariar as reuniões de Diretoria quando for convocada;**
- 7- Preparar relatórios mensais e anuais de sua SECRETARIA e remetê-los para a Presidência;**
- 8- Atender as partes interessadas em submeter o conflito de interesses à conciliação, mediação ou arbitragem;**
- 9- Receber e protocolar o compromisso arbitral;**
- 10- Encaminhar o Compromisso Arbitral para o árbitro escolhido a fim de prestar o compromisso;**
- 11- Arquivar o Compromisso Arbitral em pasta própria;**
- 12- Fazer os devidos comunicados as partes;**
- 13- Informar as partes sobre o procedimento arbitral;**
- 14- Secretariar os Árbitros no que for necessário;**
- 15- Receber os honorários fixados no compromisso arbitral e repassá-los ao Tesoureiro mediante registro;**
- 16- Numerar os processos em ordem cronológica e crescente, de acordo com a distribuição;**
- 17- Atribuir somente os números aos processos encaminhados pela Diretoria Nacional na forma estabelecida no inciso 16.**

CAPITULO IV
DOS FUNCIONARIOS JUIZES ARBITRAIS E DESLIGAMENTO.

Art. 15º.

Os funcionários administrativos de qualquer espécie e Juízes Arbitrais que forem admitidos para laborarem no tribunal ora constituído serão formalizados de acordo com a legislação trabalhista e previdência existente, e no que concerne aos juizes arbitrais, estes exercerão seu labor sem vínculo empregatício, percebendo honorários pré-estabelecidos por contrato entre os árbitros e o Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul - TJAM.

Primeiro - O desligamento a pedido do interessado, por escrito, cujas justificativas serão apreciadas pela diretoria em assembléia.

Segundo - Uma vez cessado o motivo que causou seu desligamento ou renúncia, mediante solicitação do interessado com apreciação da diretoria poderá ser reintegrado ao Tribunal.

CAPITULO V **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

Art. 16º.

A morte, interdição legal ou inabilitação de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade.

Único Só poderá dissolver em assembléia geral, especialmente convocada para este fim, desde que os associados, não se dispunham a assegurar sua continuidade.

CAPITULO VI **CAPITAL SOCIAL.**

Art. 17º.

O Capital Social será dividido em quotas-parte cujo valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Único-É vedado ceder quotas-parte a pessoas estranhas ao quadro social.

CAPITULO VII **PATRIMÔNIO.**

Art. 18º.

Constituem patrimônio do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul quaisquer bens, imóveis, que forem adquiridos por compra ou doação, os quais serão legalmente registrados em nome do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, bem como depósitos bancários e receitas;

Parágrafo - Primeiro - Os bens patrimoniais do Tribunal somente poderão ser vendidos ou alienados com autorização da assembléia.

Parágrafo - Segundo - Os bens serão administrados pela diretoria sob a direção do Presidente que tudo fará no sentido de melhor empregar estes recursos.

ASSEMBLEIAS GERAIS.**Art. 19º.**

As Assembléias Gerais competem resolver todos os assuntos do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, serão realizadas mensalmente e, quando se fizer necessário e deliberará sobre forma de eleição, prestação de contas e outros assuntos EXTRAORDINÁRIOS, quando se fizer necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse do Tribunal.

CAPITULO VIII
DO TRIBUNAL INTERNO DE ÉTICA E DISCIPLINA.**Art. 20º.**

O Tribunal de Ética e Disciplina do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, será composto de 11 juizes arbitrais, para julgamento de casos que venham a denegrir a imagem dos juizes arbitrais à moral aos bons costumes, ou que os Juizes Arbitrais que venham a cometer crime previstos em Leis vigentes em nosso País, reunidos em SESSÃO SECRETA podendo, o Juiz Arbitral que estiver sendo julgado terá um defensor que apresentará procuração e defesa, se, sentenciado pelo Tribunal de Ética o membro será expulso do Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul, sendo a R. Sentença encaminhada ao Ministério Público Federal e Estadual para as providencias jurídicas legais e cabíveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Art. 21º.

Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer a atividade a que se propõem e se destinam.

Único – Os Juizes Arbitrais que solicitarem sua filiação junto ao Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul terão que apresentar Certidões Negativas do Fórum Federal e Estadual de sua Comarca, bem como xerox de todos os documentos, comprovante de residência e estarem quites com a Justiça Eleitoral.

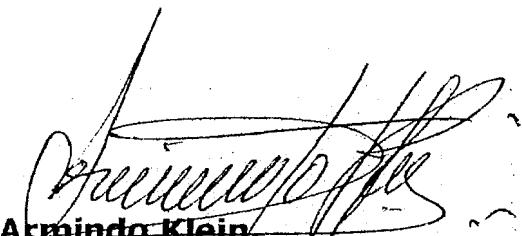
DO IMPOSTO DE RENDA.

Art. 22º.

O Imposto de Renda oriundo dos honorários das arbitragens, deverão ser recolhidos por guia competente junto ao Banco do Brasil, de cada Juiz Arbitral, sendo, que se houver restituição à própria Receita Federal, fará a devida restituição.

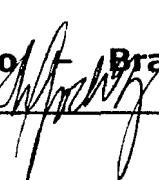


Mauro Godoy
Tesoureiro.
RG. 2.617.600 SSP/SP CPF: 068.937.408-91
OAB. 51.159/SP
Rua Antonio José Marques nº 222 São Bernardo do Campo - SP
Brasil



Armando Klein.
Secretario.
Presidente.
RG. 3/R 335950 /SC. CPF: 289.449.920-53
Rua Monte Castelo nº 19 Bairro São Vicente
Itajaí – Santa Catarina – Brasil

Empossada a Diretoria o Presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso, ninguém se manifestando, foi solicitado do Secretario que transcrevesse a presente ATA para Registro em Cartório das Pessoas Jurídicas, para que se produzam os efeitos Legais.

São Paulo / Brasil, treze de junho de 2003, Eu Mauro Godoy 

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – O expediente lido vai à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do General-de-Exército Adhemar da Costa Machado, apresentando condolências ao Comando do Exército Brasileiro e à família.

Justificação

Nascido em Sertãozinho, Estado de São Paulo, o ilustre general comandou algumas de nossas mais importantes campanhas militares, tanto lutas e revoluções internas, quanto combates travados em cenário internacional, caso da Segunda Guerra Mundial, quando exerceu o comando do Pelotão de Destacamento Olivier da Força Expedicionária Brasileira – FEB.

Em todas as suas vitoriosas missões, colocou seu empenho a favor da unidade nacional. Exerceu vários comandos, dentre eles destacamos o Comando do Batalhão da Guarda Presidencial, o Batalhão Duque de Caxias, o Comando Militar do Planalto, Comando Militar da Amazônia e a Chefia do Departamento de Ensino e Pesquisa. O Exército Brasileiro reconheceu os serviços prestados à Nação brasileira, ao condecorá-lo com várias medalhas, sendo a mais importante a Medalha de Guerra.

Exemplo para as gerações do presente e do futuro, o General Adhemar da Costa Machado deixa o legado da honestidade, do trabalho, da honradez, do amor ao próximo. Ele será para sempre lembrado como o homem que dignificou o Brasil, um grande patriota.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003. – **Iris de Araújo.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, apenas desejo fazer uma indagação de ordem regimental a V. Ex^a. Gostaria de ter o esclarecimento da Mesa do seguinte: após o pronunciamento de um Senador em plenário, um outro Senador que reivindique as notas taquigráficas desse Senador teria direito de receber essas informações pela Taquigrafia ou pela Mesa? Gostaria de um esclarecimento regimental.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – O Senador poderá receber as notas taquigráficas, sem a revisão do orador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pois é, Sr. Presidente, solicitei-as há mais de 2 horas e a informação que – com muito boa vontade, é bom que se registre – os funcionários do setor da Taquigrafia e de Apoio à Mesa me deram é que, não havendo autorização do Senador autor do pronunciamento, que pedia um período para revisão, não me poderia ser fornecido o discurso, mesmo sem a revisão do orador.

Portanto, fica o meu registro como uma manifestação crítica, construtiva, procurando compreender que foi por desatenção regimental que ocorreu esse episódio no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senador Tião Viana, é evidente que não houve desatenção a um Senador como V. Ex^a, com suas qualidades, mas o que está sendo esclarecido, neste momento, é que quem tem o direito de revisar, de conseguir as notas taquigráficas é o Senador orador, não o Senador aparteante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, no meu caso, pedi apenas o pronunciamento efetuado da tribuna do Senado Federal para que eu pudesse observar a manifestação proferida pelo Senador, mesmo sem a revisão, e, entendendo-a, fizesse um pronunciamento com minha resposta. Quando o autor do pronunciamento estava falando, eu estava saindo de uma reunião e tentando chegar ao plenário. Por essa razão, creio que houve uma desatenção ao Regimento por parte de servidores da Casa.

Quero expressar o meu mais alto respeito pelos servidores que deram a resposta, tendo em vista que não dispunham, naquele momento, do conteúdo regimental que tem o nosso Secretário-Geral da Mesa, que nunca falharia em uma resposta como essa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Peço a atenção do Senador Tião Viana. V. Ex^a vai receber as notas taquigráficas com a tarja “Sem revisão do orador”.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, refiro-me ao mesmo assunto.

Como o Senador Arthur Virgílio encaminhou hoje requerimento de CPI sobre a questão da reforma agrária e dos conflitos no campo, gostaria de solicitar, de pronto, o conteúdo do requerimento. Tendo S. Ex^a afirmado que obteve o número necessário de assinaturas – ontem ele mencionou que já havia trinta e uma assinaturas –, avalio, inclusive, que seja interessante que possamos discutir o tema da reforma agrária, os movimentos sociais decorrentes da altíssima concentração de renda que ainda perdura no País, as preocupações dos proprietários de terra, relativamente ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e demais movimentos sociais. Acredito que podemos organizar um debate que vai catalisar o desejo do Governo de um entendimento entre trabalhadores interessados na reforma agrária e os fazendeiros, proprietários de terra e demais interessados.

Transmito um apelo ao Senador Arthur Virgílio, que não nos mostrou o teor completo desse requerimento, que eu possa ter de imediato a cópia do requerimento e que S. Ex^a possa também autorizar de pronto, seja revisado ou não, o teor completo do seu pronunciamento ao Senador Tião Viana, o nosso Líder.

Quero apenas dizer uma palavra sobre o que ouvi do seu pronunciamento hoje. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda que não tenha tido a oportunidade de obter um curso superior, diferentemente do que S. Ex^a disse, é uma das pessoas que conheço no Brasil que melhor se preparou para exercer a alta função que hoje ocupa, a de Presidente da República, porque sou testemunha dos diálogos que Lula manteve seja com economistas, seja com cientistas sociais, antropólogos ou geógrafos. Vou dar o exemplo de Aziz Ab'Saber, que, por exemplo, acompanhou Lula nas diversas caravanas ao Norte, à Amazônia e ao Nordeste. Também o acompanhei. Aquelas caravanas eram verdadeiros e fantásticos cursos do mais alto nível. Não apenas Aziz Ab'Saber, um professor emérito, que estava, com a maior boa vontade, transmitindo a Lula, a mim e aos outros que participavam, mas tantos outros cientistas e economistas, ao longo das últimas décadas, resolveram transmitir ao Lula o mais profundo conhecimento.

Lula é uma pessoa que valoriza muito o conhecimento. Inclusive, tantas vezes, tem dito o quanto considera importante que seus filhos tenham formação superior. Sua Excelência tem valorizado muito a educação superior.

Como fez uma avaliação crítica desse aspecto em relação a Lula, gostaria de manifestar que o Presidente Lula, primeiro, esmerou-se para exercer a mais alta função do País, ainda que não tivesse o diploma e a oportunidade de cursar uma faculdade. Como tantos outros, o jornalista Cláudio Abramo nunca chegou à universidade, mas era um autodidata tão excepcional, considerado um dos mais cultos jornalistas da história do País. Abraham Lincoln é outro exemplo. Agora o Presidente Lula é uma pessoa que está sempre aprendendo e, por essa razão, tem sido respeitado e admirado em todo o mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – A seguir responderei à consulta do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senador Tião Viana, volto a esclarecer a V. Ex^a que as notas taquigráficas serão entregues com a tarja de que não houve revisão por parte do orador. Agora, é preciso que V. Ex^a compreenda que não pode fazer revisão no discurso do orador sem o consentimento dele.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não foi a minha intenção. Eu apenas queria ter a informação sobre o teor do pronunciamento do orador para pedir um tempo de Liderança e dar a resposta, em nome do meu Partido, às críticas feitas ao Presidente da República. É apenas isso. Queria ter acesso ao pronunciamento feito pelo orador, para respondê-lo, na minha condição de Líder. Foi apenas por essa razão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a terá conhecimento da íntegra do requerimento do Senador Arthur Virgílio, cuja entrega a Mesa já está providenciando.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 531, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 74, I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja designada comissão, composta de 3 (três) Senadores, para averiguar as causas da crise de recursos por que passa a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, bem como propor soluções para a referida crise.

Justificação

Assaz conhecida é a importância da pesquisa para o desenvolvimento nacional. Sabido de todos é o importantíssimo papel da Embrapa no universo da pesquisa em nosso País. Mais que sabida é a participação do setor agropecuário no PIB brasileiro.

Nenhuma perspectiva de crescimento, em qualquer setor da economia, se sustenta sem que haja um constante aprimoramento tecnológico.

Vivemos, precisamente agora, dias de derrubada de mitos. Um desses mitos, que rui a cada dia, é o de que nossa produção agropecuária atingiu o limite, em termos de capacidade de exportação e de absorção pelo mercado interno. Temos, ainda, muito chão para percorrer, no que tange ao incremento da agroindústria. Tudo o que crescemos nesse campo se deve, primordialmente, à pesquisa. Portanto, deve-se à Embrapa. Estacionar, a qualquer tempo, seria abrir nosso flanco aos competidores, tanto os desenvolvidos quanto os emergentes. Ou sustentamos a Embrapa e, com ela, a pesquisa agropecuária, ou estamos sepultando o nosso maior talento.

Essa, a razão desse requerimento, para o qual espero contar com a aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003. – **Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Essa matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Teotônio Vilela Filho, Romero Jucá e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o cotidiano do Brasil está repleto de fatos preocupantes, bastando a leitura dos jornais diários para uma constatação da nossa realidade. São fatos da ordem política, da ordem econômica e da ordem moral.

Ainda ontem, e diante da inquietação e das incertezas que fazem parte desse cotidiano, formalizei requerimento pedindo a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para investigar a tensão no meio rural, decorrente das invasões de fazendas produtivas e saques de cargas de caminhões, pelos membros do chamado *Sem-Terra*.

Em menos de uma hora, o requerimento recebeu assinaturas dos ilustres Senadores, numa demonstra-

ção de que esta Casa está em perfeita sintonia com as preocupações da sociedade civil brasileira.

Ao fazer este breve registro, estou anexando o noticiário do **Correio Braziliense** a respeito desses fatos. A seguir, também para que passe a integrar os Anais do Senado Federal, junto outra notícia do mesmo jornal, relativa a pleito que o Ministro Fernando Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, encaminhou ao Presidente da Câmara, Deputado João Paulo.

Pela credibilidade do importante jornal brasiliense, as notícias merecem a reflexão dos brasileiros, bem como para servir de subsídios ao historiador do futuro, já que os Anais do Senado sempre representaram uma rica fonte de dados sobre o Brasil como um todo. Incluo, ainda, artigo sobre o movimento dos Sem Terra escrito pelo Senador Jorge Bornhausen, publicado hoje no jornal **Folha de S. Paulo**.

Os documentos são os seguintes:

Tema do Dia – Reforma agrária**A BOLA ESTÁ COM LULA**

Líderes do MST só ouviram promessas no encontro com o Presidente, mas deram voto de confiança ao governo

Adriano Ceolin e Rodrigo Range
Da equipe do **Correio**

Lula recebeu uma bola e um bônus MST e foi escalado como “centroavante dos sem-terra”. Ruralistas e opositores estavam

O centroavante do time da reforma agrária já está escalado. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) escolheu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a posição, reforçando a confiança do antigo companheiro que tomou posse há seis meses. Cerca de 30 líderes nacionais do movimento estiveram no Palácio do Planalto ontem para uma conversa com o presidente e uma dezena de ministros. Ouviram mais promessas que realizações. Mesmo assim, decidiram dar um voto de confiança ao presidente. “Este governo e o presidente Lula ainda são nossos aliados”, resumiu Gilmar Mauro, um dos coordenadores do MST em São Paulo.

Não houve promessa de trégua. Segundo os sem-terra e o governo, o assunto não foi sequer discutido na reunião. Para ambos, os últimos conflitos foram casos isolados. “Foram problemas localizados. Este governo não tutela movimento sociais”, disse o ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrá-

rio. Porém, ele condenou os saques realizados anteontem em Pernambuco. "Não há justificativa para saques", disparou.

Gilmar Mauro esclareceu que a liderança do movimento não deu "orientação política" para realização de saques. "E nem dará. No entanto, quando há problema generalizado de fome, os trabalhadores têm direito fazer isso (saquear)", justificou. Segundo Mauro, os incidentes de Pernambuco aconteceram porque havia apenas 2 mil cestas básicas para 16 mil famílias.

Ontem foi a primeira vez que governo e o MST sentaram à mesa. A conversa começou com descontração. Os sem-terra presentearam Lula com uma bola, um boné e uma cesta com produtos agrícolas dos assentamentos. Ao entregar o presente diante das câmeras, o líder sem-terra Énio Bohenberger brincou. "Temos de aproveitar esse momento para escalar o time da reforma agrária. Pela esquerda, o ministro do Desenvolvimento Agrário. Mas não sei se pelo aspecto político, pela direita, o ministro Antônio Palocci, da Fazenda", disse.

Todos riram. Em seguida, o presidente perguntou onde ficaria o ministro José Dirceu, da Casa Civil. Bohenberger disse que ele seria escalado na meia-esquerda. A brincadeira serviu de introdução para governo e o MST afinarem o discurso. As lideranças do sem-terra trouxeram uma pauta de reivindicações formada basicamente por quatro exigências. Entre elas, o compromisso de elaboração de um Plano Nacional de Reforma Agrária que tenha como meta assentar um milhão de famílias até o fim de 2006.

Aí reside a primeira dissonância com o governo. O ministro Rossetto pretende fazer um plano de reforma agrária para os próximos três anos e meio. Porém, prefere não discutir metas por enquanto. "Vamos debater um plano com toda sociedade, por isso ainda é imprudente estabelecer metas", disse. Apesar disso, o ministro prometeu que a reforma agrária será prioridade do governo neste segundo semestre. "Os assentamentos serão ampliados em quantidade e qualidade", afirmou.

Rossetto contou que, em 30 dias, o governo deverá finalizar um levantamento das terras que podem ser utilizadas para reforma agrária. Na mira, estão áreas griladas e que pertencem a proprietários devedores ao Instituto Nacional do Serviço Social e aos bancos estatais. Essa medida atende a uma das reivindicações da pauta do MST. O movimento deseja também medidas que reduzam a burocracia para se fazer desapropriações. O governo concorda. Por isso, Rossetto comprometeu-se a diminuir os prazos de

nove para seis meses. Segundo ele, o governo dispõe este ano de R\$ 162 milhões para a reforma agrária. Já foram gastos 50%.

O que foi conversado	
Principais reivindicações do MST	Principais promessas do governo
Imediato assentamento das 120 mil famílias acampadas	Elaborar Plano de Reforma Agrária se fixar meta até 2006
Fortalecimento do Incra com recursos financeiros e humanos	Reducir de 9 para 6 meses o processo de desapropriação de terras
Desapropriação de terras de proprietários que devem ao INSS	Verificar em 30 dias terras griladas e de proprietários devedores à União
Evitar conflitos e provocações em áreas com maior tensão	Combatir a formação de milícias por parte de fazendeiros

Se o governo perder o pulso no campo vai perder também aqui dentro do Congresso

Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), um dos líderes da bancada ruralista

Lula dá sinais de fraqueza ao receber os representantes do movimento que anuncia que vai fazer reforma na marra

Antonio Nabhan Garcia, presidente da União Democrática Ruralista (UDR)

Oposição quer CPI contra invasões de terra

As invasões de terra praticadas pelo MST viraram motivo de CPI no Senado. O líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), apresentou ontem pedido de instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar as "ações ilícitas, com sucessivas e violentas invasões de terras". Como já tem 34 assinaturas, sete a mais que o mínimo exigido, o requerimento de criação da CPI será lido hoje no plenário da Casa.

A instalação, porém, não está garantida. Os líderes governistas podem evitar o funcionamento da comissão ao deixar de indicar os integrantes. "Se este governo não coibir, não passar a encarar com absoluto critério e firmeza os passos ousados e irresponsáveis do MST, daqui a pouco investidores do setor agrícola começarão a fazer minguar os investimentos", argumentou Virgílio.

O deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), um dos líderes da bancada ruralista na Câmara, afirmou que Lula errou ao não pedir uma trégua nas invasões

de terra. "Eu vejo com muita apreensão. Se o governo perder o pulso no campo vai perder também aqui dentro do Congresso", afirmou o deputado.

"No momento em que o MST declara ter uma alia-
do no Planalto e que o presidente coloca na cabeça o
boné de um movimento que descumpre a lei, se acha
no direito de invadir e saquear sem ser punido, isso leva
a população a um estado de perplexidade", afirmou o
deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), um dos líderes da
bancada ruralista. O líder do PFL na Câmara, José Car-
los Aleluia (BA), disse que Lula se portou como "um
presidente do MST" ao colocar o boné do movimento.

Em Curitiba, o Sindicato Nacional dos Produto-
res prepara ações cíveis e criminais contra Lula e o mi-
nistério do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto.

TENDÊNCIAS/DEBATES

O boné da insensatez

Jorge Bornhausen

Antes que se completassem 24 horas, o mesmo boné que aparecia na cabeça de um homem preso na zona da mata de Pernambuco por saquear um caminhão de cargas apareceu na cabeça do presidente da República.

Se essa coincidência não representar identida-
de entre os que usam o mesmo boné, a lógica dos
símbolos, que tanto facilita a compreensão do mundo,
precisa ser imediatamente revista.

Mas, se valem as fotos nas primeiras páginas
dos jornais de ontem e anteontem, o presidente da
República e o MST assumem a causa comum, ou
seja, estão embarcados na mesma nau insensata
que inquieta a nação. O presidente da República, no
mínimo, contemporizou com os saques e desordens
assumidamente realizados pelo MST, por pessoas
usando o boné comum. Ou há outra forma de inter-
pretar a foto do presidente Lula com o boné do MST?

De todas as temeridades -e bote temeridade
nisso- que o presidente Lula está cometendo, dia
após dia, com seus discursos estapafúrdios, que já ul-
trapassaram o anedotário, nenhuma pode ser con-
siderada mais grave que essa foto com o boné do MST.

Principalmente quando é público que o presi-
dente foi forçado a antecipar em cinco dias a audiên-
cia, já agendada e anunciada para 7 de julho, devido à
explosão de invasões, saques e desordens que o
MST fazia pipocar no país inteiro. Ou seja, submeten-
do-se à chantagem da ameaça representada pela es-
calada de ações do MST, o presidente alterou sua
agenda e recebeu apressadamente os dirigentes da

organização, submetendo-se à cena de confraterni-
zação. Ou, em vez de confraternização, foi uma cena
de constrangimento, típica da síndrome de Estocol-
mo, o fenômeno psicológico de dependência eufórica
que submete os reféns aos seus sequestradores?

Ora, todo mundo está cansado de saber que o
MST não tem nada a ver com os sem-terra e a refor-
ma agrária.

Todos sabemos que o MST é um movimento po-
lítico revolucionário que apenas usa a grave questão
campesina para efeito de propaganda e, principal-
mente, de financiamento, pois recolhe uma porcenta-
gem considerável de todo o dinheiro que o governo
repassa aos assentados; que o MST tornou-se até
massa de manobra de aluguel, usada por grupos que
precisam de equipes táticas treinadas em sabota-
gens, como se viu na semana passada, no Paraná;
que o MST ameaça provocar uma nova guerra de Ca-
nudos (a loucura crudelíssima que há um século ex-
plodiu no sertão da Bahia) no Pontal do Paranapanema,
em São Paulo; que o MST tende a se ampliar,
agregando o que, na linguagem da própria esquerda
radical, chamam de lúmpen urbano, com toda a carga
de risco que tal mobilização representa para um país
sem meios, como está sentindo o próprio governo do
PT, para implementar programas sociais compensa-
tórios pela desigualdade de renda.

O Presidente da República, no míni- mo, contemporizou com os saques e de- sordens realizados pelo MST.

Como se explica, então, que o presidente da Re-
pública apareça em público com o boné do MST?

Minha responsabilidade de liderar um partido de
oposição -oposição responsável e democrática,
como a que fazemos no PFL, que não grita "Fora
Lula!", mas que aposta na resposta eleitoral sensata à
absoluta incompetência do governo petista- obri-
ga-me a um protesto sério contra esse ato simbólico e
temerário do presidente da República.

É verdade que essa cumplicidade do governo
com o MST não se revelou apenas na foto do boné.
Apesar do axioma que diz que "uma imagem vale mil
palavras", é bom não esquecer que o MST tem a boa
vontade do Ministério do Desenvolvimento Agrário,
que, além do Incra (cujos dirigentes foram indicados
ou apoiados diretamente pelo sr. Stedile), tem as ver-
bas da agricultura familiar, um dos maiores investi-
mentos públicos atuais da República.

Moral da história (ou imoralidade da situação?):
estamos diante de um daqueles episódios fortuitos
em que estadistas, por inexperiência ou pura inadver-

tência, subvertem a própria ordem legal que os elegeram e sustenta, condenando-se a ocasos melancólicos, porque o mesmo voto popular que o elegeram em 2002 pode condená-lo em 2006. Quem sabe, já nas eleições municipais de 2004, como começam a indicar as pesquisas, não teremos uma resposta a desatinos como esse uso do boné da insensatez?

Quem lembrará ao presidente da República que ele não chegou ao poder levado por barricadas, invasões ou desordens, mas pelo voto legítimo da sociedade, que ele amealhou numa consagradora campanha eleitoral, prometendo manter as instituições democráticas, que o MST chama de "democracia burguesa"?

Jorge Bornhausen, 65, senador pelo PFL-SC, é o presidente nacional do partido.

EMPREGO PARA SOBRINHO

Além de contratar Fernando Furlan como seu chefe de gabinete, ministro do Desenvolvimento queria colocá-lo em cargo na Câmara

Lucio Vaz, do Estado de Minas

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, encaminhou ofício ao presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP), pedindo a criação de vagas na Casa que viabilizariam a contratação do seu sobrinho e chefe de gabinete no ministério, Fernando de Magalhães Furlan. Ele não obteve classificação no último concurso para o cargo de consultor legislativo da Câmara. O pedido foi negado e os cargos, com salário de R\$10,5 mil, não foram criados.

O concurso previa apenas duas vagas na área de relações internacionais, mas o sobrinho do ministro ficou em 20º lugar, apesar de ser aprovado. Furlan recomendou, então, que o presidente da Câmara aproveitasse os 22 aprovados em outros departamentos técnicos da Casa, como a Comissão de Relações Exteriores. O Estado de Minas teve acesso ao pedido de Furlan.

A assessoria técnica da Câmara opinou que a efetivação dos 22 candidatos não classificados seria irregular, porque eles seriam contratados em cargos inexistentes. Para o presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara e do Tribunal de Contas da União (SINDILEGIS), Ezequiel Nascimento, "o ministro pediu para o presidente da Câmara cometer um crime".

O ministro afirmou, por meio da sua assessoria de imprensa, que sugeriu o aproveitamento dos 22 aprovados no concurso "com o interesse em melhorar a assessoria técnica" da Câmara na área internacio-

nal. Fernando, por sua vez, informou que fez o concurso antes de ser convidado para o cargo de chefe de gabinete do ministro.

AÇÕES DO GOVERNO LULA

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, neste momento, para um breve comentário a respeito da nossa economia, baseado nos artigos anexos intitulados "A incoerência populista", de autoria do Senador Arthur Virgílio (PSDB – AM), e "A ousadia necessária", de autoria do Senador Tasso Jereissati (PSDB – CE), publicados na revista **Época**, edições de 2 de junho e 16 de junho do corrente ano, que anexo ao presente discurso para que conste dos Anais do Senado Federal.

Desejo, ainda, abordar um outro assunto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destaco a reportagem da revista **IstoÉ**, de 18 de junho do corrente, que trata do contrato de US\$3 bilhões entre a Embraer e a companhia aérea americana JetBlue, prevendo o fornecimento de 100 jatos EMB 190 e dando opção preferencial para outros 100 jatos e outros US\$3 bilhões.

Ao considerar oportuna a inserção do artigo nos anais do Senado, peço ao Presidente Lula que, ao invés de prestigiar empresas aéreas como a Boeing, passe a lembrar da empresa brasileira que atualmente ocupa o quarto lugar no **ranking** dos fabricantes de aeronaves civis, a Embraer.

Finalizando meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo fazer um breve comentário a respeito da nossa economia, com base na matéria Intitulada "O declínio da renda e do emprego", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 24 de junho do corrente ano.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo que sua inserção nos anais do Senado é oportuna e serve para destacar que o Governo Lula, que veio para se traduzir em emprego, na verdade apresenta uma incontestável paralisia administrativa, com a falência das políticas sociais e o desemprego mais cruel de todos os tempos.

São as seguintes as matérias que passo a ler para que fiquem integrando este pronunciamento:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ARTIGO

A incoerência populista

Governo Lula só acerta na cópia a Pedro Malan

ARTHUR VIRGÍLIO NETO

O governo Lula é contraditório. Acerta, em linhas gerais, no macroeconômico, até porque repete e aprofunda Pedro Malan, e se equivoca quando, por falta de autoconfiança, deixa de reduzir juros e permite o agravamento da crise.

Bem no macroeconômico, é desastrado no micro, produzindo sandices sobre as agências reguladoras, não compreendendo que elas são o Estado – que nem sempre tem objetivos iguais aos do governo – e afugentando investidores essenciais para a retomada do crescimento.

Ora, se a lógica das reformas remete à lógica das agências e Lula demonstra haver compreendido a importância de uma agenda que já era do PSDB há mais de uma década, espero, de repente, um *fiat lux* em relação à necessidade do marco regulatório.

No administrativo, a ação governamental é inexistente. Não é ação, porém inação. In-chou a máquina: hoje são 35 entidades com status de ministério, empregando políticos, amigos do poder, derrotados nas urnas e sem metas específicas e claras a cumprir. Não consegue fazer o Fome Zero, segundo o ministro Ciro Gomes, mais que um gesto conjuntural de "caridade". Não consegue sequer repassar o dinheiro às crianças beneficiárias do bolsa-escola. Demorou 60 dias para incorporar reajuste de 1% – na campanha prometeu 72% – aos servidores federais. Não consegue governar o país.

No tocante às reformas, é sempre bom poder saudar a adesão do PT ao campo da lucidez. Foram longos anos de espera. Anos em que o apoio do PT – às vezes até a singela não-obstrução – teria evitado o atraso.

No genérico, estamos, claro, com as reformas que foram combatidas e obstaculizadas, pelo corpora-

tivismo aliançado aos interesses econômicos. No específico, vamos sugerir emendas para transformar a derrama tributária proposta pelo PT em instrumento a serviço do Brasil.

Eles querem, basicamente, fazer caixa. Nós queremos alterações estruturais, de amplo impacto e longa duração.

Queremos mais que o remendo acanhado do ICMS. "Ambiciosa" a idéia do governo, quando pereniza a CPMF e brinda a ele próprio, com R\$ 20 bilhões de aumento de carga tributária. "Ambiciosa", outra vez, quando, ao proibir a concessão de isenções de ICMS pelos Estados, reonerando os preços da cesta básica, de remédios essenciais, de assistência hospitalar, garantindo mais R\$ 10 bilhões, que sairão do bolso do contribuinte mais pobre. Dúbio, quando ameaça o Pólo Industrial de Manaus. Iníqua, quando não define a compensação aos Estados exportadores, pela incorporação à Constituição, dos termos da Lei Kandir.

E a Previdência? Abandonam o PL-09, que dará aos Estados e ao país um horizonte de longo prazo de equilíbrio fiscal. Não respeita, ao contrário de Fernando Henrique, os direitos adquiridos e a expectativa de direitos. Não enfrenta os desequilíbrios estruturais.

O princípio norteador é o "caixa" imediato. Daí esse presente de grego que é o teto de R\$ 2.400 para os trabalhadores do setor privado inscritos no INSS. Parece medida simpática, não fosse pelo fato de que o pagamento desse valor ficará somente para quem se aposentar não agora, mas muito tempo depois.

Vamos ao debate, pois. Vamos à luta por verdadeiras e profundas reformas. Não temos compromisso com o governo Lula. Temos compromisso com a nação.

**"Eles querem fazer caixa.
Nós queremos mudanças estruturais"**

*Arthur Virgílio
é senador pelo PSDB do Amazonas e líder do partido no Senado*

ARTIGO

A ousadia necessária

A reforma tributária do PT pode ser frustrante

TASSO JEREISSATI

Vem de longa data o esforço desenvolvido pelos governos federal e estadual, e, sobretudo, pelo Congresso Nacional, na costura de uma reforma tributária consistente para o país. No dia 30 de abril, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou ao Congresso uma Proposta de Emenda que altera o Sistema Tributário.

Seria desnecessária a defesa de uma reforma no sistema de tributação em um país onde a carga de impostos e contribuições atingiu, no primeiro trimestre deste ano, cerca de 41,23% do PIB. E, mais grave do que isso, um sistema que induz à informalidade e, por consequência, à ineficiência crônica da economia. No modelo atual, há estímulo para evasão e elisão fiscais, baixa qualidade de tributos, excessiva regressividade e complexidade do sistema, entre outros. Esses elementos não são apenas perversos ao desenvolvimento econômico-social, mas, sobretudo, à inserção internacional do país. Tais características inibem investimentos, promovem distorções setoriais e regionais na economia, além de diminuirem a oferta de bens e serviços públicos à população.

Entretanto, a proposta de reforma tributária apresentada pelo governo poderá gerar uma enorme frustração ao não eliminar as distorções provocadas pelo atual sistema. O fato é que a proposta necessita de ousadia e criatividade, o que, aliás, já afirmei em meu primeiro discurso no Senado, em março, quando me referi à atual condução da política econômica do país.

Um ponto que chama a atenção na proposta é a aparente manutenção e provável elevação da carga tributária. Isso deverá ocorrer por que muito dificilmente as alíquotas do ICMS, uma vez uniformizadas, deixarão de ser niveladas por cima. Outro destaque é que na maioria dos pontos não há consenso nem técnico, nem político.

Há muitos aspectos polêmicos que afetam significativamente os interesses dos Estados, como o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Regional e a constitucionalização da desoneração do ICMS sobre exportações. Há outros aspectos que não têm quase nenhuma relevância para melhorar o sistema: o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), pela subjetividade e pela falta de clareza quanto à sua diferença em relação aos impostos sobre patrimônio e renda; e a mudança na cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), cuja receita e cujos efeitos sobre a economia são irrisórios.

Existem, ainda, pontos que não estão tecnicamente bem formulados, nem oferecem chances de aprovação sem desgaste político no Congresso. Por exemplo, as regras do ICMS sobre transações interestaduais e o funcionamento de um órgão colegiado a ser criado por lei complementar, similar ao Confaz – que teria atribuições que usurparam as do Senado Federal.

A reforma de diversos aspectos do sistema tributário brasileiro deveria ter como objetivo reduzir entraves hoje existentes ao investimento, à expansão do crédito e à retomada do crescimento. A reforma tributária também deveria permitir o financiamento dos gastos públicos com menor indução à informalidade. Na verdade, nota-se que existe no governo uma preocupação exclusivamente arrecadadora, sem intuito de fazer uma reforma verdadeira, na qual o sistema tributário, pelo menos, deixe de ser um obstáculo à eficiência e ao crescimento da economia. Isso é perigoso. A miopia do governo pode levar a uma frustração da sociedade, que, diante de uma reforma "vazia", sentirá na pele que nada mudou. E o que é mais grave: vera que o governo fez uma reforma de objetivos de curíssimo prazo e de abrangência menor ainda.

“A sociedade sentirá na pele que nada mudou. É a miopia do governo”

Tasso Jereissati
é senador pelo Ceará (PSDB)

ECONOMIA & NEGÓCIOS

AVIAÇÃO

CONTRATO RECORDE

Embraer assina acordo para fornecer 100 aeronaves para a americana JetBlue

HÉLIO CONTREIRAS

A Embraer assinou na terça-feira 10 um contrato de US\$ 3 bilhões com a companhia aérea americana JetBlue. A negociação deixa a fabricante brasileira, que atualmente ocupa o quarto lugar no ranking dos fabricantes de aeronaves civis, mais próxima de sua concorrente direta, a canadense Bombardier. O acordo, firmado em Nova York pelos

A negociação com a JetBlue ocorre duas semanas depois de a Embraer anunciar a instalação de uma fábrica para defesa em Jacksonville, na Flórida. O fato é considerado o primeiro passo da empresa em busca do objetivo de concorrer, em melhores condições, a projetos do Departamento de Defesa dos Estados Unidos. A última tentativa, na década de 90, de fornecer aviões de treinamento ao Departamento de Defesa

companhia para vários países, 780 foram destinadas ao mercado do Tio Sam. Ao contrário de outros produtos, não há barreiras para os aviões da Embraer em solo ianque. Antes de decidir instalar uma fábrica nos Estados Unidos, a empresa brasileira assinou um acordo com a chinesa Avic-II para a produção de aviões na China, que é um mercado expressivo para as aeronaves regionais.

A notícia do contrato com a JetBlue alivia um ano que não havia começado muito bem para a Embraer. A Swiss reduziu as encomendas de 60 para 30 aviões. Depois, a americana Expressjet alongou o prazo de entrega de aeronaves já negociadas. A situação começou a mudar quando a US Airways assinou, em maio, contrato para receber 85 aviões, dos modelos 170 e 190. O contrato é de US\$ 2,1 bilhões, valor que pode dobrar se as opções de compras futuras forem exercidas. As negociações ocorrem no momento em que o mercado internacional da aviação começa a se recuperar, depois da longa baixa iniciada com os atentados de 11 de setembro de 2001, em Nova York e em Washington. A empresa encerrou o primeiro trimestre do ano com lucro líquido de R\$ 197 milhões. A receita líquida foi de R\$ 1,7 bilhão, 27% superior à do primeiro trimestre do ano passado. Dependendo do mercado internacional, ainda cauteloso, novas negociações poderão ser feitas no segundo semestre.

As últimas negociações da Embraer tornam, historicamente, ainda mais inconsistente a avaliação feita em 1965 pelo então ministro Roberto Campos, a respeito do plano para a criação de uma fábrica brasileira de aviões. Campos, ao tomar conhecimento dos investimentos que seriam feitos em uma empresa brasileira, indagou a oficiais da Aeronáutica: "Para que fazer aviões se é mais fácil e barato comprar de fabricantes já tradicionais? Vocês querem inventar a roda?" Quatro anos depois surgia a Embraer, estatal, que em 1994 seria privatizada e decolaria definitivamente. ■

executivos David Neeleman (JetBlue) e Frederico Curado (Embraer), prevê o fornecimento de 100 jatos EMB 190 e dá opção preferencial para outros 100 (e outros US\$ 3 bilhões). O modelo negociado tem dois motores GE instalados sobre as asas da aeronave e outros componentes produzidos por empresas americanas. A encomenda dos novos jatos, que podem transportar de 98 a 106 pessoas, vai começar a ser entregue em 2005.

americano não foi bem-sucedida. Depois de vender aviões de vigilância aérea e reconhecimento para a Força Aérea Brasileira, o México e a Grécia, a Embraer já se considerava habilitada a produzir aeronaves para países desenvolvidos.

A fábrica de Jacksonville vai ser instalada em uma área de 70 mil metros quadrados, terreno anteriormente ocupado por uma base naval fechada em 1999. Das 1.519 aeronaves negociadas pela

RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
 Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
 Presidência da República

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	24	Junho/2003	Economia	B	2C/3

O decaimento da renda e do emprego

A queda nas contratações e na renda dos trabalhadores foi constatada, de novo em abril, na Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (Pimes) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Embora os dados sejam de dois meses atrás, o fato é que não houve sinais, em maio e junho, de reversão da tendência de declínio do ritmo de atividade econômica.

O nível de emprego industrial apresentou queda de 0,2%, nos primeiros quatro meses do ano, em comparação com igual período do ano passado, e de 0,3%, no cotejo dos últimos 12 meses com o mesmo período anterior. A situação se agravou em abril: houve variação negativa no emprego de 1,01% em relação a abril de 2002, mês em que já havia sido observada queda de 1,42% em relação a abril de 2001.

A deterioração dos indicadores é generalizada, sendo observada em nove das 14 áreas pesquisadas pelo IBGE, e em 10 dos 18 ramos industriais analisados. Juros elevados e retração do mercado explicam a queda, segundo os técnicos do IBGE.

O declínio do emprego foi mais forte nos Estados de São Paulo (-2,5%) e no Rio de Janeiro (-3,3%), o que não se deve estra-

nhar, pois o início das fases de desaceleração econômica é mais notado nas regiões mais industrializadas, que também são as primeiras a se recuperar, quando a economia retoma o dinamismo.

A queda foi liderada, em São Paulo, pelos setores de máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações, e, no Rio, por papel e gráfica.

Os dados sobre a evolução da renda real dos trabalhadores na indústria, avaliados pela variação da folha de pagamento, são ainda mais dramáticos. A diminuição da renda vem sendo uma constante nos últimos 16 meses. Entre os meses de abril de 2002 e de 2003 houve queda de 7,5% nos rendimentos (no mesmo mês, entre 2001 e 2002, tinha ocorrido queda de 2,14%). O número de horas pagas também está declinando, o que revela a maior dificuldade de os trabalhadores melhorarem seus rendimentos fazendo hora extra.

Os números confirmam que a evolução satisfatória do agronegócio e das atividades relacionadas com a exportação não estão sendo suficientes para preservar o emprego e a renda real dos trabalhadores, como já havia sido demonstrado pela queda de 4,2% na produção, em abril.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para, com satisfação, discorrer sobre a atuação da Companhia Vale do Rio Doce, refletida no seu Balanço do ano passado, quando completou 60 anos, sendo, hoje, considerada a maior produtora mundial de minério de ferro.

É digno de nota, Sr. Presidente, o fato de que, mesmo num ano marcado por lento crescimento da economia mundial, pela inviabilidade dos mercados financeiros internacionais e pela volatilidade da economia brasileira, como foi 2002, a Vale tenha conseguido um dos três maiores lucros de sua história, no valor de R\$2,043 bilhões

E mais: a Companhia consolidou sua posição de líder mundial no mercado transoceânico de minério de ferro, com vendas recordes de 164 milhões de toneladas, o que equivale a 29,4 % do mercado global, alcançando, também, o topo nas vendas de alumina, potássio e nos serviços de logística para carga geral.

O ano de 2002, marcou o encerramento do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, iniciado em 1997. Em março, o Tesouro Nacional e o BNDES alienaram cerca de 33 % das ações da empresa. Com essa democratização do seu capital, investidores de 17 países e quase 600 mil trabalhadores brasileiros tornaram-se seus acionistas.

Além do mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi implementado o novo modelo de governança corporativa da Vale e a reformulação dos papéis do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como concluído o primeiro ciclo de planejamento estratégico da Companhia, que poderá agregar aquisições alinhadas ao foco de mineração e concretizar sua saída do setor de papel e celulose.

Basta dizer que a empresa adquiriu, dentro dessa estratégia, a Socoimex, a Samitri e a Ferteco, além de 50 % do capital da Caemi.

Paralelamente, foi reestruturada a sua participação na área de manganês e ferroligas, tendo sido adquiridas, também, a Rio Doce Manganês Europe, a Elkem Rana e a Mineração Vera Cruz (alumínio).

A Vale associou-se à Nucor, americana, visando à instalação de unidade de produção de ferro-gusa no Norte do País. E propôs adquirir as ações detidas pela Acesita / Aços Planos do Sul na Companhia Siderúrgica de Tubarão, com vistas a preservar o valor e a liquidez de sua participação naquela empresa.

Está prevista, ainda, a construção do seu terceiro alto-forno, o que representará demanda adicional de 4 milhões de toneladas anuais de minério de ferro.

Por oportuno, faz-se mister registrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, nos últimos seis anos, os investimentos da Vale superaram os U\$\$ 5 bilhões, e estão sendo gastos U\$\$ 37 milhões na remodelagem da sua plataforma tecnológica.

Concomitantemente a esse sucesso empresarial, a Vale é cônscia de sua responsabilidade social, destacando, sob esse aspecto, a geração de oportunidades para a superação da pobreza e a proteção do meio ambiente.

Assim, Sr. Presidente, quero ressaltar a importância dessa empresa nacional, e levar a toda a diretoria, à frente o Dr. Roger Agnelli, e principalmente, aos seus empregados, cuja competência e dedicação têm sido imprescindíveis, meus votos de congratulações pelo sucesso alcançado, tanto no cenário interno, como no internacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em abril deste ano, o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE completou 40 anos de existência, desenvolvendo uma atuação que, embora de excepcional mérito, não é conhecida na sua inteireza pelos brasileiros.

Trata-se de uma instituição privada, mantida por empresários, cujo principal objetivo é o de integrar jovens ao mercado de trabalho pelos estágios.

Vê-se que seus propósitos, que se agilizam há quarenta anos, muito se assemelham ao programa do primeiro emprego, agora criado pelo atual governo sob os aplausos da opinião pública.

O Centro de Integração Empresa-Escola recebe e cadastrá os jovens que o procuram, a partir de 16 anos de idade, avalia suas possíveis vocações e incumbe-se de colocá-los em estágios nas empresas que desenvolvem serviços concernentes às aspirações do candidato. Nos dias atuais, o CIEE ampliou seu trabalho também para estudantes menos jovens, tendo inclusive criado postos em campus universitários, e facilitando assim os contatos, com o intuito de conseguir estágios para os que cursam o ensino superior.

O Centro, além dessa atividade, oferece cursos gratuitos – alfabetização de adultos, informática, workshops – e assistência de professores para ampliar a qualificação de estudantes.

Os estagiários, conforme o nível das empresas que lhes proporcionam o aprendizado profissional, a elas ligam-se por determinado período, e delas geral-

mente recebem bolsas auxílio para a sua manutenção, podendo ou não ser aproveitados, após o estágio, segundo a conveniência da empresa ou dos próprios estagiários.

Recentemente, uma pesquisa da agência especializada InterScience, avaliando o período de 1991 a 2001, demonstrou que 49% dos estudantes foram contratados nas empresas em que fizeram estágio, sem incluir os 7,65% que receberam, de outras empresas, propostas de trabalho melhores do que naquela onde fizeram estágio.

O sucesso dessa experiência, portanto, tem sido relevante, com o detalhe de que é 'custo zero' para os cofres públicos.

Nesses 40 anos de funcionamento do CIEE, mais de 4 milhões de estudantes obtiveram oportunidades de estágio, sendo-lhes concedidas mais de 18 milhões de bolsas auxílio.

No meu Estado do Maranhão, o Centro de Integração Empresa-Escola atua desde 1984 em treze municípios – São Luís, Imperatriz, Bacabau, Caxias, Codó, Barra do Corda, Pinheiro, Santa Inês, Pedreiras, Timon, Balsas, Açaílândia e Chapadinha –, já tendo beneficiado com seus programas mais de 20 mil jovens. E outros 1.064 estudantes maranhenses estagiaram atualmente pelo Programa mantido pelo CIEE.

Neste ponto, Sr. Presidente, permito-me ressaltar a colaboração que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal oferecem a tais programas de estágio, pois em cidades do interior, nas quais a atividade empresarial não é grande, são essas instituições estatais as que oferecem as oportunidades de estágio tão ansiosamente procuradas por nossos jovens patriícios.

O meu objetivo hoje nesta tribuna, Sr. Presidente, a par dos aplausos bem merecidos pela idéia do "Programa do Primeiro Emprego" – que vem em boa hora graças à criatividade e ao dinamismo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, é o de ressaltar de igual modo a atuação patriótica do empresariado brasileiro, graças ao qual nasceu o Centro de Integração Empresa-Escola, cuja colaboração tem sido notável no esforço de qualificação e de introdução no mercado de trabalho dos tantos jovens que aspiram por uma oportunidade profissional.

Os dirigentes do Centro de Integração Empresa-Escola, na pessoa do seu Presidente Paulo Nathanael Pereira de Souza, merecem os melhores cumprimentos pela obra que têm realizado. Que lhe dêem

plena continuidade, assim contribuindo para o desenvolvimento de nossa Nação.

Peço, Sr. Presidente, que seja incluída como parte integrante deste discurso o ofício que recebi do Sr. José Thadeu Mascarenhas Menck, Gerente Executivo do CIEE.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

(Ofício recebido do CIEE)

Brasília, 25 de junho de 2003

Excelentíssimo Sr.
Dr. Edison Lobão
DD. Senador da República
Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Sr. Senador

Ref.: Projeto de Lei SF PLS 00202/2002 de 07-08-2002

É com imensa honra que o cumprimentamos. O Centro de Integração Empresa Escola, CIEE Nacional, é uma organização sem fins lucrativos, de educação e assistência social, tendo como objetivo principal a integração ao mercado de trabalho de estudantes através do estágio. Presente em todo o país, é composto por oito CIEE estaduais autônomos. Todos os seus membros são organizações declaradas de Utilidade Pública Federal e têm o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Ao longo da existência do Sistema Nacional CIEE, que agora em abril completou 40 anos, mais de 4 milhões de estudantes obtiveram oportunidade de estágio, sendo que a estes foram concedidas mais de 18 milhões de bolsas auxílio.

No Estado do Maranhão, o CIEE está presente, desde maio de 1984, nas cidades de São Luis, Imperatriz, Bacabal, Caxias, Codó, Barra do Corda, pinheiro, Santa Inês, Pedreiras, Timon, Balsas, Açaílândia e Chapadinha. Atualmente, no estado, há 1.064 estudantes estagiando pelo Programa de Estágios dessa organização. Ao longo desses 19 anos, mais de

20.000 jovens foram beneficiados com o programa no Maranhão.

No ano passado, visando identificar os resultados do Programa de Estágios do CIEE na vida profissional de ex-estagiários, foi realizada uma pesquisa pela empresa especializada InterScience, através de entrevistas de pessoas que realizaram estágio entre os anos de 1991 a 2001, e de professores de escolas públicas e privadas, em 13 estados brasileiros, inclusive no Maranhão. Essa pesquisa constatou que:

- o programa de estágio do CIEE é uma ação de integração a mercado de trabalho, pois abre as portas para o jovem trabalhar, alia a prática à teoria, traz experiência e auxilia o aluno;
- ao término do estágio, 35% dos estudantes foram contratados nas empresas onde fizeram o estágio, sendo que, se descontando os que fizeram estágio em órgãos públicos (onde não pode haver contratação), este percentual sobra para 49%, sem incluir os 7,65% que receberam proposta de trabalho melhor do que na empresa onde fizeram o estágio;
- mesmo anos após o estágio, para a maioria dos entrevistados, esta prática ajudou na contratação atual e
- o estágio proporciona melhor aproveitamento e desempenho escolar.

Em razão dessas informações positivas sobre o estágio de estudantes nas empresas revelados pela pesquisa citada, que encaminhamos em anexo, e de nossa experiência com este instituto do estágio, tomamos a liberdade de registrar algumas contribuições para o Projeto de Lei do Senado de nº 00202/2002, de autoria V.Exa., e que trata sobre o Instituto do Estágio de Estudantes.

Esse projeto altera a Lei Federal do Estágio de Estudantes, concedendo "o direito a férias de quinze dias após cada período de seis meses nas empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista ou entes da administração direta, autárquica e fundacional", sendo que "sempre que possível, o período de férias do estagiário coincidirá com o período de férias escolares".

Na justificação do referido projeto há algumas afirmações que divergem da conclusão da pesquisa sobre o estágio e da nossa experiência de trabalho:

- o estágio não é trabalho, não tem relações trabalhistas e não é exploração de trabalho, pois constitui mecanismo essencial

para a formação do estudante, onde este tem a oportunidade de aprender fazendo e conhecer o mundo do trabalho (noções de relacionamento profissional, hierarquia, responsabilidade etc). O instituto do estágio abre oportunidade de contratação onde o estudante fez o estágio, ou em outros lugares. Na pesquisa realizada sobre o estágio, 99% dos ex-estagiários e 100% dos professores entrevistados, recomendam o estágio a todos os estudantes.

• A justificativa do projeto, nas suas considerações, afirma que "a concessão de férias aos estudantes permitirá que milhares de postos de trabalho atualmente vagos, sejam ocupados por jovens que, sem o direito a férias, simplesmente desistem de estagiar". Na realidade, para cada estudante em estágio, há um número de 4 a 5 outros jovens ansiosos por uma oportunidade de estágio. O número de estagiários em todo o país não ultrapassa o volume de 4% do total de estudantes. No estado do Maranhão, há quase 11 mil estudantes inscritos no CIEE esperando oportunidade de estágio.

Trata-se de uma nobre tentativa de assegurar um benefício ao estudante estagiário, mas que pode prejudicar a oferta de estágios, já muito limitada. Isso porque nem sempre o período de férias dos estudantes coincide com a época apropriada na qual a instituição pública ou privada pode conceder o estágio. Além disso, com muita freqüência, é justamente no período de férias escolares que o estudante se encontra em melhores condições de procurar um estágio ou, caso já o tenha obtido, de se dedicar com maior afinco às atividades de aprendizagem profissional que desenvolve.

Por outro lado, importa lembrar que nem todas as instituições que oferecem estágios podem arcar com a exigência de férias remuneradas aos estagiários. Caso a medida seja aprovada, muitas deixariam de oferecer vagas, o que afetaria o propósito de fazer do estágio uma oportunidade efetiva de aprendizagem profissional para os estudantes.

Por todas essas razões, tomamos a liberdade de solicitar a V. Ex^a a alteração do relatório do projeto em epígrafe, para que se possa estimular a abertura de milhares de novas oportunidades de estágio em todo o Brasil, em especial, no Maranhão.

Atenciosamente, **José Tadeu Mascarenhas Menck**, Gerente Executivo.

Anexo:

Pesquisa Eficácia sobre o Estágio

Balanço anual do CIEE

Revista Agitação

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando uma sessão para amanhã, às 9 horas, dentro da convocação extraordinária do Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 23-6-2003 (DSF 24-6-2003), QUE SE REPUBLICA PARA DELE CONSTEM AS TABELAS 1-A, 1-B, 1-C E OS GRÁFICOS 1-A, 1-B E 1-C.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em meu último pronunciamento, abordei o papel da representação política em nosso país, lamentando não termos tirado das urnas as úteis e proveitosas lições proporcionadas pelos eleitores, nos últimos 50 conturbados anos de nossa história política. O fato de termos ignorado, reiteradas e sucessivas manifestações dos cidadãos, tem afetado não só a popularidade, mas também a credibilidade de nosso desempenho, como indicam reiteradas pesquisas e sondagens de opinião.

Prova disso é o julgamento emitido no final do ano passado por um dos mais lúcidos analistas de nossa realidade, o historiador José Murilo de Carvalho que sintetiza, com razoável fidelidade, o que boa parte dos intelectuais brasileiros pensam a nosso respeito. São suas palavras: “Dezesete anos após o final da ditadura, persiste no país sensação generalizada de frustração ou, pelo menos, de desconforto, diante dos poucos frutos sociais gerados pela introdução da democracia política. A insatisfação refere-se sobretudo ao funcionamento da representação política exercida via Poder Legislativo, instituição acusada de vassalagem diante do Poder Executivo e de práticas clientelísticas”.

Afirmações como essa que podem soar aos nossos ouvidos como sentenças condenatórias injus-

tas, nada mais são que o resultado de como boa parte da opinião pública nos vê, nos julga e avalia nossa atuação. As evidências empíricas das manifestações eleitorais a esse respeito parecem-me incontestáveis e podem ser medidas pelo comportamento de milhões de eleitores brasileiros, como procurei mostrar alguns dias atrás.

Nossa postura ante as críticas não pode, sem grave prejuízo para o poder a que pertencemos, ser a mesma do panglossiano distanciamento, adotado ante os sucessivos veredictos das urnas aqui já referidos. O juízo emitido pelo historiador José Murilo de Carvalho encontra-se em *A democracia e os três poderes no Brasil*, trabalho organizado pelo prof. Luiz Werneck Viana, professor titular, pesquisador do IUPERJ e coordenador do Instituto virtual que leva o mesmo título do livro. Trata-se de obra coletiva publicada pela Editora da Universidade Federal de Minas Gerais e pelo IUPERJ, com a colaboração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro. Nela podem ser encontradas pesquisas e análises que honram a cultura e a capacidade crítica dos cientistas sociais brasileiros, além de serem extremamente úteis às instituições políticas do país.

No texto que mais de perto nos diz respeito, “*A Produção Legislativa do Congresso — Entre a Paróquia e a Nação*”, os autores, Octavio Amorim Neto e Fabiano Santos, começam escrevendo: “O Congresso é uma instituição impopular. Severamente criticado pela imprensa, é extremamente malvisto também pela população em geral, como atestam as pesquisas de opinião”. Ressalvam, porém, que “a desconfiança que paira sobre o Congresso, contudo, não nasceu sob a Nova República, com sua política de distribuição de emissoras de rádio e freqüentes escândalos de corrupção. A visão negativa a respeito do Poder Legislativo já era evidente no final do período democrático de 1946-1964”. Em relação a este tópico, parece-me que a afirmação não encontra respaldo nos resultados eleitorais desse período. A pergunta que mais deveria nos interessar, porém, vem em seguida, feita pelos próprios autores: “Afinal de contas, o que fez o Congresso para que sua imagem chegassem a um nível tão baixo? Isto tem a ver com a má figura dos políticos em geral ou com o que faz o Legislativo em particular?” E eles mesmos indagam: “Mas o que faz o Legislativo em particular?” “Esta é uma questão crucial, para a qual há várias respostas”, dizem os autores. Algumas delas estão no ensaio e as conclusões a que chegam, nem sempre coincidem com as de ou-

etros analistas que os precederam na produção da variada bibliografia dedicada ao Congresso nos últimos anos.

Resumidamente, eles começam sua análise valendo-se de dado a meu ver não muito relevante, o da origem ou autoria da produção legislativa, no período pré e pós 64, enfoque já abordado por outros autores. Mostram que, de 1945 a 1964, a média da iniciativa parlamentar na produção legislativa foi de 57%¹, em contraste com o período de 1989 e 1998, em que apenas 14% das leis aprovadas foram de autoria de parlamentares ou de comissões do Congresso². Refiro-me à relevância relativa desse aspecto de nosso trabalho, na medida em que a mudança dependeu menos de nossa vontade do que do modelo institucional adotado depois do regime militar, agravado durante a transição democrática, com a Constituição de 1988. Tão grave quanto seria a recepção do instituto legal do decreto-lei pelo novo texto constitucional, foi a sua substituição por outro já em decadência até mesmo em sua origem, o das medidas provisórias.

Além de ser uma tendência bastante generalizada em boa parte dos modelos políticos contemporâneos, o desafio do Legislativo não se centra na origem ou autoria, mas na utilidade e na eficácia das leis. Este, sim, a meu ver, o debate substantivo, a questão crucial que deveria ser sujeito de nossas preocupações e objeto de nossa permanente avaliação. Em qualquer dos muitos dicionários de citações que proliferam no mundo, o verbete “lei” está tão presente quanto a palavra “justiça”. Na realidade brasileira, no entanto, os dois conceitos nunca andaram tão distantes. Talvez por isso sejam tão antigas, freqüentes, persistentes, reiteradas e contundentes as observações da maior parte de nossos analistas, quanto à ingênuia persistência em nossa cultura, da crença de ter a lei o condão de mudar a realidade. O Brasil, Sr. Presidente, tem sido, em todos esses anos, como o Purgatório de Dante, onde “As leis existem, mas não quem as execute”. A corrupção não grassa no país pela quantidade de leis. Mas temos que convir que a quantidade, a variedade e a inutilidade de algumas delas ajudam a corrupção”. Afinal, quantas delas não criam dificuldades, para vender facilidades?

¹ Cf. PESSANHA, Charles. (1997). *Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo no Brasil: 1964-1994*. Tese de doutorado, USP, SP.

² Cf. FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando (1999). *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora.

O mal, Sr. Presidente, há muito está identificado. Mesmo não concordando com todas as observações do pensador cearense Farias Brito, quem ousaria contestar a objurgatória com que, em seu *Panfleto*, de 1916, nos acusava de sermos “país de impostores, odiantos e cínicos, algumas vezes perversos; país de exploradores políticos; país de falsos legisladores – eis o que somos. Também as leis se fabricam aqui com a mesma facilidade com que se fabrica manteiga ou sabão”.

Acusando como males a instabilidade e a incerteza jurídicas, Farias Brito ainda sentenciava: “É por isso que as leis em nosso país se fazem e desfazem com tanta facilidade. Tudo se reforma, tudo se modifica a todo momento e cada governo que vem quer ter, em todos os ramos da administração, um sistema todo novo de leis”. E acrescentou: “Aqui os governos (...) acreditam dar uma idéia muito alta da justiça, multiplicando as leis. É assim que temos leis aos milhares, muitas extemporâneas, extravagantes, ridículas, quase todas falsas, importadas do estrangeiro, sem nenhuma ligação com o nosso meio, sem nenhuma relação com os hábitos tradicionais e as tendências próprias da Nação”. Penso, Sr. Presidente, no que diria hoje o filósofo cearense, deparando-se com uma Constituição que, antes de completar 15 anos de vigência, já foi vitimada por 45 emendas, um caso sem paralelo no mundo!

Mas não foi só Farias Brito. Bem antes dele, Joaquim Nabuco já tinha criticado o que ele mesmo chamou de “política silogística” com que ironizou os “legisladores que, entre nós, fazem do grave problema da organização política do Brasil, uma pura arte da construção no vácuo”. “A base, escreveu ele, são as teses, e não os fatos; o material, idéias e não os homens; a situação, o mundo, e não o país; os habitantes, as gerações futuras e não as atuais”. Tratando do que chamou de “Tecnologia das reformas”, Oliveira Viana, mesmo com o seu pensamento ultraconservador, não pode deixar de ter razão quando criticou o apego com que os governos que se sucedem no país, apelam sempre às reformas, como se, partindo do Estado, elas fossem capazes de mudar a estrutura, o comportamento e até os valores da sociedade. Não sei o que ele pensaria da reforma trabalhista feita no governo passado, ao se acrescentar à tradicional designação de Ministério do Trabalho, a palavra emprego, iniciativa cujo único resultado foi o de aumentar o desemprego...

Ninguém ousará acusar de conservadorismo, como acabo de fazer com Oliveira Viana, nem de radicalismo, como muitos fizeram com Farias Brito,

essa outra grande expressão do pensamento e da ação política que foi Nabuco. E qual o seu julgamento sobre nossa representação política? Sempre vale a pena ouvi-lo: "O sistema representativo é, assim, um enxerto de formas parlamentares num governo patriarcal e senadores e deputados só tomam a sério o papel que lhes cabe nesta paródia da democracia, pelas vantagens que auferem. Suprime-se o subsídio, forcem-nos a não se servirem de sua posição para fins pessoais e de família – e nenhum homem que tenha o que fazer se prestará a perder seu tempo com tais skiamaxiai*", em combates com sombras, para tomar uma comparação de Cícero". Artur Ramos, Sr. Presidente, não foi menos irônico quando acusou o parlamento de ser "um viveiro de portentosa verbiagem", onde muito se fala e pouco se faz.

Mas o que têm tantas críticas a ver com o descrédito da representação política do país? Porque tantos milhões de brasileiros, a cada eleição, têm deixado de exercer o direito de voto, quando se trata de escolher os mandatários que devem representá-los na Câmara? Não vou deter-me na prática já costumeira de demitir-se de seus deveres a que se tem se entregado o Congresso nos últimos anos, pois essa questão será objeto de intervenção que desde já reservo para o futuro. O que me pergunto é, em que medida o nosso desempenho na função precípua de legislar tem afetado a legitimidade, a credibilidade e por consequência a popularidade do Legislativo entre nós? Uma das respostas plausíveis, na qual nunca nos detivemos, pode ser encontrada no exame não da quantidade, mas da qualidade, da utilidade e da serventia das leis que aqui aprovamos. Servem elas à sociedade e ao cidadão? Atendem suas expectativas? Melhoram a vida de todos? Ampliam os direitos individuais? Garantem os direitos sociais dos brasileiros, promovem por acaso sua prosperidade econômica?

Perdoem-me V. Exas. a crueza do veredicto que não é só meu, mas de muitos outros cidadãos. O problema é que temos legislado de costas para a população, exatamente como a maioria dos que dirigem os destinos do país têm governado de costas para a sociedade, e tal como os tribunais que dirimem nossas querelas jurídicas têm prolatado suas sentenças de costas para os cidadãos. Somos devotos do Estado, dos que o governam e do poder que eles detêm. Estamos sempre atentos e somos pressurosos com a tutela de seus interesses. Acudimos e suprimos suas necessidades, por mais funestas que possam ser para a maioria dos brasileiros. Somos fiéis servidores do Estado e dele nos servimos para a promoção de nossos próprios interesses.

* Palavra grega que significa "luta simbólica".

Srs. e Srs Senadores, votemos todas as leis que nos peçam, façamos todas as reformas que nos proponham, aprovemos todos os projetos que nos sejam submetidos, destinemos todos os recursos de que carece o Estado. Mas tenhamos a mesma postura, na proteção e na promoção dos direitos, das prerrogativas e das faculdades de todos os cidadãos. Se olharmos para trás, corremos o risco de ter o mesmo destino da mulher de Lot. Todos os planos econômicos sem exceção, grande parte das reformas, e não poucas das leis por nós aprovadas, provocaram conflitos, abarrotam ainda hoje os tribunais de reclamações e promovem enxurradas de ações que os cidadãos são obrigados a ajuizar na defesa de direitos que lhes negamos, dos muitos que lhes retiramos e de tantos que lhes prometemos, nunca lhes demos e sempre lhes negamos.

A cada nova Constituição, criamos mais tribunais, instituímos novos juizados, multiplicamos o número de varas cada vez mais especializadas. E nada disso resolve o problema da justiça em nosso país. Acusamos o Judiciário, criticamos os juizes, mas as leis que poderiam modernizar a justiça, acelerar seus procedimentos, simplificar sua atuação, tornar esse poder mais ágil e eficiente, dormem nos desvãos e nas gavetas do Congresso. A crise, Sr. Presidente, não está neste ou naquele Poder do Estado. Nós todos que os integramos é que somos a crise. Nós a promovemos, nós a toleramos, nós a alimentamos, não a combatemos e nem sequer fazemos por onde atenuá-la.

Quem ousará exigir que qualquer cidadão brasileiro, por mais culto que seja, por mais erudito, por mais educado, por mais especializado, cumpra o preceito da lei de introdução ao Código Civil, segundo o qual ninguém pode alegar ignorância da lei para deixar de cumprí-la? Essa plethora de leis, decretos, regulamentos, regimentos, circulares, portarias e tudo mais que a imaginação criadora da burocracia é capaz de inventar, em sua quase totalidade não serve à sociedade, mas tem a virtude de atormentar o cidadão. Perdermos a conta de quantas delas votamos reduzindo direitos dos cidadãos. Cultivamos a estatolatria, e quase sempre esquecemos a cidadania. Quando não blasonamos, jactamo-nos de nossa democracia. Mas quase nunca lembramos que até meados da década de 50 ainda éramos a democracia das minorias, pois o eleitorado ainda era constituído por uma quantidade de votos menor do que aquela parcela da população que desse direito estava excluída. Também não podemos esquecer que só universalizamos o voto em 1986, há menos de duas décadas, portanto, quando a emenda constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, restaurou o voto dos analfabetos que a República extinguiu.

Um só exemplo seria, a meu ver, suficiente para provar o quanto temos sido incapazes de tornar efetivos os direitos mais elementares dos brasileiros. Joaquim Nabuco conta, na monumental biografia do pai que tanto ilustrou esta Casa, ser uma das frustrações da vida pública de Nabuco de Araújo, o tempo que levavam suas propostas para se concretizar. E apontava o exemplo da Portaria baixada por ele como ministro da Justiça, proibindo provisoriamente a abertura de novos seminários. Provisória permaneceu, até o fim do Império. Hoje, as medidas que interessam ao cidadão e à sociedade, não levam trinta, nem quarenta, mas cinqüenta e até mais de cem anos, sem que sejam cumpridas ou materializadas. Não me refiro só às leis, tomadas em seu sentido formal, mas também às prescrições constitucionais. E, para tanto, lembro o preceito estipulando a gratuidade do casamento civil, instituído por decreto do governo provisório republicano e acolhido como § 4º do art. 72 que contêm a declaração de direitos na Constituição de 1891. Trata-se de dispositivo constante de todos os textos constitucionais brasileiros, inclusive o atual, com exceção apenas da carta fascista de 37. Entre 1996 e 1997, nada menos de quatro leis foram aprovadas, sem lograr o que exige a Constituição. Há poucas semanas aprovamos aqui, de autoria do senador Pedro Simon, proposta de emenda constitucional que tenta vencer as resistências dos cartórios para cumprirem o que determina, desde 1988, a Constituição.

Um Estado que não se mostra capaz de garantir gratuitamente a seus cidadãos duas simples declarações, o registro de nascimento e a certidão de óbito e que privatizou a instituição do registro civil que a República tornou oficial e de natureza pública, seguramente vive há mais de cem anos de costas para a Nação! Mas esta não é a única nem a melhor evidência do pecado de que somos todos culpados. A prova incontestável de que governamos, legislamos e julgamos de costas para o povo e a sociedade, encontra-se na forma e nos recursos como todos os governos promovem e protegem seus próprios interesses, defendem os da sociedade e protegem o dos cidadãos. Para garantir os seus próprios interesses, a União dispõe de mais de 6.000 advogados. Para representar e defender os da sociedade, o Ministério Público Federal conta com apenas 10% desse total, 600 procuradores. E para assegurar os direitos da maior parte de todos os brasileiros, aqueles que a nada têm acesso, a Defensoria Pública Federal tem menos

de 2% dos que defendem o Estado, 110 membros, em todo o país! No meu Estado, Sr. Presidente há apenas uma Defensora em atuação, atualmente pleiteando remoção.

Esgota-se o meu tempo, e vejo-me forçado a concluir, mas não a desistir. Por isso, pretendo voltar ao assunto, abordando outra demonstração evidente da diferença que separa a tutela dos interesses do Estado e dos cidadãos, representada pela inércia do Congresso em adotar medidas que coloquem ao alcance dos brasileiros os instrumentos qualificados para a defesa de seus direitos, garantias e prerrogativas.

Antes, porém, mais uma vez invoco o ultra-conservador Oliveira Viana que tanto criticou o idealismo das nossas Constituições e que tão corrosivamente, mas com tanta razão, condenou nossa alienação: “A impressão que me dão esses construtores de Constituições é a de uma congregação de *logiciens*, que raciocinam sobre expressões técnicas do Direito Público como matemáticos sobre sinais algébricos. Com estas expressões genéricas – vazias de conteúdo objetivo e jogando com elas à maneira das letras, siglas e chaves dos calculistas – eles armam equações a uma, a duas, a várias incógnitas e concluem *in abstracto* – como os matemáticos ao desenvolverem uma série funcional ou ao exponenciarem uma equação. O que lhes importa é unicamente a *norma legal*, na sua exclusiva formulação verbal, na abstração do seu conteúdo; a norma legal, ontologicamente considerada; o texto da lei, em suma, na sua pura expressão gramatical e com a sua *mens legis* hermeneuticamente determinada, de acordo com as regras clássicas. Só isto e nada mais. Pode-se dizer que têm uma mentalidade kelseniana, sem terem lido Kelsen”.

Os Poderes do Estado no Brasil padecem desse mal, Sr. Presidente. Têm conseguido, quase todos, sem exceção, ser mais conservadores que o ultra conservador Oliveira Viana. Nós inclusive. É por isso que assim nos julgam os intelectuais e em última análise, os brasileiros, abandonados à sua própria sorte, órfãos porque não encontram quem proteja e promova seus direitos com a mesma eficiência com que fazem em causa própria os que os governam, aqueles que essa figura ilustre e exemplar de intelectual e cidadão, recentemente falecido, Raimundo Faoro chamou, com tanta propriedade de “os donos do poder” no Brasil.

TABELA 1 - A

Leis Aprovadas no Brasil por Autoria de Iniciativa (1946-1963)

Anos	Executivo		Legislativo		Judiciário		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1946	5	41,66	6	50,00	1	8,33	12
1947	126	63,95	66	33,50	5	2,53	197
1948	228	56,71	147	36,56	27	6,71	402
1949	182	40,80	228	51,12	36	8,07	446
1950	75	27,88	194	72,11	0	0,00	269
1951	108	42,18	147	57,42	1	0,39	256
1952	127	42,33	152	50,66	21	7,00	300
1953	128	35,95	214	60,11	14	3,03	356
1954	102	44,45	127	54,97	2	0,96	231
1955	159	49,53	154	47,97	8	2,49	321
1956	147	37,59	221	56,52	23	5,80	391
1957	71	25,72	189	68,47	16	5,79	276
1958	50	32,25	94	60,64	11	7,09	155
1959	58	28,29	127	61,95	20	9,75	205
1960	50	33,78	89	60,13	9	6,00	148
1961	64	34,59	105	56,75	16	8,64	185
1962	73	46,49	75	47,77	9	5,73	157
1963	51	41,46	68	55,28	4	3,25	123
Sub-total (Média)	100,22	40,31	133,50	54,55	12,39	5,09	246,11

FONTE: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. MG/RJ. Ed. UFMJ e IUPERJ. 2002.

GRÁFICO 1-A

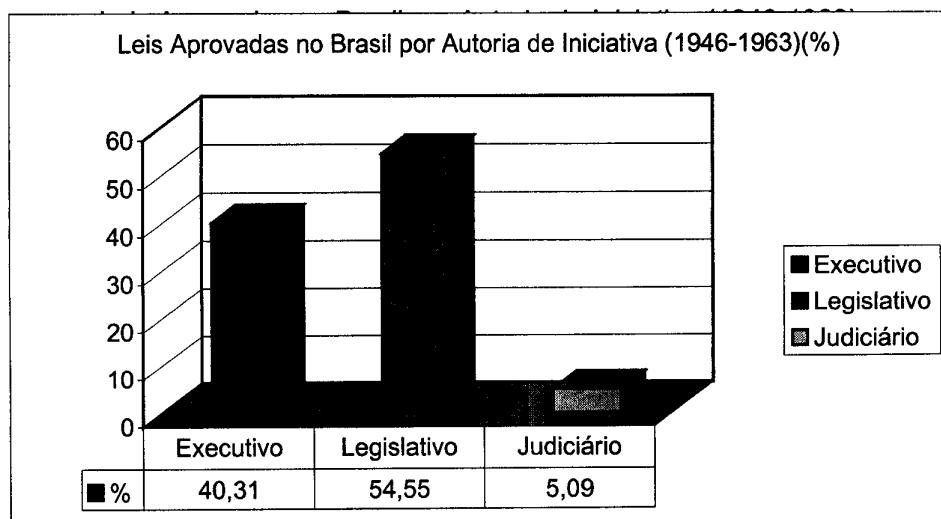


TABELA 1 - B

Leis Aprovadas no Brasil por Autoria de Iniciativa (1964-1988)

Anos	Executivo Nº	Executivo %	Legislativo Nº	Legislativo %	Judiciário Nº	Judiciário %	Total
1964	212	76,25	50	17,98	16	5,75	278
1965	264	79,27	58	17,41	11	3,30	333
1966	212	77,94	54	19,85	6	2,20	272
1967	145	86,57	27	9,54	11	3,88	183
1968	142	75,53	24	12,76	22	11,70	188
1969	3	27,27	2	18,18	6	54,54	11
1970	52	67,53	13	16,88	12	15,58	77
1971	96	78,04	11	8,94	16	13,00	123
1972	71	76,34	12	12,90	10	10,75	93
1973	121	81,29	18	12,08	10	6,71	149
1974	156	86,18	15	8,28	10	5,52	181
1975	85	70,83	22	18,33	13	10,83	120
1976	57	65,51	18	20,68	12	13,79	87
1977	85	77,27	16	14,54	9	8,18	110
1978	88	83,01	12	11,32	17	11,56	106
1979	91	61,90	39	26,53	17	11,56	147
1980	91	71,65	20	15,74	16	12,59	127
1981	62	75,60	13	15,85	7	8,53	82
1982	83	76,14	14	12,84	12	11,00	109
1983	64	68,08	14	14,89	16	17,02	94
1984	78	66,66	24	20,51	15	12,82	117
1985	83	53,20	46	29,48	27	17,30	156
1986	84	66,14	30	23,62	13	10,23	127
1987	50	76,92	7	10,76	8	12,30	65
1988	52	76,47	10	14,70	6	8,82	68
Sub-total (Média)	101,08	72,06	22,76	16,18	12,72	11,98	136,12

FONTE: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. MG/RJ. Ed. UFMJ e IUPERJ. 2002.

GRÁFICO 1-B

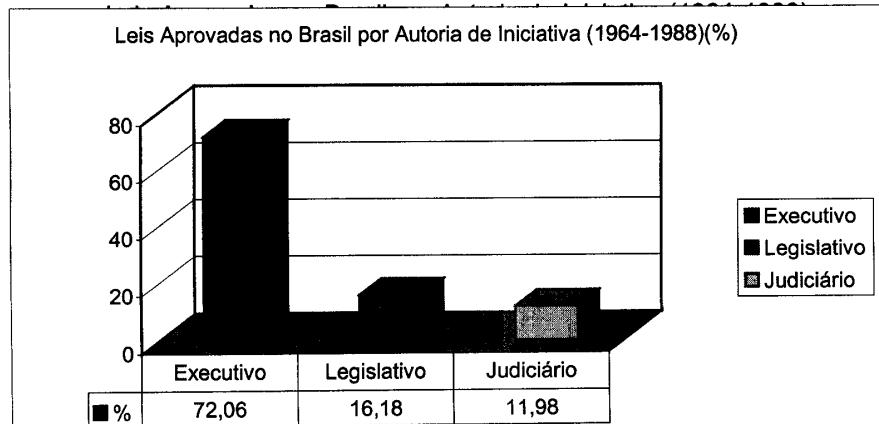
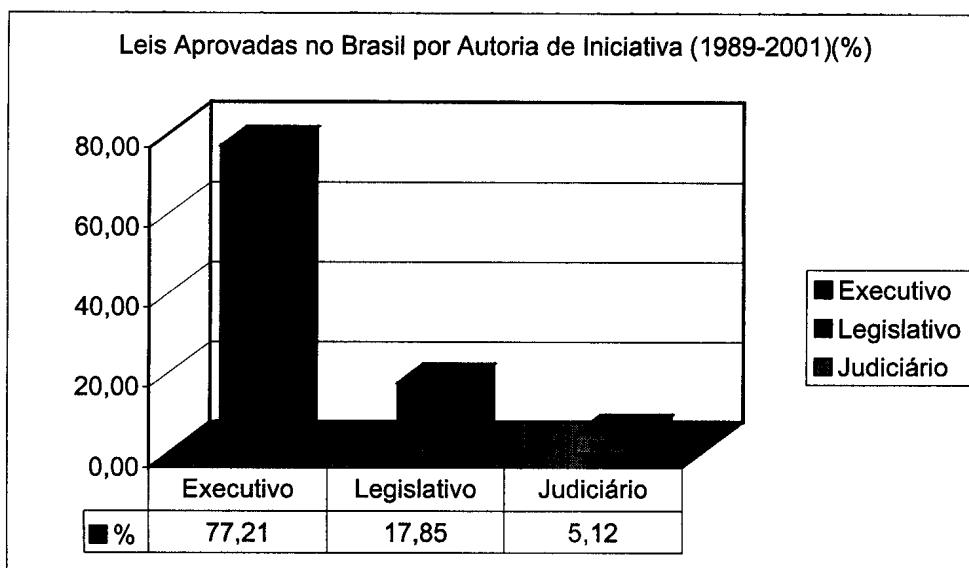


TABELA 1 - C**Leis Aprovadas no Brasil por Autoria de Iniciativa (1989-2001)**

Anos	Executivo		Legislativo		Judiciário		Total
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1989	176	70,11	46	18,32	29	11,53	251
1990	103	82,40	19	15,20	3	0,00	125
1991	181	80,08	19	8,40	26	11,50	226
1992	162	75,00	21	9,72	33	15,27	216
1993	166	79,04	34	16,19	10	4,76	210
1994	69	58,47	42	35,59	7	5,93	118
1995	200	79,90	57	21,34	10	3,74	267
1996	142	80,68	31	17,61	3	1,70	176
1997	143	84,61	25	14,79	1	0,59	169
1998	141	79,21	27	15,16	10	5,61	178
1999	138	77,96	37	20,90	2	1,12	177
2000	185	81,85	35	15,48	6	2,65	226
2001	172	74,45	54	23,37	5	2,16	231
Sub-total (Média)	152,15	77,21	34,38	17,85	11,15	5,12	197,69

FONTE: VIANNA, Luiz Werneck (Org.). *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*. MG/RJ. Ed. UFMJ e IUPERJ. 2002.

GRÁFICO 1-C

**ATA DA 85^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
EM 26 DE JUNHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 090, de 27 de junho de 2003)

RETIFICAÇÕES

- 1) No trecho da ata, entre as páginas 16404 e 16405, referente a Proposta de Emenda à Constituição Nº 53, de 2003, de autoria do Senador Almeida Lima, por motivo de omissão, inclua-se a página 43 da PEC 53/2003, referente ao Art.134.

Matéria em anexo para publicação

-
- 2) À página 16421, 1^a coluna, *faltou o despacho* referente ao REQUERIMENTO Nº 502, DE 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio,

.....
“(À mesa para Decisão.)”

Art. 134.	Art. 134.	
Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos	Parágrafo único. Leis complementares federal e estaduais organizarão a Defensoria Pública da União,	Alteração correlata à imposta ao art. 61, § 1º, II, d.

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 121, ADOTADA EM 25 DE JUNHO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS INTEGRAIS DO BANCO DO BRASIL S. A., PARA ATUAÇÃO NO SEGMENTO DE MICROFINANÇAS E CONSÓRCIOS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO	001
Deputado ENIO BACCI	002, 003

TOTAL DE EMENDA: 003

MPV 121**000001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 03/07/2003	Proposição Medida Provisória nº 121										
Autor DEP. ^A ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO	nº do prontuário										
1. Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Página</th> <th>Artigo</th> <th>Parágrafo</th> <th>Inciso</th> <th>alínea</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</td></tr> </tbody> </table>		Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea							
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO											

Dê-se ao inciso I do art. 1º a seguinte redação:

“I – um banco múltiplo, com o objetivo de atuação especializada em microfinanças, consideradas estas o conjunto de produtos e serviços financeiros destinados à população de baixa renda, inclusive por meio de abertura de crédito a pessoas físicas de baixa renda e microempresários, sem qualquer comprovação de renda;”

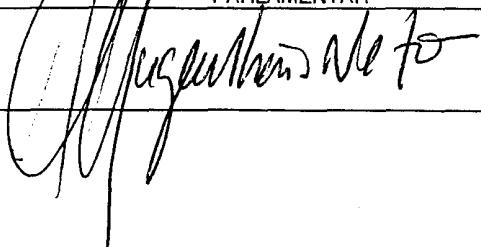
JUSTIFICAÇÃO

A obrigatoriedade de comprovação de renda para financiamento de atividade básica da cadeia comercial ou produtiva, de caráter predominantemente artesanal, desenvolvida por microempreendedores incipientes no ramo negocial, impossibilita a concretização e a perpetuação do negócio recém-estabelecido.

Esta emenda trata de retirar um empecilho para a iniciação de uma nova cultura de financiamento. Trocar-se-iam medidas eminentemente destinadas à proteção dos grandes créditos por uma verdadeira oportunidade de inserção da classe proletária no mercado convencional, produtor dos recursos necessários para o desenvolvimento sustentado, gerando os novos postos de trabalho de que o País tanto necessita.

Destarte, contamos com o apoio dos nobres pares na reparação proposta por esta emenda.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 121
000002

DATA	PROPOSIÇÃO
02/07/03	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 121 de 25 de junho de 2003

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
ENIO BACCI	

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1	1º	§ 2º		

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao parágrafo 2º, do art. 1º, da Medida Provisória nº 121, de 25 de junho de 2003, a seguinte expressão:

“Art. 1º -

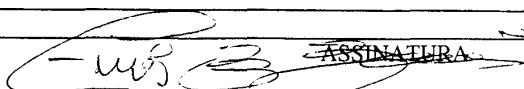
§ 2ºe de outras empresas privadas **que não atuam na área financeira**, desde que

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é impedir que as subsidiárias criadas pelo Banco do Brasil repassem recursos para as instituições financeiras. Elas poderão se associar às Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, voltadas exclusivamente para o segmento de baixa renda, e com empresas privadas, como lotéricas e franquias de correios, mas não com os grandes bancos.

As instituições financeiras poderão conceder crédito aos micro e pequenos empresários e às pessoas físicas detentoras de contas de pequeno valor, por meio dos recursos oriundos dos depósitos à vista recolhidos pelo Banco Central, conforme determinado pela MP 122, 25 de junho de 2003.

Pretende-se, assim, concentrar os esforços dessas subsidiárias no fortalecimento de fontes alternativas de crédito para o segmento de baixa renda.

 **ASSINATURA**

192583B04

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 121
000003

DATA 02/07/03	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 121 de 25 de junho de 2003
------------------	---

AUTOR ENIO BACCI	Nº PRONTUÁRIO
---------------------	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA 1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se parágrafo 4º ao art. 1º, da Medida Provisória nº 121, de 25 de junho de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

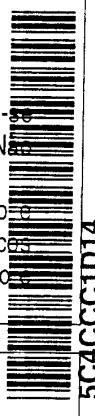
§ 4º As subsidiárias integrais poderão fazer parcerias com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, regulamentadas pela Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, e as Organizações Não Governamentais, desde que atuem no segmento de concessão de crédito destinado à população de baixa renda - microcrédito”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é possibilitar às subsidiárias criadas pelo Banco do Brasil associarem-se às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as OSCIP, e as Organizações Não Governamentais, que concedem crédito à população de baixa renda.

A experiência vem demonstrando que essas entidades prestam relevantes serviços às micro e pequenas empresas que estão na informalidade e que não conseguem ser atendidas pelos bancos tradicionais. Desta forma, pretende-se ampliar o número de agentes que possam atender esse segmento e estimular instituições que prestam atendimento diferenciado aos excluídos do sistema bancário brasileiro.

ASSINATURA



5C4CCC1D14

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 122**, ADOTADA, EM 25 DE JUNHO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE O DIRECIONAMENTO DE DEPÓSITOS À VISTA CAPTADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E A MICROEMPREendedORES, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL – PIPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Senadores ANTERO PAES DE BARROS, LEONEL PAVAN e ARTHUR VIRGÍLIO	001, 003, 005, 009, 011, 013, 014 e 016
Deputado BENEDITO DE LIRA	017
Deputado EDUARDO PAES	015
Deputado ÉNIO BACCI	004 e 012
Deputado FÁBIO SOUTO	002
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	008 e 010
Deputado JOSÉ CARLOS ARAÚJO	006 e 007

TOTAL DE EMENDAS – 017

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000001**data
02/07/03Proposição
Medida Provisória nº 122, de 2003Autor
Senadores Antero Paes de Barros/ Leonel Pavan/ Arthur Virgílio

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO

Dê-se ao inciso II o art. 1º da Medida Provisória 122/2003 a seguinte redação:

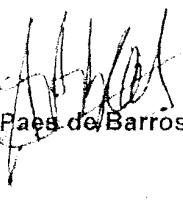
Art. 1º

II – As taxas de juros efetivas serão limitadas à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas, à exceção de taxa de abertura de crédito.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à referida Medida Provisória visa a fixar o índice a ser aplicado sobre as operações de crédito dispostas na MP.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003.



Antero Paes de Barros



Leonel Pavan



Arthur Virgílio

Senadores

PARLAMENTAR

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000002**

data 02/07/2003	proposição Medida Provisória nº 122
--------------------	---

DEF	Autor FÁBIO SCOTT	nº do prontuário
-----	----------------------	------------------

1	Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---	------------	-----------------	--------------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se a alínea "c" do inciso I do art. 1º e o inciso IV do art. 2º, e dê-se à alínea "a" do inciso I do art. 1º e ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I -

a) pessoas físicas de baixa renda;

.....

Art. 2º

.....

II – os critérios para enquadramento das pessoas físicas de que trata a alínea "a" do inciso I do art. 1º, dispensada a titularidade de depósito à vista ou de aplicação financeira.

.....

JUSTIFICAÇÃO

O atual número de desempregados e de trabalhadores pertencentes à economia informal não condiz com critérios limitantes de crédito para o cidadão honesto, ávido por oportunidades de ingresso na cadeia produtiva convencional, cada vez mais esvaziada pela escassa criação de vagas de trabalho em nossa estagnada economia.

Os setores de controle de crédito classificam as pessoas de baixa renda como as mais adimplentes de toda a classe consumidora nacional. A necessidade de continuar tendo acesso ao crédito, mesmo que limitado a valores módicos, leva essa grande parte da população a não quebrar a cadeia de financiamento de que possa ser beneficiária.

É nesse sentido que propomos a proibição de obrigatoriedade de vinculação a instituições financeiras, notadamente voltadas para as classes mais beneficiadas da sociedade.

PARLAMENTAR

MPV-122**000003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/07/03	Proposição Medida Provisória nº 122, de 2003				
Autor Senadores Leonel Pavan/Arthur Virgílio/Antero Paes de Barros					
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 1º da referida Medida Provisória a seguinte redação, suprimindo-se a alínea “c” do mesmo dispositivo:

Art. 1º

I -

- a) pessoas físicas de baixa renda, detentoras ou não de depósitos à vista e aplicações financeiras de pequeno valor, que se enquadrem no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001;
- b) microempreendedores que preencham os requisitos estabelecidos previamente pelo respectivo Sebrae Regional para operações de créditos concedidas por entidades especializadas em operações de microcrédito.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Medida Provisória nº 122/2003 tem por objetivo, em seu texto referente à alínea “a”, remeter o enquadramento de pessoas físicas de baixa renda, consideradas como potenciais tomadores de recursos, à Lei Complementar nº 111/2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, por considerar os critérios constantes naquela lei os mais adequados.

Da mesma forma, optou-se pelo Sebrae Regional como fórum mais adequado para definição de critérios para aplicação de políticas voltadas ao

ofício

microempreendedor. Órgãos regionais são mais capacitados para avaliar as especificidades de cada região, o que pode favorecer bastante o alcance das medidas propostas na referida MP.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003

Leonel Pavan
Leonel Pavan

Arthur Virgílio
Arthur Virgílio

Antero Paes de Barros
Antero Paes de Barros

Senadores

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-122
000004

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 122 de 25 de junho de 2003
------	---

AUTOR ÊNIO BACCI	Nº PRONTUÁRIO
----------------------------	---------------

TIPO	1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
------	--

PÁGINA 1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
-------------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se parágrafo 1º ao art. 1º, da Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 1º -

§ 1º A parcela dos recursos oriundos dos depósitos à vista captados pelas instituições, baseados nos termos desta Medida Provisória, poderá ser direcionada às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, de que trata a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e as Organizações Não Governamentais, que atuam no segmento de concessão de crédito destinado à população de baixa renda – microcrédito, desde que as instituições citadas no caput do Art. 1º realizem parcerias com esses segmentos".

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é permitir às instituições financeiras realizar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e com as Organizações Não Governamentais, que atuam no segmento de microcrédito, permitindo, assim, que parte do depósito à vista direcionado ao microcrédito, seja repassado a essas entidades sem fins lucrativos.

Pretende-se, assim, impedir que esses recursos sejam recolhidos ao Banco Central, caso não sejam destinados ao segmento de baixa renda. A experiência vem demonstrando que essas entidades prestam relevantes serviços às micro e pequenas empresas que estão na informalidade e que não conseguem ser atendidas pelos bancos tradicionais.



DD333D9235

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000005**

data 02/07/03	Proposição Medida Provisória nº 122, de 2003			
Autor Senadores Leonel Pavan/Arthur Virgílio/Antero Paes de Barros	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Suprimam-se os incisos II, III e IV do art. 2º da Medida Provisória 122/2003, renumerando-se os demais.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à referida Medida Provisória visa a retirar do Conselho Monetário Nacional a prerrogativa de estabelecer os critérios dispostos nos incisos II, III e IV, por não considerá-lo o foro mais adequado para tanto.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003

Leonel Pavan

Arthur Virgílio

Antero Paes de Barros

Senadores

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000006**

data	<i>proposição</i> Medida Provisória nº 122
------	--

Autor REP. JOSÉ CARLOS MACHADO	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1	Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 2º	Parágrafo - <i>caput</i>	Inciso - VI	alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso VI do art. 2º desta Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º.....

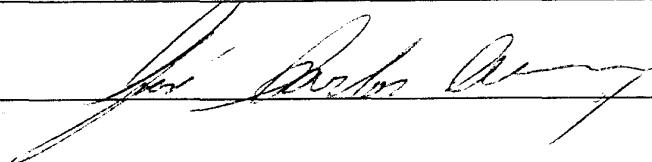
VI - o valor máximo do crédito por cliente, que não poderá ser superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) (NR)"

Justificação

O objetivo maior desta Medida Provisória é criar condições para que os microempreendedores ou pessoas físicas de baixa renda tenham acesso a um microemprestímo, favorecendo claramente os segmentos da população que se encontram a margem do sistema bancário, já que os mais pobres defrontam-se com constantes dificuldades, excluídos na obtenção de crédito.

Porém, o valor máximo disponibilizado por cliente não ultrapassa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o que não corresponde à necessidade enfrentada pela população de baixa renda. Há que se considerar ainda que os tomadores, na maioria das vezes, utilizam tais recursos na construção de mais um cômodo em sua residência, na compra de pequenos implementos ou ainda no pagamento de suas dívidas, com o que fica clara a insuficiência da quantia sugerida pela proposta do Executivo.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-122

000007

data

proposição

Medida Provisória nº 122

Autor

Edmundo Araújo

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	--------------------------	------------	------------------------

Página	Artigo 2º	Parágrafo - caput	Inciso - VI	alínea
--------	-----------	-------------------	-------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso VI do art. 2º desta Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 2º.....

VI - o valor máximo do crédito por cliente, que não poderá ser superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (NR)"

Justificação

O objetivo maior desta Medida Provisória é criar condições para que os microempreendedores ou pessoas físicas de baixa renda tenham acesso a um microemprestímo, favorecendo claramente os segmentos da população que se encontram a margem do sistema bancário, já que os mais pobres defrontam-se com constantes dificuldades, excluídos na obtenção de crédito.

Porém, o valor máximo disponibilizado por cliente não ultrapassa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o que não corresponde à necessidade enfrentada pela população de baixa renda. Há que se considerar ainda que os tomadores, na maioria das vezes, utilizam tais recursos na construção de mais um cômodo em sua residência, na compra de pequenos implementos ou ainda no pagamento de suas dívidas, com o que fica clara a insuficiência da quantia sugerida pela proposta do Executivo.

PARLAMENTAR

MPV-122
000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1136

ANSWER

Medida Provisória nº 122

Author

1.1. *de pronunciar*

Den. José Carlos Aleluia

supressiva	substitutiva	modificativa	editiva	substitutiva cláusula
Página	Artigo 2º	Parágrafo - caput	inciso	cláusula

Algunas de las principales autoridades de la época, como el general José María Morelos y Pavón, el general Vicente Guerrero, el general Agustín de Iturbide y el general Agustín de Heredia, entre otros, se oponían a la creación de la Universidad.

240

110 SAMPLE INQUIRIES IN INVESTIGATING CRIMINAL FAULTS AND DEFENSES IN THE WORKPLACE 375

MATERIALS

O objetivo maior desta Medida Provisória é criar condições para que os microempreendedores ou pessoas físicas de baixa renda tenham acesso a um microemprestímo, favorecendo claramente os segmentos da população que se encontram a margem do sistema bancário, já que os mais pobres defrontam-se com constantes dificuldades, excluídos na opção de crédito.

Porém, o valor máximo disponibilizado por cliente não ultrapassa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), o que não corresponde a necessidade enfrentada pela população de baixa renda. Há que se considerar ainda que os tomadores, na maioria das vezes, utilizam tais recursos na construção de mais um cômodo em sua residência, na compra de pequenos implementos ou ainda no pagamento de suas dívidas, com o que fica clara a insuficiência da quantia sugerida pela proposta do Executivo.

PARLAMENTAR

Kill

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000009**data
02/07/03Proposição
Medida Provisória nº 122, de 2003Autor
Senadores Leonel Pavan/Arthur Virgílio/Antero Paes de Barros

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso VI do art. 2º da Medida Provisória 122/2003 a seguinte redação:

Art. 2º

VI – o valor máximo do crédito por cliente, que não poderá ser superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à referida Medida Provisória visa a aumentar o valor máximo do crédito por cliente, por considerar-se o limite de R\$ 1.000,00 muito baixo, o que limitaria sensivelmente o alcance social das operações de crédito destinadas à população de baixa renda e aos microempreendedores.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003

Leonel Pavan

Arthur Virgílio

Antero Paes de Barros

Senadores

MPV-122**000010****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

Medida Provisória nº 122

Autor

nº do prontuário

DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA

Supressiva	substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> modificativa	aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
------------	--------------	--	---------	--

Página	Artigo 6º	Parágrafo – caput	inciso -	alínea
--------	-----------	-------------------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICACÃO

De-se ao inciso VI do art. 2º desta Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 6º.....

" – ao financiamento, pelo prazo máximo de sessenta meses, de até setenta por cento (70%) do valor total de cada projeto enquadrado no art. 5º as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que utilizarão os recursos para a aquisição de cotas dos FII ou FIDC (NR)"

Justificação

O objetivo maior desta Medida Provisória é criar condições para que os microempreendedores ou pessoas físicas de baixa renda tenham acesso a um microemprestímo, favorecendo claramente os segmentos da população que se encontram a margem do sistema bancário, já que os mais pobres defrontam-se com constantes dificuldades, excluídos na obtenção de crédito.

Porém, o financiamento de apenas 30% do valor total de cada projeto, como sugere a MP, não corresponde à necessidade enfrentada pela população de baixa renda e pelos microempresários. Temos, porém, que o financiamento de 70% do valor de cada projeto poderá de fato criar condições favoráveis para que se solucionem os graves problemas que enfrentam as classes mais desfavorecidas e os microempreendedores.

PARLAMENTAR

*Joel**Joel*

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000011**

data 02/07/03	Proposição Medida Provisória nº 122, de 2003															
Autor Senadores Arthur Virgílio/ Antero Paes de Barros/ Leonel Pavan	nº do prontuário															
<table border="1" data-bbox="198 702 1415 813"> <tr> <td>1. Supressiva</td> <td>2. substitutiva</td> <td>3. modificativa</td> <td>4. aditiva</td> <td>5. Substitutivo global</td> </tr> <tr> <td>Página</td> <td>Artigo</td> <td>Parágrafo</td> <td>Inciso</td> <td>alínea</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</td></tr> </table>		1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global	Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global												
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea												
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO																

Suprime-se o art. 3º da Medida Provisória 122/2003.

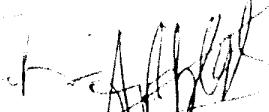
JUSTIFICATIVA

A presente emenda à referida Medida Provisória visa a suprimir seu art. 3º, pois, em primeiro lugar, a redação do dispositivo pode levar a que o Banco Central promova um empréstimo compulsório que não se enquadra nas hipóteses do art. 148 da Constituição Federal. Mais, o estabelecimento do percentual de direcionamento de recursos, conforme o art. 2º, I, ficaria a cargo do Conselho Monetário Nacional.

Em segundo lugar, empréstimo compulsório é matéria que apenas pode ser versada em Lei Complementar. Acontece que o art. 62, § 1º, III, da Constituição Federal, impede que Medida Provisória trate de matéria reservada a Lei Complementar.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003


Arthur Virgílio


Antero Paes de Barros


Leonel Pavan

Senadores

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-122

000012

DATA
02/07/03PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 122 de 25 de junho de 2003AUTOR
ÊNIO BACCI

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
1 ARTIGO
 1º PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o inciso VII ao art. 3º, da Lei 9.311, de 24 de outubro de 1996, de forma a se integrar à Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

VII – nos lançamentos dos tomadores de recursos citados nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso I, do art. 1º, da Medida Provisória nº 122, de 25 de junho de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é impedir a incidência da CPMF sobre a movimentação financeira dos pequenos tomadores, que terão acesso às contas simplificadas disponibilizadas pelas instituições financeiras.

O Conselho Monetário Nacional simplificou o processo de abertura de contas para o segmento de baixa renda com o intuito de possibilitar a inclusão bancária de milhares de brasileiros que não têm acesso ao sistema bancário.

Entretanto, estes novos clientes estarão sujeitos à alíquota de 0,38% da CPMF toda vez que movimentarem sua conta bancária. Não há como permitir que pessoas que irão movimentar uma pequena soma de dinheiro paguem esta contribuição.

ASSINATURA



4F98EA2C01

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000013**data
02/07/03Proposição
Medida Provisória nº 122, de 2003Autor
Senadores Arthur Virgílio/ Leonel Pavan/ Antero Paes de Barros

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o parágrafo único do art. 4º da Medida Provisória 122/2003.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à referida Medida Provisória visa a suprimir dispositivo que apenas dispõe sobre o óbvio, ou seja, a submissão do Fundos de Investimento Imobiliário – FII e Fundos de Investimento em Direito Creditórios - FIDC às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003.

Arthur Virgílio

Leonel Pavan

Antero Paes de Barros

Senadores

PARLAMENTAR

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000014**

data 02/07/03	Proposição Medida Provisória nº 122, de 2003			
Autor Senadores Arthur Virgílio/ Leonel Pavan/ Antero Paes de Barros	nº do prontuário			
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se os artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da referida Medida Provisória:

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Medida Provisória nº 122/2003 tem por objetivo suprimir os artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, uma vez que a proposta de instituição do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS não está minimamente definida, deixando de explicitar sua vinculação orçamentária e a natureza dos fundos.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003


Arthur Virgílio


Leonel Pavan


Antero Paes de Barros

Senadores

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-122****000015****Data: 02/07/03****Proposição: MP 122/2003****Autor: Deputado EDUARDO PAES****Nº Prontuário: 307** Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva/Global**Página: 01/01****Artigo:****Parágrafo:****Inciso:****Alínea:**

Acrescente-se novo art. 4º e seu parágrafo único, renumerando-se o atual e os seguintes, com a seguinte redação:

Art. 4º – A Caixa Econômica Federal deverá disponibilizar acesso a seu Cadastro Social Único(CSU), originário dos diversos programas sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, às Instituições referidas no caput do art. 1º.

Parágrafo Único – A fim de garantir o sigilo das informações contidas no Cadastro Social Único(CSU), a Caixa Econômica Federal deverá designar agência exclusiva para esse fim que responsabilizar-se-á pela prestação correta das informações.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é garantir o acesso público aos cadastros da CEF aos outros segmentos do sistema financeiro referidos na Medida Provisória e que ficarão responsáveis pela concessão do crédito.

Ainda, buscando proteger o sigilo informacional, propõe a presente emenda a designação de agência exclusiva a fim de oferecer as informações que possam qualificar e facilitar a identificação dos tomadores de crédito.

Sabe-se que um dos elementos mais importantes para a concessão de créditos como proposto na Medida Provisória, vêm a ser as garantias que os tomadores possam oferecer.

Os diversos níveis de Governo vem através dos anos desenvolvendo uma série de programas de renda mínima que são operacionalizados pela CEF, instituição que tem interesses estratégicos em não divulgar os dados para outros segmentos de forma a não perder o monopólio informacional, acabando por encarar esses dados do cadastro social único(CSU) como um dado bancário.

E a possibilidade de disponibilizar esses dados vem a ser informação valiosíssima às instituições que queiram operar no mercado de renda baixa.

Assinatura

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000016**data
02/07/03Proposição
Medida Provisória nº 122, de 2003Autor
Senadores Antero Paes de Barros/ Arthur Virgílio/ Leonel Pavan

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o § 2º do art. 5º da Medida Provisória 122/2003.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à referida Medida Provisória visa a suprimir dispositivo que permitiria ao Poder Executivo incluir, a qualquer momento, outros objetivos que não aqueles originalmente previstos no Programa, o que se configuraria numa verdadeira “carta branca” para o Governo Federal.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2003.

Antero Paes de Barros

Arthur Virgílio

Leonel Pavan

Senadores

PARLAMENTAR

MPV-122**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000017**

data 01/07/2003	proposição Medida Provisória nº 122, de 2003
--------------------	---

autor Benedito de Lira	nº do prontuário 162
---------------------------	-------------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso I	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Art.5º.....

I - a criação e a implementação de núcleos habitacionais **urbanos e rurais** que tornem acessível moradia para os segmentos populacionais das diversas rendas familiares, mediante a construção de núcleos habitacionais providos de serviços públicos básicos, comércio e serviços; e

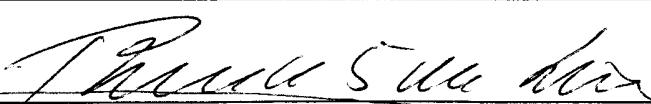
JUSTIFICAÇÃO

Importante se faz a implementação de políticas públicas para o homem do campo , principalmente pela vocação que o Brasil tem no agronegócio. A moradia rural está , sempre, colocada em segundo plano pelos governos brasileiros .

Existe um grande déficit habitacional rural e as ações propostas em nossa emenda poderão minorar esse quadro , com implementações de ações do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS , para as camadas de baixa renda, em áreas rurais .

PARLAMENTAR

Deputado Benedito de Lira
PP-AL



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Mistas**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 123**, ADOTADA EM 26 DE JUNHO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 27 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DEFINE NORMAS DE REGULAÇÃO PARA O SETOR FARMACÊUTICO, CRIA A CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, ALTERA A LEI N.º 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	009
Senadores EDUARDO AZEREDO, LÚCIA VÂNIA e REGINALDO DUARTE	001, 004, 005 e 010
Deputado FERNANDO DE FABINHO	006
Deputada LAURA CARNEIRO	002, 003, 007 e 008

TOTAL DE EMENDAS: 010

MPV-123**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000001**

data 01/07/2003	proposição Medida Provisória nº 123		
autor Senadores Eduardo Azeredo/Lucia Vânia/Reginaldo Duarte	nº do prontuário		
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global			
2/4		Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Emenda Modificativa nº

Medida Provisória, nº 123, de 26 de junho de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, altera a Lei nº 6.360, e dá outras providências.

Modificar o § 1º do Art. 4º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º

§ 1º - O ajuste de preços de medicamentos será baseado no ajuste de preços relativos entre setores, que será calculada com base na variação dos custos dos insumos;

JUSTIFICATIVA

O § 1º do Art. 4º trata da metodologia de cálculo para o ajuste dos preços dos medicamentos, porém estabelece contradições entre os § 2º e o inciso II do § 4º. Enquanto um menciona que o ajuste se fará com base no IPCA, o outro estabelece que o cálculo se fará com base na variação dos custos dos insumos, desde que tais custos não sejam recuperados pelo cômputo do IPCA. Ou seja, prevalecerá a variação de custos. Com essa

nova redação os parágrafos 2º, 3º e 4º devem ser suprimidos.

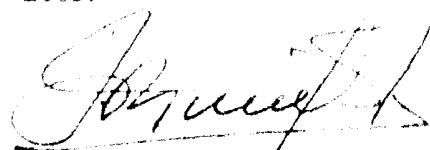
Sala das Sessões, de 2003.



Eduardo Azeredo



Jucá
Lucia Vânia
Senadores



Reginaldo Duarte

PARLAMENTAR

MPV-123
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 123, DE 26 DE JUNHO DE 2003
000002

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED, altera a Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.

Emenda Modificativa Nº /03

Dê-se ao parágrafo 2º do artigo 4º a seguinte redação:

“ § 2º O índice utilizado, para fins do ajuste previsto no § 1º, é o Índice de Preço por Atacado Oferta Global, IPA-OG, calculado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV”

Justificação

O índice de preço proposto não é adequado ao propósito de corrigir custos.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2003



Deputada LAURA CARNEIRO

MPV-123

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 123, DE 26 DE JUNHO D

000003

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED, altera a Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.

Emenda Modificativa Nº /03

Dê-se ao inciso II do § 8º do artigo 4º a seguinte redação:

“ II – O IPA-OG acumulado a partir de setembro de 2003”.

Justificação

Trata-se de conferir coerência à modificação apresentada ao parágrafo 2º do artigo 4º, de forma a dar coerência ao indexador de custos industriais, como é intenção desta Medida Provisória.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2003



Deputada LAURA CARNEIRO

MPV-123**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000004**

data 01/07/2003	proposição Medida Provisória nº 123	
autor Senadores Reginaldo Duarte/Eduardo Azeredo/Lúcia Vânia	nº do prontuário	
1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global		
2/4	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Supressiva nº

Medida Provisória, nº 123, de 26 de junho de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, altera a Lei nº 6.360, e dá outras providências.

Suprimir os seguintes parágrafos § 2º e 3º do Art. 4º e o inciso I e do II do § 4º do mesmo Art. 4.

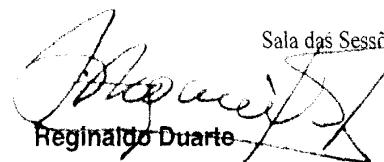
JUSTIFICATIVA

O § 2º do Art. 4º trata da utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, como um dos componentes para definir o ajuste de preços dos medicamentos. Este índice não deve ser utilizado por trazer em sua composição itens que não refletem apenas custos de produção, como por exemplo reajustes de mensalidades escolares. Computar itens como este poderiam elevar significamente o preço final dos medicamentos. Ademais a utilização de um índice de preços seria conflitante com o inciso II do § 4º do mesmo Art. 4º que estabelece que "...a parcela do fato de ajuste de preços relativos entre setores,...será calculado com base na variação dos custos dos insumos...". Ou seja, qualquer que seja o IPCA o que prevalecerá será a variação dos custos de produção.

O § 3º afirma que o "o fator de produtividade, expresso em percentual, é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade das empresas produtoras de medicamentos". Este parágrafo não diz nada, apenas reproduz o conceito teórico de livros textos sobre ganhos de produtividade. Por ser pouco ou nunca utilizado, é um fator de difícil cálculo, sobretudo quando se trata de uma indústria diversificada como a de medicamentos, onde o ganho de

produtividade do setor dever ser medido a partir da produtividade de cada tipo de medicamento. O mesmo problema ocorre com o inciso I do § 4º, que trata de “parcela de um fator de ajuste de preços relativos intra-setor, que será calculado com base no poder de monopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada”. Não existe metodologia conhecida para o cálculo desse fator, tornando-se, portanto, incalculável e não quantificável.

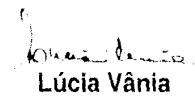
Com a supressão desses parágrafos a redação do § 1º do Art. 4º será alterada, o que provoca a supressão automática do inciso II.



Reginaldo Duarte

Sala das Sessões, de 2003.

Eduardo Azeredo
Senadores



Lúcia Vânia

PARLAMENTAR



MPV-123**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000005**data
01/07/2003proposição
Medida Provisória nº 123autor
Senadores Lucia Vânia/Reginaldo Duarte/Eduardo Azeredo

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

2/4 Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Supressiva nº

Medida Provisória, nº 123, de 26 de junho de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, altera a Lei nº 6.360, e dá outras providências.

Suprimir o inciso I do Art. 6º.

JUSTIFICATIVA

O inciso I do Art. 6º deve ser suprimido por estar contemplado no inciso VIII do mesmo artigo.

Salá das Sessões,

de

de 2003.

Lucia Vânia

Reginaldo Duarte

Eduardo Azeredo

Senadores

PARLAMENTAR

MPV-123**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000006**

data	proposição
Medida Provisória nº 123	

AUTOR	nº do prontuário
DEP. FERNANDO DE FABINHO	

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se aos arts. 6º e 10 da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 6º

XIV – renovar os registros, anualmente, mediante teste a ser realizado em laboratório pericial autorizado pelo Poder Público;

XV – (atual inciso XIV);

XVI – (atual inciso XV)

Art. 10. Os arts. 16 e 22 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16.....

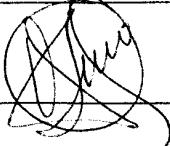
Art 22. As drogas, os medicamentos e insumos farmacêuticos que contenham substâncias entorpecentes ou determinem dependência física ou psíquica, estando sujeitos ao controle especial previsto no Decreto-lei nº 753, de 11 de agosto de 1969, bem como em outros diplomas legais, regulamentos e demais normas pertinentes, e os medicamentos em geral, só serão registrados ou terão seus registros renovados, se, além do atendimento das condições, das exigências e do procedimento estabelecidos nesta Lei e seu regulamento, suas embalagens e sua rotulagem se enquadarem nos padrões aprovados pelo Ministério da Saúde.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As atuais pesquisas na área biomédica indicam que, com o avanço da tecnologia utilizada nas drogas medicamentosas, está havendo uma alteração genética nos principais microorganismos causadores das diversas modalidades de doença que atingem o ser humano. Desse modo, faz-se necessário que o Ministério da Saúde realize testes periódicos, aferindo a eficácia dessas drogas no combate às enfermidades.

A baixa renda, comum à maior parte da população brasileira, não permite que gastos sejam realizados com remédios que já não se mostram efetivos. A comercialização de meros placebos não contribui para a melhoria da qualidade de vida da população. Pelo contrário, aumenta a incidência de doenças que poderiam ser facilmente debeladas com a utilização de uma medicação adequada e de qualidade.

PARLAMENTAR



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 123, DE 26 DE JUNHO DE 2

MPV-123**000007**

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED, altera a Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.

Emenda Modificativa Nº /03

Dê-se ao artigo 7º a seguinte redação:

“A partir da publicação desta Medida Provisória, os produtos novos e as novas apresentações de medicamentos que venham a ser incluídos na lista de produtos comercializados pela empresa produtora poderão ter seus preços praticados se, em 5 (cinco) dias a contar da notificação apresentada pela empresa à CMED, a CMED não se pronunciar em contrário àquela notificação.”

Justificação

O prejuízo por burocratização do lançamento de novos medicamentos é determinante do atraso e da falta de modernização neste setor fundamental ao bem-estar social.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 2003



Deputada LAURA CARNEIRO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 123, DE 26 DE JUNHO DE 2003

MPV-123

000008

Emenda Supressiva N° /03

Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED, altera a Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976 e dá outras providências.

Suprime-se o parágrafo único do art. 7º da Medida Provisória

Justificação

Trata-se de matéria cujo mérito não deve constar em Lei, mas em resoluções e portarias como atualmente é praticado.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2003



Deputada LAURA CARNEIRO

MPV-123

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO			
03/07/2003	MEDIDA PROVISÓRIA N° 123/2003			
4 AUTOR	5 N° PRONTUÁRIO			
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ		337		
6	TIPO			
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOEAL
7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1/1				

TEXTO

Modifica-se a alínea f, do parágrafo VII do art. 16 constante no art. 10 da Medida Provisória em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10

"art. 16

VII -

f) a discriminação da proposta de comercialização do produto, incluindo os gastos previstos com o esforço de venda, e com publicidade e propaganda.

JUSTIFICATIVA

As ações comerciais de cada empresa são próprias, se houver qualquer descumprimento das determinações legais, poderá o governo atuar.

Assinatura

Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal SP

MPV-123

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/07/2003	proposição Medida Provisória nº 123			
autor Senadores Lúcia Vânia/Eduardo Azeredo/Reginaldo Duarte			nº do prontuário	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
2/4	4º	2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Supressiva nº

Medida Provisória, nº 123, de 26 de junho de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, altera a Lei nº 6.360, e dá outras providências.

Suprimir o Art. 11.

JUSTIFICATIVA

O Art. 11 não guardar qualquer correspondência com o objeto principal da MP, não sendo, portanto, justificável a sua permanência em uma MP que trata de assunto relativo a preços de medicamentos.

Sala das Sessões, de de 2003.

Lúcia Vânia

Eduardo Azeredo
Senadores

Reginaldo Duarte

PARLAMENTAR

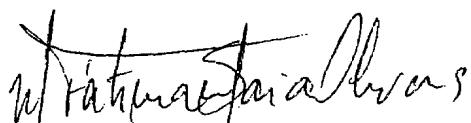
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia três do mês de julho de dois mil e três, quinta-feira, às onze horas, na Sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 123**, adotada em 26 de junho de 2003 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências" com a presença dos Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Juvêncio da Fonseca, *a reunião não foi realizada por falta de quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Maria de Fátima Maia de Oliveira (matrícula 2839), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, em exercício (Senado Federal).

Sala das Comissões, 03 de julho de 2003



Maria de Fátima Maia de Oliveira

Serviço de Apoio às Comissões Mistas

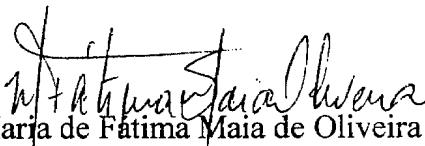
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia três do mês de julho de dois mil e três, quinta-feira, às dez horas, na Sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 121**, adotada em 25 de junho de 2003 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "**Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S. A., para atuação no segmento de microfinanças e consórcios**" com a presença dos Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti e Iris de Araujo e do Deputado Neuton Lima, *a reunião não foi realizada por falta de quorum*.

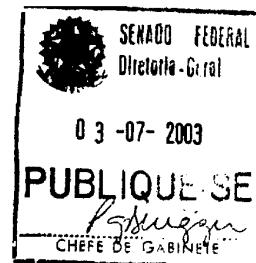
Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Maria de Fátima Maia de Oliveira (matrícula 2839), Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, em exercício (Senado Federal).

Sala das Comissões, 03 de julho de 2003


Maria de Fátima Maia de Oliveira

Serviço de Apoio às Comissões Mistas

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 073 , DE 2003



O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a nova redação dada pela Resolução nº 09, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica Especial, com o objetivo de levantar, propor e implementar uma solução de descontinuação para a plataforma mainframe, com as seguintes atribuições:

- a) Levantamento de todas os sistemas e rotinas em execução na plataforma;
- b) Análise das alternativas para migração de cada um dos sistemas/rotinas para a plataforma cliente/servidor com vistas a contratação de pacotes ou serviço externo, ou de desenvolvimento interno;
- c) Acompanhar a implementação das soluções de cada um dos sistemas/rotinas a serem migrados;
- d) Propor alternativas para redução dos custos atuais de hardware e software da plataforma mainframe enquanto durar o processo de migração.

Art. 2º - Designar os servidores PEDRO ENEAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, matrícula 511, JOÃO ROBERTO DA CUNHA , matrícula 567, LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS, matrícula 258, MARCOS FEITOSA ROCHA, matrícula 266; MARCELO ANDRADE DE JESUS, matrícula 532; CLAUDIO LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO, matrícula 534; JOSÉ AURÉLIO PADILHA BATISTA, matrícula 400; VENÂNCIO JOSÉ DE SANTANA FILHO, matrícula 509, FERNANDO TEIXEIRA ALVES, matrícula 522, VALDIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 169, e LIANA LAURA BAHIA DE MENEZES; matrícula 524.

Art. 3º - A Comissão Técnica Especial será presidida pelo Servidor PEDRO ENEAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, e, nos seus eventuais impedimentos, por LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 03 de junho de 2003.


Agaciel da Silva Maia
 Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 074 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o artigo 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **WILSON PEREIRA FALCÃO**, matrícula 2721, na qualidade de Presidente, **ROMEU RONIS DA COSTA**, matrícula 3699, **JOÃO BATISTA SILVA CAMPOS**, matrícula 2997, na qualidade de Membros e **MARA RUBIA ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 4013, na qualidade de Secretária, para integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 0948/03-9.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 03 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) **ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 4090, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 320, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com o objetivo de oferecer apoio técnico especializado na composição da agenda, das palestras técnicas, assim como prestar esclarecimentos sobre quaisquer outras dúvidas ligadas à tecnologia de software livre, com vistas à realização do evento "O Software Livre e o Desenvolvimento do Brasil" a ser promovido pelo Senado Federal.

Art. 2º Designar os servidores **MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, matr. 1688; **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matr. 206; **JAMES RAYMUNDO MENEZES DE CARVALHO**, matr. 464; **FERNANDO LUIZ BRITO DE MELO**, matr. 480; **MARCELO SILVA CUNHA**, matr. 536; **FRANCISCO JOSÉ FIÚZA LIMA**, matr. 452; **PAULO FERNANDES SOUZA JUNIOR**, matr. 529; **LILIA SOUZA BRITTO**, matr. 3053; **JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA**, matr. 446 e **EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA**, matr. 100, para integrarem a Comissão.

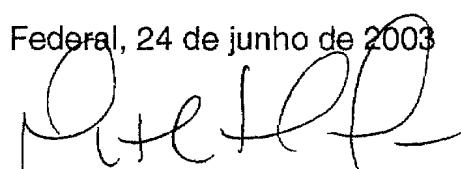
Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor **MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, que será substituído em seus impedimentos pelo servidor **RICARDO VIANA DE CAMARGO**.

Art. 4º Designar as servidoras **LUCIA LEE WANDERLEY PAIVA KARAN**, matr. 4119 e **MARTA MARIA PINCOWSCA CARDOSO MAIA**, matr. 385, para secretariar a Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Replicado por haver saído
com incorreções.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4159 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Renata Ribeiro Costa**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-3, do Gabinete do Senador José Sarney, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 02 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4160 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **KLEBER GOMES FERREIRA LIMA**, matrícula nº 305, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, para Função Comissionada, símbolo FC-7, de Subchefe de Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho.

Senado Federal, em 03 de julho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4161 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, matrícula nº 551, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - SEI, da Função Comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor da Subsecretaria de Suporte Técnico e Operações - SSSTO, da Secretaria Especial de Informática - SEI, a partir 20 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, em 03 de julho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 4162 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MARCOS PINTO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 473, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **ANTONIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 425, do Contrato nº. 25/2003, constante do processo da SEI nº 603/03-1, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - SEI** e a **EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor-Geral, 03 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4163 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011973/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor VALMIR DA SILVA, matrícula 1355, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 26 de junho de 2003.

Senado Federal, 03 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4164 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011842/03-2,

RESOLVE dispensar a servidora GISLAYNE GONZAGA MACHADO, matrícula 4206, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria Rádio Senado, a partir de 24 de junho 2003, e lotá-la na Secretaria de Recursos Humanos, a partir da mesma data.

Senado Federal, 03 de julho de 2003.



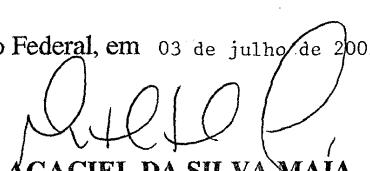
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4165, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.114/03-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI**, matrícula n.º 33.774, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi..

Senado Federal, em 03 de julho de 2003.



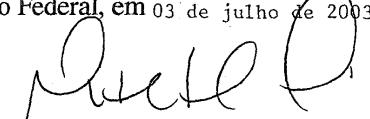
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4166, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.111/03-1,

R E S O L V E exonerar **PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, matrícula n.º 34149, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete da 4ª Secretaria e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 03 de julho de 2003.



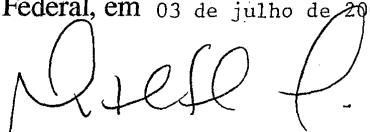
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4167 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.128/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EZELAINE SOBRAL LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 03 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4168 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.115/03-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOÃO LUIS GUEDES**, matrícula n.º 33.963, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da 4ª Secretaria .

Senado Federal, em 03 de julho de 2003.



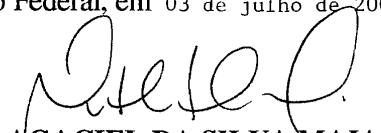
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4169 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012040/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ovidio de melo lira** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senado Federal, em 03 de julho de 2003.



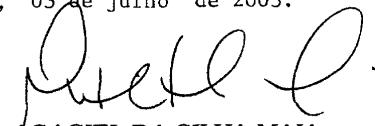
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4170 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011751/03-7,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ILKA MARIA BARRIGA SALEH, na condição de cônjuge, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor CELSO SALEH, matrícula 00495, a partir da data do óbito, 30/05/2003.

Senado Federal, 03 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

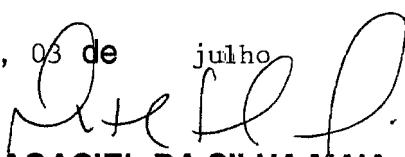
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4171 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MÁRCIA REGINA TELES BARBOSA BÉ**, matrícula 3276, ocupante do cargo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE JURÍDICO**, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2003.

Senado Federal, 03 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4172 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANTONIA PINHEIRO SAMPAIO**, matrícula 2956, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo FC-6, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2003.

Senado Federal, 03 de julho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

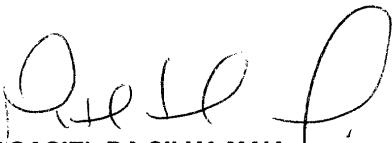
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4173 DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112, de 1990,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 23 de junho de 2003, o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pela servidora **ANA LÚCIA GEAQUINTO DOS SANTOS**, em consequência de posse em outro cargo público inacumulável.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



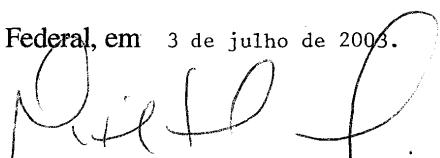
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4174 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.233/03-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 1990, **ELISANE DE DEUS VIEIRA**, matrícula nº 33.868, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



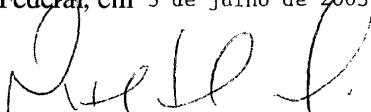
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4175, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012171/03-4,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GILSON SELSON TELES VIANA**, matrícula n.º 32995, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Papaléo Paes.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003



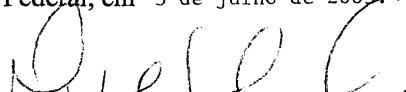
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4176, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.171/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLAUCIA DORNELAS VIANA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Papaléo Paes.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003



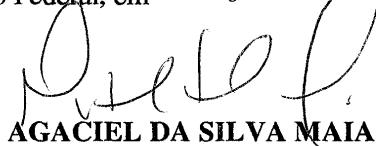
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4177, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.231/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELAINE UMBELINO MACEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

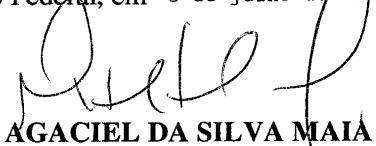
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4178, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.165/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO DE BARROS PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Augusto Botelho.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4179 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.156/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Octávio.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4180 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.232/03-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELZA HELENA SUHETT SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4181 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012.267/03-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS ALVES GADELHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



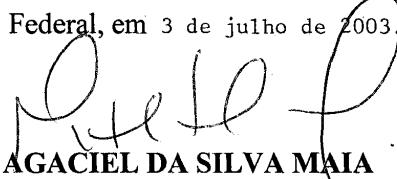
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4182 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012259/03-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCIEN ORWERT AMARAL** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003



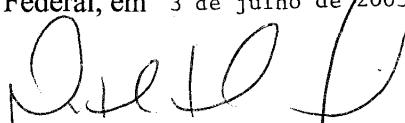
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4183 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012260/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FABIO DE SOUZA CUNHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

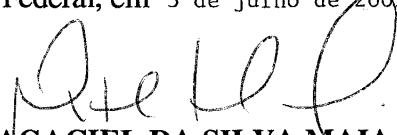
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4184 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.151/03-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula n.º 33.032, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 15 de julho de 2003.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

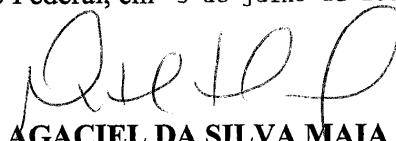
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4185 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.150/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



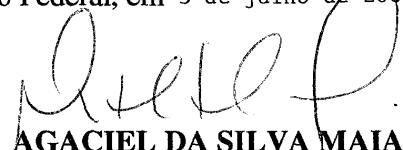
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4186 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.286/03-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVIA SADECK SOARES RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



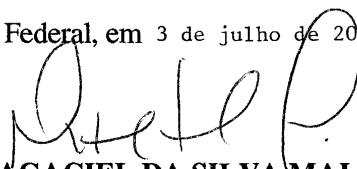
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4187 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012257/03-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **YURI LOBAO COELHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



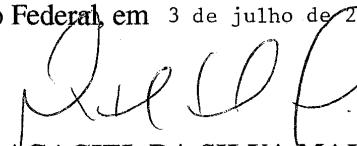
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4188 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012258/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GABRIELA ANDRADE PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4189 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012262/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA BENFICA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jefferson Péres.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4190 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009595/03-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3742, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2759, de 27/05/2003, que nomeou **SILVIA SADECK SOARES RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4191, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011683/03-1,

RESOLVE dispensar a servidora CRISTIANE DE LUCENA CARNEIRO, matrícula 5133, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante, a partir de 30 de junho de 2003.

Senado Federal, 3 de julho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PT -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PMDB -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PSB -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PDT -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PT -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PT -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PT -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PMDB -	RORAIMA
PIAUÍ		PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PDT -	Augusto Botelho
		PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽²⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽²⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

Comissão Representativa do Congresso Nacional

Composição: 17 Deputados e 8 Senadores

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado

Secretário:

Mandato: de 1º a 31 de julho de 2003

SENADORES

Titulares	Suplentes
MINORIA (PFL/PSDB)	

Romeu Tuma-SP	1. Paulo Octávio-DF
Lúcia Vânia-GO	2. Leonel Pavan -SC

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL)

Eurípedes Camargo-DF	1. Eduardo Suplicy-SP
Ideli Salvatti-SC	2. Marcelo Crivella-RJ

PMDB

José Sarney-AP	1. Romero Jucá-RR
Renan Calheiros-AL	2. Luiz Otávio-PA

PDT

Jefferson Peres-AM	1. Almeida Lima-SE
--------------------	--------------------

PPS^(*)

Mozarildo Calvanti-RR	1. Patrícia Saboya Gomes-CE
-----------------------	-----------------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PT

Carlito Merss-SC	1. Neyde Aparecida-GO
Maninha-DF	2. Rubens Otoni-GO
Wasny de Roure-DF	3. Virgílio Guimarães-MG

PFL

Fernando de Fabinho-BA	1. Gervásio Silva-SC
José Roberto Arruda-DF	2.Paes Landim-PI
José Thomaz Nonô-AL	3.Paulo Bauer-SC

PMDB

Paulo Lima-SP	1. Carlos Sampaio-SP
Pedro Novais-MA	2.Eduardo Paes-RJ

PSDB

Átila Lira-PI	1. Carlos Sampaio-SP
Júlio Redecker-RS	2.Eduardo Paes-RJ

PP

Márcio Reinaldo Moreira-MG	1.Roberto Balestra-GO
----------------------------	-----------------------

PTB

Roberto Jefferson-RJ	1.José Carlos Martinez-PR
----------------------	---------------------------

PL

Bispo Rodrigues-RJ	1. Sandro Mabel-GO
--------------------	--------------------

PSB

Eduardo Campos-PE	1. Gonzaga Patriota-PE
-------------------	------------------------

PPS

Júlio Delgado-MG	1. Colbert Martins-BA
------------------	-----------------------

PDT

Severiano Alves-BA	1. VAGO
--------------------	---------

PC do B

Vanessa Grazzotin-AM	1. Renildo Calheiros-PE
----------------------	-------------------------

(*) Resolução nº 2, de 2000-CN



EDIÇÃO DE HOJE: 226 PÁGINAS